Edição 055 - 26 de março de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

LEI N. 4.465, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Transforma e acrescenta parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019.", passa a vigorar como § 1º a seguir:

"§ 1º. Os limites mínimos de contrapartida fixados para as transferências voluntárias de recursos do Estado poderão ser reduzidos ou dispensados pelo ordenador de despesas concedente, desde que devidamente motivado em convênios celebrados com as entidades privadas sem fins lucrativos que tenham em seu estatuto ou contrato social atuação na área de saúde e/ou na área da educação."

Art. 2º. Fica acrescentado ao artigo 13 da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, os §§ 2º e 3º a seguir:

"§ 2º. No exercício de 2019, os valores de Emendas Parlamentares de Deputados não reeleitos serão destinados aos novos Deputados Estaduais.

§ 3º. Cabe ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia informar ao Chefe do Poder Executivo a relação dos novos Deputados Estaduais de que trata o § 2º do artigo 13 desta Lei."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159908** e o código CRC **A85A817D**.

DECRETO N. 23.733, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 60.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Estado para Resultados - EpR, para atendimento de despesas correntes no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EpR			**60.000,00**
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	449051	0100	10.000,00
		449052	0100	50.000,00
			TOTAL	**R$ 60.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EpR			**60.000,00**
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	339040	0100	60.000,00
			TOTAL	**R$ 60.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 26/03/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 26/03/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5038559** e o código CRC **BC1483DE**.

DECRETO N. 23.735, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Designa Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, considerando o Memorando nº 9/2019/SEGEP-DESP (4305686), a autorização do Superintendente da SEGEP (4307603) e do Comandante-Geral do CBMRO (4348404),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o 1º SGT BM RE 0273-5 FLÁVIO EDUARDO PASCOAL JUNIOR para desempenhar suas atividades na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, por passar a exercer função de natureza bombeiro-militar conforme o disposto no inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O bombeiro militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especial e em grandes eventos.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que proceda aos atos de agregação, adição e passagem à disposição do referido bombeiro-militar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5039055** e o código CRC **22840DF5**.

DECRETO N. 23.736, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Passa à disposição da SENASP/MJSP Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, considerando o Ofício nº 4604/2018/GAB-SENASP/SENASP-MJ, e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 13 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º. Passa à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de 19 de novembro de 2018 a 19 de maio de 2019, com ônus para o Órgão de origem, o CAP BM RE 0555-5 SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, de acordo com o inciso IV do artigo 6º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica o CAP BM RE 0555-5 SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, adido à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, para efeito de registro e controle de alterações, conforme dispõe o inciso IV do § 2º do artigo 5º combinado com o inciso IV do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficias e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 19 de novembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5041667** e o código CRC **DF7E4DE6**.

DECRETO N. 23.737, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido, a pedido, o 2º TEN PM RE 100026444 LÚCIO HELENO BARBOSA para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço, entre efetivos e computáveis para inatividade, nos termos § 1º do artigo 42 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5036451** e o código CRC **F68D110E**.

DECRETO N. 23.738, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa, ex-officio, Policiais Militares do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam dispensados, ex-officio, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 10 de março de 2019, de acordo com a alínea “b” do inciso II do artigo 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, e pela Lei nº 4.218, de 18 de dezembro de 2017, e regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - EDILSON DE OLIVEIRA VIEGAS - 3º SGT PM RR RE 02018-9;

II - EDIVALDO LOPES RIBEIRO - ST PM RR RE 05166-9;

III - JOSÉ JORGE DIRANE BARBOSA - 2º SGT PM RR RE 03472-6;

IV - JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA - 3º SGT PM RR RE 03282-1;

V - LUCIVALDO XAVIER SANJINEZ ZEBALOS - 3º SGT PM RR RE 05592-6; e

VI - NELSON SOUZA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03052-4.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam os referidos Policiais Militares revertidos às situações em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 10 de março de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5040957** e o código CRC **D645AFD4**.

DECRETO N. 23.739, DE 25 MARÇO DE 2019.

Dispensa, a pedido, Policiais Militares do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam dispensados, a pedido, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011 e a Lei nº 4.218, de 18 de dezembro de 2017, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - 3º SGT PM RR RE 04795-5 VALMIR JOSÉ ROCHA, a contar de 1º de março de 2019; e

II - 1º SGT PM RR RE 01986-7 ANTÔNIO APOLINÁRIO GOMES FILHO, a contar de 5 de março de 2019.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam os referidos Policiais Militares revertidos às situações em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar das datas mencionadas nos incisos I e II do artigo 1º deste Decreto.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da Republica.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5041295** e o código CRC **D86EF5DD**.

DECRETO N. 23.741, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Institui no âmbito do Poder Executivo a Comissão Estadual de Projetos do Consórcio Brasil Central - BrC, e revoga o Decreto nº 23.037, de 20 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Poder Executivo a Comissão Estadual de Projetos do Consórcio Brasil Central - BrC.

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade desenvolver os projetos priorizados pelo Consórcio Brasil Central e direcionar as atividades necessárias para a implantação das Políticas Públicas.

Art. 3º. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG será a unidade gestora e organizacional para coordenar os projetos e planejar as ações, receber demandas do Consórcio, bem como multiplicar metodologias, tecnologias e ferramentas estabelecidas no que se referir aos projetos.

Art. 4º. A Comissão Estadual de Projetos do Consórcio Brasil Central - BrC será composta conforme segue:

I - Coordenador: RAONI FRANCISCO LOPES GAMA, SEPOG, matrícula nº 300148628;

II - Subcoordenador: NATAN OLIVEIRA DA COSTA, SEPOG, matrícula nº 300104320;

III - Membros:

a) DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER, SEPOG, matrícula nº 300148209;

b) FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI, SEPOG, matrícula nº 300148957;

c) VALÉRIA MORENO MARTÃO, SEPOG, matrícula nº 300149107;

d) RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, SEPOG, matrícula nº 300148673;

e) MARIA CLARA DE ARAÚJO RODRIGUES PEREIRA, SEPOG, matrícula nº 300148579;

f) JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA, SEPOG, matrícula nº 300148621;

g) RAYSON BERNARDO DA SILVA, SEPOG, matrícula nº 300148631; e

h) EDUARDO SANTIAGO DE LIMA, SEPOG, matrícula n° 300123487.

Art. 5º. Os membros terão autonomia para distribuir as atividades oriundas do Consórcio, bem como realizar treinamentos e aperfeiçoamento das equipes que executarão as demandas.

Parágrafo único. A participação dos membros na Comissão Estadual de Projetos do Consórcio Brasil Central - BrC não ensejará remuneração, sendo as ações consideradas de serviço público relevante.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº 23.037, de 20 de julho de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5039767** e o código CRC **3BE13071**.

DECRETO N. 23.742, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referentes à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Espigão do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referentes à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Espigão do Oeste, localizada no Lote nº 01, Quadra 39, Setor 04, na Rua Vale Formoso, Bairro Vista Alegre, onde está instalada a sede da Câmara Municipal daquela municipalidade, conforme a Certidão de Inteiro Teor, sob a matrícula nº 12.040.

Art. 2º. A averbação da edificação na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficará sob a responsabilidade do município de Espigão do Oeste e o mesmo será destinado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transacionado, sob pena de indenização da edificação a favor do Estado pelo valor de mercado, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5043230** e o código CRC **D0AB93D4**.

DECRETO N. 23.743, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referente à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referente à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Rolim de Moura, localizado no Lote nº 298, Quadra 063, Setor 02, na Avenida João Pessoa, nº 4.478, Centro, naquela municipalidade, conforme Certidão de Inteiro Teor, sob a matrícula nº 27.899.

Art. 2º. A averbação da edificação na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficará sob a responsabilidade do município de Rolim de Moura e o mesmo será destinado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transacionado, sob pena de indenização da edificação a favor do Estado pelo valor de mercado, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5032373** e o código CRC **E15B4AE0**.

DECRETO N. 23.746, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referentes à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referentes à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Ji-Paraná, localizado no Lote nº 01, Quadra 43, Setor 02.03, na Rua Monte Castelo, Bairro Jardim dos Imigrantes, Loteamento Lucimar, naquela municipalidade, inscrito na Certidão de Interno Teor, sob a matrícula nº 35.679.

Art. 2º. A averbação da edificação na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficará sob a responsabilidade do município de Ji-Paraná e o mesmo será destinado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transacionado, sob pena de indenização da edificação a favor do Estado pelo valor de mercado, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5053318** e o código CRC **5AAB60DE**.

DECRETO N. 23.747, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Altera e revoga dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando as alterações decorrentes da publicação do Convênio ICMS nº 142/18, de 14 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Passam a vigorar, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados do Anexo VI do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018: (Convênio ICMS nº 142/18, efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019)

I - o parágrafo único do artigo 6º:

"Art. 6º. .....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste Anexo às operações de importação e internas com as mercadorias sujeitas à substituição tributária ou à antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de fase de tributação. (Lei nº 688/96, art. 24-A, § 3º) " (NR).

II - o caput do artigo 9º:

"Art. 9º. Os bens e mercadorias passíveis de sujeição ao regime de substituição tributária são os identificados nos Anexos II ao XXVI do Convênio ICMS nº 142/18, de acordo com o segmento em que se enquadrem, contendo a sua descrição, a classificação na NCM/SH e um CEST. (Lei nº 688/96, art. 24-A, § 1º) (NR).

.....".

III - os §§ 2º e 3º do artigo 11:

"Art.11. .....

.....

§ 2º. Para os efeitos deste artigo, não se considera industrialização a modificação efetuada no bem ou na mercadoria pelo estabelecimento comercial para atender à especificação individual do consumidor final. (Convênio ICMS nº 142/18, cláusula nona, § 2º) (NR).

§ 3º. Nas hipóteses deste artigo, a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, observado o § 6º. (Convênio ICMS nº 142/18, cláusula nona, § 3º) (NR).

.....".

Art. 2º. Fica revogado o § 3º do artigo 106 do Anexo XIII do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - em relação ao artigo 2º, a partir de 1º de março de 2019;

II - em relação aos demais dispositivos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5082501** e o código CRC **96D3C007**.

DECRETO N. 23.748, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes Estagiários:

ESTAGIÁRIOS	DATA
THAINA MARTINS VILELA	31/01/2019
RICHARDSON NINK LOPES	01/02/2019
INGRID BRITO FREIRE	13/02/2019
SUELLEN LIMA DE OLIVEIRA	13/02/2019
JESSE NOGUEIRA GOMES	14/02/2019
CÍNTIA FIRMINO DA SILVA	22/02/2019

ESTAGIÁRIOS	DATA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	05/03/2019
MARIANA IARA SILVA	21/02/2019
RITA GALVÃO	25/02/2019
MAÉRCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS	28/02/2019
QUEROLAINE APARECIDA PAIVA	28/02/2019
TIAGO BRUNO ALVES DA SILVA	01/03/2019
ARTHUR NOGUEIRA PRADO	03/03/2019
CAROLINA PENHA PRESTES	01/03/2019
ARLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA	01/03/2019
LUANNY PONTES ROCHA	01/03/2019
LEONARDO BRANDALISE MACHADO	01/03/2019
GABRIEL CARVALHO MONTEIRO	01/03/2019
KARINA CORDEIRO TERAMOTO	01/03/2019
LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES	01/03/2019
REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS	11/03/2019
MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA	09/03/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5125682** e o código CRC **D9FE966C**.

DECRETO N. 23.749, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE NOMEAÇÃO
POLIANA BOSCOLO DOS SANTOS	07.02.2019
ALINE GAZZOLA	14.02.2019
BEATRIZ OTERO	14.02.2019
BIANCA GARCIA MOREIRA	25.02.2019
ANDREIA LIMA RODRIGUES	27.02.2019
JÁBILA DA CRUZ VIEIRA	28.02.2019
JAQUELINE VITÓRIA NERY DE LIMA	01.03.2019
FRANCISCA HELENA ARAUJO MORENO	01.03.2019
JESSICA CATARINA COSTA DUNICE	07.03.2019
SOPHIA BEZERRA DE FIGUEIREDO	08.03.2019
SAINARA BRAGA OLIVEIRA ASSIS COUTINHO	08.03.2019
IVO FERNANDES ANTUNES	08.03.2019
MAICON RODRIGO PINHEIRO CHAVES	08.03.2019
BRUNA RODRIGUES PASSOS	08.03.2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5126530** e o código CRC **57CCAA11**.

DECRETO N. 23.751, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dá nova redação ao Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005, que "Institui na Polícia Civil do Estado de Rondônia a Medalha do Mérito 'Delegado Mauro dos Santos' e dá outras providências.".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005, que "Institui na Polícia Civil do Estado de Rondônia a Medalha do Mérito 'Delegado Mauro dos Santos' e dá outras providências", passa a vigorar conforme segue:

"CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. Fica instituída na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Medalha do Mérito "Delegado Mauro dos Santos", com a finalidade de distinguir e galardoar personalidades, instituições civis e militares, nacionais e estrangeiras, como reconhecimento aos serviços meritórios, praticados em prol da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Aplica-se, também, o disposto no caput deste artigo aos policiais civis e militares, bombeiros militares, agentes penitenciários e servidores estaduais que hajam se distinguido no cumprimento do dever ou prestado relevantes serviços à Polícia Civil do Estado de Rondônia.

CAPÍTULO II

DA MEDALHA E SEUS ACESSÓRIOS

Art. 2º. A Medalha do Mérito "Delegado Mauro dos Santos" será cunhada em metal de tonalidade prateada de 900 mm (novecentos milímetros), em forma circular, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro e uma espessura de 1,5 mm (um e meio milímetros), tendo no alto uma alça para sustentação e com as seguintes especificações:

I - no anverso, em alto relevo, o brasão da Polícia Civil do Estado de Rondônia, por meio da qual prestou relevantes serviços à comunidade rondoniense;

II - no reverso, circundada, em alta relevo, com a inscrição Medalha do Mérito "Delegado Mauro dos Santos" e no semicírculo inferior, a inscrição "Rondônia", tendo ao centro, também em alto relevo, uma estrela de cinco pontas em ascensão, da direita para a esquerda, representando o homenageado, tendo ainda gravado em alto relevo, os símbolos de justiça, proteção e paz, encontrados no brasão da Polícia Civil de Rondônia, que representam a missão institucional de preservação da ordem jurídica, da paz social, do regime democrático, do Estado de Direito; e

III - a medalha será pendente por uma fita de 32 mm (trinta e dois milímetros) de largura por 40 mm (quarenta milímetros) de altura, nas cores preta, branca e vermelha. Acima a cor preta. A cor branca ao centro, composta por 1 (uma) barra vertical descendente da esquerda para a direita, de 10 mm (dez milímetros) de largura, com seu início contado a 8 mm (oito milímetros) da margem superior da fita. Abaixo desta, a cor vermelha; cores características da Instituição.

§ 1º. Acompanham a Medalha:

I - 1 (uma) barreta da medalha que terá 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura por 10 mm (dez milímetros) de altura, dividindo-se em 3 (três) campos, o primeiro em cor preta, o segundo, branca e o terceiro, vermelha, em formas estilizadas ao centro desta se encontra um círculo na cor da medalha; tendo no seu interior a figura das duas mãos protegendo uma silhueta humana, representando assim a Proteção, conforme Anexo I;

II - 1 (uma) roseta com 10 mm (dez milímetros) de diâmetro e 5 mm (cinco milímetros) de altura, onde as cores, vermelha, preta e branca estão dispostas em sentido diagonal e em tamanho igual. Ao centro se encontra um círculo na cor da medalha, tendo no seu interior a figura das duas mãos protegendo uma silhueta humana, com isso demonstrando a Proteção que compõe uma de suas missões e ideais institucionais; e

III - Diploma da Medalha, confeccionado em papel apropriado, medindo 297 mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de altura por 210 mm (duzentos e dez milímetros) de largura, assinado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, conforme desenho e descrição Heráldica, constante no Anexo II e será expedido após a Portaria de concessão da medalha ser assinada e publicada em Diário Oficial.

§ 2º. O conjunto da condecoração (medalha, barreta e roseta) deverá ser acondicionado em estojo apropriado.

CAPÍTULO III

DA OUTORGA, USO E CASSAÇÃO DA MEDALHA

Art. 3º. Compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, outorgar a Medalha do Mérito “Delegado Mauro dos Santos”, por sua deliberação a personalidades, instituições civis, bem como a policiais civis e militares, bombeiros militares e servidores estaduais que tenham prestado relevantes serviços à Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 4º. O Delegado-Geral da Polícia Civil também poderá outorgar a Medalha por meio da homologação própria das indicações de personalidades, instituições civis e militares, de policiais civis e militares, bombeiros militares e servidores estaduais que tenham prestado relevantes serviços à Polícia Civil do Estado de Rondônia, feitas por uma Comissão criada pelo Conselho Superior de Polícia Civil, mediante Portaria, composta de 5 (cinco) membros (Delegados de Polícia), sob a presidência do membro com mais tempo de serviço na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A Comissão, quando instituída, reunir-se-á ordinariamente, no mês de março de cada ano, para a seleção dos processos de concessão da Medalha.

Art. 5º. Compete à Comissão de Medalha:

I - reunir-se com todos os membros, por convocação do seu presidente;

II - apreciar com imparcialidade os processos submetidos à sua apreciação; e

III - propor a concessão da Medalha ao Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 6º. A Comissão contará com um secretário, que será o membro com menos tempo de serviço na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 7º. A Comissão de Medalha terá um livro de registro, rubricado pelo seu Secretário, no qual serão escritos todos os atos praticados durante a reunião, ficando arquivado no Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 8º. Será registrado em livro próprio (Registro e Controle de entrega da Medalha do Mérito "Delegado Mauro dos Santos") o número da Medalha, nome do agraciado e data da entrega, ficando a respectiva guarda e controle a cargo do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 9º. Incumbe ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil a autuação e a escrituração dos processos de outorga da Medalha, competindo-lhe:

I - secretariar com transparência e austeridade os procedimentos de indicação, outorga e cassação da Medalha;

II - manter atualizado e acessível ao público, o histórico com os dados de qualificação dos agraciados; e

III - controlar, armazenar e guardar o acervo de Medalhas e assessórios não distribuídos.

Art. 10. O uso da Medalha e dos seus acessórios por militares obedecerá rigorosamente as disposições contidas nos Regulamentos de Uniformes próprios de cada Força Armada ou Força Auxiliar e, por civis, de acordo com as normas de cerimonial público aplicáveis.

Art. 11. A qualquer tempo, à vista de fatos ou informações que revelem comprovadamente ter o agraciado praticado, por omissão ou comissão, atos desabonadores, poderá o Delegado-Geral da Polícia Civil, cassar a concessão da Medalha, em decisão motivada e pública.

CAPÍTULO IV

DA ENTREGA DA MEDALHA

Art. 12. A Medalha será entregue aos agraciados a 21 de abril de cada ano, em comemoração ao Dia do Policial Civil, ou extraordinariamente, por decisão do Delegado-Geral da Polícia Civil, em solenidade própria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A condecoração não dá ensejo à pontuação com a finalidade de promoção de servidores públicos.

Art. 14. As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta da Polícia Civil do Estado de Rondônia."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

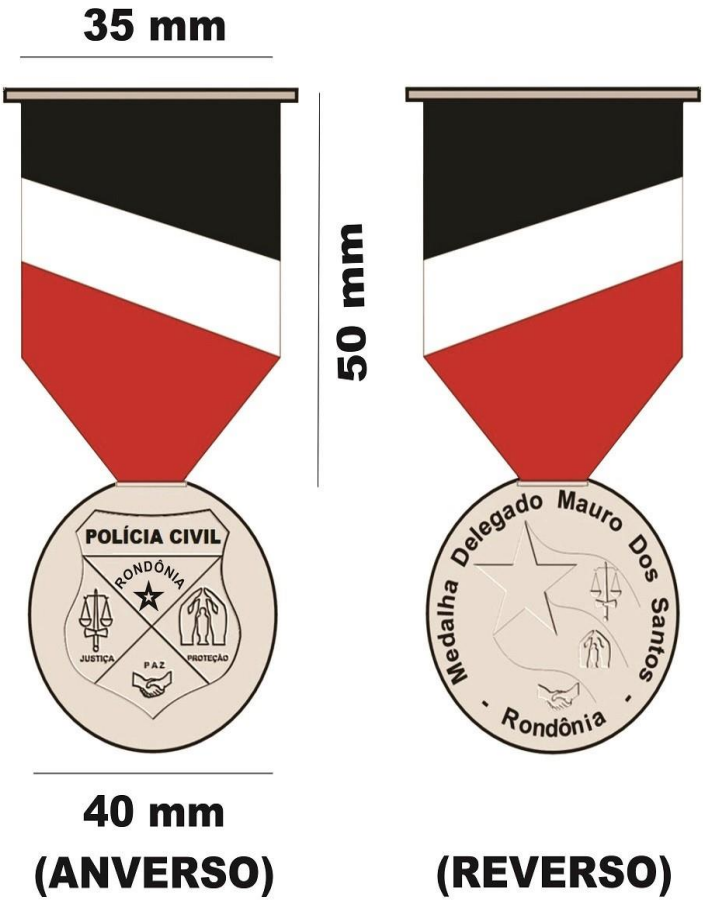
Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 25 de março de 2019, 131º da República.

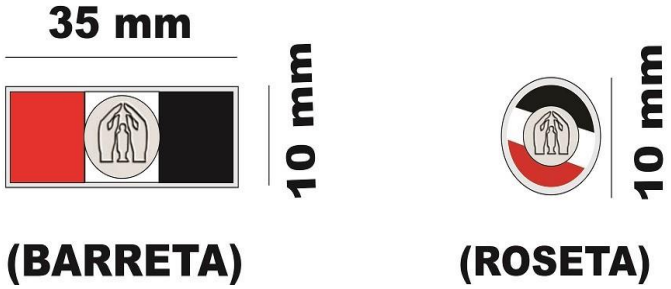
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

MEDALHA DO MÉRITO DELEGADO MAURO DOS SANTOS





ANEXO II

DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DELEGADO MAURO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5133489** e o código CRC **C8626CAB**.

DECRETO N. 23.752, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

2021eia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, gestão 2019-

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013 e Lei nº 4.434, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial-CEPIR, gestão 2019-2021, na qualidade de membros titulares e suplentes, os seguintes representantes do Poder Executivo:

I - Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

a) Elsie Winte Shockness, titular; e

b) Wilson Guilherme Dias Pereira, suplente;

II - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

a) Alécio Valois Pereira de Araújo, titular; e

b) Lilian Meire Soares Silva, suplente;

III - Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI:

a) Arnaldo André de Brito, titular; e

b) Carla Denise Alves dos Santos, suplente;

IV - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO:

a) Irisvone Luiz de Magalhães, titular; e

b) Tânia Regina Martins dos Santos, suplente;

V - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) Francinete Pereira da Silva, titular; e

b) Maria Gracineide Rodrigues Costa, suplente;

VI - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) Eliane Gomes da Silva, titular; e

b) Hokneide dos Santos França, suplente;

VII - Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS:

a) Fábio Recalde, titular; e

b) Luana Cristina Souza Hermínio, suplente;

VIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:

a) Fábio França dos Santos; titular; e

b) Daniel França dos Santos, suplente;

IX - Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

a) Thiago Alencar Alves Pereira, titular; e

b) Igor Veloso Ribeiro, suplente;

X - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

a) Luciana Silva Cavalcante, titular; e

b) Leila Suellen de Souza Leite, suplente.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial-CEPIR, gestão 2019-2021, na qualidade de membros titulares e suplentes, os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Associação da Comunidade Quilombola Rolim de Moura do Guaporé - ASCOORMG:

a) Angilene Gomes Balbino, titular; e

b) William dos Santos Coimbra, suplente;

II - Associação Quilombola do Forte Príncipe da Beira - ASQFORTE:

a) Elvis Cayaduro Pessoa, titular; e

b) Ilza Maria Silveira, suplente;

III - Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECAUBER :

a) Silvestre Antônio Gomes Santos, titular; e

b) Marconi Morais de Vasconcelos, suplente;

IV - Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste - GRESAZL:

a) Uilian Nogueira Lima, titular; e

b) Hiago de Paiva Cardoso, suplente;

V - Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Liberdade - Gresal:

a) Everaldo Lins de Santana, titular; e

b) Luciano de Souza Alves, suplente;

VI - KANINDÉ - Associação de Defesa Etnoambiental:

a) Antônio de Jesus Sousa Miranda, titular; e

b) Sarah Gabrielle Gomes Nascimento, suplente;

VII - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Rondônia:

a) Delson Fernando Barcellos Xavier, titular; e

b) Maria Eugenia Oliveira Silva, suplente;

VIII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO:

a) Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, titular; e

b) Rosenilda Ferreira de Souza Silva, suplente;

IX - Sociedade Cultural Boi Bumbá Az de Ouro - SCBBAO:

a) Marco Antônio Domingues Teixeira, titular; e

b) Tatilene Silva de Oliveira, suplente;

X - Associação do Templo Espiritualista de Umbanda Nossa Lar Liberdade - TEUNLAR:

a) Aulenilda Lopes de Oliveira, titular; e

b) Simone Campos do Nascimento, suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5134915** e o código CRC **34ADBBA1**.

DECRETO N. 23.753 , DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Acrescenta, altera e revoga dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.963, de 29 de maio de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os §§ 2º e 3º ao artigo 37, renumerando-se o parágrafo único para § 1º do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.963, de 29 de maio de 2002:

"Art. 37. .....

.....

§ 2º. Tratando-se de restituição do valor pago em duplicidade, o sujeito passivo poderá requerer que a restituição seja em forma de crédito para pagamento de imposto do exercício seguinte pelo seu valor nominal.

§ 3º. A restituição prevista no § 2º será analisada e decidida:

I - pelo Agente de Rendas da circunscrição do sujeito passivo para restituição correspondente ao valor igual ou inferior a 150 (cento e cinquenta) UPF/RO; e

II - pela Gerência de Arrecadação para restituição acima de 150 (cento e cinquenta) UPF/RO."

Art. 2º. Passam a vigorar, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.963, de 29 de maio de 2002:

I - o caput do artigo 55:

"Art. 55. O crédito tributário vencido que não se referir ao exercício corrente, inscrito ou não em dívida ativa, poderá ser recolhido em até 9 (nove) parcelas mensais consecutivas."

II - o caput do artigo 57:

"Art. 57. O parcelamento será realizado mediante:

I - acesso ao sítio eletrônico da SEFIN; ou

II - manifestação de interesse do contribuinte junto a:

a) qualquer Agência de Rendas;

b) Procuradoria da Dívida Ativa; ou

c) Procuradorias Regionais do Estado de Rondônia.

.....

....." (NR);

III - o caput do artigo 58:

"Art. 58. O pedido de parcelamento importa no reconhecimento incondicional e irretratável da infração e do crédito tributário, configurando confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389, 393 e 395 do Código de Processo Civil." (NR).

Art. 3º. Ficam revogados os dispositivos a seguir do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.963, de 29 de maio de 2002:

I - o inciso II do artigo 37;

II - o artigo 56; e

III - os artigos 65-A a 65-G.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5138230** e o código CRC **DCFCF749**.

DECRETO N. 23.755, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, no valor de R$ 10.176.355,49, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei n° 4.464, de 22 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, até o montante de R$ 10.176.355,49 (dez milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2018, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2019, 131° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**10.176.355,49**
16.001.12.363.1076.2208	MANTER E AMPLIAR O ENSINO PROFISSIONAL	339039	0312	195.542,10
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	334041	0312	1.770.162,29
		444042	0312	1.035.285,30
		334041	0318	7.175.365,80
			TOTAL	**R$ 10.176.355,49**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 26/03/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 26/03/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211853** e o código CRC **4958391D**.

DECRETO N. 23.750, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CAP PM ADM RE 10004151-1 HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA cedido para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, com ônus para o Órgão de destino, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica o CAP PM ADM RE 10004151-1 HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA agregado ao Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOAPM, por passar a exercer função de natureza policial-militar no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a contar do mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Fica o CAP PM ADM RE 10004151-1 HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA adido à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5096348** e o código CRC **06DAB243**.

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo do Decreto nº 23.729, de 18 de março de 2019, que "Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R$ 1.130.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.",

ONDE SE LÊ:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos **do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019**,"

LEIA-SE:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos **da Lei nº 4.457, de 22 de fevereiro de 2019**,"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 e março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199787** e o código CRC **7F639A97**.

RETIFICAÇÃO

No artigo 2º do Decreto nº 23.706, de 1º de março de 2019, que "Dispõe sobre agregação e transferência de Oficial BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.",

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. Fica o CEL BM RE 0009-8 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA transferido, a contar de 22 de fevereiro de 2019, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada ex-offício nº 01-1501.00007-0000/2019, em conformidade com o Parecer do Centro de Legislação, Controle e Análise de Processos nº 003/2019/CLCAP/DGP/CP/CBMRO e de acordo com inciso I do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.".

LEIA-SE:

"Art. 2º. Fica o CEL BM RE 0009-8 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA transferido para o Quadro Especial, a contar de 22 de fevereiro de 2019, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada ex-offício nº 01-1501.00007-0000/2019, em conformidade com o Parecer do Centro de Legislação, Controle e Análise de Processos nº 003/2019/CLCAP/DGP/CP/CBMRO e de acordo com inciso I do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5127089** e o código CRC **9488E605**.

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2019, AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA, matrícula 3000395787, do Cargo de Julgador da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5124983** e o código CRC **AFEC556B**.

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2019, DANIEL GLAÚCIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 300024019, para exercer o Cargo de Julgador da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para mandato de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 10 da Lei nº 912, de 12 de julho de 2000, com nova redação dada pela Lei nº 4.447, de 27 de dezembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5125303** e o código CRC **109DAFCA**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TIAGO SANTOS PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189339** e o código CRC **22921726**.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ISMAEL MAGALHAES BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico da CINFRA, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 08/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4848832** e o código CRC **0F63D985**.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, TIAGO BARROS LELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 08/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4849199** e o código CRC **51FA5E30**.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ALEONIA VALKIRIA DA CONCEICAO GALINDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Cadastro de Obras, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 08/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4849403** e o código CRC **6ABC2C4E**.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MARCELO DO ROSARIO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Fiscalização de Obras em Ariquemes, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 08/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4850502** e o código CRC **2B6BF461**.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, LEONARDO SAMPAIO ALMADA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Controle de Obra, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 08/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4851278** e o código CRC **993335D8**.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, LUCAS VAZQUEZ SITYA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4851909** e o código CRC **6B1D6A4E**.

Decreto de 07 de março de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado no diário oficial nº 010 de 16 de janeiro de 2019, que nomeou a contar de 1 de janeiro de 2018, JULIANA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Novo Horizonte, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Janeiro de 2018	a contar de 1 de Janeiro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4939302** e o código CRC **BD603584**.

Decreto de 07 de março de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no diário oficial nº 031 de 15 de fevereiro de 2019, que nomeou a contar de 1 de fevereiro de 2018, ANDRE OVICZKIGOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Fevereiro de 2018	a contar de 1 de Fevereiro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4939408** e o código CRC **62D4FD12**.

Decreto de 07 de março de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 7 de janeiro de 2019, publicado no diário oficial nº 5 de 9 de janeiro de 2019, que nomeou a contar de 31 de dezembro de 2018, JESUS DE SOUZA CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 31 de Dezembro de 2018	a contar de 1 de Janeiro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4939490** e o código CRC **E93238DE**.

Decreto de 07 de março de 2019.

No Decreto de 7 de janeiro de 2019, publicado no diário oficial nº 5 de 9 de janeiro de 2019, que designou a contar de 31 de dezembro de 2018, GERALDO ADRIANO PIO MACEDO, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, do Corpo de Bombeiros Militar.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 31 de Dezembro de 2018	a contar de 1 de Janeiro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4939556** e o código CRC **624D7ED4**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, ODAIR JOSE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Logística, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5021522** e o código CRC **9FE7717B**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de março de 2019, VALTER SCHUMANN FERREIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seção de Abastecimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5021651** e o código CRC **5BD3A205**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de fevereiro de 2019, 3SGT PM RE 100067747 SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenadoria de Operações e Fiscalização, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5037046** e o código CRC **3ED11003**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2019, DIEGO MARTINS CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenadoria de Operações e Fiscalização, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5037200** e o código CRC **17993E03**.

Decreto de 20 de março de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 25 de fevereiro de 2019, publicado no diário oficial nº 044 de 11 de março de 2019, que nomeou a contar de 19 de fevereiro de 2019, ISABELLE DAYANE CARVALHO ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê	Leia-se
ISABELLE DAYANE CARVALHO ROSA	ISABELLE DAYANE CARVALHO ROSA MINOSSO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5136370** e o código CRC **D362E7BA**.

Decreto de 21 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 26 de fevereiro de 2019, MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100086926, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143037** e o código CRC **56F51915**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de março de 2019, 3SGT PM RE 100068399 EMERSON SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5155077** e o código CRC **0D51C36D**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2019, JAIRO PEREIRA CHARIFE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5155197** e o código CRC **7A89D4EC**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VERA LUCIA PADILHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180482** e o código CRC **435A8492**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180530** e o código CRC **3B8F9A52**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSA MARIA NANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180573** e o código CRC **4DD4B5FF**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCELO RODRIGO LIMA GADELHA, ocupante do cargo de Tecnico em Informática, matrícula 300106760, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179797** e o código CRC **0CED1729**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOVENAL OLIMPIO VICENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179838** e o código CRC **9B3479DD**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2019, RAFAEL DOS SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180769** e o código CRC **18538CAB**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GLADEMIR ANTONIO PESCADOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180648** e o código CRC **31C3404E**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ODAIR DIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180708** e o código CRC **77B75C52**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180685** e o código CRC **4869573A**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, ERNANDES ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180816** e o código CRC **53018AAE**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, JOSE WAUTEMBERG GODOY E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180646** e o código CRC **D76F9366**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSILAINE GIACOMINI DAMAZIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180537** e o código CRC **8DB16996**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SANDRA RODRIGUES SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180807** e o código CRC **DB047C7D**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JOSIANE GARCIA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Fiscalização de Obras em Cacoal, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181246** e o código CRC **2400360C**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDVALDO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180921** e o código CRC **1A9E7A6B**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO DERCIO VERGUTZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181025** e o código CRC **DEC0F86C**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MARIO ALEXANDRE ISHI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Fiscalização de Obras em Cacoal, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181300** e o código CRC **DA9A679E**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GEELISON ALMEIDA DAM AREN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181056** e o código CRC **331B39DF**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALMIR MANOEL DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181044** e o código CRC **FC627A8B**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JOSIANE GARCIA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico da CINFRA, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181363** e o código CRC **3B75C0BC**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANILTO BERNARDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181425** e o código CRC **006D491A**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181532** e o código CRC **15EE7BF1**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIANO SILVA MARIANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181671** e o código CRC **9DB3F97A**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2019, HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Controle de Qualidade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181770** e o código CRC **D7CBA035**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de janeiro de 2019, ADRIANO BENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181834** e o código CRC **A3A68C78**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, GERALDO CARLOS VELOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182036** e o código CRC **8FA89143**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182207** e o código CRC **83D16163**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISRAEL MENDES HOTTS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182222** e o código CRC **FE4BA6EC**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, EMERSON MORENO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182242** e o código CRC **75A4F078**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIANE FERREIRA LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182241** e o código CRC **3CED4D2D**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ATIMAR JANSEN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182326** e o código CRC **0D47FB79**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, SERGIO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182386** e o código CRC **89DD02D5**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, SUZINEY JOSE DE ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182434** e o código CRC **39D218F1**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WEVERTON LEITE DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182471** e o código CRC **0A68DCFC**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, EDUARDO FABRICIO DE OLIVEIRA BARATELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182481** e o código CRC **2C8ECCD5**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182518** e o código CRC **0D3B72AD**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, BRUNO MARCOLINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182559** e o código CRC **D1D22769**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JEOVANI LUIS TORRIANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182630** e o código CRC **818672EE**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MILTON LOPES DE MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Operações da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182682** e o código CRC **69B36D87**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182719** e o código CRC **A9FB6084**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, IVANILDO DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182756** e o código CRC **2F3DDEC7**.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, CLAUDENIR PEREIRA DE CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182785** e o código CRC **9FF99ADF**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2019, ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Engenharia Elétrica, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5187866** e o código CRC **072CD0FF**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, JOSE CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188504** e o código CRC **70CA81B9**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDUARDO ANTONIO ESCARPANEZI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5187905** e o código CRC **95798073**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ONESIMO DA COSTA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188000** e o código CRC **F510A35F**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, SIMONY FREITAS DE MENEZES, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 300114627, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188579** e o código CRC **CAC21D52**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, WAINI NASCIMENTO DELGADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188548** e o código CRC **E50E456B**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WESLEY DE ANDRADE ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189497** e o código CRC **65D0B5AF**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, JAILSON DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Operações da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189663** e o código CRC **C35C50D4**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DIRLEY DA SILVA BENJAMIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189566** e o código CRC **8157240B**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ILAIR JOSE PANTANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189809** e o código CRC **BBC5479D**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SERGIO FABIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190250** e o código CRC **A5836241**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIAS BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190421** e o código CRC **22B133AD**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190902** e o código CRC **91827812**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, SEBASTIAO PROENSA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190977** e o código CRC **BE8332D6**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JUNIOR IVO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191043** e o código CRC **2D07F078**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2019, THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202637** e o código CRC **17DD045E**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202675** e o código CRC **B026A78D**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2019, ANTONIO ARMANDO COUTO BEM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202717** e o código CRC **1E923A18**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2019, LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202757** e o código CRC **EBCCBE96**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, ELTEMIRIAN FELINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200867** e o código CRC **376DEA7B**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.8 de 14 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, HALLAN FRANCK CAETANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202807** e o código CRC **D21311B7**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de março de 2019, ALEX BRASILINO DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202850** e o código CRC **E81CF7D1**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de março de 2019, JEAN FRANCHESCO GILIOLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202883** e o código CRC **357A5073**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de março de 2019, LUCAS POLETTO ORLANDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202911** e o código CRC **6130CF59**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de março de 2019, THIAGO ANTONIO MATHIAS FAJARDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202940** e o código CRC **FC900A13**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2019, EDNELSON MONTEIRO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203098** e o código CRC **32AFBD6F**.

SEDI

ERRATA

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Publicar a ERRATA: Referente a Portaria nº 4/2019/SEDI-CAF, Publicado em 04/02/2019 que designa os servidores abaixo relacionados e Compõem a Comissão de Recebimento e Certificação de Notas Fiscais, Recibos, Materiais de Consumo, Serviços, Passagens Aéreas e Terrestre no âmbito da SEDI/FIDER.

Onde se lê: [...]

Matheus Marcelo do Nascimento Vieira - Membro

Assessor

Leia-se: [...]

Matheus Marcelo do Nascimento Vieira - Membro

Assessor – MAT. 300155682

Onde se lê: [...]

Vinicius Matheus Santos de Oliveira

Leia-se: [...]

Vinicius Mateus Dantas Oliveira

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5114996** e o código CRC **34CEFFDA**.

DER

BALANÇO
NOTA EXPLICATIVA - BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITACAO - FITHA UG 140011

EXERCÍCIO 2018

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER/RO, criado pelo Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1981, é uma autarquia, com personalidade jurídica e autonomia financeira, com sede e foro em Porto Velho e jurisdição em todo o Estado.

Na gestão do então governador Ângelo Angelin, através da **Lei n º 93, de 7 de janeiro de 1986,** o Departamento foi transformado em Autarquia Estadual, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, o que deu mais dinamismo e celeridade as ações do órgão, vez que em sendo essencialmente executor necessitaria de dar respostas mais rápidas a população

LEI COMPLEMENTAR Nº 478, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.
DOE Nº 1093, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.
“ Art. 1º. O artigo 4º da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que “Institui o **Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA**”

DECRETO Nº 11296, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004. PUBLICADO NO DOE Nº 0124, DE 07.10.04

“Art. 3º O FITHA tem como objetivo a construção, pavimentação, restauração e manutenção de rodovias estaduais, bem como a implantação de conjuntos habitacionais e programas sociais de habitação. “

Domicilio da entidade
Av. Farquar c/ Rua Pio XII nº 2986– Curvo 3 – 4º e 5º andar – Palácio Rio Madeira,
CEP. 76.801-470 – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO

Missão e Valores

Missão

"Administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os transportes intermodais, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas."

Valores

"Princípios da conduta ética e transparente no trato das informações e dos recursos públicos."

Base de Elaboração

Principais Práticas e Critérios Contábeis:

O embasamento legal para elaboração das demonstrações contábeis como a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16), estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente.

Assim:

"É importante destacar que o Manual não altera as regras orçamentárias fixadas pela Lei nº 4.320/64/1999, ou pela Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, que continuam sendo a base normativa para a elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo." (Transcrito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN)

O Sistema Contábil (SIAFEM) é utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o

valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 7ª edição do MCASP). Quanto ao critério de mensuração ou avaliação dos ativos intangíveis obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua valoração devem ser evidenciados em notas explicativas.

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.

TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS: o valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, este deve ser evidenciado em notas explicativas.
DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.
CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS: Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Tabela do cronograma dos procedimentos contábeis patrimoniais, conforme PORTARIA Nº 542/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de Setembro de 017.

GRUPOS	PROCEDIMENTOS	AÇÕES
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	IMEDIATO
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	IMEDIATO
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a recebe), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc)	31.12.2016
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31.12.2018
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31.12.2018
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31.12.2018
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias	31.12.2018
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31.12.2019
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas	31.12.2019
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2019
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31.12.2020
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação do bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31.12.2021

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITAC HORA EMISSÃO: 13:23:02
MÊS REFERËNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 12/03/2019
ANO REFERËNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÖNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.888.575,21	6.698.777,23
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		731.737,71	739.844,15
Demais Créditos a Curto Prazo		39.892,02	71.818,71
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		11.717,03	21.823,76
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		5.671.921,97	7.532.263,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		626.307.651,72	588.367.861,92
Bens Moveis		103.389.937,66	100.489.325,58
Bens Imoveis		522.917.714,06	487.878.536,34
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		626.307.651,72	588.367.861,92
TOTAL DO ATIVO		631.979.573,69	595.900.125,77

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÖNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		258.865,17	1.897.426,01
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		731.737,71	739.844,15
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		990.602,88	2.637.270,16
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		990.602,88	2.637.270,16
PATRIMÖNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		37.882.750,33	63.834.001,59
Superáv/Défic de Exerc Anter		603.617.007,51	539.783.005,92
Ajustes de exerc anteriores		-10.510.787,03	-10.354.151,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		630.988.970,81	593.262.855,61
TOTAL PASSIVO E PATRIMÖNIO LÍQUIDO		631.979.573,69	595.900.125,77

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	5.620.312,92	7.438.621,38
Ativo Permanente	626.359.260,77	588.461.504,39
Total do Ativo	631.979.573,69	595.900.125,77
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.170.322,88	2.637.270,16
Passivo Permanente		
Total do Passivo	1.170.322,88	2.637.270,16
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	630.809.250,81	593.262.855,61

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	6.280.074,78	635.915,42
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.280.074,78	635.915,42

QUADRO DO SUPERÀVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	8.330,00	8.330,00
Vinculado	4.441.660,04	4.793.021,22
RECURSOS DESTINADOS AO FITHA	4.418.137,74	4.793.021,22
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	23.522,30	0,00
Total das Fontes de Recursos	4.449.990,04	4.801.351,22

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto e a longo prazo estão distribuídos conforme tabelas a seguir:

Créditos a Curto Prazo		Em R$ 1,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DESCRIÇÃO	**SALDO EM 31/12/2018**	**SALDO EM 31/12/2017**
Créditos Tributários a Receber		
Clientes		
Créditos de Transferências a Receber	R$ -	
Divída Ativa Tributária	R$ -	
Divída Ativa Não Tributária	R$ -	
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**

Créditos a Curto Prazo		Em R$ 1,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	**SALDO EM 31/12/2018**	**SALDO EM 31/12/2017**
Créditos Tributários a Receber		
Empréstimos e Financiamentos		
Créditos de Transferências a Receber		
Divída Ativa Tributária		
Divída Ativa Não Tributária	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM		

Dívida Ativa

Regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente alocada no Ativa, editou-se a Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001 de 21 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Procuradoria Geral do Estado - PGE visando a evidenciação contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa Tributária, originadas de tributos sob a gestão da SEFIN.

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas deverão ser divulgadas em Notas Explicativas

Dívida Ativa Não Tributária

Regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente alocada no Ativa, editou-se a Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001 de 21 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Procuradoria Geral do Estado - PGE visando a evidenciação contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa Tributária, originadas de tributos sob a gestão da SEFIN.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A seguir o detalhamento do movimento do estoque por Tipo:

ESTOQUES		Em R$ 1,00
ESTOQUES		
DESCRIÇÃO	**SALDO EM 31/12/2018**	**SALDO EM 31/12/2017**
Material de Consumo	R$ 11.717,03	R$ 21.823,76
Material de distribuição gratuita	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 11.717,03	R$ 21.823,76
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM		

Imobilizado

A Administração Pública, de uma forma geral, não aplicava os critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizado e intangível conforme descrito neste Manual. Dessa forma, a introdução de uma data de corte faz-se necessária para identificar o início da adoção dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão pelo ente. A posição atual dos ativos imobilizados, estão conforme detalhamento abaixo:

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017		SALDO EM 31/12/2018	
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R$	1.617.998,00	R$	1.617.998,00
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	R$	84.537,94	R$	84.537,94
EQUIPAMENTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS			R$	1.717.298,00
EQUIPAMENTOS DE MANOEIRAS E PATRULHAMENTOS	R$	61.963,22	R$	1.092.253,72
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILIA	R$	2.390.332,32	R$	2.390.332,32
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS			R$	42.340,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS 2	R$	55.885.453,79	R$	56.745.053,79
OUTRAS MAQUINAS APARELHOS EQUIP	R$	6.217.646,89	R$	6.276.146,89
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INF.	R$	-	R$	1.341.120,08
VEICULOS EM GERAL	R$	3.349.860,00	R$	3.349.860,00
VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	R$	27.342.004,92	R$	27.342.004,92
OUTROS BENS MOVÉIS	R$	-	R$	1.390.292,00
	R$	-	R$	-
TOTAL	**R$**	**96.949.797,08**	**R$**	**103.389.237,66**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM

Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para

serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITA
MES REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERENCIA : 2018

HORA EMISSAO: 13:17:45
DATA EMISSAO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.408.709,00	1.408.709,00	1.115.314,56	-293.394,44
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	818.937,96	818.937,96
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	818.937,96	818.937,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Dominio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.381.604,00	1.381.604,00	296.376,60	-1.085.227,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.381.604,00	1.381.604,00	296.376,60	-1.085.227,40
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.105,00	27.105,00	0,00	-27.105,00
Multas e Juros de Mora	27.105,00	27.105,00	0,00	-27.105,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.408.709,00	1.408.709,00	1.115.314,56	-293.394,44
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.408.709,00	1.408.709,00	1.115.314,56	-293.394,44
DEFICIT (VI)	134.340.878,00	139.133.899,22	116.844.816,27	-22.289.082,95
TOTAL (VII)=(V + VI)	135.749.587,00	140.542.608,22	117.960.130,83	-22.582.477,39
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	4.793.021,22			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.912.220,00	45.258.607,92	35.085.462,15	34.905.742,15	34.663.057,60	10.173.145,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.912.220,00	45.258.607,92	35.085.462,15	34.905.742,15	34.663.057,60	10.173.145,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	88.837.367,00	95.284.000,30	82.874.668,68	82.874.668,68	82.865.527,52	12.409.331,62
INVESTIMENTOS	88.837.367,00	95.284.000,30	82.874.668,68	82.874.668,68	82.865.527,52	12.409.331,62
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTISAÇAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	135.749.587,00	140.542.608,22	117.960.130,83	117.780.410,83	117.528.585,12	22.582.477,39
AMORTIS DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	135.749.587,00	140.542.608,22	117.960.130,83	117.780.410,83	117.528.585,12	22.582.477,39
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	135.749.587,00	140.542.608,22	117.960.130,83	117.780.410,83	117.528.585,12	22.582.477,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTISAÇAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.769.414,41	1.767.733,65	0,00	1.680,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.769.414,41	1.767.733,65	0,00	1.680,76
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	128.011,60	122.652,90	0,00	5.358,70
INVESTIMENTOS	0,00	128.011,60	122.652,90	0,00	5.358,70
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.897.426,01	1.890.386,55	0,00	7.039,46

Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

DESP EMPENHADA	117.960.130,83
DESP PAGA	117.528.585,12
EMP A LIQ	179.720,00
EMP LIQ A PAGAR	251.825,71

Alterações Orçamentárias

Alterações Orçamentárias			Em R$ 1,00	
Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
Receitas Corentes	Tributárias	0,00	0,00	0,00
	Contribuições	0,00	0,00	0,00
	Patrimonial	1.381.604,00	0,00	1.381.604,00
	Agropecuária	0,00	0,00	0,00
	Industrial	0,00	0,00	0,00
	Serviços	0,00	0,00	0,00
	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Correntes	27.105,00	0,00	27.105,00
Despesa de Capital	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
	Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.408.709,00	0,00	1.408.709,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM

Alterações Orçamentárias				Em R$ 1,00
Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	Juros Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	46.912.220,00	-1.653.612,08	45.258.607,92
Despesa de Capital	Investimentos	88.837.367,00	6.446.633,30	95.284.000,30
	Inversões Financeiras		0,00	
	Amortização da Divida		0,00	
Reserva de Contigência	Reserva de Contigência		0,00	
SUBTOTAL		135.749.587,00	4.793.021,22	140.542.608,22

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados CANCELADOS				
Categoria Econômica	GND			
Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	Conforme DECRETO N.23205, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. Dispõe sobre o encerramento do Exercício financeiro de 2018 para Orgãos e Poderes do Estado de Rondônia. Conforme Capitulo II Art. 6º § 2º	
	Juros Encargos da Divida	0,00		
	Outras Despesas Correntes	0,00		
Despesa de Capital	Investimentos	0,00		
	Inversões Financeiras	0,00		
	Amortização da Divida	0,00		
Reserva de Contigência	Reserva de Contigência	0,00		
SUBTOTAL		0,00		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO — HORA EMISSAO: 13:21:26
MES REFERENCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSAO: 12/03/2019
ANO REFERENCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO

PAGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		1.115.314,56	2.930.952,55
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		1.115.314,56	2.930.952,55
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		1.115.314,56	2.930.952,55
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		116.493.455,09	143.082.520,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		116.493.455,09	143.082.520,58
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		121.375.065,43	163.034.780,38
Inscrição RPNP do Exercício		179.720,00	0,00
Inscrição RPP do Exercício		251.825,71	1.897.426,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		818.004,04	640.941,14
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		120.125.515,68	160.489.694,13
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	6.719,10
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		7.438.621,38	3.042.857,15
Caixa e equivalente de caixa		6.698.777,23	2.763.668,78
Depositos restit. e valores vinculados		739.844,15	279.188,37
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		246.422.456,46	312.091.110,66

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO — HORA EMISSAO: 13:21:26
MES REFERENCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSAO: 12/03/2019
ANO REFERENCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO

PAGINA: 2/2

Dispêndios

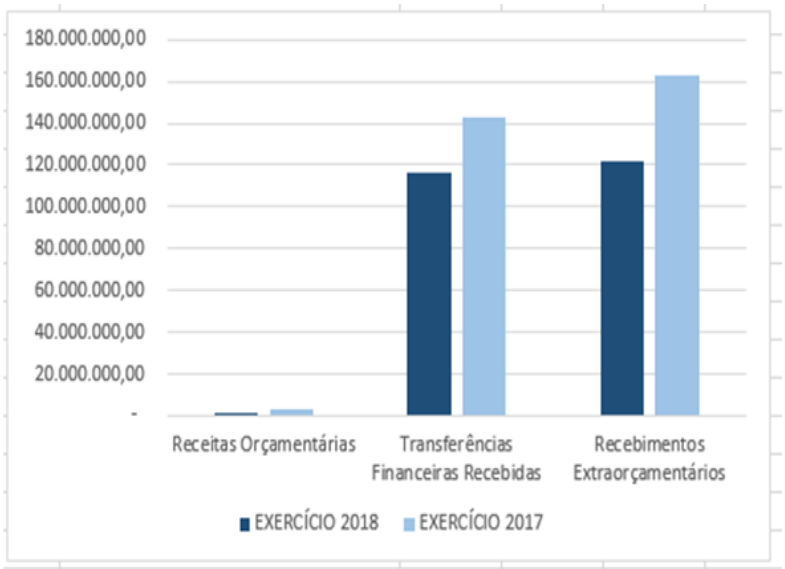
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		117.960.130,83	135.890.374,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		117.960.130,83	135.890.374,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		117.960.130,83	135.890.374,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	5.234.287,15
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	5.234.287,15
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		122.842.012,71	163.527.828,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.890.386,55	1.983.310,60
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	132.607,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		826.110,48	610.603,71
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		120.125.515,68	160.479.374,61
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	321.931,41
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		5.620.312,92	7.438.621,38
Caixa e equivalente de caixa		4.888.575,21	6.698.777,23
Depositos restit. e valores vinculados		731.737,71	739.844,15
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		246.422.456,46	312.091.110,66

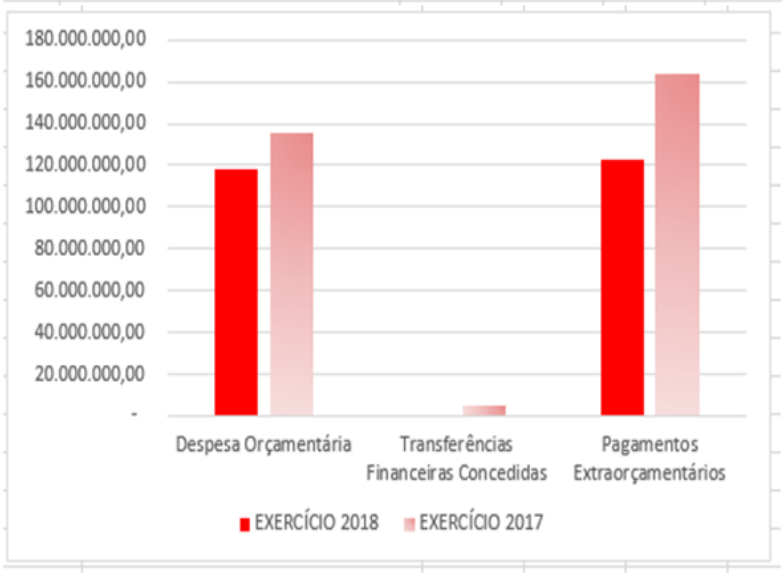
Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício Financeiro

Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.





ANALISE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
Receitas Orçamentárias	1.115.314,56	2.930.952,55
Transferências Financeiras Recebidas	116.493.455,09	143.082.520,58
Recebimentos Extraorçamentários	121.375.065,43	163.034.780,38
Despesa Orçamentária	117.960.130,83	135.890.374,00
Transferências Financeiras Concedidas	-	5.234.287,15
Pagamentos Extraorçamentários	122.842.012,71	163.527.828,13

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITA — HORA EMISSÃO: 13:25:59
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 12/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	818.937,96	2.402.369,78
Impostos	0,00	0,00
Taxas	818.937,96	2.402.369,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	296.376,60	528.582,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	296.376,60	528.582,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	116.493.455,09	143.082.520,58
Transferências Intragovernamentais	116.493.455,09	143.082.520,58
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	900.128,57
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	900.128,57
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	117.608.769,65	146.913.601,70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	148.934,77
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	148.934,77
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	34.791.140,44	43.739.120,83
Uso de Material de Consumo	25.574.927,20	29.981.547,64
Serviços	9.216.213,24	13.757.573,19
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	44.934.745,09	39.191.544,51
Transferências Intragovernamentais	0,00	5.234.287,15
Transferências Intergovernamentais	44.934.745,09	33.957.257,36
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	133,79	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	133,79	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	79.726.019,32	83.079.600,11
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	37.882.750,33	63.834.001,59

Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO — HORA EMISSÃO: 13:31:07
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 12/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	239.378.399,85	310.015.068,34
Receitas derivadas e originarias	1.115.314,56	528.582,77
Transferências correntes recebidas	116.493.455,09	143.082.520,58
Outros ingressos operacionais	121.769.630,20	166.403.964,99
DESEMBOLSO	158.200.421,45	219.668.023,74
Pessoal e demais despesas	36.430.791,25	49.696.930,24
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	5.234.287,15
Outros desembolsos operacionais	121.769.630,20	164.736.806,35
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	81.177.978,40	90.347.044,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	82.988.180,42	86.411.936,15
Aquisição de Ativo não Circulante	82.988.180,42	86.411.936,15
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-82.988.180,42	-86.411.936,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.810.202,02	3.935.108,45
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	6.698.777,23	2.763.668,78
Caixa e Equivalente de caixa final	4.888.575,21	6.698.777,23

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	818.937,96	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	296.376,60	528.582,77
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.115.314,56	528.582,77

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	116.493.455,09	143.082.520,58
Outras transferências recebidas	116.493.455,09	143.082.520,58
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	116.493.455,09	143.082.520,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	5.234.287,15
Outras transferências Concedidas	0,00	5.234.287,15
Total das Transferências Concedidas	0,00	5.234.287,15

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSPORTE	36.430.791,25	49.696.930,24
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	36.430.791,25	49.696.930,24

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	120.125.515,68	160.489.694,13
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	6.719,10
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	818.004,04	1.562.482,44
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	826.110,48	1.942.699,54
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	826.110,48	1.532.145,01
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	818.004,04	2.403.355,32
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	321.931,41
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	120.125.515,68	160.479.374,61
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta.

Para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os valores da fonte de recursos extraorçamentários não integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento. São exemplos desses recursos os depósitos e cauções recebidos.

Com relação ao Balanço Financeiro (BF), os valores da fonte de recursos extra orçamentários integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, sendo, portanto, diferentes do saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Desta forma, a seguir, evidencia-se de forma clara e objetiva a diferença constante no saldo de caixa e equivalente de caixa final com o valor demonstrado no balanço patrimonial. Pois, tratam-se de valores relativos, por exemplo, a cancelamentos de retenções, que são elaboradas com base no regime de caixa, e tal movimentação não configura movimentação no caixa na unidade orçamentária, apenas um reestabelecimento de saldo financeiro.

MOVIMENTAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		Em R$ 1,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	120.125.515,68	160.489.694,13
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)		6.719,10
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	818.004,04	1.562.482,44
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	826.110,48	1.942.699,54
Compensações Financeiras - IPERON		
Outros Ajustes Financeiros		
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	826.110,48	1.532.145,01
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	818.004,04	2.403.355,32
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)		321.931,41
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	120.125.515,68	160.479.374,61
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		
(-) Anulação de Restos a Pagar		
(-) Perdas de Investimentos	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:28:12
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	1.897.426,01	251.825,71	1.890.386,55		258.865,17
Restos a Pagar Não Processados		179.720,00			179.720,00
Subtotal	1.897.426,01	431.545,71	1.890.386,55	0,00	438.585,17

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	739.844,15	749.963,94	758.070,38	0,00	731.737,71
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	739.844,15	749.963,94	758.070,38	0,00	731.737,71
Total Geral	2.637.270,16	1.181.509,65	2.648.456,93	0,00	1.170.322,88

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:35:08
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				593.262.855,61		593.262.855,61
Ajustes de exercícios anteriores							-156.635,13		-156.635,13
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							37.882.750,33		37.882.750,33
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				630.988.970,81		630.988.970,81

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

ERAMOS MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL - FITHA/RO

RONIER SANTOS SOARES
CONT – FITHA/RO
CRC RO-009992/O-6

Documento assinado eletronicamente por **Ronier Santos Soares**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5194144** e o código CRC **52BD42D5**.

BALANÇO

BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS-DER – RO

EXERCÍCIO 2018

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER/RO, criado pelo Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1981, é uma autarquia, com personalidade jurídica e autonomia financeira, com sede e foro em Porto Velho e jurisdição em todo o Estado.

Na gestão do então governador Ângelo Angelin, através da **Lei n º 93, de 7 de janeiro de 1986,** o Departamento foi transformadoem Autarquia Estadual, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, o que deu mais dinamismo e celeridade as ações do órgão, vez que em sendo essencialmente executor necessitaria de dar respostas mais rápidas a população

Domicilio da entidade
Av. Farquar c/ Rua Pio XII nº 2986– Curvo 3 – 4º e 5º andar – Palácio Rio Madeira,

CEP. 76.801-470 – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO

Missão e Valores
Missão

“Administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os transportes intermodais, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas.”

Valores
“Princípios da conduta ética e transparente no trato das informações e dos recursos públicos.”
Base de Elaboração

Principais Práticas e Critérios Contábeis:

O embasamento legal para elaboração das demonstrações contábeis como a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16), estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente.

Assim:

“É importante destacar que o Manual não altera as regras orçamentárias fixadas pela Lei nº 4.320/64/1999, ou pela Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, que continuam sendo a base normativa para a elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo.” (Transcrito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN)

O Sistema Contábil (SIAFEM) é utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 7ª edição do MCASP). Quanto ao critério de mensuração ou avaliação dos ativos intangíveis obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua valoração devem ser evidenciados em notas explicativas.

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.

TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS: o valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, este deve ser evidenciado em notas explicativas.

DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS: Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

UNIDADE GESTORA: 110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUB — HORA EMISSÃO: 13:56:50
MÊS REFERËNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERËNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÖNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		88.942.933,25	52.592.300,72
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		7.258.881,06	6.601.716,46
Demais Créditos a Curto Prazo		5.161.306,90	6.020.617,96
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		158.385,55	175.245,08
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		101.521.506,76	65.389.880,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		6.482,04	6.482,04
Créditos a Longo		6.482,04	6.482,04
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		80.000,00	80.000,00
Participações Permanentes		80.000,00	80.000,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		1.710.530.814,12	1.644.309.017,73
Bens Moveis		149.898.128,16	146.266.974,89
Bens Imoveis		1.560.632.685,96	1.498.042.042,84
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.710.617.296,16	1.644.395.499,77
TOTAL DO ATIVO		1.812.138.802,92	1.709.785.379,99

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÖNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		2.468,50	452,03
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		1.872.984,79	12.910.767,94
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		7.258.881,06	6.601.716,46
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		6.580.264,34	5.807.703,85
Total do Passivo Circulante		15.714.598,69	25.320.640,28
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		15.714.598,69	25.320.640,28

PATRIMÖNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		114.001.507,58	0,00
Superáv/Défic de Exerc Anter		1.681.682.164,81	1.600.890.594,99
Ajustes de exerc anteriores		740.531,84	2.782.574,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.796.424.204,23	1.603.673.169,89
TOTAL PASSIVO E PATRIMÖNIO LÍQUIDO		1.812.138.802,92	1.628.993.810,17

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	96.201.814,31	59.741.657,07
Ativo Permanente	1.715.936.988,61	1.650.043.722,92
Total do Ativo	1.812.138.802,92	1.709.785.379,99
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	42.652.660,21	29.908.824,41
Passivo Permanente	100,03	0,03
Total do Passivo	42.652.760,24	29.908.824,44
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.769.486.042,68	1.679.876.555,55

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	9.156.552,08	10.353.932,08
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	2.625,00	11.990,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	9.159.177,08	10.365.922,08
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	21.207.423,23	17.588.795,44
Emprestimos a Executar	120.484.000,00	120.484.000,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	141.691.423,23	138.072.795,44

QUADRO DO SUPERÀVIT / DÊFICIT FINANCEIRO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	2.045.176,25	772.836,30
Vinculado	51.503.977,85	7.601.191,28
RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	2.819.420,86	1.269.842,64
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	16.468.019,65	3.758.259,81
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	0,00	581.990,67
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE A	4.973,09	4.848,35
CONTRIBUICAO DA INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	29.854.304,57	-210.091,49
RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	401.237,50	-1.039.983,44
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.956.022,18	3.236.324,74
Total das Fontes de Recursos	53.549.154,10	8.374.027,58

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto e a longo prazo estão distribuídos conforme tabelas a seguir:

Créditos a Curto Prazo — Em R$ 1,00

CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2017
Créditos Tributários a Receber		
Clientes		
Créditos de Transferências a Receber	R$ -	
Dívida Ativa Tributária	R$ -	
Dívida Ativa Não Tributária	R$ -	
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**

CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2017
Créditos Tributários a Receber		
Empréstimos e Financiamentos		
Créditos de Transferências a Receber		
Dívida Ativa Tributária		
Dívida Ativa Não Tributária	R$ 6.482,04	R$ 6.482,04
TOTAL	**R$ 6.482,04**	**R$ 6.482,04**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM

Dívida Ativa

Regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente alocada no Ativa, editou-se a Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001 de 21 de Fevereiro de

2017, que dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Procuradoria Geral do Estado - PGE visando a evidenciação contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa Tributária, originadas de tributos sob a gestão da SEFIN.

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas deverão ser divulgadas em Notas Explicativas

Dívida Ativa Não Tributária

Regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente alocada no Ativa, editou-se a Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001 de 21 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Procuradoria Geral do Estado - PGE visando a evidenciação contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa Tributária, originadas de tributos sob a gestão da SEFIN.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A seguir o detalhamento do movimento do estoque por Tipo:

ESTOQUES		Em R$ 1,00
ESTOQUES		
DESCRIÇÃO	**SALDO EM 31/12/2018**	**SALDO EM 31/12/2017**
Material de Consumo	R$ 158.385,55	R$ 175.245,08
Material de distribuição gratuita	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 158.385,55	R$ 175.245,08
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM		

Imobilizado

A Administração Pública, de uma forma geral, não aplicava os critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizado e intangível conforme descrito neste Manual. Dessa forma, a introdução de uma data de corte faz-se necessária para identificar o início da adoção dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão pelo ente. A posição atual dos ativos imobilizados, estão conforme detalhamento abaixo:

Em R$ 1,00

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017		SALDO EM 31/12/2018	
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$	450.368,12	R$	450.368,12
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R$	84.179,04	R$	85.367,04
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	R$	2.681,42	R$	2.681,42
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	R$	3.798.432,48	R$	3.798.432,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGICOS	R$	110.023,03	R$	110.023,03
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R$	374.780,83	R$	415.312,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R$	1.105.609,05	R$	1.105.609,05
EQUIPAMENTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS			R$	428.166,67
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PRUL	R$	5.497.728,60	R$	5.497.728,60
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILIA	R$	356.336,49	R$	356.336,49
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS			R$	22.134,30
MAÁQ EQUIP AGRIC E RODOVIÁRIO	R$	60.550.154,92	R$	60.599.086,63
EUIP UTENS HIDRAULICA E ELETRONICOS	R$	203.771,81	R$	203.771,81
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$	3.819.852,64	R$	3.819.852,64
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA	R$	2.020.482,60	R$	2.330.175,85
APARELHO UTENS DOMESTICOS	R$	568.265,16	R$	575.756,04
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	R$	378.549,05	R$	378.549,05
MOBILIÁRIO EM GERAL	R$	3.094.253,13	R$	3.094.253,13
UTENSILIOS EM GERAL	R$	440.504,75	R$	440.504,75
COLECOES DE MATERIAL BIBLIOGRAFICOS	R$	4.167,60	R$	4.167,60
EQUIP PARA AUDIO MEDIO FOTO	R$	123.144,25	R$	123.144,25
VEICULOS EM GERAL	R$	19.179.139,46	R$	19.179.139,46
VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$	35.013.121,46	R$	35.013.121,46
OUTROS BENS MOVÉIS	R$	841.753,95	R$	841.753,95
OUTRAS MAQUINAS APARELHOS EQUIP	R$	7.059.455,05	R$	9.832.472,24
CARROS DE COMBATE	R$	1.092.220,00	R$	1.092.220,00
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	R$	98.000,00	R$	98.000,00
	R$	-	R$	-
TOTAL	**R$**	**146.266.974,89**	**R$**	**149.898.128,16**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM

Referente ao Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, ressalta-se que existem ressalvas, uma vez que encontra-se em processo de análise, pendências de ajustes exercícios 2017 e 2018.

Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para

serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

UNIDADE GESTORA: 110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PU
MES REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERENCIA : 2018

HORA EMISSAO: 13:26:45
DATA EMISSAO: 11/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO - CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.532.945,00	8.532.945,00	28.238.254,17	19.705.309,17
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	4.811.378,18	4.811.378,18
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	4.811.378,18	4.811.378,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	373.945,00	373.945,00	2.720.566,06	2.346.621,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	373.945,00	373.945,00	2.720.566,06	2.346.621,06
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	20.706.309,93	20.706.309,93
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	20.706.309,93	20.706.309,93
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.159.000,00	8.159.000,00	0,00	-8.159.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.159.000,00	8.159.000,00	0,00	-8.159.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.000.000,00	131.214.123,50	0,00	-131.214.123,50
OPERAÇÕES DE CREDITO	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	-15.000.000,00
Operações de Crédito Internas	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	-15.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00	116.214.123,50	0,00	-116.214.123,50
Transf. da União e de suas Entidades	10.000.000,00	116.214.123,50	0,00	-116.214.123,50
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.532.945,00	139.747.068,50	28.238.254,17	-111.508.814,33
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	33.532.545,00	139.747.068,50	28.238.254,17	-111.508.814,33
DEFICIT (VI)	204.060.526,00	223.486.388,84	202.924.620,50	-20.561.768,34
TOTAL (VII)=(V + VI)	237.593.071,00	363.233.457,34	231.162.874,67	-132.070.582,67
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	120.694.878,00	119.942.676,88	103.972.343,68	102.015.893,59	100.449.419,79	15.970.333,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.308.450,00	75.508.450,00	72.780.211,76	72.780.211,76	72.778.295,29	2.728.238,24
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.386.428,00	44.434.226,88	31.192.131,92	29.235.681,83	27.671.124,50	13.242.094,96
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	83.365.648,00	209.757.835,46	127.190.530,99	107.089.727,20	100.790.545,35	82.567.304,47
INVESTIMENTOS	83.365.648,00	209.757.835,46	127.190.530,99	107.089.727,20	100.790.545,35	82.567.304,47
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	204.060.526,00	329.700.512,34	231.162.874,67	209.105.620,79	201.239.965,14	98.537.637,67
AMORTIS DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	204.060.526,00	329.700.512,34	231.162.874,67	209.105.620,79	201.239.965,14	98.537.637,67
SUPERAVIT (XIII)	33.532.945,00	33.532.945,00	0,00	0,00	0,00	33.532.945,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	237.593.471,00	363.233.457,34	231.162.874,67	209.105.620,79	201.239.965,14	132.070.582,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Inscritos: Em Exercicios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	169.670,00	318.890,00	0,00	13.541,78	475.018,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.670,00	318.890,00	0,00	13.541,78	475.018,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.418.514,16	21.139.915,08	335.981,20	15.389.908,00	4.951.632,37	5.216.888,87
INVESTIMENTOS	4.418.514,16	21.139.915,08	335.981,20	15.389.908,00	4.951.632,37	5.216.888,87
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.588.184,16	21.458.805,08	335.981,20	15.403.449,78	5.426.650,59	5.216.888,87

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇAO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.372.272,30	4.314.004,76	1.053.022,24	5.245,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	452,03	0,00	0,00	452,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.371.820,27	4.314.004,76	1.053.022,24	4.793,27
DESPESAS DE CAPITAL	665.291,22	12.681.360,27	8.829.758,90	4.268.157,14	248.735,45
INVESTIMENTOS	665.291,22	12.681.360,27	8.829.758,90	4.268.157,14	248.735,45
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	665.291,22	18.053.632,57	13.143.763,66	5.321.179,38	253.980,75

Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

DESP EMPENHADA		231.162.874,67
DESP PAGA		201.239.965,14
EMP A LIQ		22.057.253,88
EMP LIQ A PAGAR		7.865.655,65

Alterações Orçamentárias

Alterações Orçamentárias				Em R$ 1,00
Categoria Econômica	**GND**	**Dotação Inicial**	**Dotação Alterada**	**Dotação Atualizada**
Receitas Corentes	Tributárias	0,00	0,00	0,00
	Contribuições	0,00	0,00	0,00
	Patrimonial	373.945,00	0,00	373.945,00
	Agropecuária	0,00	0,00	0,00
	Industrial	0,00	0,00	0,00
	Serviços	0,00	0,00	0,00
	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Correntes	8.159.000,00	0,00	8.159.000,00
Despesa de Capital	Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Capital	10.000.000,00	106.214.123,50	116.214.123,50
	Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		33.532.945,00	106.214.123,50	139.747.068,50
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM				

Alterações Orçamentárias				Em R$ 1,00
Categoria Econômica	**GND**	**Dotação Inicial**	**Dotação Alterada**	**Dotação Atualizada**
Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	87.308.450,00	-11.800.000,00	75.508.450,00
	Juros Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	33.386.428,00	11.047.798,88	44.434.226,88
Despesa de Capital	Investimentos	83.365.648,00	126.392.187,46	209.757.835,46
	Inversões Financeiras		0,00	
	Amortização da Divida		0,00	
Reserva de Contigência	Reserva de Contigência		0,00	
SUBTOTAL		204.060.526,00	125.639.986,34	329.700.512,34
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM				

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar - cancelados

Restos a Pagar Processados CANCELADOS				
Categoria Econômica	**GND**			
Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	Conforme DECRETO N.23205, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. Dispõe sobre o encerramento do Exercício financeiro de 2018 para Orgãos e Poderes do Estado de Rondônia. Conforme Capitulo II Art. 6º § 2º	
	Juros Encargos da Divida	0,00		
	Outras Despesas Correntes	1.053.022,24		
Despesa de Capital	Investimentos	4.268.157,14		
	Inversões Financeiras	0,00		
	Amortização da Divida	0,00		
Reserva de Contigência	Reserva de Contigência	0,00		
SUBTOTAL		5.321.179,38		
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM				

UNIDADE GESTORA: 110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI — HORA EMISSAO: 13:52:45
MES REFERENCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSAO: 11/03/2019
ANO REFERENCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO

PAGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		28.238.254,17	10.956.886,97
Ordinária		266.248,69	929.222,77
Vinculada		27.972.005,48	10.027.664,20
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		124,74	271,46
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		4.791.894,12	3.888,106,89
Recursos Vinculados à Fundos		1.928,28	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		18.901.997,88	3.998.362,55
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		462.783,70	2.137.525,39
Outras Destinações de Recursos		3.813.276,76	3.397,91
Transferências Financeiras Recebidas(II)		239.849.558,40	207.603.095,31
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		192.657.858,39	207.603.095,31
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		47.191.700,01	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		236.891.157,25	259.491.584,84
Inscrição RPNP do Exercício		22.057.253,88	18.053.632,57
Inscrição RPP do Exercício		7.865.655,65	21.458.805,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		22.257.622,28	18.380.415,29
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		184.710.625,44	200.212.645,44
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	713.503,45
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	672.583,01
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		59.194.017,18	64.501.062,12
Caixa e equivalente de caixa		52.592.300,72	62.994.154,90
Depositos restit. e valores vinculados		6.601.716,46	1.506.907,22
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		564.172.987,00	542.552.629,24

UNIDADE GESTORA: 110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI — HORA EMISSAO: 13:52:45
MES REFERENCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSAO: 11/03/2019
ANO REFERENCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO

PAGINA: 2/2

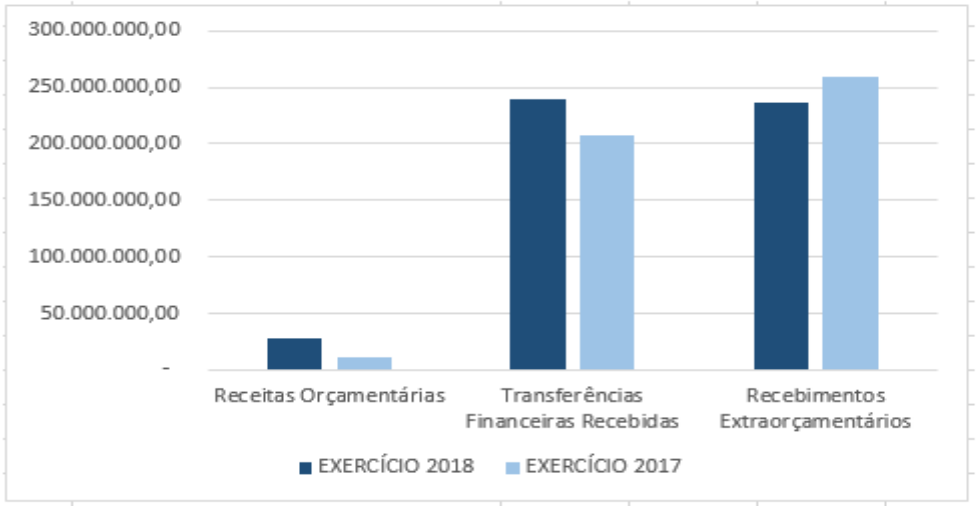
Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		231.162.874,67	227.801.436,08
Ordinária		187.604.146,38	153.702.986,61
Vinculada		43.558.728,29	74.098.449,47
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		6.072.554,37	5.513.836,95
Recursos Vinculados à Fundos		3.133.913,97	2.039.515,16
Recursos Vinculados à Convênios		7.625.823,89	9.844.881,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		5.225.461,25	37.505.321,41
Outras Destinações de Recursos		21.500.974,81	19.194.894,95
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.958.532,79	6.080.219,28
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		1.958.532,79	6.080.219,28
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		234.849.765,23	249.476.956,70
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		13.143.763,66	9.431.772,44
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		15.403.449,78	20.767.512,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21.600.457,68	18.403.440,71
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		184.702.094,11	199.337.914,51
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	1.536.316,18
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		96.201.814,31	59.194.017,18
Caixa e equivalente de caixa		88.942.933,25	52.592.300,72
Depositos restit. e valores vinculados		7.258.881,06	6.601.716,46
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		564.172.987,00	542.552.629,24

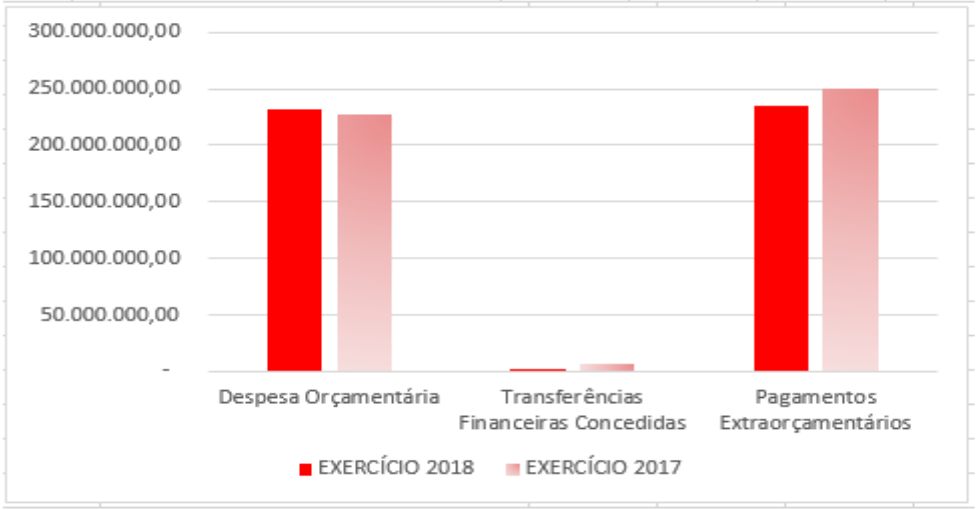
Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício Financeiro

Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.





ANALISE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
Receitas Orçamentárias	28.238.254,17	10.956.886,97
Transferências Financeiras Recebidas	239.849.558,40	207.603.095,31
Recebimentos Extraorçamentários	236.891.157,25	259.491.584,84
Despesa Orçamentária	231.162.874,67	227.801.436,08
Transferências Financeiras Concedidas	1.958.532,79	6.080.219,28
Pagamentos Extraorçamentários	234.849.765,23	249.476.956,70

UNIDADE GESTORA: 110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PU
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 14:02:20
DATA EMISSÃO: 11/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.811.378,18	3.599.950,36
Impostos	0,00	0,00
Taxas	4.811.378,18	3.599.950,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	2.720.566,06	4.217.582,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.720.566,06	4.217.582,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	260.555.868,33	210.589.864,20
Transferências Intragovernamentais	239.849.558,40	207.603.146,26
Transferências Intergovernamentais	20.706.309,93	2.986.717,94
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.321.179,38	3.841.578,13
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	5.321.179,38	3.841.578,13
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	825.168,37
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	825.168,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	273.408.991,95	223.074.143,42

- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	76.571.541,66	84.216.534,60
Remuneração a Pessoal	64.874.436,30	70.964.444,49
Encargos Patronais	7.299.899,59	8.755.006,50
Benefícios a Pessoal	3.674.338,42	4.315.066,82
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	722.867,35	182.016,79
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.596.732,63	28.855.946,79
Uso de Material de Consumo	6.324.176,54	19.765.774,92
Serviços	12.272.556,09	9.090.171,87
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	62.870.303,35	28.265.791,63
Transferências Intragovernamentais	1.958.532,79	6.080.219,28
Transferências Intergovernamentais	59.705.490,90	20.870.314,92
Transferências a Instituições Privadas	1.206.279,66	1.315.257,43
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	153.368,65	152.117,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.368,65	152.117,88
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.215.538,08	792.182,70
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.215.538,08	792.182,70
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	159.407.484,37	142.282.573,60
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	114.001.507,58	80.791.569,82

Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Ocorreu no exercício de 2018 alterações em nosso patrimônio no valor total de **R$ 3.631.153,27** detalhado nas seguintes contas:

ALTERAÇOES DESCRIÇÃO		
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R$	1.188,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGICOS		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R$	40.531,27
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		
EQUIPAMENTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	428.166,67
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PRUL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILIA		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	R$	22.134,30
MAÁQ EQUIP AGRIC E RODOVIÁRIO	R$	48.931,71
EUIP UTENS HIDRAULICA E ELETRONICOS		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA	R$	309.693,25
APARELHO UTENS DOMESTICOS	R$	7.490,88
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO		
MOBILIÁRIO EM GERAL		
UTENSILIOS EM GERAL		
COLECOES DE MATERIAL BIBLIOGRAFICOS		
EQUIP PARA AUDIO MEDIO FOTO		
VEICULOS EM GERAL		
VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		
OUTROS BENS MOVÉIS		
OUTRAS MAQUINAS APARELHOS EQUIP	R$	2.773.017,19
CARROS DE COMBATE		
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		
TOTAL	**R$**	**3.631.153,27**
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM		

UNIDADE GESTORA: 110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI HORA EMISSÃO: 14:12:49
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - CONSOLIDADO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	496.616.689,87	218.559.982,28
Receitas derivadas e originarias	7.531.944,24	4.217.582,36
Transferências correntes recebidas	260.555.868,33	210.589.813,25
Outros ingressos operacionais	228.528.877,30	3.752.586,67
DESEMBOLSO	335.255.845,09	104.739.261,21
Pessoal e demais despesas	99.745.376,62	98.659.041,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	6.990.122,50	6.080.219,28
Outros desembolsos operacionais	228.520.345,97	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	161.360.844,78	113.820.721,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	125.010.212,25	119.829.241,80
Aquisição de Ativo não Circulante	125.010.212,25	119.829.241,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-125.010.212,25	-119.829.241,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	36.350.632,53	-6.008.520,73
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	52.592.300,72	62.994.154,90
Caixa e Equivalente de caixa final	88.942.933,25	56.985.634,17

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	4.811.378,18	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.720.566,06	4.217.582,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.531.944,24	4.217.582,36

QUADRO DE TRANSFERËNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERËNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	20.706.309,93	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	239.849.558,40	207.603.095,31
Outras transferências recebidas	239.849.558,40	2.986.717,94
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	260.555.868,33	210.589.813,25
TRANSFERËNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	5.031.589,71	0,00
Intragovernamentais	1.958.532,79	6.080.219,28
Outras transferências Concedidas	1.958.532,79	0,00
Total das Transferências Concedidas	6.990.122,50	6.080.219,28

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	82.101.940,52	91.892.180,55
URBANISMO	171.016,53	67.919,52
TRANSPORTE	17.472.419,57	6.698.941,86
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	99.745.376,62	98.659.041,93

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercicio: 2018 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	88.942.933,25	56.985.634,17
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	184.710.625,44	200.212.645,44
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	713.503,45
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	22.257.622,28	18.782.068,83
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	21.560.629,58	18.804.192,31
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	672.583,01
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	21.600.457,68	18.805.094,25
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	22.217.794,18	23.899.001,55
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	1.536.316,18
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	184.702.094,11	199.337.914,51
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	88.951.464,58	52.592.300,72

Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta.

Para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os valores da fonte de recursos extraorçamentários não integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento. São exemplos desses recursos os depósitos e cauções recebidos.

Com relação ao Balanço Financeiro (BF), os valores da fonte de recursos extra orçamentários integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, sendo, portanto, diferentes do saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Desta forma, a seguir, evidencia-se de forma clara e objetiva a diferença constante no saldo de caixa e equivalente de caixa final com o valor demonstrado no balanço patrimonial. Pois, tratam-se de valores relativos, por exemplo, a cancelamentos de retenções, que são elaboradas com base no regime de caixa, e tal movimentação não configura movimentação no caixa na unidade orçamentária, apenas um reestabelecimento de saldo financeiro.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI — HORA EMISSÃO: 14:07:31
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2018 — DATA EMISSÃO: 11/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	18.718.923,79	7.865.655,65	18.464.943,04	335.981,20	8.455.617,60
Restos a Pagar Não Processados	26.046.989,24	22.057.253,88	20.830.100,37	-335.981,20	26.938.161,55
Subtotal	44.765.913,03	29.922.909,53	39.295.043,41	0,00	35.393.779,15

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	6.601.716,46	19.153.917,28	18.496.752,68	0,00	7.258.881,06
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	6.601.716,46	19.153.917,28	18.496.752,68	0,00	7.258.881,06
Total Geral	51.367.629,49	49.076.826,81	57.791.796,09	0,00	42.652.660,21

UNIDADE GESTORA: 110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI — HORA EMISSÃO: 14:19:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				1.684.464.759,71		1.684.464.759,71
Ajustes de exercícios anteriores							-2.042.043,06		-2.042.043,06
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							114.001.507,58		114.001.507,58
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				1.796.424.204,23		1.796.424.204,23

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. Observando-se que ouve consolidação nesse Exercício de 2018 códigos 140020 e 110025 (mudança somente de código da mesma unidade), alteração feitas junto ao sistema SIAFEM.

ERAMOS MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL - DER/RO

RONIER SANTOS SOARES
CONT – DER/RO
CRC RO-009992/O-6

Documento assinado eletronicamente por **Ronier Santos Soares**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195029** e o código CRC **86FC86C9**.

Portaria nº 275/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 20 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.092628/2018-81** Convenio nº. **088/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Buritis/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **"Construção de arquibancada no Estádio municipal", localizado** no município de **Buritis/RO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173747** e o código CRC **8A7F4072**.

Portaria nº 276/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 22 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.076594/2018-87** Convenio nº. **092/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de São Felipe do Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire** e a Engenheiro Civil **Josiane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Reforma da Escola Orlindo Gonçalvez da Rocha,** localizado no município de **São Felipe do Oeste/RO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174699** e o código CRC **64770460**.

Portaria nº 278/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 22 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.102821/2018-20** Convenio nº. **102/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Mirante da Serra/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Iluminação da RO 470", localizado** no município de **Mirante da Serra/RO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5175544** e o código CRC **250FB64E**.

Portaria nº 279/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 22 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.075867/2018-76** Convenio nº. **105/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Cujubim/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza** e o Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **"Construção do estacionamento da feira municipal",** localizado no **Municipio de Cujubim/RO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176255** e o código CRC **399EFE35**.

Portaria nº 280/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 22 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.158791/2018-13** Convenio nº. **122/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Ariquemes/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Aquisição de materiais e equipamentos para construção de uma academia ao AR LIVRE no Parque Jardim Botânico", localizado** no município de **Ariquemes/RO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência,Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176647** e o código CRC **EED87386**.

Portaria nº 282/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 22 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.106820/2018-61** Convenio nº. **123/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Casa de Saúde Santa Marcelina/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Reforma dos vestiários e abrigo para ambulâncias,** localizado no **Municipio de Porto Velho/RO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177153** e o código CRC **33F4292D**.

Portaria nº 286/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 22 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.090415/2018-14** Convenio nº. **129/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Itapuã do Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **"Aquisição de material para construção de calçadas",** localizado no **Municipio de Itapuã do Oeste/RO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179097** e o código CRC **CE3933CD**.

Portaria nº 287/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 22 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0015.207561/2018-14** Contrato nº. **006/2019-IDARON -** firma: **SOUZA AGÊNCIA& CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva** e o Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha,** lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra**: Construção da Unidade no município de Ariquemes, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, Setor 01. Para atender as necessidades desta agência de defesa sanitária Agrosilvopastoril do**

estado de RONDÔNIA/IDARON, conforme descritos no Termo de Referencia (3035440), Edital (3671412), Contrato (5131449), Termo de Cooperação (5143523) e proposta da contratada (4359884) e seus anexos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180604** e o código CRC **00B0A618**.

Portaria nº 290/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 25 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0036.018679/2017-32** Contrato nº. **485/PGE-2018** Firma: **MEKA ENGENHARIA LTDA EPP.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza** e o Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa,** lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL DE BASE DRº ARY PINHEIRO - HBAP**, no município de **Porto Velho/RO**, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no Termo de Referência, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no edital, termo de referência e seus anexos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188871** e o código CRC **795E1941**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 039/2019, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 616/2018, Cujo objeto é Aquisições de cartuchos de impressão e correias, tendo como Fornecedora a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** no valor total de **R$ 90.368,62** (Noventa mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.077740/2019-72. Porto Velho/RO, 25 de Março de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199765** e o código CRC **573F4C79**.

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 001/2019/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 001/2019/FITHA-RO.

CONTRATANTES: EVANDRO WALTER-ME.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R$ 1.671,10** (Um Mil, Seiscentos Setenta e Um Reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento. O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A comissão de recebimento com no mínimo três membros nomeada pelo Diretor Geral do DER/RO, acompanhara a entrega dos alimentos.

DO PROCESSO: nº 0009.021952/2019-03.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **ERASMO MEIRELES E SÁ**– Presidente do FITHA/RO **– EVANDRO WALTER –** Sócio.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente do FITHA/Substituto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/03/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5112864** e o código CRC **B2792365**.

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 002/2019/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 002/2019/FITHA-RO.

CONTRATANTES: EVANDRO WALTER - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R$ 16.180,00** (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta Reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento. O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A comissão de recebimento com no mínimo três membros nomeada pelo Diretor Geral do DER/RO, acompanhara a entrega dos alimentos.

DO PROCESSO: nº 0009.022337/2019-14.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **ERASMO MEIRELES E SÁ**– Presidente do FITHA/RO **– EVANDRO WALTER–** Sócio.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente do FITHA/Substituto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/03/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5114689** e o código CRC **01FF10FC**.

ERRATA

1º TERMO DITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/18/PJ/DER-RO

CONVENENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO e o Município de Monte Negro.

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO .....

LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO.....

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto / DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5157855** e o código CRC **08649DF4**.

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº**. 0015.207561/2018-14 – IDARON/RO**
CONTRATO Nº. **006/2019-IDARON**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (cento e oitenta) dias corridos**
CONTRATADA: **SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.**
PRAZO: **180 (cento e oitenta) dias consecutivos.**
VALOR: **R$ 1.025.314,93 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos).**

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER**,** autoriza nesta data, o início do objeto**: Construção da Unidade no município de Ariquemes, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, Setor 01. Para atender as necessidades desta agência de defesa sanitária Agrosilvopastoril do estado de RONDÔNIA/IDARON**, conforme descritos no Termo de Referencia (3035440), Edital (3671412), Contrato (5131449), Termo de Cooperação (5143523) e proposta da contratada (4359884) e seus anexos

Porto Velho, 22 de março de 2019
DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180502** e o código CRC **990596D1**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, neste ato representado pelo senhor **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 781/GAB/PMPM/2018 (3998478), Despacho/GECON (3998503), Parecer nº 066/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (4918898) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.118735/2018-46.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 067/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 19/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Ferreira de Alencar**, **Usuário Externo**, em 22/03/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4988640** e o código CRC **F51C63EC**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/18/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor, **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 046-GP/2019 (4621760), Despacho/GECON (4621782), Parecer nº 022/2019/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (4991423) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.164201/2018-91.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 059/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (16.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 19/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Claudionor Leme da Rocha**, **Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5032434** e o código CRC **94045C4D**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **OLVINDO LUIZ DONDÉ**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 012/SEMAP/2018 (4788070), Despacho/GECON (4788128), Parecer nº 074/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5032881) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.073974/2018-60.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 077/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (31.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito

Digite aqui o texto...

Porto Velho, 14 de março de 2019.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 19/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Olvindo Luiz Dondé**, **Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5041332** e o código CRC **93A9C49F**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 151/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PARECIS, neste ato representado pelo senhor **LUIZ AMARAL DE BRITO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 60/GAB-PMP/2019 (4781314), Despacho/GECON (4781328), Parecer nº 073/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5032945) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.204437/2018-05.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 151/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 19/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Amaral de Brito**, **Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5046432** e o código CRC **5F637BDA**.

JUCER

Portaria nº 56/2019/JUCER-DRH

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 11 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 34/2019/JUCER-DRH, publicada no DOE nº 039 de 27 de fevereiro de 2019, autorizar a viagem dos servidores **José Raimundo Rodrigues da Silva**, Matrícula 300147250, Gerente do Registro e Comércio, **Éder Neves Falcão**, Coordenador da REDESIM, Matrícula nº 300147155 e **Ademar de Matos Lima,** matrícula 300147100, Motorista que conduzirá o veículo, aos municípios de Ministro Andreazza, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra e Itapuã do Oeste, visando operacionalização das Unidades de Atendimento Empresa Fácil/JUCER, onde será realizado no período de 27/11/2018 à 30/11/2018,treinamento para utilização do sistema Empresa Fácil e novos serviços online disponibilizados, com saída dia 26/11/2018 e retorno no dia 30/11/2018.

Onde se lê: Ademar de Matos Lima, matrícula 300147100,

Leia-se: Rufino Lima Pereira, matrícula 300147372

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 300036730

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5161260** e o código CRC **6831B9C5**.

Portaria nº 59/2019/JUCER-DRH

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 11 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Designar os servidores **Hélio Juarez de Araujo**, Técnico Administrativo, Matrícula n° 300147215, CPF 631.999.042-20, RG 539.420 SSP/RO como gestor e **Madson Gomes Bezerra**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula n° 300147306, CPF 517.317.542-72, RG 695.252 SSP/RO, como suplente, para fiscalizar a execução do contrato abaixo identificado, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	GESTOR	SUPLENTE
059/PGE/2015	Haag S.A - Ticket Soluções HDFGT S.A	Hélio Juarez de Araujo	Madson Gomes Bezerra

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 300036730

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189526** e o código CRC **5DEBCBB9**.

ERRATA

Considerando os Balanços Publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 053 - 22 de março de 2019 - Porto Velho/RO, vimos por meio deste informar a alteração da matrícula do Senhor Vladmir Oliani, Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Portanto, nos demonstrativos publicados acompanhados de suas respectivas Notas Explicativas: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa; da pg. 59 a 80, quanto ao número de matrícula:

Onde se lê: Matrícula n° 300037330

Leia-se: Matrícula n° **300037630**

(assinado eletronicamente)
Paula Angélica E. dos Santos
Chefe da Divisão de Contabilidade/DICON/JUCER
Matr. 300097233 - CRC/RO 009190-O8

(assinado eletronicamente)
Vladmir Oliani
Presidente/JUCER
Matrícula n°. 300037630

Documento assinado eletronicamente por **Paula Angélica Elias dos Santos**, **Chefe de Unidade**, em 25/03/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207214** e o código CRC **B0E31135**.

SOPH

Portaria nº 50/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019

"NOMEIA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CGD) NO ÂMBITO INTERNO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH".

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e;

Considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº 17.145/2012 e Art. 1º da Lei Estadual nº 3.166/2013, que regulamenta o acesso a informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527/2011;

Considerando o dever de assegurar às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, observados os princípios da Administração Pública e as diretrizes previstas na Lei Federal nº. 12.527/2011;

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 25/DIRPRE/SOPH/2017, de 22 de fevereiro de 2017;

Art.2º - CONSTITUIR, sem ônus para a SOPH, Comissão de Gestão de Documentos – CGD, no âmbito interno da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir ao cidadão, acesso à informação do Porto de Porto Velho.

Art.3º - DESIGNAR para compor a Comissão os seguintes colaboradores, sob a coordenação:

NOME	CPF
RAFAELA SCHUINDT DE OLIVEIRA NASCIMENTO	792.837.992-91
RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN	855.289.602-82
HALINE DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	742.781.002-30
FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA	757.856.252-53
LUANA VILLARES PRIETO	106.019.257-85
MARCO ANTONIO CARDOSO FIGUEIRA	669.162.162-04

Art. 4º - A Diretoria Executiva dará o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades inerentes a presente Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711094** e o código CRC **91D13BDE**.

AGERO

Portaria nº 1/2019/AGERO-PRES

O ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas conforme Lei Complementar nº 826, de 9 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - PUBLICAR a relação dos servidores que estiveram lotados nesta **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, até a data de 31 de dezembro de 2018, para fins de cumprimento ao disposto na Resolução 013/2014 do Tribunal de Contas Estadual – TCE/RO, demonstrando os cargos ocupados por cada servidor;

SERVIDORES	MATRICULA	CARGO
Marcelo Henrique de Lima Borges	300130978	Diretor Presidente
Michael Saraiva Rodrigues	300131018	Diretor Regulação Econômica
Flávio Murilo Bueno Torres	300151865	Diretor Adm. Finanças e Planejamento
Laline Gomes Garcia	300140826	Diretora de Normatização e Fiscalização
Sérgio Sival Ferreira de Sousa	300104618	Assessor de Planejamento
Gabriel de Oliveira Braga Lucas	300128714	Ouvidor
Eriton Gonçalves Damasceno	300134382	Diretor Executivo do Gabinete
Christiano de Souza Dantas	300103819	Economista
Severino Alves da Cruz Júnior	300135089	Assistente de Diretoria
Maria Elisandra de Lima Vaz	300137900	Assistente de Diretoria
Juliene Moreira Novais	300151848	Assistente de Diretoria
Marcus Augusto Leite De Oliveira	300127791	Assessor Jurídico
Alan Cardeque da Silva Vieira	300107852	Fiscal de Transporte
Gledson do Rosário Borges	300130768	Fiscal de Transporte

Poliana dos Santos Bispo	300151848	Fiscal de Transporte
Carlos Roneli da Cunha Santana	300106652	Engenheiro Civil

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente da AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 20/03/2019, às 05:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261992** e o código CRC **5DBE98A3**.

Portaria nº 11/2019/AGERO-ASSPE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas conforme Lei Complementar nº 826, de 9 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - PUBLICAR a relação dos servidores que estiveram lotados nesta **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, até a data de 31 de dezembro de 2018, para fins de cumprimento ao disposto na Resolução 013/20014 do Tribunal de Contas Estadual – TCE/R, demonstrando os cargos ocupados por cada servidor;

SERVIDORES, MATRICULA E CARGO

SERVIDORES	**MATRICULA**	**CARGO**
Marcelo Henrique de Lima Borges	300130978	Diretor Presidente
Michael Saraiva Rodrigues	300131018	Diretor Regulação Econômica
Flávio Murilo Bueno Torres	300151865	Diretor Adm. Finanças e Planejamento
Laline Gomes Garcia	300140826	Diretora de Normatização e Fiscalização
Sérgio Sival Ferreira de Sousa	300104618	Assessor de Planejamento
Gabriel de Oliveira Braga Lucas	300128714	Ouvidor
Eriton Gonçalves Damasceno	300134382	Diretor Executivo do Gabinete
Christiano de Souza Dantas	300103819	Economista

Severino Alves da Cruz Júnior	300135089	Assistente de Diretoria
Maria Elisandra de Lima Vaz	300137900	Assistente de Diretoria
Juliene Moreira Novais	300151848	Assistente de Diretoria
Marcus Augusto Leite De Oliveira	300127791	Assessor Jurídico
Alan Cardeque da Silva Vieira	300107852	Fiscal de Transporte
Gledson do Rosário Borges	300130763	Fiscal de Transporte
Poliana dos Santos Bispo	300151848	Fiscal de Transporte
Carlos Roneli da Cunha Santana	300106652	Engenheiro Civil

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195097** e o código CRC **55B9C626**.

CMR

Portaria nº 40/2019/CMR-DA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S.A. – CMR, nomeado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições, mediante procuração legal de outorga de poderes ao Diretor Administrativo e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** para apuração de possível existência de "acordo trabalhista extrajudicial supostamente irregular" onde são agentes o Sr. Vinícius Jácome dos Santos Júnior, então Advogado da CMR (CPF nº 654.526.402-82) e Sr. Gilmar de Freitas Pereira, Direto Presidente da CMR à época(CPF nº 304.641.452-87), composta pelos seguintes membros sob a Presidência da primeira:

1- Maria da Graça Capitelli - Presidente - Mat. 1010175

2- Ítalo Fonseca Marques - Membro - Mat. 1010194

Como componentes Técnicos de suporte

Dr. Jonathas Coelho Baptista de Mello - Mat 1010176

Sr. Juan Petrus Vicente da Silva - Mat. 10102010

Art. 2º. A participação na Comissão será sem remuneração, sendo que os membros deverão exercer suas atribuições de forma cumulativa e sem prejuízo da demais atividades exercidas na Companhia de Mineração de Rondônia.

Art. 3º. A Presidente da Comissão poderá requisitar o auxílio de outros servidores, em todas as instâncias internas da CMR convocadas para tal.

Art. 4º. A Comissão executará seus trabalhos durante o período de 90 (noventa) dias, contados a partir do início da vigência desta Portaria e prorrogáveis por igual período mediante solicitação formal

Art. 5º. A Comissão deverá apresentar, ao término dos trabalhos, Relatório Final de modo conclusivo.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Euclides Nocko
Diretor Presidente
CMR S/A

P/procuração **JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES**
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Felippe Mendes**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205151** e o código CRC **47725920**.

TERMO
TERMO DE POSSE

DIRETOR PRESIDENTE DA CMR

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, situada a AV. Calama, esquina com Av. Brasília nº. 1917 - Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.803-745, inscrita no CNPJ: 04.418.471/0001-75, compareceu o Sr. **EUCLIDES NOCKO**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº. 191.496.112-91, residente e domiciliado, na cidade de Porto Velho-RO, que neste ato, toma posse do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR para qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.03.2019, cujo mandato tem prazo de 03 (três) anos, a contar do dia 21 (vinte e um) de março do corrente ano, conforme Art. 41 do Estatuto da CMR. O empossado, em conformidade com a Lei nº. 6.404/1976 declara que neste

ato não esta impedido por lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso ao cargo, sendo ao final lavrado o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo empossado e pelo representante do Estado de Rondônia, acionista majoritário desta Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.

GEANNE BARROS DA SILVA
Assessora Técnica da Superintendência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Rondônia - SEDI
Representante do Acionista Majoritário

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente – CMR

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Felippe Mendes**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205770** e o código CRC **A45238A4**.

TERMO

TERMO DE POSSE
DIRETOR FINANCEIRO DA CMR

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, situada a AV. Calama, esquina com Av. Brasília nº. 1917 – Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.803-745, inscrita no CNPJ: 04.418.471/0001-75, compareceu o Sr. **JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº. 555.313.429-34, residente e domiciliado, na cidade de Porto Velho-RO, que neste ato, toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR para qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.03.2019, cujo mandato tem prazo de 03 (três) anos, a contar do dia 21 (vinte e um) de março do corrente ano, conforme Art. 41 do Estatuto da CMR. O empossado, em conformidade com a lei nº. 6.404/1976 declara que neste ato não esta impedido por Lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso ao cargo, sendo ao final lavrado o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo empossado e pelo representante do Estado de Rondônia, acionista majoritário desta Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.

GEANNE BARROS DA SILVA
Assessora Técnica da Superintendência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Rondônia - SEDI
Representante do Acionista Majoritário

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Diretor Financeiro – CMR

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Felippe Mendes**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205795** e o código CRC **DD1CBDC8**.

TERMO
TERMO DE POSSE
DIRETOR OPERACIONAL DA CMR

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, situada a AV. Calama, esquina com Av. Brasília nº. 1917 – Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76:803-745, inscrita no CNPJ: 04.418.471/0001-75, compareceu o Sr. **EDSON TAKAO SAKATA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº. 391.903.589-53, residente e domiciliado, na cidade de Porto Velho-RO, que neste ato, toma posse do cargo de **Diretor Operacional** da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR para qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.03.2019, cujo mandato tem prazo de 03 (três) anos, a contar do dia 21 (vinte e um) de março do corrente ano, conforme Art. 41 do Estatuto da CMR. Em conformidade com a lei nº. 6.404/1976 declara que neste ato não esta impedido por Lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso ao cargo, sendo ao final lavrado o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo empossado e pelo representante do Estado de Rondônia, acionista majoritário desta Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.

GEANNE BARROS DA SILVA
Assessora Técnica da Superintendência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Rondônia - SEDI
Representante do Acionista Majoritário

EDSON TAKAO SAKATA
Diretor Operacional – CMR
Nomeado e Empossado

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Felippe Mendes**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205808** e o código CRC **BC4750E4**.

SEPOG

Portaria nº 76/2019/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de **01.02.2019**, os servidores: **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 300121774, **VALMIR DE ANDRADE COSTA**, ocupante do Cargo de Assessor/SEPOG I, matrícula nº 300103205, **RAFAEL BELARMINO DA SILVA**, Assessor SEPOG II, Mat. nº 300104543 e **ALDA SOARES MELO,** Assistente Técnico II Mat. 300133895, para comporem a Comissão de Recebimento dos serviços relacionados ao Gabinete e Coordenadoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 016/GAB/SEPLAN de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 2163, de 26.02.2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho - RO, 13 de março de 2019.

Jailson Viana de Almeida
Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Coordenador(a)**, em 22/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 22/03/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5023915** e o código CRC **2382D829**.

SEGEP

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 3024 (2808709), constante no Processo n. 0050.280103/2018-95,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 7 de agosto de 2018, da servidora **DOMINIQUE SILVA CHEN**, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300134274, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5033559** e o código CRC **30E7C18D**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 267 (2780500), constante no Processo n. 0029.074957/2018-10,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 13 de março de 2018, da servidora **JULIANA BATISTA DO PRADO**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300145917, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034091** e o código CRC **5D515F03**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 265 (2779605), constante no Processo n. 0033.158385/2018-53,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 25 de abril de 2018, da servidora **PAULO LISBOA VERGOTTI**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300140253, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034136** e o código CRC **98E7DA2B**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 263 (2777164), constante no Processo n. 0054.135335/2018-50,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 20 de abril de 2018, da servidora **LUANA DA SILVA ARRUDA**, do cargo de Fonoaudiólogo, Matrícula n. 300123852, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034169** e o código CRC **C94F691B**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 262 (2775321), constante no Processo n. 0051.273703/2018-97,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2018, do servidor **GLEISSON PERDIGÃO DE PAULA**, do cargo de Médico, Matrícula n. 300142870, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034210** e o código CRC **0EC745CF**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 260 (2772635), constante no Processo n. 0029.055653/2018-45,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 21 de março de 2016, da servidora **ANA CLAUDIA BRAZ ONEZORG**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300094929, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034250** e o código CRC **7D7C7C37**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3023 (2808471), constante no Processo n. 0057.253456/2018-52,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2018, da servidora **MAYARA DA SILVA SOUSA**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300143639, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5033619** e o código CRC **4DFF5CFA**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 271 (2780916), constante no Processo n. 0057.147493/2018-22,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de abril de 2018, da servidora **LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA**, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n. 300068861, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Intantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5033668** e o código CRC **E64AF311**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 270 (2780782), constante no Processo n. 0029.062949/2018-12,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2018, do servidor **MARCELO ZARAMELLA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300057707, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Guajará-Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5033725** e o código CRC **A0A34EA1**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 268 (2780594), constante no Processo n. 0051.164977/2018-96,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 2 de maio de 2018, do servidor **MARCOS ROBERTO DE CARVALHO RIBEIRO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300100172, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5033757** e o código CRC **E7C562E7**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 255 (2764478), constante no Processo n. 0029.106081/2018-70,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de abril de 2018, da servidora **MARIA DILMA MONTEIRO LIMA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300043443, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034281** e o código CRC **A34375D4**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 253 (2764368), constante no Processo n. 0029.237773/2018-69,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 27 de junho de 2018, da servidora **ANGELA MARIA GAMA MAIA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300122568, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034304** e o código CRC **BFBA9A9E**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Informação n. 276 (4870612), constante no Processo n. 0029.418425/2018-91,

D E C R E T A:

Fica concedida, a contar da data da publicação, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária e remuneração, da servidora **NEYRE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300006069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5034322** e o código CRC **BD70322B**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 30.590/2019, constante à folha 33, do processo n. 01-1712.00011-0000/2019,

R E S O L V E:

Prorrogar**,** a contar de 20 de maio de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **HELCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n. 300093031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5054466** e o código CRC **B4B8834C**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando Laudo Médico Pericial n. 30.590/2019, constante à folha 33, do Processo n. 01-1712.00011-0000/2019,

R E S O L V E:

Conceder**,** a contar de 1º de março de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **HELCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n. 300093031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica e laudo médico.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5054576** e o código CRC **B3AAC1F8**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando Laudo Médico Pericial n. 30.607/2019, constante à folha 40, do processo n. 01-2201.01131-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder**,** a contar de 7 de março de 2019, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300100749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/SESAU-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5054771** e o código CRC **BAB63EF9**.

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, Laudo Médico Pericial n. 28.715/2018, constante a folha 25 e, Informação n. 0140/2019/ASTEC/SEGEP/RO, constante às folhas 28 e 29, do processo n. 01-1601.01893-0000/2018,

R E S O L V E:

Conceder**,** a contar de 10 de novembro de 2018, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **CLEARWATER PEREIRA LACERDA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300098222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5074237** e o código CRC **E19CBDEB**.

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, Laudo Médico Pericial n. 30.272/2019, constante à folha 36 e, Informação n. 0158/2019/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 40 a 42, do processo n. 01-1601.00076-0000/2019,

R E S O L V E:

Conceder**,** a contar de 20 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **EDELEUZA RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5074308** e o código CRC **CA1E04DB**.

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, Laudo Médico Pericial n. 28.442/2018, constante à folha 32 e, Informação n. 0141/2019/ASTEC/SEGEP/RO, constante às folhas 36 e 37, do processo n. 01-1601.01534-0000/2018,

R E S O L V E:

Conceder**,** a contar de 29 de outubro de 2018, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **ROSA CRISTINA DA PAZ BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300122288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO, **devendo a servidora comparecer à Junta Médica a cada 365 dias.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5074401** e o código CRC **BFA4C1BC**.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando Laudo Médico Pericial n. 27.572/2018, constante à folha 49 e Informação da Assessoria Técnica-ASTEC, folhas 54 e 55, do processo n. 01-1601.15764-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 14 de setembro de 2018, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora **CLICIA HENRIQUE DE SOUZA**, Analista Educacional, matrícula n. 300117657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5109127** e o código CRC **A19A061A**.

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 466 (5126696), constante no Processo n. 0019.082680/2017-29,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 22 de dezembro de 2017, da servidora **MARIALVA DE SOUZA SILVA**, do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300138321, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/03/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5132562** e o código CRC **317FB6B4**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 721 (4040341), constante no processo n. 0031.166177/2018-48,

R E S O L V E:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 2 de março de 1989, o servidor **JOÃO APARECIDO,** do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula n. 56.892-9, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época na Secretaria de Estado da Adminmistração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173868** e o código CRC **6E06FAC8**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 279 (2784840), constante no Processo n. 0033.243395/2018-93,

R E S O L V E:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2018, da servidora **ROSIANE DE SOUZA SOARES**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300092859, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176704** e o código CRC **5C5BD7D4**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4833 (4083456), constante no Processo n. 0051.450626/2018-03,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 4 de dezembro de 2018, da servidora **SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100087, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174144** e o código CRC **61897C29**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 4837 (4091063), constante no Processo n. 0029.260410/2018-27,

R E S O L V E:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 27 de julho de 2018, da servidora **ANGELUCIA FRANCO SANTANA**, do cargo de Técnico Educacional N1, Matrícula n. 300113273, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5175355** e o código CRC **0DF7ABBC**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 197/2019/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 40 a 42, do Processo n. 01-2201.23154-00/2011,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2011, do servidor **MAKS JEAN ALVES**, do cargo de Agente de Policia, Matrícula n. 300103915, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168041** e o código CRC **D43EED29**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 30.872/2019, constante à folha 52, do processo n. 01-1601.11881-0000/2017,

R E S O L V E:

Prorrogar**,** a contar de 8 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, do servidor **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, **devendo o servidor comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162594** e o código CRC **ECBA69B2**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 30.505/2019, constante à folha 52, do processo n. 01-2201.02961-0000/2016,

R E S O L V E:

Prorrogar**,** a contar de 21 de novembro de 2018, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **DEIZOLINA STRELOW BASTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300100146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162687** e o código CRC **0C89B7D6**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 30.825/2019, constante à folha 49, do processo n. 01-1601.19917-0000/2016,

R E S O L V E:

Prorrogar**,** a contar de 8 de março de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **JOSINEIDE MACENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300051402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162753** e o código CRC **0ABC9722**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22 da Constituição Estadual, Termo de Curatela definitivo, constante à folha 24 e, Laudo Médico Pericial n. 30.865/2019, folha 36, do processo n. 01-1601.02224-0000/2018,

R E S O L V E:

Conceder**,** a contar de 15 de março de 2019, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **SUELI ALVES ROCHINSKI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300118049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162925** e o código CRC **AEB21122**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 371/2019/CASACIVIL-DITELNAP, Requerimento, Ofício n. 1040/2019/GOV-RED e Processo n. 0005.008454/2019-05,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de março de 2019, os termos dos Decretos de 30.1.2019 e 31.1.2019, que Cedeu e Retificou**,** a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Casa Civil,** até 31 de dezembro de 2019, a servidora **VANESSA CAMPANARI GAIO,** Professor Classe C, matrícula n. 300027111, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5023211** e o código CRC **0AE55012**.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 372/2019/CASACIVIL-NGP, de 22.2.2019, Ofício n. 1022/2019/GOV-RED e Processo n. 0005.016285/2019-79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 28.1.2019, que **Aceitou a Cedencia**, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de janeiro de 2019, da servidora **EPIFANIA BARBOSA DA SILVA,** Especialista em Educação/Supervisão Escolar, cadastro n. 37657, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Casa Civil.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5019123** e o código CRC **F9F50C69**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 008/2019 – PMA/SEMGOV, de 10.1.2019, Ofício n. 2451/2019/SEDUC-GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 2452/2019/SEDUC-GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 936/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.010914/2019-48,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES,** Professor Nível III, matrícula n. 300052858, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5045331** e o código CRC **8B6E1644**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3001/2019/SEDUC-GLOT, Despacho AGEVISA-GAB (5020979) e Processo n. 0029.073833/2019-90,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2019, **com ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC**, até 31 de dezembro de 2019, o servidor **ANIZIO GORAYEB FILHO,** Economista, matrícula n. 300057335, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5042164** e o código CRC **05C8767D**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 390/2018-SEMGOV/PMA, de 22.11.2018, Ofício n. 005/2019-SEMGOV/PMA, de 10.1.2019, Ofício n. 1252/2019/SEDUC/GLOT, de 29.1.2019, Ofício n. 1254/2019/SEDUC/GLOT, de 29.1.2019, Ofício n. 899/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.438013/2018-36,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **MARIONETE SANA DE ASSUNÇÃO,** Professor Classe C, matrícula n. 300118838, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5045184** e o código CRC **E8D4001D**.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 24/2019/SEDUC-CRECACSRH, Ofício n. 020/2019-PMC/GAB, de 14.1.2019, Ofício n. 2557/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 2558/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 971/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.021871/2019-67,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, a servidora **ADILMA DE FREITAS PAVÃO,** Professor Classe C, matrícula n. 300118307, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5045495** e o código CRC **55AF8005**.

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 34/2019/SEDUC-GPC, Despacho Autorizado (4769663), Ofício n. 2891/2019/SEDUC-GLOT, 20.2.2019, Ofício n. 3857/2019/SESAU-CRH, Ofício n. 3976/2019/SESAU-CRH e Processo n. 0029.049901/2019-08,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2019, **com ônus para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** até 31 de dezembro de 2019, o servidor **UILIAN ALMEIDA DA SILVA,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300063785, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5072260** e o código CRC **064B5DC9**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 07, de 15.1.2019, Despacho SEGEP-GAB (4952474) e Processo n. 0014.034410/2019-13,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **AUXILIADORA IARA DA SILVA PIMENTA,** Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula n. 300014830, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado do Acre.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5089447** e o código CRC **8C72EF5F**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 006/2019/GAB/PMNHO, de 3.1.2019, Ofício n. 625/2019/SEDUC-GLOT, Ofício n. 626/2019/SEDUC-GLOT, Ofício n. 1030/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.011727/2019-12,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, do servidor **CARLINDO KLUG,** Professor Classe C, matrícula n. 300035328, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5089043** e o código CRC **1CCB29D6**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício SJRO-Diref – 7303769, Ofício SJRO-Secad-7554516, Ofício n. 2828/2019/SEDUC-GLOT, de 19.2.2019, Ofício n. 973/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.472405/2018-24,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1° de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual** até 27 de janeiro de 2019, **mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente,** a servidora **TAÍS GOMES MANVAILER,** Técnico Educacional N2, Matricula n. 300119032, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades em Função Comissionada no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Justiça Federal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5092398** e o código CRC **0FA0E640**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 133/2019/SETUR-NRH, Ofício n. 2899/2019/SEDUC-GLOT, de 20.2.2019, Ofício n. 2902/2019/SEDUC-GLOT, de 20.2.2019, Ofício n. 981/2019/GOV-RED e Processo n. 0038.044157/2019-38,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 5 de fevereiro de 2019, **com ônus para a Superintendência Estadual de Turismo/SETUR,** até 31 de dezembro de 2019, a servidora **GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO,** Professor Classe C, matrícula n. 300050828, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5089244** e o código CRC **C4DC6B12**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício SJRO-Diref – 6696294, Ofício n. 5612/2018/GOV-RED, Ofício n. 2481/2019/SEDUC-GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 2482/2019/SEDUC-GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 2562/2019/SEDUC-GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 2564/2019/SEDUC-GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 1014/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.337809/2018-72,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a partir de 1° de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual** até 31 de dezembro de 2019, **mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente,** da servidora **ROSILENE MIRANDA COSTA,** Professor Classe C, Matricula n. 300043449, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades em Função Comissionada no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Justiça Federal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5089615** e o código CRC **759BF0C7**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do dos Ofícios n. 252/2018/SECOM-DRPC, Ofício n. 260/2018/SECOM-DRPC, Ofício n. 3607/2019/SEDUC-GLOT, de 27.2.2019, Ofício n. 3610/2019/SEDUC-GLOT, de 27.2.2019, Ofício n. 1073/2019/GOV-RED e Processo n. 0027.372961/2019-52,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a partir de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Casa Civil**, até 31 de dezembro de 2019, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDREIA CARLA ALMEIDA DE CARVALHO	PROF. CLASSE C	300087453
CLEDSON AMORIM DE MELO	TEC.EDUC. N1	300054800
NICEAS BENICIO SANTOS VERA	PROF.CLASSE C	300008492

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5089753** e o código CRC **55BA1D64**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 11207/2018/SEJUS-GGP, Ofício n. 640/2019/SEJUS-GGP, Ofício n. 1007/2019/GOV-RED e Processo n. 0033.419499/2018-85,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS,** até 31 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
FABIANO ALVES DA SILVA	AG.SEG.SÓCIO EDUCATIVO	300134947
DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	AG.SEG.SÓCIO EDUCATIVO	300134831

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5089948** e o código CRC **1A6CE720**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 510/2018/PMC/GAB, de 26.11.2018, Ofício n. 2991/2019/SEDUC-GLOT, de 21.2.2019, Ofício n. 2993/2019/SEDUC-GLOT, de 21.2.2019, Ofício n. 1060/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.441340/2018-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA,** Professor Nível III, matrícula n. 300036056, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cujubim.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5090477** e o código CRC **C65B72E3**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 381/GP/2018, de 9.11.2018, Ofício n. 014/GP/2019, de 23.1.2019, Ofício n. 2461/2019/SEDUC-GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 2462/2019/SEDUC-GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 939/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.422409/2018-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS,** Técnico Educacional I, matrícula n. 300025070, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5090861** e o código CRC **5F69759F**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2130/2018/SUPEL-CAF, Ofício n. 17388/2018/SESAU-CRH, Ofício n. 3850/2019/SESAU-CRH e Processo n. 0043.470345/2018-68,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **MAIZA BRAGA BARBETO,** Agente em Atividades Administrativa, Matrícula n. 300134844, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5091051** e o código CRC **91B6B67E**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício sei n. 200/2019/GAB-PGJ, de 7.2.2019, Ofício n. 3508/2019/PC-DGPC e Processo n. 0014.472342/2018-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Policia Civil, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades no **Ministério Público do Estado de Rondônia.**

NOME	CARGO	MATRICULA
NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	AG.POLICIA	300060199
RAIMUNDO SALES REIS	ESC.POLICIA	300012089

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5092126** e o código CRC **AE3EBC83**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 62/GP/2019, de 1.2.2019, Requerimento, Despacho SESAU-GAB (4884901), Despacho SESAU-CRH (4889198), Ofício n. 1084/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.048005/2019-82,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, o servidor **CLEBER ADRIANO DA SILVA,** Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300100397, lotado no Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5092620** e o código CRC **437D6DEE**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Despacho SESAU-CRH (4933099) Ofício n. 1100/2019/GOV-RED, Ofício n. 1103/2019/GOV-RED e Processo n. 0036.047451/2019-11,

RESOLVE:

Retificar, em partes os termos do Decreto de 27.2.2019, que **Cedeu**, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho.**

Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRICULA	A CONTAR
DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES	ENFERMEIRO	300063722	1.1.2019
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES	ENFERMEIRO	300036221	1.1.2019
LETICIA ALINE RICCI	AUX. ENFERMAGEM	300043006	1.1.2019

Leia-se:

NOME	CARGO	MATRICULA	A CONTAR
DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES	ENFERMEIRO	300063722	**1.2.2019**
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES	ENFERMEIRO	300036221	**1.2.2019**
LETICIA ALINE RICCI	AUX. ENFERMAGEM	300043006	**1.3.2019**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5093072** e o código CRC **9E442892**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 28/2019/SEDUC-CRECACSRH, Ofício n. 024/2019-PMC/GAB, de 14.1.2019, Ofício n. 2552/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 2554/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 970/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.022005/2019-93,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **RENILCE APARECIDA GUILHERME DE LAIA,** Professor Classe C, matrícula n. 300046218, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5094060** e o código CRC **2EAAA028**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 25/2019/SEDUC-CRECACSRH, Ofício n. 021/2019-PMC/GAB, de 14.1.2019, Ofício n. 2549/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 2550/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 966/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.021898/2019-50,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **GLAUCIA TRISTÃO TETZNER,** Professor Classe C, Matrícula n. 300028437, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5093731** e o código CRC **ADB0E4AA**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 27/2019/SEDUC-CRECACSRH, Ofício n. 023/2019-PMC/GAB, de 14.1.2019, Ofício n. 2543/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 2544/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 967/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.021955/2019-09,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **REMOS CARLOS DE SOUZA,** Professor Classe C, matrícula n. 300063550, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5093832** e o código CRC **5FF9D3D6**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 58/GP/19, DE 6.2.2019, Ofício n. 2788/2019/SEDUC-GLOT, de 19.2.2019, Ofício n. 2791/2019/SEDUC-GLOT, de 19.2.2019, Ofício n. 974/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.052131/2019-72,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 15 de fevereiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, a servidora **RENATA CARLA MARCHI,** Professor Classe C, matrícula n. 300106612, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5094360** e o código CRC **9A98809E**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 12424/2018/SEDUC-GLOT, de 29.11.2018, Termo Aditivo (3878771), Ofício n. 12424/2018/SEDUC-GLOT, de 29.11.2018, Ofício n. 12830/2018/SEDUC-GLOT, de 12.12.2018, Ofício n. 5536/2018/GOV-RED, Ofício n. 5575/2019/GOV-RED, Ofício n. 1284/2019/SEDUC-GLOT, de 30.1.2019, Ofício n. 985/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.445623/2019-27,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao município de Buritis, para desenvolverem suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.**

Servidores - vínculo efetivo:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	HABILITAÇÃO	CH
Luiz Carlos Lopes de Campos	2021-2	061.358.248-99	Professor	Educação Física	40
Renato Simão Gaede	2033-1	340.608.552-00	Professor	Matemática	20

Servidores celetistas – vínculo emergencial:

NOME	CPF	CARGO	HABILITAÇÃO	CH
Andrielli da Silva	013.245.622-26	TED NI	Cozinheira	40
Aricléia da Silva Miotto	010.716.972-00	Professor	História	30
Barbara Maria de Jesus Pinto Bastos	497.491.612-20	Professor	Pedagogia	30
Barbara Pinto Bins	127.254.377-33	TED NI	Cozinheira	40
Camila Fernanda da Silva Amaral	001.893.342-40	Professor	Pedagogia	30
Camila Talita da Silva Oliveira	557.657.932-15	TED NI	Zeladora	40
Cleidiane de Araújo Lopes	007.242.862-76	Professor	Pedagogia	30
Daiane de Oliveira Modkovski	033.199.722-35	TED II	Cuidadora	40
Dione Firmiano dos Santos	015.608.722-76	Professor	L. Portuguesa	30
Ediceia da Silva Souza	803.424.002-82	TED I	Zeladora	40
Eliana Aparecida Legora Bozi	742.564.242-53	Professor	História	30

Fábio da Cruz Silva	008.141.512-56	Professor	História	30
Fernando José Félix da Silva	005.664.872-33	TED I	Motorista	40
Gessiane Lima de Sá	006.182.781-92	TED I	Zeladora	40
Hellen Maura Lucidia Ribeiro	709.777.392-87	Professor	História	30
Ismael Marques Aquiles de Souza	980.462.177-00	Professor	Pedagogia	30
Juliana Romualdo Gomes	002.556.122-73	Professor	História	30
Kenia Fernanda Siqueira	930.794.602-78	Professor	Ciências	30
Leiliane de Oliveira Lima	017.050.802-19	TED I	Cozinheira	40
Luciana Brandão de Souza Oliveira	789.692.112-91	Professora	Pedagogia	30
Luseni Neres Alves da Silva	911.341.452-68	TED I	Zeladora	40
Luzia Aparecida Goulart	605.991.462-49	Professor	L. Portuguesa	30
Luzia de Fátima Oliveira Braum	716.511.201-63	TED NI	Cozinheira	40
Maria do Carmo Pereira	573.982.242-49	Professor	Pedagogia	30
Marili Aparecida Rodrigues	707.846.552-00	Professor	Pedagogia	30
Maxcilene da Silva Souza	010.505.332-59	Professor	L. Portuguesa	30
Natieli da Silva Rodrigues	026.655.392-33	TED I	Zeladora	40
Norma Lima da Silva	420.446.422-04	Professor	Geografia	30
Onice de Souza Bufumam Castor	623.783.332-34	TED I	Inspetor de Pátio	30
Pétala Pedro Castro Silva	007.509.462-29	Professor	Ciências	30
Quézia Fuzinato Candioto	014.226.582-95	Professor	História	30
Rosiane Mariano Valentim	017.636.052-21	TED I	Inspetor de Pátio	40
Vanessa Paula Nunes	009.439.462-80	Professor	Geografia	30
Viviane Soares Ferreira	286.668.428-14	TED I	Cozinheira	40
Leila Gomes da Silva	923.850.872-00	TED I	Cuidadora	40
Marly Dias Rocha de Almeida	767.000.202-63	Professor	Pedagogia	30
Luzia de Fatima Oliveira Braum	716.511.201-63	TED II	Cozinheira	40

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5092733** e o código CRC **ACA674C9**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 888/2019/SEDUC-GLOT, de 21.1.2019, Ofício n. 450/2019/GOV-RED, Ofício n. 62/GAB/2019, de 21.2.2019, Ofício n. 1070/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.024162/2019-33,

RESOLVE:

Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de fevereiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA,** Professor Nível II, 25 horas, cadastro n. 9720, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5097946** e o código CRC **12D9C0DE**.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 26/2019/SEDUC-CRECACSRH, Ofício n. 022/2019-PMC/GAB, de 14.1.2019, Ofício n. 2534/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 2535/2019/SEDUC-GLOT, de 15.2.2019, Ofício n. 942/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.021922/2019-51,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **MARINALDO SCALZER,** Técnico Educacional N1, matricula n. 300024884, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5093942** e o código CRC **D7907515**.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 157/2019/PGE-PF, de 8.3.2019, Ofício n. 3347/2019/PGE-GAB, Ofício n. 4729/2019/SESAU-CRH e Processo n. 0020.093815/2019-12,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2019, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado/PGE,** até 31 de dezembro de 2019, a servidora **VIVIANE DE SOUZA MOREIRA,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300134243, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/03/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5108031** e o código CRC **A4CF356D**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3759/2019/SESAU-CRH, Memorando n. 24/2019/SEGEP-CEPEM, Autorização SEGEP-GAB (4854394), Ofício n. 1385/2019/SEGEP-REOF e Processo n. 0031.076747/2019-90,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 27 de fevereiro de 2019, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão Pessoas/SEGEP,** até 31 de dezembro de 2019, o servidor **CEZAR AUGUSTO ROEDER,** Médico, matrícula n. 300094284, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro ao Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto ao **Centro de Perícias Médicas – CEPEM.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5161252** e o código CRC **003B4C9E**.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 555/2019/SEAGRI-NRH, Ofício n. 3595/2019/SEDUC-GLOT, de 27.2.2019, Ofício n. 3598/2019/SEDUC-GLOT, de 27.2.2019, Ofício n. 1082/2019/GOV-RED e Processo n. 0025.054732/2019-50,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 8 de fevereiro de 2019, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI**, até 31 de dezembro de 2019, a servidora **VICTORIA ANGELO BACON,** Professor Classe C, matrícula n. 300102340, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5161357** e o código CRC **5F9E521B**.

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 235/GP, de 15.3.2019, Ofício n. 1169/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.439712/2018-01,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 18 de março de 2019, os termos do Decreto de 19.12.2018, que **Prorrogou a Cedencia**, a partir de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, do servidor **RODRIGO MELO NOGUEIRA,** Administrador, Matrícula n. 300102451, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167214** e o código CRC **91527099**.

Portaria nº 1366/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 13613/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.294530/2018-16;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **JEFERSON DA SILVA STERING**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300014975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.03.2018 a 30.03.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 05 (cinco) dias no período de **1.03.2018 a 5.03.2018**, 10 (dez) dias no período de **22.05.2018 a 31.05.2018** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **8.10.2018 a 22.10.2018**.

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637498** e o código CRC **7A2AD6AF**.

Portaria nº 1843/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 18/2019/SEGEP-NCP, que consta no autos do processo nº 0031.053360/2019-65;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **REGILENE ODETE MIRANDA VIANA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300098576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do período de **21.1.2019** a **19.2.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **8.7.2019 a 26.7.2019**.

Porto Velho - RO, 19 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 28/02/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757738** e o código CRC **C97AEC2B**.

Portaria nº 1878/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 52/2018/SEGEP-ASTEC, que consta no autos do processo nº 0031.477359/2018-41;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 300108823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **2.01.2019 a 31.01.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **26.2.2019 a 7.3.2019** e o restante, 20 (vinte) dias, no período de **1.7.2019 a 20.7.2019**.

Porto Velho - RO, 20 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771528** e o código CRC **A285C561**.

Portaria nº 1924/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 16/2019/SEGEP-DEDP, que consta no autos do processo nº 0031.071449/2019-11;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **WESLEY SAMPAIO CONCORDIA**, Assessor Operacional Técnico de EAD, matrícula nº 300148600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.3.2019 a 30.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **5.8.2019 a 14.08.2019** e o restante 20 (vinte) dias, no período de **16.12.2019 a 4.1.2020**.

Porto Velho - RO, 20 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782209** e o código CRC **A7B71E56**.

Portaria nº 1967/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 4390/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo nº 0025.232484/2018-11;

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 632/2019/SEGEP-NDVS de 31/01/2019, publicada no DOE nº 033 de 19/02/2019, que Convalidou a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA DE SOUZA NORMANDO**, Assessor Técnico, matrícula nº 300122564, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Onde se lê: o constante **Ofício nº 2851/2018/SEAGRI-NRH** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **14.12.2018 a 28.12.2018**.

Leia-se: o constante **Ofício nº 4390/2018/SEAGRI-NRH** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **16.12.2018 a 30.12.2018**.

Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4797433** e o código CRC **6984692A**.

Portaria nº 1978/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 4518/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo nº 0025.442507/2018-96;

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 635/2019/SEGEP-NDVS de 31/01/2019, publicada no DOE nº 033 de 19/02/2019, que Convalidou a remarcação do gozo de férias do servidor **JOÃO PAULO DOS REIS COLARES**, Chefe de Núcleo de Informática, matrícula nº 300125734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Onde se lê: a qual fica transferida para fruição no período de **8.3.2019 a 22.3.2019**.

Leia-se: a qual fica transferida para fruição no período de **8.3.2019 a 21.3.2019.**

Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4799307** e o código CRC **92FC462A**.

Portaria nº 1986/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Requerimento (4767052), que consta no autos do processo nº 0031.070752/2019-99;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **SUZANA DA SILVA MORAIS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 300014322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.3.2019 a 30.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **18.3.2019 a 1.4.2019** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **1.8.2019 a 15.8.2019**.

Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4801917** e o código CRC **84E78B51**.

Portaria nº 2039/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 12/2019/SEGEP-COIN, que consta no autos do processo nº 0031.065325/2019-99;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ADALBERTO NERY BARBOSA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300014984, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.3.2019 a 30.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **16.12.2019 a 14.1.2020**.

Porto Velho - RO, 22 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4814486** e o código CRC **B3C13181**.

Portaria nº 2052/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 3296/2018/SEAGRI-NR, que consta no autos do processo nº 0025.265514/2018-68;

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 523/2019/SEGEP-NDVS de 29/01/2019, publicada no DOE nº 033 de 19/02/2019, que Convalidou a remarcação do gozo de férias do servidor **ALDÍZIO IVAN PEREIRA REBOUÇAS**, Chefe de Núcleo II, matrícula nº 300138011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Onde se lê: do período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **25.9.2018 a 15.10.2018**.

Leia-se: do período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 09 (nove) dias no período de **1.9.2018 a 9.9.2018** e o restante, 21 (vinte e um) dias, no período de **25.9.2018 a 15.10.2018**.

Porto Velho - RO, 22 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4816805** e o código CRC **AE669022**.

Portaria nº 2057/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 9/2019/SEGEP-GAB, que consta no autos do processo nº 0031.070001/2019-72;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ADRIANA GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300024367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **11.3.2019 a 20.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **8.4.2019 a 17.4.2019**.

Porto Velho - RO, 22 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4820366** e o código CRC **6E061ECA**.

Portaria nº 2060/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 9/2019/SEGEP-GAB, que consta no autos do processo nº 0031.070001/2019-72;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300014806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **21.3.2019 a 30.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **24.6.2019 a 3.7.2019**.

Porto Velho - RO, 22 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 27/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4820616** e o código CRC **4EB6160E**.

Portaria nº 2474/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 44/2018/SEGEP-ASTEC, que consta no autos do processo nº 0031.433619/2018-77;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **LUZIA AZZI SANTOS MORAES**, Assistente Jurídico, matrícula nº 300014700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **13.11.2018 a 22.11.2018** , a qual fica transferida para fruição no período de **11.2.2019 a 20.2.2019**.

Porto Velho - RO, 1 de março de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4918806** e o código CRC **483DA72A**.

Portaria nº 2506/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 25/2019/SEGEP-NCP, que consta no autos do processo nº 0031.086730/2019-41;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA**, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300015580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **18.03.2019 a 6.04.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.07.2019 a 30.07.2019**.

Porto Velho - RO, 7 de março de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4936282** e o código CRC **FDC07D3A**.

Portaria nº 2595/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Despacho (4905300), que consta no autos do processo nº 0036.007429/2018-58;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **GUSTAVO SOARES E SILVA**, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 300118544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.01.2018 a 30.01.2018**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.07.2020 a 30.07.2020.**

Porto Velho - RO, 08 de março de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4955040** e o código CRC **F62E0C85**.

Portaria nº 2636/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Despacho (4822921), que consta no autos do processo nº 0031.063166/2019-98;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **DOMINGAS PEREIRA BENTO**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300122503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **2.01.2019 a 21.01.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.03.2019 a 30.03.2019**.

Porto Velho - RO, 8 de março de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4961429** e o código CRC **2D560159**.

Portaria nº 2743/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 14/2019/SEGEP-ASTEC, que consta no autos do processo nº 0031.079026/2019-31;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **LUZIA AZZI SANTOS MORAES**, Assistente Jurídico, matrícula nº 300014700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, dos períodos de **11.3.2019 a 30.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **22.04.2019 a 1.05.2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **8.07.2019 a 17.07.2019**.

Porto Velho - RO, 12 de março de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4998766** e o código CRC **03B8AD7A**.

Portaria nº 2749/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 382/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo nº 0049.089818/2019-25;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ADRIANA SOARES DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.03.2019 a 30.03.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.06.2019 a 30.06.2019**.

Porto Velho - RO, 12 de março de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5000629** e o código CRC **D92666AF**.

Portaria nº 2791/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 922/2019/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo nº 0025.080091/2019-99;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA**, Administrador, matrícula nº 300043936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **1.01.2019 a 30.01.2019**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.04.2019 a 30.04.2019.**

Porto Velho - RO, 13 de março de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5016020** e o código CRC **C8627292**.

Portaria nº 2811/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 2984/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo nº 0027.276859/2018-27;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **YANDRA KARICIA CUNHA DA SILVA**, Assessor Técnico I, matrícula nº 300149970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição de 15 (quinze) dias no período de **17.09.2018 a 1.10.2018.**

Porto Velho - RO, 13 de março de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5021242** e o código CRC **EE33FD1B**.

Portaria nº 3077/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 022/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111331/2019-25,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 023/2013/3ªCSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor **GLICÉRIO BITENCOURT QUEIROZ,** Professor Classe C, matrícula n. 300013207, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Alta Floresta do Oeste da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5118806** e o código CRC **C9907AE7**.

Portaria nº 3078/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 022/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111343/2019-50,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 036/2012/2ªCSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor **JOSE DA SILVA COSTA,** Professor Classe C, matrícula n. 300063480, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119061** e o código CRC **8BE07EBE**.

Portaria nº 3079/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 028/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111690/2019-82,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/PAD/SEDUC/2018,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor **ADELSON JOSE DE CARVALHO FERREIRA,** Professor Classe C, matrícula n. 300041531, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119092** e o código CRC **023FF962**.

Portaria nº 3080/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 31/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111447/2019-64,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 013/PAD/SESAU/2018,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE a servidora **MARIA DE LOURDES CARVALHO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300044298, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, município de Buritis, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119147** e o código CRC **B071FA3C**.

Portaria nº 3081/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 028/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111395/2019-26,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 087/2012/2ªCSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE a servidora **ROSIMEIRE DE FATIMA MAZZUCHELLI,** Professor Classe C, matrícula n. 300039213, lotada na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119208** e o código CRC **3E851ACD**.

Portaria nº 3082/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 028/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111401/2019-45,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 010/2013/5ªCSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor **MARCUS AURELIO MENDONÇA DANIN,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300010707, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119253** e o código CRC **AC40D8D1**.

Portaria nº 3083/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 028/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111372/2019-11,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 044/PAD/SEDUC/2018,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor **JOSE TITO COUTINHO FILHO,** Professor Classe C, matrícula n. 300028704, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119303** e o código CRC **9CFE51E7**.

Portaria nº 3084/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 022/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111360/2019-97,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 085/2012/6ªCSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor **MANOEL PAIXÃO ANDRADE FIGUEIRA,** Médico, matrícula n. 300027960 e 300027961, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119332** e o código CRC **8F24EE0E**.

Portaria nº 3085/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 31/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111430/2019-15,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/PAD/SESAU/2018,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A RESPONSABILIDADE em relação a servidora **KEDNA MARCIA SOUSA SILVA,** Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300097133, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, município de Porto Velho da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119377** e o código CRC **3814CC37**.

Portaria nº 3086/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 31/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111430/2019-15,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/PAD/SESAU/2018,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A RESPONSABILIDADE em relação a servidora **TEREZINHA ANTUNES CORREA,** Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300053521, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, município de Porto Velho da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119407** e o código CRC **4C40C7A2**.

Portaria nº 3087/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 028/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.111380/2019-68,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 041/2012/3ªCSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor **ELI WINTE SHOCKNESS,** Engenheiro Florestal, matrícula n. 300001559, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119441** e o código CRC **5B899274**.

Portaria nº 3096/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 20 de Março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0031.011624/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, a servidora:

NOME: ROSA ANGELA FERREIRA LUCIANO DE PAULA
MATRÍCULA: 300017213
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: DETRAN/RO

PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/10/2012 a 30/09/2014	13	01/10/2014
01/10/2014 a 30/09/2016	14	01/10/2016
01/10/2016 a 30/09/2018	15	01/10/2018

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5122666** e o código CRC **7B3B09FC**.

Portaria nº 3214/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3912728), Autorização SEJUS-GGP 3949583, que consta nos autos do Processo n. 0033.439589/2018-92,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FRANCINE BECKHAUSER VAZ,** Enfermeiro, Matrícula n. 300110407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **8.4.2019 a 8.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 13.7.2011 a 12.7.2016.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/03/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159010** e o código CRC **6EA8AF24**.

Portaria nº 3215/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3737032), Autorização SEJUS-GGP 3500541, que consta nos autos do Processo n. 0036.399806/2018-74,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300115365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 10.2.2012 a .9.2.2017.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159364** e o código CRC **457AA421**.

Portaria nº 3216/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (5097142), Autorização SEJUS-GGP 5097208, Despacho SEJUS-GGP 5097286, que consta nos autos do Processo n. 0033.420186/2018-70,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7573/2018/SEGEP/NCSR de 07.11.2019, ao servidor **JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300092871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2017 a 30.9.2017, 1.10.2017 a 31.10.2017, **1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2009 a 19.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2017 a 30.9.2017, 1.10.2017 a 31.10.2017, **1.4.2019 a 30.4.2019**, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2009 a 19.10.2014.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159697** e o código CRC **9ABB3713**.

Portaria nº 3217/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 20456/2019/DIGEP-RO-SGP ATIVOS/MP/RO (5090164), DESP. SEGEP-GAB 5090452, ERRATA SEGEP-CGRH 5110096, que consta nos autos do Processo n. 0031.108738/2019-75,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, a contar de **15.3.2019**, a servidora **VANILDA GONÇALVES LOURENÇO**, SIAPE n. 2281566, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5160000** e o código CRC **17DC2795**.

Portaria nº 3226/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4234158), Autorização SEJUS-GGP 4235738, Despacho SEJUS-COGESPEN 4291232, que consta nos autos do Processo n. 0033.480079/2018-09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO JAILTON DIAS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300055963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Pimenta Bueno, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 22.9.2004 a 21.9.2009.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162641** e o código CRC **F7EF66E1**.

Portaria nº 3228/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memorando 23 (5115958), que consta nos autos do Processo n. 0031.111637/2019-81,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/ASTEC/Porto Velho a partir de 21.3.2019**,** o servidor **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO,** ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula n. 300008440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162850** e o código CRC **F86D6226**.

Portaria nº 3256/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício 1822 (5095934), Despacho SEGEP-CGRH 5106981, que consta nos autos do Processo n. 0031.09415/2019-07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/GBP/Porto Velho, a contar de 1.3.2019**,** o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Ativ. Administrativa, matrícula n. 300008797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Superintendência Estadual de Gestão de pessoas/SEGEP/CEPEM/ Porto Velho.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177126** e o código CRC **3C8847C4**.

Portaria nº 3257/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício 1822 (5095934), Desp. SEGEP-CGRH 5106981, que consta nos autos do Processo n. 0031.109415/2019-07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/GBP/Porto Velho, a partir de 20.3.2019**,** a servidora **IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300014429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NAFAS/Porto Velho.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177162** e o código CRC **7D755473**.

Portaria nº 3259/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Despacho SEGEP- CGRH 5106248 , Adendo 5164356, que consta nos autos do Processo n. 0031.109415/2019-07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/GCP/Porto Velho, a partir de 20/03/2019**,** a servidora **VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300015286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NAFAS/Porto Velho.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177177** e o código CRC **2A3CA546**.

Portaria nº 3260/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 1882(5095934), Despacho SEGEP-CGRH 5106248, Desp. SEGEP-NAPF 5140289, que consta nos autos do Processo n. 0031.109415/2019-07,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NCP/SEGEP, a contar de **20.3.2019**, o servidor **ISAÍAS NUNES DE VASCONCELOS**, SIAPE n. 3011024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NAPF/SEGEP.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177275** e o código CRC **C75F9F56**.

Portaria nº 3261/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 1882 (5095934), Despacho SEGEP–CGRH 5106248, Despacho SEGEP-NAPF 5140289, que consta nos autos do Processo n. 0031.109415/2019-07,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NCP/SEGEP, a partir de **1.4.2019**, a servidora **VANÚBIA IZABEL DE LIMA SILVA**, SIAPE n. 2311024, ocupante do cargo de Agente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NAFAS/SEGEP.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177303** e o código CRC **9729D46A**.

Portaria nº 3266/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 1882 (5095934), Despacho SEGEP–CGRH 5106248, Despacho SEGEP-NAPF 5140289, que consta nos autos do Processo n. 0031.109415/2019-07,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CGRH/SEGEP, a contar de **20.3.2019**, a servidora **MANOELA TOLEDO GUSMAN**, SIAPE n. 3041460, ocupante do cargo de Auxiliar Operacionalde Serviços Diversos pertencenteao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NAFAS/SEGEP.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177890** e o código CRC **26F0248A**.

Portaria nº 3276/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Parecer n. 104/2019/SESAU-DIJUR (4952519), Despacho SESAU-NAPCP (5083075) e Processo n. 0036.088694/2019-18,

R E S O L V E :

Conceder afastamento sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 7.3.2019, para a participação no Programa de Residência Multiprofissional, às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇAO
DIANA LUCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	300145630	HICD
DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM	300143622	H.BASE
NISSELY CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	TEC.ENFERMAGEM	300143300	HPSJPII

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180514** e o código CRC **CECD3412**.

EDITAL Nº 40/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, conforme Oficio n. 4962/2019/SESAU-CRH, de 21 de março de 2019 (ID 5145379), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7**,** do Edital n. 24/GCP/SEGEP-2018, **convoca** candidato do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.

170/GCP/SEGEP de 12 de dezembro de 2018, homologado pelo Edital n. 7/GCP/SEGEP de 14 de janeiro de 2019, para entrega de documentação visando assinatura de contrato, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: **GCP/SEGEP,** Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.

2. Data de Apresentação: **De 22/3/2019 a 29/3/2019.**

3. Horário de Atendimento: **Das 7h 30min às 12h 30min.**

4. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	-
Original, e 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, e 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original, e 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, e 1 cópia	Titulo de Eleitor	-
Original, e 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) Original	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual). (Devidamente autenticada pelo site).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, e 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, e 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, e 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) Original	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Devidamente autenticada pelo site)..	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia (Devidamente autenticada pelo site)..	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Devidamente autenticada pelo site).	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (Devidamente autenticada pelo site)..	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (Devidamente autenticada pelo site).	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEP juntamente com a SESAU, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente SEGEP/RO

Anexo Edital n. 40/GCP/SEGEP

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Campos Fontes	Médico Intensivista	40hs	Porto Velho	3º

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5148310** e o código CRC **C3165447**.

EDITAL Nº 41/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo SEI n. 0004.078477/2019-89, **homologa o resultado final do Concurso Público Bombeiro Militar**, em referência ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, conforme a seguir:

Class. CFSBM	Inscrição	Nome	Média Final	Menção	Resultado Final
1	300.749-9	NAIRA DA SILVA LEOPOLDO	9,17	MB	Aprovado
2	341.437-0	ALEXEI DOS SANTOS JARDIM	8,95	MB	Aprovado
3	332.297-1	HENRIQUE SOARES LANA	8,9	MB	Aprovado
4	332.403-6	GABRIEL GUERREIRO LOPES	8,83	MB	Aprovado
5	336.009-1	FELIPE SAMPAIO GONÇALVES	8,81	MB	Aprovado
6	332.726-4	JÚLIO CÉSAR BENTES AMORIM	8,81	MB	Aprovado
7	341.247-4	GUILHERME GALILEU GUEDES	8,8	MB	Aprovado
8	339.524-3	CLEBERSON CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	8,76	MB	Aprovado
9	301.623-4	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	8,67	MB	Aprovado
10	340.415-3	ADELINE SOUZA DA GAMA	8,67	MB	Aprovado
11	300.912-2	FRANCISCO LIDENILSON CIPRIANO FARIAS	8,66	MB	Aprovado
12	336.712-6	ISABELA SALDANHA DO NASCIMENTO	8,62	MB	Aprovado
13	340.884-1	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	8,62	MB	Aprovado
14	300.270-5	LÍVIA ANDRADE RODRIGUES	8,6	MB	Aprovado
15	331.764-1	JEDSON LEMUEL MACHADO PEREIRA	8,58	MB	Aprovado
16	341.619-4	DAIARA DOS SANTOS PAZ	8,44	MB	Aprovado
17	341.247-4	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES	8,38	MB	Aprovado

Class. CFSBM	Inscrição	Nome	Média Final	Menção	Resultado Final
18	341.663-0	THIAGO AFONSO DINIZ	8,38	MB	Aprovado
19	331.939-3	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	8,35	MB	Aprovado
20	342.403-0	REGIANE BABETTO PADIA	8,28	MB	Aprovado
21	333.208-0	RENAN LUIS NEVES ZINGRA	8,28	MB	Aprovado
22	330.328-4	LUCAS CAMARGO KIL	8,27	MB	Aprovado
23	300.749-9	DAIANE MARA DA SILVA	8,27	MB	Aprovado
24	340.177-4	FABRICIO RODRIGUES CRISTO	8,27	MB	Aprovado
25	335.084-3	GISLANIA SHIRLEI PONTES C. ANTUNES	8,25	MB	Aprovado
26	334.192-5	CLAUDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	8,19	MB	Aprovado
27	340.013-1	KLAYTON KELVYO ALVES FERNANDES	8,18	MB	Aprovado
28	331.822-2	ANDRÉ CAETANO DE PAULA	8,09	MB	Aprovado
29	330.128-1	SAMARA VERONICA MENESES	8,05	MB	Aprovado
30	330.687-9	ITÁFIRA VALE SANTOS	7,98	B	Aprovado
31	332.976-3	WELTON RODRIGO DIAS DE SOUZA	7,85	B	Aprovado
32	301.872-5	MAISON SIMÕES DE ANDRADE	7,84	B	Aprovado

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 22 de março de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174074** e o código CRC **972F29B3**.

EDITAL Nº 43/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando erro material no Edital n. 42/2019/SEGEP-GCP, constante do Processo Administrativo SEI n. 0029.422027/2018-79, **republica a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Professor Classe "C"**, regido pelo Edital n. 31/2019/SEGEP-GCP, que passa a vigorar conforme a seguir:

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002583	ADAUTO COSTA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006139	ADEMIR GOMES BALBINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002104	ADILSON KAISEKAMP	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006181	ADRIANA KARINA LARSEN BUCHINGER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004948	ALDAIR LIMA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001525	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA HENRIQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
002485	ALESSANDRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
003429	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
007003	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
002576	ALESSANDRO JOSE DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004960	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006218	ALINE DA SILVA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000074	ALINE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006127	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000214	ALINE RODRIGUES CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
005310	ALINE THAIS ZANELATO FAUST	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001060	ALISSON JULIANO FELIPE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005167	ANA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
007238	ANA MARIA TEIXEIRA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
007303	ANA PAULA ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001994	ANDERSON FERREIRA DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
005903	ANDRÉA DE ALMEIDA CORTEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001733	ANDREIA FLORIANO PAULINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000366	ANDREINE BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
004858	ANGELA MARIA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001295	ANGéLICA MAURICIO DO PRADO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
004343	ANGRA FRANCISCO DA SILVA BASTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002202	BRUNA ALESSANDRA PEISINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001745	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
005411	CILMARA BOROSKI DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001817	CINTIA RAQUEL LAUXEN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002244	CLAUDENICE SILVA LEMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
004252	CLAUDIA QUEIROZ DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia	ALTA FLORESTA DO OESTE
001536	CLAUDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
005721	CLAUDINEIA VIEIRA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001916	CLEBERSON VALADARES RABELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004812	CLEONÍ BORGES MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005114	CLEUZA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000459	CRISTIANE ALVES FALDIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
002129	CRISTIANI LIMA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
003356	DAMARIS DANIELLI NUNES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
006593	DAVID HEBERT VENDRUSCULO GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001399	DAYANE BENÍCIO MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006570	DENIZE DE OLIVEIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004794	DENYSE BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005710	EDECLEIA LOPES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001575	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
003882	EDNA MARIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002624	ELIANE DE FATIMA FONTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia	ALTA FLORESTA DO OESTE
001120	ELIANE DOS SANTOS COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006519	ELIETE DIAS DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006209	ELISVELTON CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006153	ELIVAINE DA SILVA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
003658	EMAR CRISTINA MESQUITA ROMIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001744	ENILSON LAGASS DO CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005133	ERICA PEREIRA DE SOUZA MARCOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
003860	éRIKA MOTA NOVELLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006445	EVA MARIA QUINTãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
003915	EZAIAS DOS SANTOS RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005984	FABIANA MARQUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002612	FABIANO APARECIDO SOUZA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002034	FáBIO SCHNEIDER DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000070	FERNANDO HERBST DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
003713	FILIPE DIONE SOUZA GORZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002847	FRANCIELE SABRINA TIECHER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
007017	GEISIELE APARECIDA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005386	GEISIELE RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
000013	GEISILA FRANCIELLY DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001852	GISELE BRAZ DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia	ALTA FLORESTA DO OESTE
007569	GISLAINE DIAS DE SOUZA MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006253	GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
003829	GRACIELA DA COSTA PEDRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002101	GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001222	IDEVAN CORREA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006292	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000215	ILMA ROCHA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
005085	IVONE APARECIDA BUENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006409	JAIME GARCIA MENDEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
003445	JAKELINE APARECIDA MARTINS ZANI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
003562	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
003328	JAQUELINE SILVA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001149	JAQUIéLI CRISTINA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002648	JEOVAN SOUZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001551	JESSICA LUIZ DE GOIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
005695	JOãO CARLOS ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001866	JORGEANES DE SOUZA FALDIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia	ALTA FLORESTA DO OESTE
000433	JORGINA ALVES DE MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
005865	JOSé JUCIê DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004002	JOSIANE GOMES MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
004279	JUCELI CASSIA DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005497	JUCELIA FERREIRA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001679	JUSILIANE OLIVIO LINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003291	KATIE VIANA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006462	LAIANE APARECIDA SIMÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
004393	LAUANE RODRIGUES TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005336	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005924	LEOCI ASSIS DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005461	LETICIA PORTO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006168	LIZANDRA MENDES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia	ALTA FLORESTA DO OESTE
002234	LOURDES SYLVESTRE BUENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000919	LUCéLIA DUARTE DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004721	LUCIA ALVES DE ALMEIDA TURCATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006745	LUCIANA CRISTIA DE SOUZA MACIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002808	LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005546	LUCILIA DA SILVA BUGGE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
007190	LUDMILA RECHESKI ELEUTERIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004465	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006291	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005224	MAIKIELE AMARAL BORCHARDT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005527	MANOEL LEMES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
004848	MARCILENE DA SILVA PINHEIRO ZUCOLOTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
008124	MARCILIA MARIO QUIRINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004764	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005909	MARIA DA CONCEIçãO FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
003486	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
003218	MARIGLEISY ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006322	MARILZA JOSE SIMõES LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
004707	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004287	MARLICE TORQUATO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
007827	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCóPIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
003973	MARTA BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001815	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001920	MARTA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
000220	MAURO PEDRO PAZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006269	MAURO ROCHA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
007787	MAX DANIEL DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
000739	MAYARA ALMEIDA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001235	MAYCON RIBEIRO GALVAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
003871	MICHELLE DOS SANTOS LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001753	MOISES FREZZE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000544	NAYARA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006177	NEURIMELLI RIBEIRO FUNEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000922	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
008134	NÚBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
005935	ONEIDE RODRIGUES SOUTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia	ALTA FLORESTA DO OESTE
003570	ONICIA MOREIRA SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
007357	OSIMAR MAQUARTE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000164	PABLO CUNHA BERALDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001167	PATRICIA GONÇALVES ZANCHI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002740	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA ALBRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
004500	POLIANI VIEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005762	PRICILA JERôNIMO CASSIMIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001879	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
002496	RAYANE ESTENIER SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001594	REGINA PEREIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006982	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
006568	RENATA MILAGRE LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006028	RENATA PAULA DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006612	ROBERTA PEIXOTO ROSA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001439	RODRIGO FAGUNDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
007078	ROGEDIA SANTOS DE AMARAL SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000893	RONY CHARLES NEGRI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001316	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
003241	ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000917	ROSâNGELA OLIVEIRA DE Sá	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005273	ROSELI MARIA SCARI CELESTRINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia	ALTA FLORESTA DO OESTE
002794	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006180	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001057	ROSILDA FRANçA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005829	ROSILEI DE FÁTIMA MACIEL GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005681	ROSIMERE JACOBSEM SALOMãO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
004965	ROZANGELA CORA CALEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000356	ROZANGELA MAGIPO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
003617	ROZIMAR ROSA SANTOS.	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
007033	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA SATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000166	SANDRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
007339	SIMONE KRISTINA SEIFERT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
005051	SIMONICA KUMM DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005611	SIRLEI RODRIGUES SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
004751	SIRLEIA PLASTER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005371	SIRLENE ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
002228	SIUMARA SOSTER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
004649	SOLIANA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia	ALTA FLORESTA DO OESTE
006284	SUZANA KNOPF DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001269	TATIELY RODRIGUES LACERDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
000281	TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
006654	TEREZINHA DIAS ROCHA EBERT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000466	TUANE MELO DO NASCIMENTO MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001243	VALDEIR DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000316	VALDEIR JOAQUIM DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005190	VALDIRENE DE SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001384	VALéRIA DE OLIVEIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
001154	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
002574	VANDERLEI SOARES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
007037	VANDERLEIA MOREIRA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005108	VANESSA GOMES ANGELICO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
007076	VERONICA GALINDO LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
001844	WANDRESSA SIMôNICA REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Filadelfia	ALTA FLORESTA DO OESTE
006262	WEIDE CASSIMIRO JERôNIMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000845	WELLINGTON MORENO COUTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
005557	WERICA DE ALENCAR PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	ALTA FLORESTA DO OESTE
002173	WILLIAN RAFAEL DA SILVA FRANCA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	ALTA FLORESTA DO OESTE
000444	ZILDA GUAITOLINI ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	ALTA FLORESTA DO OESTE
004596	ABEL PEDRO DE FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	ARIQUEMES
000826	ADRIANA ALMEIDA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
007240	ADRIANA CARLA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
002058	ADRIANA CLEISE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
008001	ADRIANE SEHN TOSCAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
002481	ADRIANNY CHRISTINA RIBEIRO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
000090	AGLAENE ANOLASCO GOVEIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
001453	AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006414	ALEXANDRA DOMINGUES CLAUDINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Monte Negro	ARIQUEMES
004277	ALIANA DAVELI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
000458	ALINE BUENO MAULAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
007533	ALINE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005523	ALINE LEZZI FALCãO FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
007065	ANA CLAUDIA DE LIMA DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
000036	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	ARIQUEMES
002843	ANA LUCIA MONTEIRO SCHULZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
004998	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	ARIQUEMES
006189	ANDERSON GABRIEL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
001786	ANDREIA MARIA SANTANA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	ARIQUEMES
002863	ANDREIA VANCINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
5398	ANDRESSA CARLA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
006636	ANGELA MARIA REA DUQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
003483	ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
005011	ANTONIO TOLEDO NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	ARIQUEMES
005892	BáRBARA SEVERO JACOB	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002196	BRUNA JHENIFER DO NASCIMENTO CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
000223	CAMILA APOLINáRIO MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
003044	CARINA OLIVEIRA DA SILVA.	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
3389	CARINE MUNIZE BERGAMO MORATTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
002440	CATIENE SOUZA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
001668	CHERLES DA SILVA DELFINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
001280	CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
001166	CLAUDIA PADILHA PRADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
002341	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
007077	CLAUDIANE DO CARMO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
004057	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
007090	CLAUDINEY FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	ARIQUEMES
007920	CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
000501	CLENILDA NEVES SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
004646	CLEOMARCIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
003675	CLERES GONçALVES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
6160	CLéSIA ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000749	CLEYSON DE LIMA MONTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
000902	CLISSIANE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
007332	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim	ARIQUEMES
004215	DAIANE APARECIDA VEDOVATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
007901	DAIANE DE JESUS MONTEIRO MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
007804	DAIANE FERREIRA VITAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
005961	DAIANE GONçALVES DE AZEVEDO FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
006860	DAIANE LAZARI BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
001513	DANIELE NASCIMENTO PALACHAI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	ARIQUEMES
000651	DANIELLY ALVES NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005475	DIONE MAIC SANTOS MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
005537	EDENILDA SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
006312	EDER DA SILVA PORTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
005187	EDILENE FERREIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
004122	EDNÉIA LOPES GORRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
006624	EDUARDO SILVA LIMA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
000209	EIDY DE SOUZA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007206	ELIANE CARVALHO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
004523	ELIANE DA CUNHA NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
003150	ELIETE MERENSO DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
002043	ELINÉIA DIAS TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
006299	ELINETE JACINTO TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
000591	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
006676	ELISâNGELA DA SILVA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
001160	ELISANGELA DA SILVA QUEIROZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
005091	ELISANGELA SILVANA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
000541	ELIVANDA NUNES MAFRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
003883	ELIZABET SCHNEIDER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
001071	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
005048	ELTON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
002179	EMANUEL SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
006066	ERICA LOPES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
001175	ERMES MARQUES PEDROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
005037	ESTER SANTOS DE LIMA ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007557	EUVANIA ALVES LUCIRIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
002641	EVANILSON CELESTINO GOBIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
001529	EVERTON BLAN KREBS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim	ARIQUEMES
006634	FáBIO PRADO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
003458	FELIPE PANTANO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
003234	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
002287	FERNANDA SOUZA SANTOS HONóRIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
002216	FERNANDO MENDONçA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
002722	FERNANDO SILVA DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
003718	FLAVIA MARCIANA DOS SANTOS TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cujubim	ARIQUEMES
006742	GEISIANE ROCHA ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
001050	GENESSES NECO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
002646	GESLAINE GUEDES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
007464	GESSICA LILIANE NEVES MARINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
006710	GILKA GONÇALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
005719	GILSON PORTELA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005847	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001520	GISELE ZANOTELLI DE ATHAYDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	ARIQUEMES
001494	GLEICIANE DOS SANTOS SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005565	GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
004080	HANDERSON ERIVELTO COLICHESKI BUCARTH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
004897	ILZA DE MATOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
003407	INEIS FELIX MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
001268	IRLANE DIAS BATISTA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
001206	ISRAEL LEITE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
002563	IVANILDA DA SILVA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
003094	IVANILDA DE LIMA SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
008091	IZALTINA ANTERO DA SILVA REICHERT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
002805	JAIRA PEREIRA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
006145	JANAINA DO AMARAL PASIAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cujubim	ARIQUEMES
002842	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
006595	JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
002186	JENNIFER KAROLINE DE ARAUJO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000414	JOãO DOS SANTOS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
000912	JOãO JOSé DE SOUSA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
004927	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	ARIQUEMES
000849	JOELMA DOS SANTOS PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
001047	JOICELENE BATISTA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
002893	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	ARIQUEMES
000652	JOSELIA PEREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
006838	JOSIMAR PAIXAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
006740	JOYCE MARCADELLI PEREIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
003249	JUCELIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim	ARIQUEMES
003287	JUCILENE BORGES GONZAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
000571	JUSSARA APARECIDA AIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
001014	KARINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
002059	KARINE TORRES ÁLVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
007290	KATIELE LUIZ DE PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
001577	KEILA DOS SANTOS MARCONDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000473	KEYNETE CUNHA DE LAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
007052	KEYZI NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	ARIQUEMES
000196	LAÉRCIO DA PAIXÃO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
000375	LAILA FIGUEIRA DEROSSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	ARIQUEMES
008161	LAíSA BRAGA DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005728	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005044	LEIDAIANE ABREU DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005940	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Monte Negro	ARIQUEMES
003836	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
002142	LILIAN PEREIRA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	ARIQUEMES
005499	LINDINEIA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
002882	LUCAS PIRES VÁGULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
006251	LUCAS SAPIECINSKI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
002655	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
004331	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cujubim	ARIQUEMES
005261	LUIS GUSTAVO GARCIA TEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	ARIQUEMES
007695	LUIS HENRIQUE PEREIRA MILAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004376	LUZIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
003425	MACLEI GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	ARIQUEMES
004584	MARAIDE MASSIé PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	ARIQUEMES
007492	MARCIA IRIS BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
005861	MARCUS VINíCIUS SILVA ROMãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
003947	MARIA DA CONCEIÇAO FARIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
003454	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
004989	MARIA IMACULADA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
007014	MARIA INEZ GIL DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
001697	MARIA LIDIA DA SILVA DO NASCIMENTO	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
003384	MARIA RITA GUIMARÃES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
007713	MARIA ROSILENE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
004647	MARIANA BRUSTOLON MARIANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
001404	MARILEIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
004329	MARINETE FáTIMA JARDIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
000189	MARIO VICENTE GRIMALDO GARCÍA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
001159	MARISTELA SCHNEIDER GOMES DE OLIVEIRA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001157	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
001455	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
002132	MATEUS MANU DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
003770	MAYARA KITIELLE BORBA ARMINI DE PADUA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
004254	MESAQUE EUGêNIO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
002054	MICAL PEREIRA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cujubim	ARIQUEMES
001710	MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
000989	MILEIDE SOUZA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
006911	MILMA RAQUEL GOMES DE MELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
000815	NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
002369	NEUZA MARIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
003971	NILCEIA PADILHA DE LIMA FOGAçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
006062	NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
001285	NORMA CARDOSO PACHECO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
001458	PâMELA DE áVILA GUIMARãES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
001988	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
001636	PRISCILA SALOMAO XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			SOCIOLOGIA - Monte Negro	
006558	QUEILA DA SILVA RIOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
004541	RAQUEL DIAS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
000875	RAQUEL MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
000068	REINAN MALHEIRO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
006962	RENATA APARECIDA DE MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
003639	RENATO COSTA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
005379	RENILDA DE JESUS LOURENçO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005840	RENILSON BARBOSA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
003721	ROBSON DE MATOS ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
001893	ROGER DOS SANTOS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
003527	RONI VANDO BONFIM BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
003878	ROQUE CASSOL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
000055	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
005237	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
006854	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
002210	ROSELI ARMINI DA GAMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001168	ROSIANE MARTINS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
001216	ROSIANE RIBEIRO DAVID	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	ARIQUEMES
005420	ROSIMERE PEREIRA CALAIS BARIVIERA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
001669	RUAN IURI DE OLIVEIRA GUEDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
002146	SANDRA REGINA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
002305	SELMA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
000495	SIDINEI CARLOS MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
002352	SIDNEY EUGÊNIO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
005888	SILMARA MACHADO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
004407	SILVANA DA COSTA CAVALARI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
000866	SILVANA FELIX DE PAULA MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Monte Negro	ARIQUEMES
005632	SILVANA SOUZA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
004448	SíLVIA FERNANDES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
007556	SIMONE DOS SANTOS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
003082	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
002165	SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
002445	SIRLENE PEREIRA APOLINÁRIA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001821	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Campo Novo de Rondônia	ARIQUEMES
006044	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
004148	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
004406	SUELI CAETANO DE ANDRADE GALLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
005221	SUELI MARTINS ROMAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Monte Negro	ARIQUEMES
001947	TAIZA FERNANDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	ARIQUEMES
003750	TâNIA QUINATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
006111	TANIA SANTOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim	ARIQUEMES
006230	TATIANE MARIANA SILVA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
004918	TEREZINHA FELISBERTO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
005040	THAIS FIGUEIREDO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	ARIQUEMES
002777	THAíS KAROLINE RIBEIRO MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
006245	VALDILENE GOMES DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	ARIQUEMES
004154	VALDINA PEREIRA DA SILVA TRONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	ARIQUEMES
000265	VALERIA ROSA GUIMARAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Monte Negro	ARIQUEMES
002690	VANESSA DAS DORES BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	ARIQUEMES
001996	VANESSA FERNANDES GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003597	VANESSA MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
003479	VANILDA RAMOS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
004323	VILMA RODRIGUES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	ARIQUEMES
008147	VIVIANE DE SOUZA MACÊDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	ARIQUEMES
001152	WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Paraíso	ARIQUEMES
008033	WEKSIRLEY GONçALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
002363	WELLYNTHON PASSOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	ARIQUEMES
008101	WHENDER SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
003114	ZELITA FRANCISCA DIAS ADORNO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	ARIQUEMES
004628	ZENIRA MENDES MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Garimpo Bom Futuro	ARIQUEMES
003806	ZILDA GUEDES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	ARIQUEMES
003680	ABRAãOFERREIRASILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
005615	ACACIA SULTI GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005598	ADA RAQUEL DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
007930	ADINEIA APARECIDA DE LIMA SINOTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000437	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	
003541	ADRIANA DE LIMA SINOTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005101	AIúME MENDES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001687	ALAN BARBOSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
003399	ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002425	ALESSANDRA COSTA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
001565	ALEXSANDRA MAGALHAES PAULINO SCHMALZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
003980	ALINE CRISTINA ASSUNçãO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000858	ALINE MOREIRA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
000303	AMANDA GARCIA DA SILVA FOGAçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000274	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002616	ANA MARIA ALVES CORRêA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
006663	ANA PAULA LOURENçO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004800	ANDERLéIA LOPES DE SALES OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
006039	ANDREIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002467	ANDREIA DE LIMA GUARIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
005397	ANDRÉIA DE LIMA SINOTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000422	ANDREIA MEDEIROS DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
003233	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002795	ANDREIA RICARDO PEDRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
005902	ANDRESSA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002455	ANGELA SIQUERA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006023	ANTONIA SANDRA LISBOA DE CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
007047	ANTONIETA VERíSSIMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000062	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
004648	AUGUSTO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000905	AZENILDA PAULINA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo	BURITIS
000776	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
002851	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000403	CAMILA PEDROSA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002085	CARLOS REDONDO CANDIDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001477	CELIANE DE FáTIMA BRANDãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
003148	CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005729	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões	BURITIS
006456	CLEIDEMAR FERREIRA MAXIMIANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
002416	CLEIDIANE DE ARAUJO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004302	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Marco Azul	BURITIS
001237	CRISTIANE APARECIDA MAZETTO DALLA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003990	DAIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
004471	DAIANE DE SOUZA QUIRINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
005705	DAMARIS FERREIRA BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
006356	DANIEL DA SILVA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005357	DAYANNE JACINTO GOUVEIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
003294	DENISE DOS SANTOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003471	DERENICE PEREIRA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003163	DIONETE MARTINS DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões	BURITIS
006147	DIRLEY CARDOZO MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
006293	EDER SOUZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
006890	EDINEIA DIAS DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000668	EDINéIA MASCHEO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000796	EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002830	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
002759	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
000099	EDNA CAEIRO LOOES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
007873	EDNILZA LOPES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
002961	EDSANGELA GOSLER CASCIANO ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
005929	ELENICE REGINA DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005784	ELENILDA DA SILVA LIMA CATELLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
007870	ELI DANILLO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
000523	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002125	ELIANA CARVALHO DE SOUZA JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS -	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			Buritis/Extensões	
007250	ELIANE DA SILVA SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004486	ELIANE FAUSTO DA SILVA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
001199	ELIANE FERREIRA DE JESUS TOGNI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
004389	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Marco Azul	BURITIS
000108	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004313	ELIZABETE DO CARMO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
006537	ELIZABETI MATOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002182	ELIZANGELA JOSE DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo	BURITIS
002943	ERICA DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
001999	ERIVELTON PEREIRA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003643	ESTÉFANO MONTEIRO GAMBARINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002172	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rio Pardo	BURITIS
002439	ETELCLICIE COELHO FERNANDES LUIZ DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000331	EVERTON RODRIGO SENA CRISTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001192	FABIO DA CRUZ SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002458	FABíOLA VALERIO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
005275	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia	BURITIS
000138	FAIANE TENORIO FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000674	FILIPE DOUGLAS SOARES BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002170	FLAVIA VIEIRA FELIPE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
005080	FRANCIELE DE SOUZA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
001299	GABRIELA BRAVIN DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
003530	GECELI CASTRO ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002758	GEISSIANE NEVES TOLEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006105	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
001825	GESIANNE DE MOURA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003301	GéSSICA VANESSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003016	GIRLANE BATISTA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005457	GISLAINE RODRIGUES DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004485	GLAUCIOMAR PERBONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
004314	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000029	GUSTAVO HIDALGO ROCA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
000702	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000012	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
003308	ITALO LIMA DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
004453	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
006304	IZABEL APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
007986	IZAQUEU CLAUDIO PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
005655	JAKICIARA BALARINI FONTOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
004741	JAQUELINE SIMPLICIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
007527	JASABEL CRISTINA SILVA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Marco Azul	BURITIS
003316	JEFFESON LUIZ CARLOS GURGEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006808	JHONATTA SOARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001779	JHONES DE SOUZA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
003855	JOAREZ DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005226	JOELMA VASQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
002524	JÔNATAS FERNANDO VICENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003716	JORCELI TIMÓTEO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002298	JOSé ABíLIO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
004900	JOSé BELARMINO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
004280	JOSÉ CAEIRO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000768	JOSE CARLOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000935	JOSé RAFAEL DA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rio Pardo	BURITIS
000038	JOSILENE MENDES BORCHART	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004693	JOSUEL PEREIRA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000045	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000117	JULIANA ROMUALDO GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002642	JULIANA SILVA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rio Pardo	BURITIS
001589	JURANDIR BRASILOTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
000737	JUSCELIA GONCALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003505	JUSSARA GONçALVES LIMA SILVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006206	KARINA ESMERINO COIMBRA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia	BURITIS
002560	KASSIA PAULA DE LIMA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
007648	KÁTIA MARTINS FERNANDES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002133	KATIA PIFFER BOSISIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
001731	KÊNIA FERNANDA SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006235	KENIAMAR PASA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
002381	KESIA DA SILVA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001805	KEYTLYN STéFANY LUCIANO GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001661	KHÁYO DJEMES BINAS DA PURIFICAÇÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002809	LAUDENIZIO SILVA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
004569	LEANE SOUZA CORREA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000406	LEIDIANE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003759	LEIDIANE FERNANDA DE ANDRADE DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000607	LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000802	LINDALVA SOARES MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000472	LUANA GONçALVES SILVA MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002413	LUCIANA BRANDÃO DE SOUZA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
003102	LUCIANO PEREIRA KENUPE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia	BURITIS
006488	LUCIENE FERREIRA MAXIMIANO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
006074	LUCIMAR FERREIRA PAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
003488	LUCINEIA COSTA BONISSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
006065	LUZIA APARECIDA GOULART	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
006146	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
001503	MACLENICE SOUZA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002774	MADALENA SANTANA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
001091	MAILSON DE JESUS CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001186	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003487	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
003338	MARCIANO JOSE RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001850	MARCILENE FELIX DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
004705	MARGARETRH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000060	MARIA CRISTIANA XAVIER RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo	BURITIS
006152	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004602	MARIA DO CARMO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
007503	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006310	MARIA SUELI SERAFIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
003484	MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
003353	MARILI APARECIDA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000565	MARINALVA MANU DA SILVA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
006692	MARINALVA PRATES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
006169	MARISLEI BRISOLA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
007183	MARLI OLIVEIRA LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
002250	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo	BURITIS
003606	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
000093	MARTA BATISTA JANUARIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000481	MAX RIBEIRO FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000260	MAXCILENE DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
002183	MILTA DA SILVA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006450	MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006954	MIRILANDIA ARRUDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia	BURITIS
003424	MOIZÉS FERREIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
001881	NAYANE CLAUDIA FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
002600	NEIDE MARTINS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
005396	NEIDE RODRIGUES ALMEIDA NERY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
006806	NEUZANA CALIXTO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004125	NILIAN PEREIRA GUIMARÃES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
004772	NILMA FREITAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001561	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000558	NIRLEY MARTINS FONTOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004971	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
002373	NORMA LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Marco Azul	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003297	PABLO JUNIOR GOMES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001140	PATRíCIA CRISTINA SARTORI SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000333	PAULA LETíCIA SARTORI BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005665	PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
006999	PETALA PEDRO CASTRO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
004941	POLIANE SILVA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006314	QUEILA PEREIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002820	QUéZIA FUZINATO CANDIOTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001655	RAFAEL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
005886	RAILA MARIA FARIAS DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005354	RAQUEL DE ARAúJO MORAIS MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões	BURITIS
003820	RAQUEL NUNES DA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005670	RENATA BALARINI FONTOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
001064	RENATO MOURA LAZZAROTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia	BURITIS
001196	RENE SOBRINHO LANES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000353	RICARDO APARECIDO INáCIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000490	RICARDO RAMOS PIMENTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
003979	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
004868	RODRIGO GONÇALVES GUEDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
003267	ROSA MARIA MESQUITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
000097	ROSANA DE ANDRADE ROCA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
007257	ROSANA FERNANDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002338	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004572	ROSANGELA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005295	ROSELI SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002919	ROSEMARY SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
000500	ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
004328	ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
000828	ROSILAINE RODRIGUES DE MIRANDA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
000599	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004755	ROSILEI GARCIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões	BURITIS
005269	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
001591	ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
001629	ROSIMEIRY TEIXEIRA DOS SANTOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005161	ROSINEIA CASSIMIRO MOCELLIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002255	RUTE LIMA TERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
001623	RUTH CHINAIDE MAXIMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002264	SALETE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
006195	SANDRO ALVARENGA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
002504	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões	BURITIS
001487	SéRGIO CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
005731	SILVANA CRISTINA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
005259	SILVANA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
006124	SIMONE DA SILVA SERGIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
000913	SIMONE MARCHIORI SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
001302	SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004051	SIRLENE CRISTIANE XAVIER PACHECO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
007356	SONIA DEODATO SEBASTIÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
003610	SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
007352	SUELI LIMA LOPES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
005960	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Jacinópolis	BURITIS
004551	TÂNIA PRATES FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
006513	VALDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	BURITIS
006589	VANESSA GLEICE GOMES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002692	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002601	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
002650	VERENI DA CRUZ RAIMUNDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
003162	VERONICA AQUINO BOING	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	BURITIS
002021	VILMA ABRANTES PICCOLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
002474	VIVIANE DE OLIVEIRA CABRAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	BURITIS
006779	VIVIANE GASPAR VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007733	VIVIANE SOUZA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
005514	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rio Pardo	BURITIS
000121	WELLEN CHAVES VACA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
000536	ZENAIDE SOARES MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	BURITIS
002854	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	BURITIS
007002	ZILMA MARTINS GUIMARÃES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	BURITIS
007276	ABIAMEL MATIAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Cacoal	CACOAL
001882	ADRIANA DOS ANJOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
003023	ADRIANO SOARES CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
002180	AECIO TORRES MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004554	ALAHANY CANDIDO DOMINGOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004003	ALBERTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
003096	ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003768	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006481	ALENICE PINHEIRO LASCOLA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004876	ALESANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005641	ALESSANDRA ROMANHA DANTAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
004270	ALEX BONFIM SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal	CACOAL
000048	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
006063	ALINE CRISTINA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007795	ALZIRA VILELA DAS CHAGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005433	ANA CARLA DE PAULA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005460	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001007	ANA CLAUDIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006256	ANA MARIA BARBAM MONTANI DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005200	ANA PAULA BARROS DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
004676	ANA PAULA DA MATA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006664	ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000644	ANDRÉ JUNIOR MADEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
006739	ANDREA CRISTINA FERREIRA TOLEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
006847	ANDREIA DE PAULA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002465	ANDRIELI CRISTINA DE ANDRADE QUEIROZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002733	ANGELI RIBEIRO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002115	ANGéLICA FERNANDES ESTOK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
007428	ANGéLICA NINKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
	ANGELINA PEREIRA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
006494	ARIADNE SCHNEIDER DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
001297	AUGUSTO RIBEIRO HENCKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
005285	AUSENIR MARIA CORREIA VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
008031	BETHANIA GONçALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003944	BRUNA DA SILVA GIBIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
005214	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
000602	CARLA DAIANE DE SOUSA GOLTARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003762	CARLA EVANGELISTA DA SILVA SERVALO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001704	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
007881	CARLOS ABERTO SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
000279	CASSIELE DE SOUZA CARDOZO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal	CACOAL
008041	CELÇO MANOEL DA ANUNCIAçAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
006132	CELESTE CAETANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001790	CELIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007165	CHIRLEI ROSANA FELISBERTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
001054	CHIRLENE MARGOTTO MARON	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006243	CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
000818	CLAUDIA CARLA PERONE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
004820	CLAUDINEIA GALDINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
002251	CLEBER FERNANDO DE ALMEIDA DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
001277	CLEBERSON VIEIRA TORRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
002167	CLEIA MáRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
008014	CLEIA PINHEIRO MACHADO	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000727	CRISTIANA NOVAIS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
007071	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
007301	CRISTIANE GOMES DELGADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001952	CRISTIANE PEREIRA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
007650	DAHIANE HAMMES NALEVAIKO NOVAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
000441	DAIANE GARCIA GILO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004411	DAMARES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
002461	DANIELA DUTRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003498	DANIELLI RODRIGUES NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
001461	DANILO DEGRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
004955	DANIQUE WOLFGRAMM SABINO WUTKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005343	DANUZIA SILVA LOIOLA AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000276	DARLON ANTUNES COMPER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
003346	DEA PEREIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003041	DEBORAH PINTO DE SOUZA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007342	DEISIANE KRUGER FELZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
001983	DEIZE CRISTINA GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
004371	DELACI LOPES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
003975	DELOIR SCHREIBER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
008079	DENICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001490	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
007081	DENIZA FERREIRA DE PAULA PANTOJA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003969	DEUSAILZE ALVES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
004978	DIAINY DA SILVA BERNARDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005234	DIONATA DE SOUZA ABRAMOSKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004317	DORIVAL BERTOCHI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
002145	EDENBIA APARECIDA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
000307	EDIELSON LOPES ESTEVÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
001549	EDILEIDE MIRANDA DE SOUZA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005667	EDILÉZIA SOARES NETTO MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001469	EDILMA BENFICA LACERDA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
008078	EDILUZE DE OLIVEIRA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
006381	EDIVANIA ROSA ANGELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001501	EDNALDA MUTZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
001420	EDUARDO VICENTE PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
003934	ELAINE FAUSTINO ESTEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007534	ELAINE MOURA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Cacoal	CACOAL
005243	ELEN LINO DA SILVA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004189	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005884	ELENITA FURTADO DUTRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004350	ELHDA RODRIGUES PEREIRA DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
002053	ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002246	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003634	ELIANE APARECIDA PIROLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
001036	ELIANE FRANCISCA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006720	ELIANE PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000598	ELIANE SOUZA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001639	ELICéIA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal	CACOAL
005814	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004566	ELIEUZA SOARES DE ANDRADE RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006171	ELISABETE DE ALMEIDA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000931	ELISANGELA APARECIDA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005264	ELISANGELA CORSINO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002980	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001794	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001924	ELIZANGELA ALVES DA COSTA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003766	ELIZANGELA ALVES GAVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005173	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001430	ELIZANGILA BRAGA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002975	ELZA COSMO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000039	EMERSON SILVA DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal	CACOAL
003715	EMÍLIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Cacoal	CACOAL
001362	ÉRICA FERREIRA DA SILVA PORTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
001459	ERICA GRACIELE MEIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
000181	ERICA MORAIS DE PAULA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
002856	ERIKA MAYARA KRAUZE SEMCZYSZYM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
002594	ESNITA DAMASCENO DE LIMA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006073	EUCERLANE CARON SFALSIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
000064	EUNICE DOS ANJOS MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001666	EUNICE SILVEIRA MARTELLO LOBO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
003211	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
000547	FABIANA FORNAZIER VILANOVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
003369	FABIANA YAREMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
005964	FABIANE MAGALHãES DO CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
004273	FABIO ADRIANO LAM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
007667	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002944	FELICIA VIEIRA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
003670	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
007489	FERNANDO CESAR FERREIRA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001271	FIRMINO MUNIZ BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
001350	FLAVIA RAMOS DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
001777	FLAVIO RAFAEL SCHMIDT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
001008	FRANCIELE MARQUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004504	FRANCILAINE RONCONI DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
002160	FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002100	GARDÊNIA PARECIDA PAULA LUCAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004613	GECIANE BATISTA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
007338	GEISILA PATRICIA DA SILVA SAAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
003849	GEIZIBEL MARQUES DE FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
001365	GESIELE SANTANA SORIANO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001026	GIDEAO ROCHA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
005016	GIGLIANI MUNIZ DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002606	GILSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA TEOTONIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003966	GILSON SILVA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
004094	GIRLANE GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
006355	GISLENESOBRINHO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
004641	GLEICE KELLY FRANQUI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006076	GLEICIANE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
000763	GLEISIANE BARBOSA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
004232	GRACIELA CALIXTO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002321	GRACIELE MUNIZ DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007678	GRACIELI RODRIGUES KESTER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004436	GRACIENI PORFÍRIO ALVES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
002013	GREICIéLLEN EDUARDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005098	GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
008050	HELANIKA CHYSLENNE DOS SANTOS ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005751	HELLEN SELHORST SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
004061	HELTON MARQUES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
008065	HELTON PEREIRA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
002095	IDERLAINE DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006539	ILARA DANIELLI DUMER ANTUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
003749	ILMA SCHUSTER BARBIERI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002662	INAYARA CRISTINA BORTOLETO ZAQUEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
006042	INêS ARAUJO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
005637	IOLANDA DUMER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000253	IRAN DE CASTRO MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
007343	IRINEIA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006909	ISRAEL CAMPOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
001826	ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
002320	IVANIR MAXIMIANO BRANCO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
005118	IVONE APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002753	IVONE AZZI SABINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
006151	IVONE PIRES CERES MARCELINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
007270	IVONETE DE SOUZA LUCENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005334	JACIANY FERRARI LAZARIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
005256	JAKELINE MELO DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Cacoal	CACOAL
003084	JANAINE ALVES DA LUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005818	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA.	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001422	JANETE APARECIDA ZENATI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003165	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003764	JÉSSICA EVANGELISTA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000073	JESSICA KAROLINE HIPOLITO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
004781	JéSSICA TAINÁ OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
000286	JESSYANE SILVA NASARE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
004675	JHEINEIFFER BERNARDO CARNEIRO MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001907	JOAO BATISTA VIEIRA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
000901	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005352	JOICE DE SOUZA CARLOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000781	JONAS DE BONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
001535	JONATHAN LUCIANO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
008172	JONIS CORREIA DE FARIA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
005722	JORCELINA CÂNDIDA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001979	JOSé APARECIDO LIMEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
005772	JOSE BATISTA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000299	JOSé FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Cacoal	CACOAL
001375	JOSIMAR BORGES JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
005156	JOSY FRANCIELE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006399	JUCENILDA DE CARVALHO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001424	JULIANA RODRIGUES MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002448	JULIéDER SILVA DOS PASSOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
007763	JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004334	JUVENAL FIEL DOS SANTOS FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
006070	KASSIA PRISCILLA GONÇALVES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal	CACOAL
000650	KATIANA ANGELO DE FREITAS LÃNA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
001558	KATIELE DE JESUS SACOMAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
001714	KATY SERRãO DE ARAúJO CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004550	KEILA DONDONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
001546	KEILA FURTADO MENDONçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
003283	KEITH NAYARA FARIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002181	KHAMILA COLOMBO CORá	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
002529	LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001485	LANA BATISTA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
005797	LARISSA ROCHA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006348	LEDIANE FLORES DE CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005553	LEIDIANE APARECIDA RODRIGUES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002658	LEIDY DAIANY PELEGRINE BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
005151	LENICE MARIA RIBEIRO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000965	LENIRA KAUZ DA SILVA VENTURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
004768	LENITA RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
004342	LEONICE APARECIDA MOLINA TOSTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005907	LEONILDA XAVIER AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001318	LETíCIA CRUZ ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000920	LILIAM OLIVEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004423	LILIAN CARLA RODRIGUES LENZI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
003681	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
001899	LUANA DE PAULA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
004384	LUANA FIGUEIREDO MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
006446	LUCAS NEUMANN LAGACIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000786	LUCAS NOEL ALMEIDA KLEIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
001153	LUCéLIA NUNES DO CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004120	LUCIANA LOURENCO PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001342	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
000850	LUCIENE GONçALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
007587	LUCIENE ROCHA DA SIVA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007149	LUCILENE GOMES DA SILVA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
006419	LUCIMAR VENTURA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005314	LUCINÉIA MARIA DA SILVA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002217	LUCINEY FERNANDES DA SILVA VIALI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006214	LURDES BIBIANO BISPO DE FIGUEREDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005474	LURDES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005521	LUZIENE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007423	LUZINETE KIPERT KLABUNDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001379	LUZINETE RODRIGUES THEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
005548	LUZLENE NUNES MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
002324	MADSON GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001622	MAGNO LUIZ ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal	CACOAL
003022	MARCELA CRISTIANI GOUVÊA DOS SANTOS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003118	MARCELA FERMIANO RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
008117	MARCIA CRISTINA RUIZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007666	MARCIA DE FREITAS BONFIM GERA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001840	MáRCIA FERREIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
005409	MARCIA PEREIRA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004347	MARCIA SOARES SERAFIM	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003344	MÁRCIA TEREZINHA HIRSCH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003133	MARCOS FELIPE PASCHOAL QUIESA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal	CACOAL
000365	MARESSA FLORIANO CAMARGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
003072	MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
002068	MARIA APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
002029	MARIA APARECIDA SANTA ANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007283	MARIA CRISTIANE SANCHES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
004033	MARIA DAS GRAçAS SALDANHA DIAS VALENGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002581	MARIA DE FáTIMA ALVES ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005620	MARIA DE FATIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
007520	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000636	MARIA DE LOURDES DE SA LIVRAMENTO SARTORIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007100	MARIA DOROTéIA FEITOSA SIMãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
001390	MARIA ENILDES PAGOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
004204	MARIA HELENA CALAURO BAIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
003441	MARIA IZABEL DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
005660	MARIA JOSE LEOPOLDINO DE AQUINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001656	MARIA QUITÉRIA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
001706	MARIA SANDRA LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001236	MARIA SILVA VILAS BOAS ROLIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002317	MARIANA YERDLISKA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
005748	MARILENE VITORINO DE OLIVEIRA BEKER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006510	MARINA MARQUES DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
007015	MARLENE DOS SANTOS MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Cacoal	CACOAL
003091	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA KLIPPEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003853	MARLENE GRACIANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003791	MARLI GRACIANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000993	MARLI HENRIQUE DE LIMA PIO SURUÍ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006525	MARLY CLAUDINA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005982	MARLY DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
004521	MAXMARA DA SILVA FERNANDES SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000597	MEIRIDIANE LINK GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006397	MICHELE ROCHA XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
005399	MICHELI DALFIOR CARNEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005138	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004655	MIRLAINE COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005763	MôNICA MOURA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
007686	NADIA PEREIRA FIDELIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Cacoal	CACOAL
000537	NAIR MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
005765	NARIZA HENRIQUE PRADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004272	NEIDE LEAL DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001075	NELCELY CORREIA GOES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000489	NELCI MARIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004100	NERIA APARECIDA BARBOSA MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
005458	NEURIMAR DE MELLO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003669	NEUSA CAETANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
007998	NEUSA PINHEIRO BRESSAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002189	NILDA BARBOSA GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
000950	NOELI FLOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001172	OCIMARA GONçALVES JUCA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003725	ODICE ROSADO DE OLIVEIRA XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001447	OSMAR NERIS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
000315	OZEIAS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
001100	PALLUANA KRUGER SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
005470	PâMELLA CARLOS CECíLIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
007399	PATRíCIA BERTOCHI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
001463	PATRICIA FABIANE FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001942	PATRICIA MOURA DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000939	PATRICIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
000104	PEDRO ROCHA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004089	PRISCILA DAYSE GOMES NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000717	PRYCILLA PATRYCIA MORTARI DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
002423	QUELLI MARIA PICHEK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002864	RAFAELA GOMES FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001592	RAHUANA MARTINS FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
003976	RAUDENYA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003703	REGIANE LOPES DE SOUZA NIMER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003679	REGIANI GAVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
002176	REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
007523	RENATA NASCIMENTO SERURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
007004	ROMILSON SANTANA DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006536	RONICEIA LUCAS BRANDAO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001813	ROSEANE ARAUJO NASCIMENTO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007815	ROSELI JOSé DE FIGUEIREDO FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
000562	ROSELI MARIA DE JESUS SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
004086	ROSELI MENDONçA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
003070	ROSELI MOREIRA DOS SANTOS ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004067	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003268	ROSILDA SOUZA DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006724	ROSILENE FELIX DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
002967	ROSILENE LAGASSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
002558	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
001901	ROSIMEYRE APARECIDA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004250	SAMUEL DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
002171	SANDRA MARIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001892	SANDRA SA DO AMOR DIVINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003784	SARA FERREIRA DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	CACOAL
007121	SARA OLIVEIRA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
001092	SAVIO SORMANY SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
000143	SEBASTIãO CLODOALDO SENHORINE MESSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
002315	SELMA LUCIENE GRANJEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
004095	SERGIO REIS VENTURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006047	SHIRLEI ZAFALAN DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
001300	SILMARA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002498	SILMARA ELIZABETH ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
001865	SILVANA BRUMATTI RONCONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
006667	SILVANEIDE OLIVEIRA MELO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
005895	SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003752	SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003060	SIMONE CRISTINA FABRI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000957	SIMONE DA SILVA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000115	SIMôNE LéIA KRUGER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006332	SIMONICA RAFAEL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
004877	SOLANGE ALVES DA CRUZ FREZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
003816	SOLANGE APARECIDO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000086	SOLÂNGELA DOS SANTOS CARDOSO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003342	SONIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006730	SONIA OLIVEIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
005896	SORAIA SETIBRINA DARE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
002147	SUELY APPARECIDA VIEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
001324	SUZILAINE ANGELA NASCIMENTO JOSé DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003140	TALITA BEZERRA MATOS DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003648	TANIA PEREIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004233	TATIANE QUEIROZ SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
006107	TAYNá PAULA SANTOS DE JESUS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	CACOAL
007036	TEREZINHA BIANCHINI SOBRINHA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004871	UDILENE SILVA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003506	VALBIANI FERREIRA RADIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007028	VALDENE BARBOSA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004982	VALTER ANTôNIO DOS PASSOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
004169	VANDERLINO SOUZA LITTIG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
000958	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
005284	VANI DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000449	VANILDO SALCEDO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	CACOAL
005332	VANNUZIA SILVA LOIOLA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003448	VANUSA DOS SANTOS DINIZ RADIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
004265	VANUSA FRANCISCA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
007478	VANUSA LOURENçO DE OLIVEIRA BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002397	VERINA VIEIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
001040	VITÓRIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	CACOAL
007565	VITORIA REGINA ELLER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
005950	VIVIANE OLIEVEIRA DE MELO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
000779	WANDERLUC RODRIGUES FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	CACOAL
003334	WDEWERçON FRANCISCO LOIOLA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
003726	WEIGLA PAES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Cacoal	CACOAL
002988	WENDERSON MARCIO MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	CACOAL
007789	WESP FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
001027	WILAME SANTOS DE MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cacoal	CACOAL
007876	ZELIANA FRANCISCO VICENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	CACOAL
005172	ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
004179	ANA LúCIA DE JESUS SCAPOLAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
003742	ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
000242	ANA MARIA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
001264	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002885	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
002265	CLARICE ELIANE BIANCHESSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
007329	CLAUDINEIA LUCIO FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
003213	CLEITON DIENES SILVA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
006965	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	CEREJEIRAS
002526	CRISTIANI APARECIDA NARESSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
004022	DANIELA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
005208	DAYANNE MONTE DE OLIVEIRA GATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	CEREJEIRAS
004530	DEBORA GRILO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	CEREJEIRAS
003587	DEBORA PIZAPIO MORENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
004776	DORCA RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
006785	EDINALVA DIAS MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
002073	ELIDIANE GEMINIANO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	CEREJEIRAS
005851	ELIZANE MARTA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
003083	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	CEREJEIRAS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	
004229	EVANETE DOS REIS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
005370	FABIA MODESTO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	CEREJEIRAS
003673	FABIANA DIAS CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
001010	FRANCIELI DA SILVA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
003557	FRANCINETE DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
005562	GISLAINE RODRIGUES ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
006928	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Planalto/Cabixi/São Luiz	CEREJEIRAS
004951	JANAINA GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
003730	JANE GLECI FERREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
002005	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
004791	JOSY FERREIRA DO VALE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
005393	KAMILA DA CRUZ ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
001845	KATIANE GONçALVES DE MACEDO BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002493	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
007210	LIBERINA LURDES RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
004168	LINDOENY RAMOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
000003	MAIARA FERNANDA LOPES STELMACH DE SA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Planalto/Cabixi/São Luiz	CEREJEIRAS
007601	MAILZA MOREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
002037	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
008127	MARIA DAS GRAçAS DE OLIVEIRA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
002335	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	CEREJEIRAS
000091	MARIA DOS ANJOS RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
001934	MARIANGELA DALL AGNOL MARTINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
003236	MARILUCIA DA SILVA PEREIRA ROSENO.	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	CEREJEIRAS
004498	MARILZA GUIMARAES SILVA BERSCH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
002670	MARLIZA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
003734	NATALINA BARBOSA MENDES FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	CEREJEIRAS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004206	ONILDA FERNANDES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
005923	PATRICIA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
006166	PATRíCIA SOUZA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
000978	REGIANE LOPES RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
005168	RENILDA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
002632	ROSANA LOUZADA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
001143	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
006148	ROSANGELA BRONZATTI ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
004186	ROSELI FERREIRA DE SÁ NARDONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
005255	ROSEMAYRE LOURENçA COUTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
000617	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cerejeiras	CEREJEIRAS
004360	ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
002031	ROSILENE BARBOSA DE SA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
004578	ROSINETE SOARES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de	CEREJEIRAS

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
	ASSUNÇÃO		Rondolândia/Corumbiara	
004320	RUTICLEI NOGUEIRA VIEIRA PORTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
001545	SARA CRISTINA GONçALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
000937	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Planalto/Cabixi/São Luiz	CEREJEIRAS
005069	SILVANA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
000878	TEREZINHA ALVES BOTELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
001937	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
004146	VALQUIRA DA CUNHA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	CEREJEIRAS
003153	VâNIA APARECIDA BURDZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
006693	ZEANE SERRATH MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	CEREJEIRAS
002620	ADRIANA MIEREZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques	COSTA MARQUES
001724	ADRIANA STREGE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de São Domingos do Guaporé	COSTA MARQUES
006677	ALCIONE DA SILVA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	COSTA MARQUES
006309	ALINE MEDEIROS DE ARUDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	COSTA MARQUES
005297	ANDREIA BORGHESAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques	COSTA MARQUES

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000926	CARINA DA SILVA BAHIA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques	COSTA MARQUES
002962	DAIANE ALBERTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques	COSTA MARQUES
006925	DALVAN LIMA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques	COSTA MARQUES
003783	DARLAN ELIAS SCHWEIG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques	COSTA MARQUES
003012	ELISMAGNA DOS SANTOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques	COSTA MARQUES
007407	INGRIDY SNTIAGO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	COSTA MARQUES
001193	IVANI ROQUE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	COSTA MARQUES
002045	IVONETEMORAISDASILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de São Domingos do Guaporé	COSTA MARQUES
004850	JOANA PATIQUE TICONA PORTELA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	COSTA MARQUES
002063	KARINA DA SILVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques	COSTA MARQUES
001972	LOIANE PADILHA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	COSTA MARQUES
002904	LUANA BARBOZA DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques	COSTA MARQUES
002969	LUCIENE EINIK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de São Domingos do Guaporé	COSTA MARQUES
001888	LUZIANE PADILHA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques	COSTA MARQUES
002123	MARCELO DA SILVA COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito de São Domingos do Guaporé	COSTA MARQUES
001752	ODENIR FERNANDES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Costa Marques	COSTA MARQUES
003205	ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	COSTA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			BIOLOGIA - Costa Marques	MARQUES
002956	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de São Domingos do Guaporé	COSTA MARQUES
003984	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques	COSTA MARQUES
001846	VALDETE DE SANTANA LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de São Domingos do Guaporé	COSTA MARQUES
001749	ADIEL PEREIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001308	ADRIANA MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005532	ADRISELE GOMES ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000916	ALICE DE ASSIS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007769	ALINE CABRAL MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004674	ALYSON CLISTENES DA FONSECA COêLHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001388	ANA LUCIA LARA LOEBLEIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003745	ANA PAULA DE SENA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000579	ANA PAULA NOARO NINKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000793	ANDREIA BRAVIN PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007879	ANDREIS LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	ESPIGÃO DO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			BIOLOGIA - Espigão do Oeste	OESTE
000991	ANDRESSA JANUARIO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006877	ANDRIELLE SANTOS SGAMATTI	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000008	ANGEL STORARI GONçALVES VASSOLER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000485	ANTONIO FERREIRA GERALDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000665	BRUNA LARISSA ANDRADE SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002383	CASSIA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003419	CELINA NEIMOG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004306	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS RAIZER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002316	CLAUDIA KRAUSE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002116	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007196	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007549	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000906	CLEYCIANE SCHULTZ JAN DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000507	CRISTIANE JUSTINO DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001234	DAIANA PAULA DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do	ESPIGÃO DO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			Oeste	OESTE
003900	DAIANE FERNANDES NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005381	DANIELA ARAÚJO KLOS SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001764	DANIELE BINOW	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002444	DIRCE HELENA JUSTO DE FRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007727	DIUENE DA LUZ ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007113	EDERSON MáRCIO FELISBERTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001134	EDIANA LENKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006475	EDIANE DUARTE ALEXANDRE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001328	EDILAINE MACEDO DOS SANTOS PERONE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000861	EDNA ALVES DA SILVA CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003373	EDVALDO LUIS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000371	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA PEISINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000756	ELIZEU CARLOS VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000888	ELOUISE BARROS SULZBACH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	ESPIGÃO DO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			BIOLOGIA - Espigão do Oeste	OESTE
005413	FABIANA AMBROSIO CABRAL KISCHENER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001958	FÁBIO OLIVEIRA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005153	FABRICIO DORADO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000809	FáTIMA PRESLEI PEREIRA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007458	FERNANDA WILL AFONSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007509	FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005134	GEANE SATURNINO MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006798	GERALDO BUENO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002274	GEYSIELLE ALINE OLIVEIRA SCHENKEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006990	GREICI JAINE SILVA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007289	HENRIQUE MAURICIO MARINHO MICHELETTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001818	HERNANDES BORCHARDT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006134	IDIELLY SILVA TOLEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003875	JANIEL VIEIRA ARAGAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000105	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004359	JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000955	JERUSA DORING VOLFF	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002414	JéSSICA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001780	JESSICA MOREIRA DAS DORES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003464	JOICE KESTER WUTKE REGALADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002466	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006306	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007469	JOSIELE RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002102	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004268	JULIANO BINOW LUDTKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000675	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA KUNDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005540	KELLYTHON ALVES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004761	KEZIA VIEIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003714	LARíCIA CAMARGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007645	LAUDINEIA FREDERICO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005107	LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000428	LETíCIA DE OLIVEIRA Sá	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000402	LISBELA LESSA COHEN BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001751	LOIANE ROOS SCHRODER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007222	LUCIANA DE ANDRADE DA SILVA GUIMARÃES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002018	LUCIMAR DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002096	LUCINEIA LUBIANA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003420	MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003877	MARIA ANTôNIA GONZAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004432	MARIA APARECIDA TIMM BRAVIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006392	MARIA AUGUSTA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002203	MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003359	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005472	MARIA LUIZA DOS REIS FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005882	MARIANA GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005217	MARIANA PINTO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004242	MARICILENE GONçALVES PADILHA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007173	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005975	MARLENE APARECIDA LOPES PAIVA NEIMOG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003902	MARLUCE SANTANA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007212	MARLUCIA SOARES NEUMANN CONCEIçãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003991	MATHEUS LOPES GALVÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001103	MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000487	MELISSA DE CáSSIA BARBIERI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007172	MIRAIDES TESCH RAASCH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004597	MONICA MOREIRA GREGORIO JOCHEM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005116	MôNICA SOUZA SANTOS BORGHI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007465	MôNICA WOLFGRAMM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001763	NATIELY DOS SANTOS FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do	ESPIGÃO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			Oeste	
001184	PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002428	RAIZA SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001771	RANIERI BINOW	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006598	RÉGIA RODRIGUES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006118	RENATA VIEIRA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006298	ROBERTA QUELLE BLANK KREITLOW	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000119	ROGERIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000983	ROGéRIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001923	ROSENILDA PEREIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
003418	ROSIANE BENING	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000381	ROSIEL SCHMIDT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002162	ROSILEI ANDRIONI ANTOCEFF	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006642	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005245	RUBENITA FRANCISCO NERIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000497	SANDRA POSSIMOSER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005254	SCHEILA HAESE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001721	SERGIO ZULZKE NEIMOG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001156	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
005373	SOLâNGELA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000340	SUZANA DOS SANTOS JOCHEM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
002776	TáLITA SALES DO COUTO LEONEL ERPEN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000521	TATIELE DA SILVA CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001648	VANESSA DE ALMEIDA BRUMATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
001393	VANIA NASCIMENTO WUTKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
006372	VANILSON GOMES ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
007043	VANILZA APARECIDA.RODRIGUES AGUIAR DO CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
000696	VERA LUCIA ANDRADE BERGER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004403	VILMA RAMOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE
004543	ADEMIR JOEL RIBAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova California	EXTREMA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003593	ADRIANA HENRIQUE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California	EXTREMA
000908	ALINE FERREIRA DE MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	EXTREMA
003417	ANDRéA SOARES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	EXTREMA
002607	ÂNGELA SOARES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova California	EXTREMA
006117	ANTONIO DE LIMA MATIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
006562	CELIA TOLEDO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Extrema	EXTREMA
003300	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
006521	CLEUZA FRANCISCA DUARTE SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	EXTREMA
004295	DAIARA MOCHI VICTOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	EXTREMA
000420	EDNAR NONATO DA PIEDADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California	EXTREMA
007885	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
004910	EVANDRO ALVES DE MENDONçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	EXTREMA
004757	FERNANDO ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California	EXTREMA
000389	FERNANDO CESPEDES TOSUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	EXTREMA
001838	GRACIELA BREITENBACH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	EXTREMA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004333	HARVEY AMARO AMASIFUEN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova California	EXTREMA
001997	IVONE RAMOS DO CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova California	EXTREMA
002815	JAMITA SANTOS TIRINA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
000577	JEFERSON XAVIER VICENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova California	EXTREMA
001789	JESSICA BURITI SIMÔA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova California	EXTREMA
007401	JESSIKA DE FáTIMA RIBEIRO VITURINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	EXTREMA
004308	JOANA APARECIDA CHAPI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Extrema	EXTREMA
003462	JOANA CESCONETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
003073	JOAO LOPES DE MESQUITA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Extrema	EXTREMA
007971	JOCIMARA MARIA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
001877	JOVIANO DA ASSUMPçãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova California	EXTREMA
003337	JULIANE CRISTINA BEBER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
007218	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
007606	KATIANE DE SOUSA MENESES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Extrema	EXTREMA
000658	KLESIA DIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova California	EXTREMA
005291	LADINEUSA DA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003547	LENICE DE LIMA CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California	EXTREMA
000405	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
003155	LIZETE DANTAS DE MELO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
004165	LUCILEIA DA CONCEICAO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Extrema	EXTREMA
005649	MARCOS FABRÍCIO ORTIZ DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
006001	MARIANA PIMENTEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Extrema	EXTREMA
001473	MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
003098	NATIELE BRITO DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
002099	NEIDE NOGUEIRA DA SILVA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova California	EXTREMA
003888	NILSELENE PINHEIRO XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	EXTREMA
004718	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
004012	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
006632	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
003109	SILVANA DE MATTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	EXTREMA
003282	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002113	SUZI SILVA RAMALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Extrema	EXTREMA
004380	THWBYáS ACáCIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova California	EXTREMA
001701	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	EXTREMA
006091	WELTON ROBERTO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Extrema	EXTREMA
003625	ZENILDA FERRARI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	EXTREMA
000662	AGEU GUANACOMA TABOZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
002427	ALDAIR NERY COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
003092	ALESSANDRA KELLY SILVA DE AQUINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
001012	ALEXANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
008064	ANA LúCIA DOS SANTO OLIVEIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
001948	ANA PAULA DA SILVA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
007214	ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
001505	ANDERSON VARGAS COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
001548	ANTONIA JANIRA SILVA SALVATERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
000548	ANY GLEYCE OLIVEIRA SUDARIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
006199	ARIADINE SOUZA BARROS CAETANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000817	ARISLENE DA SILVA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
001191	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
006505	CHRISLEIDE TATIANY BATISTA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
002451	CLAUDIO DURAN PEDRAZA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
001957	CLEIDIANE DE AGUIAR GOMES MONTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
002372	CLEIDIANE LABORDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
000204	CRISTIANE BARBOSA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
000847	DAIANE MENDES RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
000368	DJANE REGINA DOS SANTOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
005955	DUCILENE LIMA SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
005004	EDIVâNIA MENDES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
000172	EDMILSON SOUZA SANCHEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
001147	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
001978	ELENUBIA DA SILVA BESERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
002845	ELIANA OLIVEIRA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
000482	ELIVANETE DOS SANTOS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005848	ELIZIANE FRANCA MOREIRA SILVINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
001533	EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
003319	EVA GOMES GUSMAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
003437	EVANY DANTAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
001926	FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
005825	FRANCINEIA CARDOSO TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
001742	GABRIELE OHANNA CALDEIRA CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
000885	GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
003577	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
000009	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
003329	GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
003314	GLóRIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
003571	HéLLIAN RIBEIRO MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
003988	HIRWIN EUCLIDES ANTUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
005913	HITELES ANGOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003459	IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
003504	JOéLIA CUSTÓDIO PACHECO DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
000236	JOSé MARIA DE LIMA FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
001621	JOSIANE FERREIRA PEIXOTO VIZINTIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
006555	JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
000211	KEILA OLIVEIRA MENEZES FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
000052	KELY DE AQUINO MENDEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
003032	KLéBERSON DE SOUZA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
002304	KLEIDIANHE ANDREY DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ramal Cachoeirinha Km 45/ Teofilo Limão	GUAJARÁ MIRIM
000867	LAICE ALEXANDRE MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
002895	LIZIANE TORRICO AZEVEDO KLEIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
002035	LUCAS DIEGO CORDEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
005830	LUCAS MENDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
003284	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
003076	LUCIO GASPAR PAES NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003209	MARCILENE DE MIRANDA ALBINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
002995	MARCOS MONTERO DURAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
000542	MARCOS RODRIGUES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
002118	MARIA ALVES BARROSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
005485	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
004019	MELISSA DELTA DOS SANTOS MARTINES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
002061	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Iata	GUAJARÁ MIRIM
000745	RAI DA SILVA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
001739	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
002728	ROSILANI PINHEIRO GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
003379	ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
003394	ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
001573	ROSIVAN DE LIMA GUEDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
002987	SHIRLEI DO CARMO SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
002149	SIDNEI ANDRADE MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
006297	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002331	SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
003817	SUELEN DE SOUZA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
005031	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
003227	TAIS DA SANTA CRUZ SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
007553	TATIANA GONçALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
008120	TIAGO RAFAEL LIMA DE SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
000385	UELDON ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
000829	VALDIRENE DA SILVA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa	GUAJARÁ MIRIM
003305	VIVIANE MELOS MERCADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	GUAJARÁ MIRIM
002836	WALDERIR SILVA PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
000765	WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
001348	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA DAMBROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré	GUAJARÁ MIRIM
000187	YASMINNE MARJORIE MC COMB PALÁCIO MINOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	GUAJARÁ MIRIM
008106	ALESSANDRA DE MEDEIROS VASCONCELOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde	JARU
001460	AMANDA ELOISA DA SILVA MOMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
001970	ANA CARLA OLIVEIRA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003056	ANA CLARA BRITO DA COSTA E ANACLETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru	JARU
002230	ANDERSON BRUNO MORAES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
004608	ANDRE DOS SANTOS TEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru	JARU
000762	ÂNGELA LOPES PIRES CORTIJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru	JARU
001392	ÂNGELA MARIA MAGELA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
006150	ANGELICA DE FREITAS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru	JARU
002328	APARECIDO FERREIRA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru	JARU
000439	BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Jaru	JARU
000794	BEATRIZ SANTOS BUFFON	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
003036	BRUNO DOUGLAS FAGUNDES BUENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Jaru	JARU
005462	CARLA DALILA ALVES DAMASCENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Jaru	JARU
003002	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru	JARU
002865	CLEICIENE SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
000415	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru	JARU
001244	CRISTIANA DA SILVA VITRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
006828	CRISTIANE MARA OLIVEIRA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru	JARU
006686	CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia	JARU

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006265	DANIELLY MARQUES RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
001227	EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
001033	ELIARA PEREIRA MEDINA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Tarilândia	JARU
003031	ELIZEU ALVES GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
000933	FABIANA CARVALHO PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru	JARU
004299	FABRíCIO FLORIANO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Theobroma	JARU
006708	FLAVIANA RODRIGUES DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia	JARU
002901	GEILIANI GASPARRINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Jaru	JARU
004237	GERALDO LOPES DE MEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
002345	GEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Jaru	JARU
005658	GILIARD ALIARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde	JARU
000896	GRACIANA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
000691	JOELSON MENDONÇA DE PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
000424	JOSIANE SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
005324	JULIANA BIANCA ROCHA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
001093	JULIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
004365	JULIANA MARTINS DE ALMEIDA BATISTA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000345	JULIANA TEODORO ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
005564	KAREN LOURENçO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru	JARU
008038	KEILA APARECIDA SANCHES DE ÁVILA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
005676	KEILIANE ALVES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
006506	KéVEN GONçALVES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde	JARU
006006	LEONE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Colina Verde	JARU
001963	LORENA KESSY DELARMELINDA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
000859	LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru	JARU
007122	LUZIA FARIA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
003815	MARIA ADRIANA DIÓGENES DA SILVA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde	JARU
006274	MARINALVA ALEIXO GUIMARAES ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Tarilândia	JARU
006033	MARLIANE SALES PINHEIRO BORTOLOZZO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
006035	MARLUCIA ALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
005005	MAXSON JOSé BARZANI JARDIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
006045	MIZAEL PEREIRA SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Colina Verde	JARU
000709	MYKAELLA LETICIA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
003167	NATALIA LEANDRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru	JARU

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001902	NATHANE ROBERTA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia	JARU
004083	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
000653	NILZA DE CASTRO GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
006433	PAMELLA NATHIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito Bom Jesus	JARU
006259	PEDRO BRUNO DE Sá CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
002489	PRISCILA NOGUTI ALENCAR SILVA NEIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
001442	RAIANY DE CASTRO ROCHA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
006701	REGINALDO CHICONATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Colina Verde	JARU
007603	RENATA COSTA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde	JARU
000887	RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito Bom Jesus	JARU
002344	ROSINEIDE DE ARAUJO LUCAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
004107	SAULO SANTOS DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
007358	SILVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
002391	SUELI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Colina Verde	JARU
004976	TAIRINE RIBEIRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
004796	TAMILES DA SILVA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru	JARU
000761	TANIA TERRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003309	TATIANE PEDROSO ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
002747	THAINA CAROLINE PEDROSO ROCHA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
001298	UEDER VINíCIUS DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
004489	VALDIRENE MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Jaru	JARU
007021	VANDERLEIA DE PAULA MARÇAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
007473	VERA FERREIRA VIANA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	JARU
006590	VILMA LEORBESKI SANTOS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	JARU
000271	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia	JARU
000526	ADALGIZIO RODRIGUES VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002637	ADAM ALCANTARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
003528	ADãO DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
006531	ADEMILSON VARELO DE PINA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006786	ADNA GONçALVES DE ANDRADE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005874	ADRIANA ALVES DE MIRANDA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007693	ADRIANA BAZZI ROCHA SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
007383	ADRIANA BORCHART DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005932	ADRIANA DE FáTIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007221	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000943	ADRIANA LACERDA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003779	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005289	ADRIANA MEDEIRO GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001985	ADRIANA NOGUEIRA VIANA ANDRETTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001432	ADRIANA NUNES MADEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001619	ADRIANA PEREIRA DA VITóRIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
007550	ADRIANA RUEZZENE MOREIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003231	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006645	ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007403	ALCIDES CANDIDO DO CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002544	ALESSANDRA CORREIA CRISTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
008160	ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
002840	ALESSANDRA MARA DE MENEZES ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
007774	ALESSANDRA MORAES DA ROSA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005185	ALESSANDRA PEREIRA DE GODOI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001857	ALICE MARLETE STIZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004023	ALINE ALVES DE FEMININO NOQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
000193	ALMENDES TELES BARRETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007263	ALZEDIR CARVALHO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005425	AMANDA ADRIELE DE OLIVEIRA GENOINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002729	ANA CAROLINE CAETANO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
005597	ANA PAULA BEZERRA DE MIRANDA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006840	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000392	ANDERSON JUNIOR SOUZA CASTELO BRANCO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
000491	ANDREIA DOS SANTOS BISPO NEVES SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000844	ANDREIA VANESSA DA SILVA WILL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005335	ANDRESSA ANGELICA MENDES AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006021	ANDRESSA BIZZO NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007779	ANDRESSA RODRIGUES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001716	ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
001296	ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001921	ANGELICA CARDOSO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005834	ANNE CRISTINY BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000280	ANTÔNIA LEDA FROTA RUFINO DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001909	ANTONIA NEUMA BANDEIRA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007249	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MENEZES MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006906	APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001137	ARLENE DA SILVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004424	AZAIRA MONTANI SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002889	BARBARA JAINE DE MELO BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000030	BEATRIZ APARECIDA DA CRUZ DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002022	BETANIA ELIZAT OZORIA DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003401	BRUNA ALMEIDA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
002676	BRUNA GONçALVES PRATES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001973	BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
008165	BRUNAARIANAALVESMANUELTEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
006083	BRUNO HIDEO UEDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000293	BRUNO MOURA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
000089	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004282	CAMILA DE OLIVEIRA NERES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007239	CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006778	CARMELITA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007242	CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005857	CAROLINE RODRIGUES DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006897	CASILDA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000960	CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002327	CASSIA TOMAZ NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004853	CELINA DE OLIVEIRA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004064	CENIZIA BARBOSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007805	CHIRLENE FELISBERTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000594	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005036	CINTIA DA SILVA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003588	CLARICE BARBOZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002318	CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001087	CLAUDIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003756	CLáUDIA VALéRIO PESSOA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005634	CLAUDIANE GONçALVES MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005166	CLAUDINEIA APARECIDA DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001835	CLEIDE DUARTE DE PAIVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000797	CLEIDE MARIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004043	CLEIDILENE BASÍLIO MENDONçA CALHEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005111	CLEIVONE RICARDO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004219	CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003174	CLEONICE FALCAO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000494	CREUNICE PEREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001019	CRISLLAINY THAINA BINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006064	CRISTIANE ALVES DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004050	CRISTIANE DA SILVA AMORIM ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004415	CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
3390	CRISTINA APARECIDA ROSA RUAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001255	CRISTINA NAZARE DOENHA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
004458	DAIANE DE FREITAS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002302	DAIANE FRANCILINO LEONARDELI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
005353	DAIANE VITAL VIEIRA DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004909	DAIANI FURLANI ZANI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000483	DALILA MAITE ROSA SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003134	DALVA BUKER LACERDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002159	DALVINA GOMES LUIZ LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006458	DANIELE PEREIRA COELHO KRAUSE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003589	DANIELLA DA SILVA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
001831	DANIELLY DA SILVA FRANCISCO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000044	DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001694	DÉBORA CAROLINE CHAVES SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005204	DÉBORA DA COSTA ROSAS FUMAGALI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002861	DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006769	DEBORAH DANIELLY SILVA TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
006387	DEILSON BARBOZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
007576	DEISYRE MARTINS COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001031	DELOISE ÂNGELA AMORIM DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002852	DENIZE WGLIANA GERVASIO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004827	DENIZIANA MARIA SCHOWENCK DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004734	DEUZEVANY BRAZ ROBERTO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007880	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
002513	DHAIANE SILVA MATOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001939	DHEYME SANDRA DE JESUS VASCONCELLOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005376	DIEGO ROCHA DA VITORIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
005308	DJEIMELENI PIMNETEL RITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000962	DOANE FÉLIX DA SILVA MACEDO JAVARINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
005724	DORIEDSON FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
007050	DURCILENE FERNANDES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003470	EDERSON FACHINI MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002755	EDIANA STRELOW SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002460	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
002155	EDIANE PEREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006461	EDILAINE ANACLETA CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
001540	EDILAINE LAUREANO CRESPINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005891	EDILENE DA SILVA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001904	EDILENE SCHIRLEI GOMES BAMBULIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
000397	EDILEUZA SATURNINO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006077	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
007800	EDINAURA PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000670	EDNA ANDRé DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001861	EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003819	ELAINE TONETTI PONTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
000639	ELANA CáSSIA MACEDO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005761	ELCILENE RAIMUNDA VICENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
001938	ELESSANDRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004102	ELIANE DE ANDRADE GARCIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
006026	ELIANE RODRIGUES VITOR DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003733	ELIANE SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005119	ELIETE MARQUES DE SOUZA LEAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004645	ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
006362	ELISANGELA ANDRADE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002083	ELISâNGELA MOREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
002921	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004192	ELIZABETH SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004526	ELIZANGELA RODRIGUES NAIMAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
003412	ELLEN FEMININO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Urupá	JI-PARANÁ
003341	ELUCIANA DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002931	ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006829	ENILDO JOSE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001179	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000860	éRICA CORASSARI DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
008109	ERICA CRISTINA SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007777	ERICA MOREIRA MARINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007823	ERICK FELIPE DUTRA DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001990	ERIKA SONALY TENORIO CAVALCANTE GUSMAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005498	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003047	EUNICE FERNANDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
001719	EVELEN RAMOS DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006617	FABIANA ALMEIDA GUEIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001956	FABIANA IMBERTI LIUTH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004774	FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002999	FABIANO TERTULIANO DE BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002897	FABIULA DE PAULA FERREIRA DURIGAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
002319	FERNANDA BALLES TAVARES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000614	FERNANDA GONçALVES BRUNALDI DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
002224	FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
000254	FLÁVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002356	FRANCIELA MAFORTE MÁXIMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004355	FRANCIELI BOGORNI PENA DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005629	FRANCIELLY FRANCISCO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001068	FRANCIELLY GONÇALVES DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000202	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
004506	FRANCIS GOULART	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002375	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004696	FRANCISLAINE CAMARGO NARCIZO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003046	GEANE NUNES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006223	GEISIBEL FISCHER DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
002388	GENELUCIA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
002982	GERUZA GISELA ROPELATTO BECKER PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004326	GESSICA BENTO DA SILVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
003688	GIANE CRISTINA QUINELATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000006	GILIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003139	GILMA VONRONDOV	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007155	GILSILEY GENUINO MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001114	GILZA SOARES RONCONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003554	GISLAINE APARECIDA ULLRICH DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005154	GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005880	GLEICE DE PAULA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
002813	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005317	GLENDA CARMEN PINHEIRO COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005941	GORETH DA SILVA SCARDUA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007749	GRACIELI ARAUJO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007849	GRAZIELE SABRINA FRANCO CARREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002592	HEITOR FERREIRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
000760	HELENA FERANDES DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002509	HÉLIDA FERNANDES COIMBRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
004386	HINGLIDY NAYARA MARQUES SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002185	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000574	IDAIR SCATOLIN	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
003409	IDALINA MACEDO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
006385	ILCA NUNES ESTEVAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000814	ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006953	ILENICE SANDOVAL LAUTON	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006337	INEZ PAULINO BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001251	INEZ.AMARO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003834	INGRED CRYSNA DE OLIVEIRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
003754	IRACI ALEXANDRINO PINATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005654	IRACI NOGUEIRA DA ROCHA CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	
004008	IRONY DE LIMA FRANÇA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002462	ISRAEL FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004292	IVANA ALVES NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006605	IVANETE BRAZ CARNEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006315	IVANETE ISAIAS DE LIMA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002941	IVANIL MAGALHãES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002684	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002463	IVONILDA DE ANDRADE MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006287	IZABEL IZAIAS DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000144	JAMILLA GÊRA FAIOLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003729	JANAINA DE SOUZA AIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001467	JANDIRA GONÇALVES DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007291	JANETE ALVES BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002420	JEOVá PEREIRA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001695	JESSICA MOURA RODRIGUES FONTOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002766	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001349	JOãO RODRIGUES LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			MATEMÁTICA - Ji-Paraná	
005206	JOÃO VINICIUS DE CERQUEIRA CESAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
006424	JOELMA APARECIDA NEPONUCENO BOZI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
000302	JOELMA FERREIRA DA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003841	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
000789	JONAS MENDONçA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002471	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
001925	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007714	JOSE BRAZ DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007309	JOSÉ NILSON ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
005831	JOSELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002222	JOSIANE MARIA ALVES VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004354	JOSILDA RABELO FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004205	JOYCE CRISTINE GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004899	JUCELI DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003642	JUCILENE CORREA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003601	JÚLIA APARECIDA GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007376	JULIA CRISTINA FEITOZA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003897	JULIANA CARVALHO DUTRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003093	JULIANA DE SOUZA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
005088	JULIANA FARIA áLVARO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002586	JULIANA MARIA DE ASSIS VIERA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006650	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
002665	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002139	JULIANE DA SILVA MORAES DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000476	JULIO SÉRGIO CAMARGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
003290	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003121	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001981	KAROLINE OLIVEIRA ANTUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006941	KATIA BALIOT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000631	KATIANE PAULA PEIXOTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000210	KEILA CRISTINA SOUZA CORREA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002329	KEITH HELLEN ALVES MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002907	KELEN FETISCH COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	
001224	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
001854	KELLY DA SILVA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
004793	KENIA SOARES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
005078	KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000296	KENNY WILLIAN FAGUNDES OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004005	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002225	LAILA ALVES AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000212	LAUDICéIA VIEIRA OLIVEIRA DE PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007767	LAUDINEIA RODRIGUES DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005971	LEANDRO CORTIJO ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001373	LEIDIANE APARECIDA DA COSTA MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
003893	LEIDY LAURA DE JESUS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004712	LELIANA DOS SANTOS SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005171	LEONICE MARIA DA SILVA LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002307	LIDIA PEREIRA DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001321	LILIAN DA SILVA RAIMUNDO CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004447	LOANA LIMA DINIZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000517	LOWRANNA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002191	LUANA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004926	LUANA DOS SANTOS ISHIY OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
006268	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
001048	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003426	LUCIANA MACHADO LOPES CALADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002532	LUCIANE APARECIDA NEVES DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
007813	LUCIMAR ETELVINO DE MATOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004357	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004382	LUCIMEIRA DA SILVA VIEIRA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002015	LUCIMEIRE LOURENçO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000020	LUCINALVA APARECIDA NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005595	LUCINEIA NOBRE DE AZEVEDO DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002175	LUCINEIDE APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
007731	LUCINEY NOGAROL PAGOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
000581	LUCIO RIBEIRO DE AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004525	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006247	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
003395	LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
007445	LYZ KIMBERLY GAMA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Urupá	JI-PARANÁ
006889	MAGDA MATTARA GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003175	MAICON JACKSON DE AZEVEDO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
006034	MARCIA CRISTINA CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
003511	MáRCIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006530	MARCIA DOS REIS MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005220	MÁRCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
005699	MARCILENE SILVA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
000216	MARCILIA GOMES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001562	MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003126	MARESSA BERBET DE PONTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005742	MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002521	MARIA APARECIDA FERREIRA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	
001702	MARIA APARECIDA GONçALVES GOUVEIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004555	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000510	MARIA CARNEIRO MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005511	MARIA CLEUBIA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007359	MARIA CRISTINA LEãO DA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002240	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006682	MARIA DAS DORES SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007319	MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006240	MARIA DE FáTIMA INáCIO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003872	MARIA GIZELDA GRANGEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000167	MARIA HELENA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
005239	MARIA JOSE CARDOSO ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005015	MARIA JOSé LOPES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007123	MARIA LOPES CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001842	MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001986	MARILAINE ANDRADE RIOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002283	MARILENE CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005094	MARILENE DE JESUS GOMES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001418	MARILYN FERREIRA COLTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002958	MARISA SANTOS NARDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004027	MARLI APARECIDA SANTOS MARIALVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000612	MARLI FELIX PORTELA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002032	MARLI REGINA SHINAIDER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002714	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005337	MATILDE ALVES DA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002406	MAYARA ESTEFANY DOS SANTOS BERTOLETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007476	MELISSE OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
003621	MELLISSA MOURA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004426	MICAELLY JOTAENE DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003340	MICHELE TEIXEIRA ADÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005476	MICHELLE MOURA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004015	MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000123	MILENE ALCANTARA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004706	MILSEIA MESSIAS MELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000452	MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000027	MIRIAM LENZI SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001782	MISSILENE SILVA DE ALMEIDA FACHETTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004025	MONICA MENEZES FACHIANNO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000823	MÔNICA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002060	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006723	NAIARA DA SILVA CORREA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001207	NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005180	NAYARA CHAVES LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007660	NEDILCE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000206	NELI ALVES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002137	NILSONIA ANDRADE CORREA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007504	NILTON DE SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006483	NILVA GONçALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001358	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
002204	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005181	NILZELI DE SOUZA TRINDADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002277	NIVALDA FÉLIX MÁXIMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000569	OSCAR TAMO SALAZAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003327	PAMELA LETICIA CARVALHO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
006743	PAMELLA ALBINO BENTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003741	PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001600	PATRÍCIA DIAS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007696	PATRICIA SILVA FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002881	PATRICIA VILELA GUIMARAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
005608	PAULA MICHELLI DA SIVA FRANCO BELMONT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
001479	PAULA QUINELATO MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000609	POLIANA ALVES CASSIMIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004433	POLIANA PEREIRA REINOSO VENTURINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005274	PRISCILLA DE FRANÇA E CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003122	QUEILA DE SOUZA BASTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006912	QUéLIA DOS SANTOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001553	QUEZIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000986	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
006753	RAFAEL PEREIRA FONTINELE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005605	RAIANI CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005543	RAILDA CARDOSO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001766	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002273	REBECA SARA SERRA COSTA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005744	REGIANE FRANKLIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005102	REGINA DE JESUS RODRIGUES SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005092	REGINA MACEDO TAVARES MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004903	REGINALDO QUEIROZ FIQUEREDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006583	RENATA COELHO DA COSTA BOSCHETTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000874	RENATA LUCIA DA SILVA AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005155	RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006102	RITA DE CASSIA SOARES DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002242	ROBERTO MOREIRA NEGRãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001070	ROMARIO BATISTA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001748	RONALDO DE SOUZA CABRAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005922	ROSA DORADO PALACIOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
003978	ROSALINA DE SOUZA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001419	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002119	ROSANA FARIAS CARNEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000208	ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005401	ROSANA LUIZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007525	ROSANGELA DOS SANTOS PAIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
005842	ROSANGELA FERREIRA FREDERICO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001563	ROSANGELA MARTINS DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003018	ROSELI DA SILVA GOMES MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005456	ROSEMARY GUIMARãES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007991	ROSEMIRO CARVALHO DE SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
004441	ROSENI CRISTINA SOARES DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002841	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
000425	ROSICLER CRIVELARO BARZOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005583	ROSIMEIRE DE BARROS DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003453	ROSIMEIRE TERTULIANO LUNA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005415	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
000355	ROZELAINE ALVES DE SOUZA ALENCAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001787	ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002279	RUANY RUIZ BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000997	RUBEM OLINO DA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
001509	SABRINA GONçALVES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
000103	SABRINA RODRIGUES DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005070	SAMARA DA SILVA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
000262	SANDRA AMORIM DUTRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005558	SANDRA DA SILVA LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
001834	SANDRA MARIA DA COSTA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003709	SARA LITTIG VILELA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001665	SARAH PAES DE ALENCAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
006760	SAULO FELIPE NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000870	SCHIRLEY ZEFERINO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002076	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003861	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste	JI-PARANÁ
002361	SHIRLEY BARROS DE SALES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004651	SHUELY DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003933	SIBALDO MARCELINO MENEGAT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003921	SILMARA GOMES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
002631	SILVANA ROSA DOS SANTOS MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002276	SILVANI MAZZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001204	SÍLVIA VALÉRIO PESSOA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002422	SILVINO NUNES TORRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001872	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
000224	SIMONE IZIDORA FEMININO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005139	SIMONE LEOPOLDINO DA SILVA ESPERANÇA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002075	SINARIA MARIA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003276	SOLANGE VIEIRA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004690	SOLENE MARIA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003255	SONIA ALVES DOS SANTOS DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001337	SôNIA COELHO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005708	SONIA MARIA PALAURO SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001757	SONIA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001398	SORRAYLA FERNANDA FERREIRA COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007274	SUELI VILELA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003075	SUENIA DE SOUSA MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
007903	SULINEI LOPES MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005673	SUZI BOSI CAVALHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003986	TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003156	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003614	TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005524	TATIANI ZORDENONI DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002703	TELMA CRISTINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
008128	TERESA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004511	THAIANE JOTAENE DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005635	THAíS CRISTINA OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001507	THAIS PAIVA DE SOUZA GOMES LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005143	THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005551	THAMY SANTOS RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001018	THIAGO MARIANO ASCENCIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003345	UELERSON DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
004114	UILIAN MENDES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001620	UNILCEMARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
003940	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
004795	VANDA BISPO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001812	VANDELENA MARIA VIEIRA DE ALVARENGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
001315	VANESSA CAROLINE DA SILVA OLIVERIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005712	VANESSA DA VITORIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
003736	VANESSA JESUS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000949	VANIA COSTA FERREIRA VANUCHI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000766	VANUZA BATISTA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito Novo Riachuelo	JI-PARANÁ
004677	VANUZA FELIPE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
003009	VANY BIANQUI SALEMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005192	VERA LUCIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito	JI-PARANÁ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			Estrela de Rondônia	
006811	VERA LUCIA FERREIRA GOMES PAZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005160	VILMA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	JI-PARANÁ
007892	WELICA LAUREANO PEDRETE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005586	WELLITON JUNIOR ALVES DA COSTA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
002299	WIGNA SANTOS MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
000673	ZELINA VILARIM VICENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	JI-PARANÁ
005438	ABEL PEREIRA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001456	ACASSIA FALCAO METZKER OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
005064	ADELCI ALVES TEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003310	ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006263	ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001976	ALDETE FARIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000046	ALDINEIA CORDEIRO FELIX GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004694	ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005588	ALICHARDE CARLOS GURGEL	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000155	ALINE DE ASSIS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004576	ALLAN SCHNEIDER VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006212	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004325	ALTIERES DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002626	ALZILEIA MEDEIROS EVARISTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001402	AMANDA CONCEIçãO TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007939	ANA PAULA JESUS SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003525	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004124	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003706	ANDREIA CRISTINA PATRíCIO DE ALMEIDA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004131	ANDREIA GABRIEL DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005300	ANDRéIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007140	ANDRESSA MARQUES LOPIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000247	ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004626	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002796	BRUNA FERNANDA SANTOS AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004767	BRUNA SHINEIDER VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006699	BRUNO SOARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006876	CACILDA EUGENIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006179	CAMILLA SOARES DE SOUZA DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006729	CASSANDRA JANUARIO AMOEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006172	CATIANE MARTINS DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006018	CHEILA PRISCILA BRUCH NEGREIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006628	CIRLEIDE MARIZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003892	CLAUDIA FERREIRA VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
001011	CLAUDIA MARIA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002621	CLEONICE SANTOS COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003196	DAIANY CAROLINA SILVA LEATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007681	DAMARES RODRIGUES DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005063	DANDARIA RIBEIRO DOS SANTOS MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000910	DANIELE DE SOUSA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000313	DEBORA FIGUEIREDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002295	DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004408	DÉBORA TEODORO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004974	DENISE NUNES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001074	DIOLVANE SOARES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000185	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001519	DJAINE FERREIRA MENDES MERA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002215	DYEVER BLEM DA SILVA CUSTóDIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003113	EDIANY NEPOMUCENO FELBERG DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004399	EDILENE DE PAULA RITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001253	EDINEUZA FRANCISCA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006711	ELAINE SERGIO PRIMO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005560	ELIANA CHAVES DE OLIVEIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004092	ELIANI DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005956	ELIAS BASTOS CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002260	ELIETE FERNANDES DE CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005918	ELINê RESENDE FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003333	ELISANGELA TEIXEIRA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006225	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007152	ELIZABETE PEREIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003348	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007488	EMILIA PRIMO BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000799	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004404	ERENILDA SANTOS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001260	EVA PATRICIA ANGELIN BORBA DIONISIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002418	EVERSON DA SILVA PICANçO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Monte Horeb	MACHADINHO DO OESTE
004749	FABIANA DA SILVA SALES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002752	FABIANO TOZE DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004852	FABíOLA DE FREITAS COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
001395	FABIOLA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005893	FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001063	FERNANDA PRISCILA PEREIRA ANDRELI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004324	FLORSINA ALVES PEREIRA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006582	FRANCIéLI RAQUEBAQUE OINATES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004684	FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003216	GEISIANE TEIXEIRA FERRERIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005326	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001313	GERALDINA MARIA GUEDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002178	GILSAN JOSE PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006622	GIRLENE FILICIANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005643	GISLENE DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005508	GLEICIANE CALDEIRA CAVALHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
000142	GLEICIANE FREITAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000948	GRACIELE DA SILVA MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004496	GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002973	GRAZIELY RAMALHO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002213	GUSTAVO TARGA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001177	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do	MACHADINHO DO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			Oeste/Extensões	OESTE
007507	IDALIA BRANDÂO RUSSIN DE AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004570	ILDA EUGENIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Monte Horeb	MACHADINHO DO OESTE
006768	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000442	IRINEU VALIM MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005049	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
003846	ISABEL MARIA DE JESUS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001806	ÍTALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002910	IVONE LúCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006069	IVONI EVANI POSSMOSER WENDLER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007676	IZA DE SOUZA SILVESTRE BARBOZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007662	IZABEL DE SOUZA SILVESTRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004701	IZAIAS BARROSO DA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003757	JACILENE FERNANDES GUEDES OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003007	JAINE CARLA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005709	JEFERSON PEREIRA PATRICIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
004416	JEFERSON RAMOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
006814	JEOVANIA CORDEIRO BATISTA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001660	JERRI MESSIAS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004851	JéSSICA ALVES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004829	JESSICA GALVÃO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004952	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000116	JHENIFER ENDALA GAVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004060	JOÃO CESAR SEVERINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002687	JOAO PRATA NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004251	JOELMA ISABEL DE ARAUJO RAMOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
002585	JOSIANE CRISTINA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005718	JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003085	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006182	JOSIANI OLIVEIRA ALMEIDA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
005104	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001145	JOSIMEIRE MALDONADO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006325	JOZILENE MORAES SEVERINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006326	JUCILENE MORAES SEVERINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005989	JULIA GRACIELE FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003939	JULIA TULLER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
005703	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002079	JULIANA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001804	JULIANA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
006341	JULIANA LUCAS NALON	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005307	JUSCELINO AGUIAR LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001231	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004621	KESIA CRISTINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001310	KéSIA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003106	LARISSA DE OLIVEIRA LEAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003848	LARISSA GUERRA LINHARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003507	LEIDIANA LAUANE ALEIXO LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000720	LEIDIANE BROSEGHINI VAGNER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007300	LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000772	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005995	LETÍCIA GONZAGA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000239	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000942	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002446	LORRAYNE COELHO MEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004048	LOURDES KALCK MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001610	LUCENI CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004115	LUCILANGES REGIS DE PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000928	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006266	LUZIA BONOMO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
000784	MAIARA SALDANHA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000951	MAIC BEZERRA UCHÔA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004141	MARCELO MARTINS FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007812	MARCIA FEITOSA CAMPOS NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
003436	MÁRCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
005468	MARCILENE SCHULTZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006144	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004720	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001604	MARCOS OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
008136	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003065	MARGARETE FRANCISCA ARPINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
006027	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000798	MARIA APARECIDA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003811	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002883	MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005730	MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003020	MARIA IZABEL GONCALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006716	MARIA JOSé BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000372	MARIA LUCIA PEREIRA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000778	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003682	MARINES MENESES DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004163	MARLENE SANTOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006524	MARLY LOPES PEREIRA ESTEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001113	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001758	MOAB MARQUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari	MACHADINHO DO OESTE
002739	MôNICA CRISTINA PEREIRA SOARES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003365	NAINNE BRIGATTI ALEXANDRE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006888	NALVA ALVES PONTE PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari	MACHADINHO DO OESTE
004196	NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006097	NELCILENE CREMON KREUTZBERG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005740	NOELI JOSÉ DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002293	OSIAS JOSE BINAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000126	PAMELA KATIANE ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005715	PAULO FLORIANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			Oeste/Extensões	
003563	PAULO RUBENS VITORINO JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004773	PITÁGORAS SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
001631	RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003406	RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000535	REGIANE PIRES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002619	REGINALDO CAETANO PAIXãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004879	RENATA APARECIDA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002248	RíVERTON TEIXEIRA DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006947	ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007133	ROGéRIA QUINUPES BRASILINI RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007943	RONALDO ALVES DOS SANTOS	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004620	RONDINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003640	ROSâNGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005965	ROSANGELA EBê DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003427	ROSELANDIA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001164	ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001088	ROSEMEIRE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003428	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
004949	RUTY PEREIRA GUIMARÃES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005711	SAMARA AMORIM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006071	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003997	SANDRA PARREIRA GIR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
003149	SANDRO SéRGIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003898	SARA OLIVIO GONSALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003865	SELMA ANTONIO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006504	SELMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004804	SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002426	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005006	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005225	SIDINEIA BERNARDO AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
003355	SIDNEIA CARVALHO ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003246	SILVIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001555	SILVIO JUNIOR NAPIWOSKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004531	SINéIA FREIRE SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001397	SORAIA JARDIM DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004040	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002530	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003125	TATIANE ANTUNES PAIM CORREA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
001570	TAYANA MENDONçA DA SILVA GONDIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001615	TAYNA SANTANA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002712	TEREZINHA LOPES MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
007325	THAIS CONCEIçAO ROSEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002501	THAYSON COELHO PENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002332	VALDIR RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
008015	VALMIR JOSE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004358	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002158	VANDERLEI MARCOS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari	MACHADINHO DO OESTE
005390	VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006353	VANESSA NEVES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005589	VANUSA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
001856	VERA LUCIA DE BRITTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
000159	VILMAR CORDEIRO FELIX	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari	MACHADINHO DO OESTE
003654	VINICIUS BORGES SANT'ANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do	MACHADINHO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			Oeste/Extensões	
000968	VIVIANE CRISTINA CORREA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
005872	VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002575	WALFREDO DE OLIVEIRA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
004778	WANDRESSA EVELIN CARMO DA SILVA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003440	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão	MACHADINHO DO OESTE
005329	WZIELY ANDRADE DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
006282	ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
003607	ZINéLIA PAIVA MEIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	MACHADINHO DO OESTE
002724	ADENILZA ALVES TEIXEIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
004559	ADILA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
007025	ADILSON PEREIRA DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
006371	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DONDONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
005942	ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
006910	ALCIONE BALDOINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004443	ALESANDRA NOGUEIRA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
001998	ALEXSON BRUNO DA SILV BRAZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
006402	ANA CLEIDE CAVALCANTE DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
001922	ANDRESSA ALVES DE AZEVEDO LITTIG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
004230	ANESIO ROSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
002354	ANGELA MARIA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
006766	BEATRIZ MAIARA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
002888	CARLA APARECIDA FARIA PIMENTA VARGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
002030	CELESTE ÂNGELA DE Sá	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
002042	CLAYDAIANE FERRAZ ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE
005232	CLÓVIS FIGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
005675	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
003585	DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
003423	DáLETE OLIVEIRA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
006869	DANIELA COSTA DOS SANTOS DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
001761	DANILA APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004547	DARLENE DE FREITAS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE
003501	DéBORA NUNES ALECRIN VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
003798	DIESLEI NAITZEL ERDMANN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
001944	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
004932	ELIANE MONFARDINO DE OLIVEIRA CASAGRANDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
004246	ELIEUZA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
008114	ELISEU XAVIER DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
001089	EMERSON DAMASCENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
004911	FABIANA FURTUNATO GOMES DUTRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
007310	FRANCIELE SILVA DE ALCANTARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
002243	FRANCISMAR DE SOUSA ELEUTERIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
000446	GABRIEL SANTOS PRADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
003852	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
006040	GILSON RICARDO SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
006079	GLAUCIANY DAMAS RAMOS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
001640	GLEICIENE BARBOSA NEIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001870	GLENDA RODRIGUES ALFENAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
001897	GREICE RIBEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
007748	GUILHERME BIANCO BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE
002258	IVANE CARVALHO MAIA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
004290	JAIRO JOSé BERNARDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
001929	JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
001898	JAQUELINE RESSURREIÇÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
003336	JENIA CORREIA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
001142	JESSICA LUIZA GOMES HENRIQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
006878	JOãO VICTOR SANTANA Pá	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
000530	JOELIA CARVALHO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
007364	JOICE MARIANE GOMES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE
005290	JôNATAS SOUZA PENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
006615	JOSLEI BEZERRA LEAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
001906	JULIANA FARIA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
006974	KARINA DE LIMA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003789	KARINA EVANGELISTA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
003822	KATIA DE LIMA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
003194	KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
006844	KELLY ALINE CAMPOS SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
002390	KELLY TAYS BORGES DA SILVA ROMERO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
000059	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
008148	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
001552	LEIDIANE CASTRO DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
004614	LEILANE OLIVIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
007114	LORRAYNE LACERDA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
001855	LUANA PATRICIA DE MATTOS LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
000479	LUCIA GLOVAKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
004466	LUCIANO BATISTA DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
004534	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
002188	MARCELO ORLANDO SALES PESSIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
005394	MARCOS MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007836	MARGARETE MIGãO DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
006208	MARIA ALICE NICACIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
007059	MARIA ANTONIA GONCALVES ARAUJO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
001066	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
002849	MARIA CAMILO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
000816	MARIA GONçALVES DA CRUZ SATILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
002855	MARIA GUIMARÃES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
004345	MARIA IZABEL RODRIGUES NOBRE RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
003138	MICHELIA AMORIM DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
005798	NAIR JULIA FERNANDES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
006197	NATALIA NOGUEIRA DOMICIANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
003132	NATHALIA MARIA DE SOUZA CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
007481	NESTOR ROMIO NETO,	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
000892	NUBIA DUTRA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
005056	OSANA RODRIGUES RIOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006408	OZELI BAZILIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
003168	PATRICIA DA COSTA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
004711	PATRICIA LADISLAU FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
004537	POLIANA PAULA LEAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Teixeirópolis	OURO PRETO DO OESTE
007912	PRISCILA KARLA SANTANA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
005953	RAFAEL SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
002482	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
004962	REGIANE CRISTINA PEREIRA ARCELLINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
003438	ROSANGELA APARECIDA SPERANDIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
003392	SHAMILLA SANTOS KNOBLAUCH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
001773	SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE
005068	SILVANA DE MEDEIROS REZENDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
004656	SILVANDA PEREIRA ALCANTARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE
006188	SIMONE PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
000201	SOLANGE MARLENE APARECIDA PELUTI FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
001667	SUéDI NOGUEIRA FIALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000272	TAIS ROSA TURETTA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
005463	VALQUíRIA PESTANA ROSA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	OURO PRETO DO OESTE
001928	VANESSA DA CRUZ RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rondominas	OURO PRETO DO OESTE
003695	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
005449	VIVIANE MICHELE ALVES DOS SANTOS FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União	OURO PRETO DO OESTE
003107	WALDIRENE AIRES DE SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
000899	WESLEY MACIEL COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE
006109	WILSON DE SOUZA PINA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO DO OESTE
004170	ZAINE DA SILVA XAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	OURO PRETO DO OESTE
004759	ADÃO ADRIANO TEIXERA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
005426	ADIMAR ALMEIDA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002084	ALANA CAROLINA CONCEIçãO BASSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
005110	ALESSANDRA DA SILVA BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
001208	ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
005559	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002908	ANA CLáUDIA MULER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006922	ANA CLEIDE DE FRANÇA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
003490	ANA LúCIA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
005451	ANA LúCIA ROSA SARTóRIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito Novo Paraíso	PIMENTA BUENO
002231	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
000835	ANELISE CARDOSO RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002528	ANGELA VERIDIANA POSSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	PIMENTA BUENO
006574	BARBARA JAQUELINE GOMES LOURENÇO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004385	BRUNA GOMES RELLES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
003021	BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006279	CINDIA MARA FEITOSA DE BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
001913	CLAUDIA ROBERTA ROSA SOARES STOCHI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	PIMENTA BUENO
003461	CLAUDINEIA FAVALECA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
001943	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
007204	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
004605	CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002905	CRISTINA BOTELHO PSCHISKI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
003926	DANIELE DOS SANTOS TORCHITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Primavera de Rondônia	PIMENTA BUENO
000080	DARSONIA GONZAGA DA SILVA PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
007107	DAYANE PEREIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
006614	DEBORA DUQUES CAETANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Novo Paraíso	PIMENTA BUENO
003460	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002707	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
004059	EDILEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
007591	EDINALVA BISPO NUNES BARRETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	PIMENTA BUENO
004557	EDNALVA DOS SANTOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
002150	ELAINE ESTEVAM DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	PIMENTA BUENO
003064	ELIANE DE SOUZA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
000889	ELIANE SOUPINSKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006939	ELIAS RIBEIRO ANDRIATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004240	ELIEL FEITOZA DE BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
000440	ELINTON DULTRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000555	ELISA BEZERRA DE BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
008047	ELISANGELA JOANA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004938	ELISANGELA LOPES DE CAMARGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
007988	ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
001096	EVERTON JUNIOR DA SILVA DA FONSECA FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006345	FERNANDA PAULA BRANDãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
001567	FRANCIELE GABIATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Felipe do Oeste	PIMENTA BUENO
004980	FRANCISCO IZIDRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	PIMENTA BUENO
007706	GABRIELA BISSOLI GOMES FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
004845	GERALDO RODRIGUES DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
003982	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	PIMENTA BUENO
003497	GISLENE VERONICA MUNIZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
006057	HABILLA SARA TIMM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
001819	IAGO FRANCISCO PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006672	IVANY BENTO DA SILVA ARRAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004678	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Novo Paraíso	PIMENTA BUENO
000404	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006213	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Primavera de Rondônia	PIMENTA BUENO
007821	JéSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
001741	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
000596	JOABSON ROSSI MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
006885	JOCELITA ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
007452	JOSE RENATO DANTAS XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
007171	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004560	JOSILENE FELIX DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
005515	JULIANA AMADA NOGUEIRA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
000575	KASSIA KELY DIAS BARRENSE TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002909	KATIELEN TELAROLLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Primavera de Rondônia	PIMENTA BUENO
003858	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
000881	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002399	LEIDIANE SANTIAGO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003728	LEôNCIO VILAR NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004031	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito Novo Paraíso	PIMENTA BUENO
005630	LUCIANA BARBOSA STEVENS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006715	LUCIANA DE FáTIMA LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004307	LUCIANA ROSA DE OLIVEIRA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004740	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
003705	LUIZ CARLOS SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Primavera de Rondônia	PIMENTA BUENO
003100	LUZIA FERNANDES BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006078	MARIA LUCIA RODRIGUES MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
002533	MARIA NILZA DE SOUZA WINCK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
007413	MAYHUME LAEZ RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
000136	MICAELEN JACOB DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
004258	MICHELI DAIANI GEREMIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
007547	NAIR ALMEIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004892	NAYRA KELLEN VENTORIN ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004112	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
005545	OSMAR BOGADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
003604	PAULO ANTONIO PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
003170	RACHEL BISPO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
001641	RAFAELA SOUZA DA SILVA BRAUN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006493	RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
005025	RENATA KISCHENER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004182	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
003444	ROSANGELA JANONES RODRIGUES KAWANAMI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
005418	ROSANGELA NUNES TEIXEIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
005141	ROSIANE DE ASSIS CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
002290	ROSYNEIDE APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
004990	SALVELINA DE ANDRADE SCHAMBER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
001489	SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002109	SELMA GOMES DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
003600	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	PIMENTA BUENO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	
008021	SIDINEI FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
000642	SIDINEIA PAREDES LINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Primavera de Rondônia	PIMENTA BUENO
002026	SILVIA MINIGUINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
005361	SIMONE DE MATOS DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004375	TAIANE CARDOSO SANTOS VENTURIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
004127	TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Primavera de Rondônia	PIMENTA BUENO
002817	TENISA FERREIRA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
003343	THAINARA FERREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
004171	THAIS RODRIGUES NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
001607	UEVERTON KUMM LEMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
007679	VALDECI AMBRóZIO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002350	VALDENICE APARECIDA GIL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
003321	VALERIA MOREIRA ROSSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
007468	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
000620	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
006509	VIVIANE SOUZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
006442	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
004695	WELINGTON CRUZ TELES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
000516	WEMERSON OLIVEIRA DE Sá	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Querência do Norte	PIMENTA BUENO
002052	WILLIAM SILVA TRASPADINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
002174	YONá THAíS BIAZATTE RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	PIMENTA BUENO
572	ABIAIU CAMPELO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3526	ABRAÃO DOS SANTOS MEDRADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
590	ADALCARLOS NUNES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1030	ADAM PEREIRA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1847	ADãO DE SENA MESQUITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
688	ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2120	ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2144	ADEMIR JúNIOR DE SOUZA PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3090	ADEMIR SOUZA MESQUITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5855	ADILSON LOPES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6163	ADILSON PIEDADE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5837	ÁDNA ROSIENE DE ARAúJO PARENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2923	ADRIANA BáRBARA ROSENO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3993	ADRIANA DE PAIVA ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
443	ADRIANA DOS REIS CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1864	ADRIANA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
5502	ADRIANA MARIA COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
11	ADRIANA PACHECO FARIAS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
3347	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2685	ADRIANA PINHEIRO FELIPE DELGADO TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3393	ADRIANA ROBERTA DA SILVA SIMÕES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
941	ADRIANA SARMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7143	ADRIANA SOARES MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
953	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6350	ADRIANE BASTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1411	ADRIANE BERNARDI DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
687	ADRIANE DE LIMA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3054	ADRIANO GOMES TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
689	ADRIELE GONçALVES CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5218	ADRIELE LAURINDO SOBREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4013	ADRIELE PASSOS GALVãO SENE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
6832	AGDA FARIAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
534	AGNAR RIVERO RIBEIRO COLARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5000	AIESKA DE SOUZA BRANDT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
323	AILANI BANHON DANTAS DE MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2984	AILEE MARIA CAMPOS LEITE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2659	ALAIDE DA SILVA OLIVERIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2719	ALAN MOURA DE PAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2525	ALBA CRISTINA BAIMA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2748	ALBA MIRIAM ROCHA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7734	ALCILENE SANTOS DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3421	ALCINETE BENEDITA MONTE DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1953	ALCINETE GOMES GRANGEIRA ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5132	ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1860	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
657	ALDENIR DA SILVA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1785	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7371	ALDENORA MELLO FIGUEIREDO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
2062	ALDERLENE DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3120	ALDERLIR FREITAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1822	ALDIZETE SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6048	ALDÍZIO FRANCISCO LIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3551	ALEANDRO GONÇALVES LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5804	ÁLEF DAYAN LÔBO NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3361	ALENITA RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2006	ALESANDRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4045	ALESSANDRA COSTA CESAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2195	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3549	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
4457	ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
1105	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
88	ALEX EUGêNIO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3468	ALEXANDER MARIúBA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
503	ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5925	ALEXANDRA CARMEN SILVA QUINHONES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3029	ALEXANDRA NOGUEIRA PINHEIRO SCHELL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2608	ALEXANDRE LUCINDO DA SILVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1133	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1776	ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
819	ALIANDRA SALVI DOS REIS PASSOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
1161	ALICE MARIA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2554	ALICE MENDONçA DA SILVA MATTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5074	ALINE AMANDA RIBEIRO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1061	ALINE ASSUNçãO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2092	ALINE BARRETO JURENIK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
183	ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3360	ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6929	ALINE GOMES FERREIRA VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
3026	ALINE KATIA ARAUJO RESENDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3371	ALINE LEITE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1016	ALINE MARTINS DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
716	ALINE MOUSINHO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1414	ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
1203	ALINE SOUZA DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1740	ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3901	ALISSON MACEDO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7293	ALISSON MARTINS ALBINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
4082	ALLANA KESSIE DE MORAES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4281	ALONSO MARQUES SARAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6264	ALVANDIR ELIELCIO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7016	ALZIMEIRE BRASIL MARCIAO DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
7096	ALZZIRA CANDIDO DOS SANTOS TOME	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7420	AMANDA CLYCIA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4729	AMANDA DE CASTRO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3160	AMANDA MICHALSKI DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4309	ANA CACIA BALBINO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
667	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO PIMENTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7213	ANA CLAUDIA PANTOJA COUTINHO PORTELA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3592	ANA CLEIA BEZERRA DIOGENES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
686	ANA CRISTINA CâMARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3564	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3914	ANA CRISTINA DE MOURA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7022	ANA CRISTINA DOS SANTOS MELLO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
990	ANA CRISTINA SPANHOL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
660	ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6437	ANA ELIZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1045	ANA LúCIA CARDOSO CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2589	ANA LúCIA DA SILVA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6652	ANA LúCIA FERREIRA FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
5294	ANA LUCIA LUDGERO DE BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1556	ANA LÚCIA MENDES MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4805	ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4401	ANA MARIA CONSTANTINO DA PAZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
7069	ANA MARIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7056	ANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3823	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3481	ANA PAULA DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
550	ANA PAULA LADDAGA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3623	ANA PAULA LEITE DOS SANTOS	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5257	ANA PAULA OLIVEIRA XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
947	ANA PAULA PEREIRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
573	ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5987	ANA PAULA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2343	ANA PAULA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
712	ANA ROSA RODRIGUES SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4028	ANA TELMA DA SILVA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1102	ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4887	ANA ZELIA VIANA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2516	ANACAROLINANUNESDOSSANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4395	ANACéLIA BAIMA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
461	ANAILDE BRITO PANTOJA HIFRAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
338	ANDERSON BENEDITO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5680	ANDERSON DE SOUSA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2991	ANDRE LUIS GALDINO BANDEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2268	ANDRE LUIZ BARBOSA DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
643	ANDRé RICARDO PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1356	ANDRéA CRISTINA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1583	ANDREA NOGUEIRA GAMA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1396	ANDREIA DA PAIXãO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5539	ANDREIA DIAS DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
467	ANDRéIA DOS SANTOS BATISTA CASTEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2672	ANDREIA MATOS PAIVA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
792	ANDRÉIA PAULA BARBA AVAROMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6830	ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4917	ANDRESA SILVA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
1225	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
868	ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2382	ANE GOULART DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6516	ANETE DE FREITAS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
663	ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3238	ÂNGELA MARIA FERREIRA DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4042	ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
10	ANGELA TOMAZ DE JESUS ROSSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
203	ANGELINA ANDRUCHEVITZ DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3835	ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
474	ÂNGELO FERREIRA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2837	ANIELLY FERNANDES COUVO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
1409	ANITA HO-TONG THOMAZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1317	ANIZETE VANI PAINKO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1359	ANNA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
777	ANTONIA áTILA DA FROTA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3952	ANTONIA CABRAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3318	ANTONIA CONCEIçãO DE OLIVEIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
285	ANTONIA DA SILVA DUQUEZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
7517	ANTONIA DE ARAúJO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4160	ANTôNIA ELIZâNGELA SILVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
627	ANTONIA GLEICIANE FARIAS LIMA RENDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2947	ANTONIA LIDIANE SOUSA MESQUITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2411	ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1750	ANTONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2791	ANTONIA MENEZES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1247	ANTONIA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4103	ANTONIETA FERREIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1165	ANTONIO ABILIO JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4518	ANTONIO BATISTA DE SOUSA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1542	ANTONIO CEZARIO ALVES NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2721	ANTONIO FRANCISCO GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4610	ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2069	ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
218	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
6191	ANTONIO ROSA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5957	APARECIDA DE CASSIA BATISTA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
649	APARECIDA SOARES DE MATOS BART	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
5679	ARACELIA MAIA DE ARRUDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2660	ARACI FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6700	ARESTINA GOMES TAVARES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1083	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2572	ARIANE GATO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
886	ARIANE ROSAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
4053	ARIANE VERAS BRANDãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1352	ARIMAR SILVESTRE MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4014	ARLENE KELLY DOS SANTOS ALVES SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4673	ARQUELAU REBOUçAS DE PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
6365	ATAíDE PINTO DE MERELIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6754	AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3958	AUDA DANTAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
4108	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2605	AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4482	ÁUREA BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
4046	AUREA GOMESDA SILVA SCORZA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
398	AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1416	AURIANA GALVAO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
752	AURICELIA ABREU DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2738	AURICéLIO SERRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4132	AURILEIDE BARBOZA NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5912	AURIMAR NOGUEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7424	AUXILENE MAIRA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4505	BARBARA CARRIL BART	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
7716	BARBARA FERNANDA BORBA MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2900	BEATRIZ ALLINE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4808	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
721	BENEDITA DA SILVA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6795	BENEDITA MONTEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2701	BENEDITO PRESTES DA CHAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
827	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4603	BRENDA SALES DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4106	BRENDA SUEDLEI GONçALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
744	BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3932	BRUNA CAMILA DE JESUS LEONCIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6747	BRUNA CORDOVIL DINIZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3058	BRUNA DOS SANTOS ESTEVO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1391	BRUNA LAIANE GUIMARãES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3548	BRUNA PATRICIA MENDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
228	BRUNA RAISSA DE OLIVEIRA FALCAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
635	BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2523	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1645	BRUNO UALACE FRANCISCO VAZ MARTINS	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5033	CAIDE SOUZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2737	CAIO CESAR SILVA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3720	CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2793	CALIELTON SHARLISON DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6193	CAMILA DA SILVA LAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2977	CAMILA FELISBERTO SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3659	CANDICE GRACIANE DO SOCORRO CRUZ DE BRITO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
31	CARLA BEATRIZ CARDOSO PEçANHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3331	CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3987	CARLA CRISTINA ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6020	CARLA REGINA SOUTO CORREA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2695	CARLEANE SILVA CAMELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2057	CARLOS ADRIANO JOHNSON FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1743	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1579	CARLOS HENRIQUE GONçALVES LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1288	CAROLINA CIDADE HOUNSELL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7094	CAROLINE DA COSTA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4728	CAROLINE MARQUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4494	CAROLINE MENDES CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3136	CAROLINE RIBEIRO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2997	CASSIA FRANCISCA DOS SANTOS CORREA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4765	CATIANNE DA SILVA MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
445	CATIUSCIA DA SILVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
891	CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
5038	CELESTINA MENDONÇA GUALOA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4456	CELI TEREZINHA JONER COLPO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3452	CELIA RAMOS FIRMIANO BARBOZA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã	PORTO VELHO
3400	CELIA REGINA JATI DE MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5263	CéLIA RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
553	CéLIAMARIALIMATOMé	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6821	CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4011	CENIRA DE OLIVEIRA BARATA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3686	CHARLENE SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
58	CHARLES ALVES DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
513	CHARLES MELO DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6938	CHIMENE KUHN NOBRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1115	CHRISTIAN MATHIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5017	CICERA SOUSA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5795	CILANDI LOPES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
7829	CILENE DE OLIVEIRA BARATA PRESTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
710	CINéZIA ALVES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4346	CINTHIA DO CANTO KOEHLER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3228	CIRA APARECIDA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6394	CIRENE TEIXEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1410	CLAUDENICE FROCEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7057	CLAUDET ALMEIDA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3573	CLAUDIA AGLIO VALLEGAS MACêDO CORRêA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5816	CLAUDIA FABIANA ALVES MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1238	CLáUDIA NASCIMENTO LINS CORRêA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
19	CLAUDIA REGINA GOMES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2023	CLAUDIA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
419	CLáUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1807	CLAUDIJANE DO CARMO ARRUDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2103	CLAUDIMAR DA SILVA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2508	CLAUDIO SILVEIRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2201	CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5879	CLAUDIONOR TRAPPEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
563	CLÉCIA PEREIRA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1539	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
14	CLEITON SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3619	CLEIZA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
125	CLENILDA TRINDADE DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
907	CLEONICE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2036	CLEONICE RAMOS BARRETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
583	CLEONIR CASTRO DE AZEVEDO CATANHEDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3166	CLESSIANE MOTA SENA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
1713	CLEUDILENE SOARES PIMENTA CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4888	CLEUSA RUMIN DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2545	CLEUZENIR DOS SANTOS INêZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4091	CLUMIDIS MARINHO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3935	COSME BISPO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3405	CREY SOUSA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2163	CRIS DAIANE CIQUEIRA MOTA SOUZA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2047	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
5417	CRISTIANE BRITO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1915	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEÃO NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
987	CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
3998	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5780	CRISTIANE PAULA DE OLIVEIRA MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5041	CRISTIANE REGINA RIBEIRO MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2067	CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6285	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
7145	CRISTIANE SHARON ROCHA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2447	CRISTIANO CHAGAS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2633	CRISTIANO DA SILVA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
610	CRISTIANY ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3903	CRISTINEI LIMA DE ARAÚJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5097	DAIANA BARBOSA DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2966	DAIANA DE LIMA BOTELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
863	DAIANA FERNANDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3518	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2208	DAIANE FERREIRA CLEMENTINO BIAJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2066	DAIANE FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
347	DAIANE FLOR DA SILVA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5481	DAIANE JORDÃO DE AQUINO MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3324	DAIANE SAMARA BARBOZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1471	DAIANY DA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7889	DAIELY AGUILAR DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
465	DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5933	DALCIRENE SOUSA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2553	DALIARTHE CORREA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4444	DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4654	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2370	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4111	DANIEL FERREIRA RIELLA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2435	DANIELA CRISITNA COLARES FABRICIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
387	DANIELA CRISTINA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
734	DANIELA CUNHA DE ARAGAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1732	DANIELA DE LIMA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1664	DANIELA PEREIRA DA HORA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4872	DANIELA PICCININ KONZEN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
1122	DANIELE BATISTA MOSCHINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
2151	DANIELE BEZERRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2940	DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
940	DANIELE CONCEIçãO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
289	DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
69	DANIELE NOCRATO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5249	DANIELE SANTANA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4799	DANIELE SANTOS ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3339	DANIELLE BAZÁN BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1262	DANIELLE DE Sá BARBA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
492	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7215	DAYANA ANGéLICA FELIX DOS SANTOS GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6853	DAYANA TAMIRIS BRITO DOS SANTOS CATâNEO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1729	DAYANE FERREIRA LUCAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
448	DAYSE DE FIGUEIRêDO BUSTORFF QUINTãO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5600	DAYSE MARA CAETANO PASSOS BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6374	DéBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1226	DéBORA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4821	DEBORA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1684	DéBORA EVELYN TABORGA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5503	DEBORA FERREIRA DA SILVA FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2252	DEBORA MIRANDA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1202	DEBORAH JANAINA BALTAZAR GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
411	DEBORAH MONTEIRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4468	DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3252	DEILA ADRIANA BRILHANTE RAMOS CORAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4262	DEIVID DA SILVA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1242	DELZOMAR NEVES DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3164	DêNIS FERNANDES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1754	DENISE ALENCAR SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
15	DENISE FRANçA REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
2706	DENNIS LIMA ASSUMPçAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6845	DERCILIA APARECIDA LINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
1215	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3502	DEYSE CONRADO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2968	DIANA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4743	DIANA CARVALHO MELGAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4109	DIANA GLEICE DOS SANTOS FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
377	DIANE MORAIS CORREIA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4810	DIANY STEN SCHNEIDER ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3876	DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1245	DIêGO BEZERRA JERôNIMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
1287	DIEGO MAICON PENHA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4880	DIEGO RUDIELE SCHEFFER	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
3994	DIêISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
8121	DIéLENNY SILVA CARLOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2831	DILSON DA SILVA VIEIRA NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
122	DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1109	DIONATAN MENEZES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
227	DONATILHA A. DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7195	DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4159	DOUGLAS TOMAZ	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
505	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
5053	DRYELLE VIEIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3638	DUANE VANESSA SOUSA MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2086	DUCERLITA LóCIO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
677	DUCILENE TAVARES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
977	DUGNI RODRIGUES MUJURO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
2693	DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2803	EDCLEIA MARIA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7498	EDELCI MENDES DE OLIVEIRA BARROSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1107	EDENILSON JACINTO ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7947	EDERSON LEITE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1446	EDICLEUPA VIANA CAPUCHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1380	EDILANE GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2441	EDILEUZA NUNES TORRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4833	EDILSON FABIANO DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5685	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
3763	EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4367	EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7482	EDINEIDE MARIA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1270	EDINEUZA NOGUEIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2810	EDINILCE FERREIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã	PORTO VELHO
7054	EDISNEIDA MARQUES LIMA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3668	EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5609	EDLANE DAVILA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3312	EDLENE DOS ANJOS MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4113	EDMÉIA TEREZINHA SOARES FAÇANHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1908	EDNA MARCELA SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6470	EDNALDO JOSé DONASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5135	EDNIR MARIA DOS PRAZERES CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5812	EDSON JOSé FERREIRA BARROSO JúNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7151	EDSON MARQUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3112	EDUARDO DA SILVA NOBRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7461	EDUARDO MACIEL MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
865	EDUARDO SOUSA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6698	ELAINE BATISTA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
160	ELAINE CRISTINA GOMES TELLES DOURADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6238	ELAINE DANDOLINI KERNE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
128	ELAINE DO CARMO ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1609	ELANE GUALAÇUA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2743	ELANE SILVA ARAUJO PENGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4715	ELCILANE NAZARé FARIAS DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5736	ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7286	ÉLEN MáRCIA NASCIMENTO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
961	ELENICE BATISTA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5937	ELENILDA TORRES PASSOS DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7066	ELEONILDA MARQUES LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
40	ELESSANDRA LOPES FIDELES ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6571	ELIANA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2630	ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5771	ELIANA DE SOUZA PACHECO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3286	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
249	ELIANA PEREIRA QUINTãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
151	ELIANDRE DE SOUZA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2500	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2014	ELIANE BASTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
758	ELIANE MAIA GALVãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6637	ELIANE RAMOS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
1931	ELIANE SOUSA DOS SANTOS LOZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1940	ELIANNE DOS SANTOS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3780	ELIAS RODRIGUES JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
748	ELIDIANE SCHEREDER SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
2161	ELIENE DE OLIVEIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2337	ELIENE MARTINS BICHI VENANCIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5815	ELIETE SILVA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3261	ELIEZIA DE MORAES CARDODO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1371	ELINALVA AMORIM MARTINS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
250	ELINETE LIMA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1451	ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1914	ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1427	ELISABETE DA COSTA ROCHA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5968	ELISAMAR DIAS DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3197	ELISANGELA DE JESUS GOMES CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5547	ELISâNGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5536	ELISANGELA FAUSTINO CARDOSO FERRAREZI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6916	ELISETE CELESTINO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4409	ELISEU MARTINS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3226	ELISSON DE SOUZA Sá	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5750	ELIZABETH CELESTINO DOS PASSOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
267	ELIZABETH REGINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
2790	ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2211	ELIZANE ALVES BASTOS PAIXãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2421	ELIZâNGELA ÁVILA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
895	ELIZâNGELA FERREIRA FRANçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4469	ELIZANY CRUZ DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
806	ELIZELMA BORGES DAS NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3415	ELIZETE RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1082	ELIZIANE MANSKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7200	ELLEN CRISTINA BOTELHO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1884	ELMA DA SILVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1683	ELOISA SANTANA PAZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2507	ELVES FRANCA DA COSTA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2457	ELZA HERCULANO DOS SANTOS OZORIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3169	EMANUELA AUXIADORA DE ALMEIDA FROTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5008	EMERSON DE PAULA FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1098	EMERSON JOSé TAVARES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
637	EMILENE SANTOS MESQUITA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3051	EMíLIO FAGUNDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4934	EMILLYN COLMAN LENZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
4556	ENEIDA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
388	ENOQUE PAIVA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2097	ENY MARIA PEREIRA TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
582	ERICA ASSIMIN DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
8146	ERICA CASTRO DE LARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1217	ERICA CRISTINA PUPP	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
1584	ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
2082	ERICA RUFINO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
641	éRICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1550	ERIDES FERNANDES BARBOSA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4056	ERIKA ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1004	ERIKA GUASTOVARA LOPEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
67	ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4291	ERIVENILDE DA CONCEIçãO BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3302	ERLEM RIBEIRO LOBATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3403	ESMERINDA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1717	ESTEFANE SILVA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3645	ESTEFANIA CAMARGO PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
3014	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2491	ESTER CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1441	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7629	ESTHER MARQUES DE SOUZA GUIMARãES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2259	ESVONIMIR SAUCEDO NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
332	ÉTILA VALESCA BARBOSA TRAJANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7691	EUCICLEY DOS SANTOS MERCADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
1123	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1282	EUGISLANE BARBOSA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1265	EULISSON NOGUEIRA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
629	EUNICE DA GRAçA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4142	EURIDES BORGES NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4617	EUZIMAR SILVA ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4524	EVA DA SILVA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5328	EVA JULIANA TROVO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
7340	EVADENIS VIOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2717	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
4822	EVANEIDE CARLOS DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1495	EVANILDO ORTIZ LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5121	EVELYN MARIA FERREIRA SALES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
396	ÉVERTON FEITOSA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1475	FABIANA CORREIA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
628	FABIANA DA SILVA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4079	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1572	FABIANA NERYS DE ANDRADE DAVILA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1613	FABIANA OLIVEIRA DE BRITO FERRAZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7012	FABIANA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6956	FABIANE BAZZI ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4269	FABIANE MARIA FIGUEIREDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1568	FABIANNY CASTRO ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5505	FABIO CARVALHO DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
619	FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
109	FABRíCIA DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
4322	FAYLA ARAGãO DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
2387	FELIPE BASTOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
506	FELIPE FERREIRA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
640	FELIPE GóES LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5887	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1538	FERNANDA BIANCA SCARABEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1183	FERNANDA GUEDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
158	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1537	FERNANDA MOREIRA BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
311	FERNANDA VIANA ALPIRI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1676	FERNANDO REIS DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
336	FLáVIA CRUZ MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3732	FLáVIA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6678	FLÁVIA DIAS GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
8007	FLÁVIO IGOR DE SOUZA MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
1481	FLáVIO SOUSA DE MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3807	FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4732	FRANçA BARBOSA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5147	FRANCIANA BONADEU DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
3043	FRANCIANA VIEIRA DE MORAES TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6149	FRANCIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
728	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7232	FRANCIDALVA DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4719	FRANCIDALVA DO NASCIMENTO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3104	FRANCIDALVA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4029	FRANCILENE BANDEIRA DE SOUSA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2483	FRANCILENE DA COSTA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3609	FRANCILENE DA PAIXÃO MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6618	FRANCINEIDE BRANDãO DA S.COMPASSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1444	FRANCINEIDE RIBEIRO MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2828	FRANCISCA ADRIANA TELES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1291	FRANCISCA BARBOSA CARNEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
6799	FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3288	FRANCISCA DENILçA DOS SANTOS NARCISO SALVADOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
511	FRANCISCA IRIS SILVA DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2681	FRANCISCA IRISMAR DO NASCIMENTO MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1438	FRANCISCA JOELMA SOUZA MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7840	FRANCISCA MARCELA FERREIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5899	FRANCISCA MARIA ALVES BARBOSA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
357	FRANCISCA MERCEDES BEZERRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7635	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
135	FRANCISCO ARLINDO CONRADO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2220	FRANCISCO CÉSAR CARVALHO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4760	FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO DE MENDONçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
132	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1875	FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
3956	FRANCISCO FALCãO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1412	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1858	FRANCISCO JOELSON NASCIMENTO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3151	FRANCISCO JOSSEY LUCIO CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3217	FRANCISCO LOPES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
570	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1598	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
161	FRANCLIN DE SOUZA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6976	FRANKLIN PEREIRA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1809	FRANSERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2643	GABRIEL DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5202	GABRIELA PARDO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5158	GABRIELA SILVA BRASIL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
735	GABRIELLE FERNANDES DA SILVA ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2049	GALCINIRA DIAS COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3105	GEANE MARIA GOMES LINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2779	GEICE AUGUSTO VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
63	GEICIANE BRAGA ROSAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1574	GEISA CHAVES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
41	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7529	GEISIELA MOUTINHO FLOR DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2432	GENES MEJIAS PESSOA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7981	GENILDA LIMA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2310	GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3161	GENúSIA SILVA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5348	GEORGEANO DANTAS MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1798	GEOVANA DA SILVA VIEIRA LEMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
733	GERALDO ALVES FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3280	GERALDO GUILHERME OLIVEIRA PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4370	GERALDO MAGELA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1738	GERCINA NUNES COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4123	GERCINA OLIVEIRA FORTALEZA ALENCAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2959	GERLâNDIA VIEIRA DE MESQUITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5076	GERLENE SILVA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2410	GERLIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2419	GERSON DE CASTRO ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
3039	GEZILDA NOGUEIRA GIMAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
3396	GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4943	GIGLIANE DENISE LOPES DE SOUSA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6815	GIGLIELA COSTA MAGNO MAZUR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
6728	GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3833	GILDA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1506	GILIAN CRISTINA DA CRUZ SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7304	GILMARA PEREIRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2452	GILVANA FIGUEIRA FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
43	GISELE CRISTINE ARAúJO HIPPOLITO CAMPIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1382	GISELE FERREIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1190	GISELE MARIA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
6958	GISELE SABRINI NUNES TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6465	GISELLE DA SILVA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3598	GISEUDA PORTELA AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3370	GISLANE FERREIRA GONCALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1052	GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3889	GIZELE CARVALHO PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1654	GIZELE ROHVEDDER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5145	GIZELIA CARLOS DE ÁVILA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2166	GIZELIA PENEDO LUCENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3663	GLÁUCIA FEITEN COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4973	GLAUCIA KEILA DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2323	GLEICE CARVALHO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2308	GLEICIANE MARIA SANTOS TORRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
519	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6684	GLEISEANE DAMACENO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1055	GLENNDA STEFANIA FONSECA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2198	GLEUCIONE TERESA DE SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1218	GLEYDSON FIRMINO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1682	GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
92	GONZALO GUILLERMO REYES NARANJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
3847	GRACE KELLY VARGAS SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
7102	GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4939	GRACIETE NASCIMENTOS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4936	GRACILENE DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1386	GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4090	GRACIONE PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2486	GRACY LUCIA M. FURTADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3078	GREICIANI DA SILVA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3838	GREIZA SOUZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
25	GUILHERME DIAS GRANJA NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
2349	GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2915	GUIOMAR MAGALHãES GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1633	GUSTAVO LUAN SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3187	GUSTAVO NUNES VARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1454	HABACUQUE SOUSA AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7656	HAGNER MALON DA COSTA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6959	HEDIMéIA FLAVIA ALVES MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
102	HEIDE SAMAIRA SOARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6881	HEIDY NORONHA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1099	HELCK ARAUJO DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3671	HELENA RIBEIRO AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1101	HELENILDES LIDIA MENEZES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2673	HELENILZA DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6485	HELENY NUNES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
810	HELINETE PEREIRA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1347	HELIO DA SILVEIRA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
755	HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7668	HELMA LUCIA MUGRABI ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1616	HELOISA NOBRE MACEDO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
1394	HELOYSI SUZY SILVA NERY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2718	HENRIQUE PEREIRA GALVãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
7202	HERMENEGILDA DA GRAÇA PIMENTA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1606	HEUDERLANE SARAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5276	HIPÓLITO FERREIRA DE ALENCAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4553	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã	PORTO VELHO
775	HUMSILKA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2322	IÁGO MAIA CANUTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
337	IAGO RIBEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
163	IANA SAISSEM SILVA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3927	IARA MARÍLIA ROCHA DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4425	IARA UMBELINO DE LIMA FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2449	IASMIM NOBRE DAMAZIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
298	IASMIN RAMALHO DE PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6239	ILDACY MARTINS LUNA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
114	ILDEFONSO ALBINO MASCULINO RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
732	ILSON ANTONIO MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4912	INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1376	INDIARA VALENTE QUEIROZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
360	INGRID SABRINA DE SOUZA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3586	IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
460	IONE BARBOSA MARINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4063	IONEIDE ROCHA BARBOSA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
715	IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2875	IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA DELFINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4390	IRANY FREITAS DE FRANÇA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4020	IRANY NAHMIAS DE MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2926	IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1006	IRIS DE OLIVEIRA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3951	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3248	IRLENNI DA SILVA VINHOTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
856	ISABELA PERPéTUA VéLIZ GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4731	ISAíAS COSTA RIATEQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4981	ISANILDA SABINO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5642	ITAICY SILVA CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7918	IURI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
156	IURI BRITO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
32	IVAN JESUS CAMPOS CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7780	IVANEIDE MARQUES DA SILVA CARNEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3646	IVANETE FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1374	IVETE BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7454	IVONE FRANCO BARRETO PONTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
157	IZAMARA DOS SANTOS LEANDRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1827	IZANA BARBOSA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4588	IZOLDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2379	JABSON DE SOUZA SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
3376	JACKELINE MARQUES ARAÚJO GURGEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
283	JACKSON DE OLIVEIRA AYRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
661	JACQUELINE GRAZIELA FEMININO DANTAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6141	JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5811	JACQUELINE KESSIA DA SILVA BRASIL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
705	JADER RÊGO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
1747	JAIME LIMA CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3722	JAIME LOPES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2490	JAKELINE CAVICHIOLE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
722	JAKELINE CHAGAS FRANçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3152	JAKELINE TORRES SARAIVA ALVARENGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
28	JAKELLINE FELIX SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3740	JALDINA GOMES MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1832	JAMERSON COUTINHO APOLINáRIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
543	JAMILE SANTOS MEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
6940	JANAINA CARVALHO DA SILVA GRAVATÁ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
1094	JANAINA DE MATOS LINHARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4377	JANAíNA MONTEIRO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2531	JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1428	JANDER CASTRO DE ARAÚJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
268	JANE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1876	JANEIDE ZARCO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
120	JANETE BRASIL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3599	JANETE DAIANE ALBERT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7085	JANETE IZULINA DE MEDIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
979	JANETE QUEIROZ DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3176	JANILCE CRUZ DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5115	JANILDO SILVA ARZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1058	JANINE LIMA ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2804	JANIRA CARNEIRO DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
3431	JAQUELINE BRAVO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4539	JAQUELINE MARTINS COSTA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
708	JAQUILENE LEITE AMANCIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4480	JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
111	JARINA LIMA GONCALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2190	JARLINA DASSINAKIS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5845	JAYLSON MONTEIRO SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1836	JEAN DUARTE E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2903	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7085	JEANE CARLA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
699	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2313	JEANE LADDAGA DIAS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3575	JEANE RIBEIRO CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2939	JEANETE VIEIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4072	JEANNE FLORENTINO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5696	JEFERSSON JIMMY ANDRADE LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6344	JEFTERY BATISTA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
914	JêNIFER BRáZ DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1039	JENIFFER CHAGAS DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7131	JENIFFER KEYLA DOS SANTOS VILAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6129	JÉSSICA AMARAL LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3466	JESSICA CAROLINE GOMES DE SOUZA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2117	JESSICA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2263	JéSSICA FARIAS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5030	JéSSICA FERNANDA DOS SANTOS BARROSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1711	JéSSICA LIMA DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7886	JESSICA MACIEL ORTIZ DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
843	JESSICA MAGALHãES REIS MACALLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5296	JESSICA RIBEIRO SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
1498	JESSICA SILVA FELIX BASTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1691	JESSIKA KATLYN DA SILVA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
469	JESSIVAN NUNES LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2556	JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1597	JIZELENE FRANÇA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7040	JOANA DARC DA SILVA MONTEIRO ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2070	JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3710	JOAO ALFREDO SEUBERT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
5150	JOãO BOSCO FERREIRA DE SOUZA JúNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2952	JOãO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3180	JOãO LUCAS PROENçA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
5086	JOÃO MIRANDA PAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
1286	JOãO PAULO RODRIGUES LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
632	JOAQUIM HUMBERTO DA CUNHA JR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2110	JOCELEM DOS REIS CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
170	JOCILENE MACEDO DA SILVA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2653	JOEL COSTA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7316	JOEL VITÓRIA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3251	JOELMA FELIX DE SOUZA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1169	JOELMA NEVES DA CRUZ SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
325	JOELSON NOBRE DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2834	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7651	JOICE CRISTINA DA COSTA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5574	JOICE CRISTINA PEREIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3965	JOICIANE BORGES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
423	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5267	JORDANA TORRES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2028	JORGE MATEUS BARRETO CRISPIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2227	JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
774	JOSé AFONSO LOPES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2965	JOSE ALBERTO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
557	JOSE ARISIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3578	JOSé DE SOUSA PEREIRA FRANçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5327	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5838	JOSé FRANCISCO FARIAS MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7814	JOSé FRANCISCO MACIEL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3182	JOSÉ KLEITON ALECRIM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2121	JOSÉ RICARDO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2551	JOSé SEVERINO LUNA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2122	JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5990	JOSEANE DE PAIVA RIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1077	JOSELI SOARES PRESTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1486	JOSENILDE DA CUNHA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1466	JOSIANE DA SILVA TENóRIO VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
608	JOSIANE ELVIRA MONTAGIL SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3292	JOSIANE FERREIRA DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3830	JOSIANE PAULA DA SILVA TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
1889	JOSIANE PINTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6658	JOSIANE SANTANA ANSELMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
3896	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7334	JOSIFRAN DE ARAúJO LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4699	JOSILANIA FEITOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1910	JOSILéIA MOURA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1339	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1452	JóSIMA FERNANDES UMBELINO MARREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3911	JOSIMAR MACIEL CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6714	JOSSANDRA COELHO RAMALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3887	JOSUÉ MARCOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3539	JOUZELENE MORETE DA CRUZ OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
101	JOYCE SATURNINO DE ARAúJO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6782	JOZILEN MUNIZ DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3099	JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
5713	JUçARA VILLAR DO VALE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2785	JUCELIA CAMPISTA DA SILVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2578	JUCELIA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
5435	JUCELIA GOMES RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1383	JUCICLéIA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6748	JUCILEIA DA CONCEICAO DO CARMO DE MESQUITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2990	JUCILENE FERNANDES SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
785	JULIA PAIVA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1073	JULIANA LOPES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2148	JULIANA MORENO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4929	JULIANA OLIVEIRA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
95	JULIANA RODRIGUES NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1863	JULIANE CONSTANTINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2284	JULIANE LIMA DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1084	JULIANO PEREIRA DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2788	JULIANY IRIS DIONIZIO FILGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3364	JULIE DANIELA PINI DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2339	JULIETH COSTA MAGNO	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
2824	JúLIO ALMEIDA TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5021	JúLIO CéSAR OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3048	JÚLIO CÉSAR SOUZA CHAGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3352	JULLY INGLEZ DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
1476	JUSSIANO FREITAS BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1309	JUVENILDA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1151	KAETE DOS SANTOS DA COSTS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2979	KAMYLA Sá CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1363	KARLA FARIAS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1241	KARLA LUZIA DA SILVA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1759	KARLA SUELY BRAISIL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	
5198	KATHIA INAJA PINHEIRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4902	KATIA ALVES DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3052	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
379	KáTIA DE ANDRADE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
7628	KATIA MARIA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
205	KATIA REGINA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1267	KAUANY FEMININO APRINIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7005	KEILA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5723	KEILA DA SILVA BARRETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2502	KEILA DA SILVA FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3278	KEILA DE AQUINO MENDEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5517	KEILE ALVES FONSêCA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1250	KELITA PRESTES DA LAPA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2727	KELLI PAULA MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2677	KÉMIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2671	KéSIA RIBEIRO DA SENSãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
7068	KéSID RAFAEL CAVALCANTE PAIXãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
4087	KETTE MARA GALVÃO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3596	KEYLA MORAIS DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
2930	KHALLYTA LAYANE DA SILVA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1351	KLEIZE DINA GALVãO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1320	KLIVY FERREIRA DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1205	LAÉRCIO DAVID SIQUEIRA TRINDADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5963	LAIANE LACERDA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
7752	LAIDE DE AGUIAR RODRIGUES PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2799	LAINE CANDIDO DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1429	LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1470	LAISSA PEREIRA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã	PORTO VELHO
6522	LAIZE ENES DE LIMA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2221	LARISA GONÇALVES TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2663	LARISSA LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4030	LARISSA NEVES MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1588	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2839	LARYSSA MOREIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6454	LAUDECI MARIA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6523	LAUDEVILSON LISBOA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3797	LAURA PATRICIA ARAUJO UMBELINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5777	LAURA SURIEL VIANA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5648	LEANDRO DE SOUZA BENEDITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7929	LEANDRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4437	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
213	LEDIANE OLIVEIRA ALENCAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1322	LEDILSON PEREIRA BENARROSH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3931	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
897	LEIDE DA CONCEIÇÃO FEMININO DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3195	LEIDE DAIANE ALEIXO LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
352	LEIDIJANE ROLIM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
001368	LEIDIJANE DA SILVA MACEDO VIDAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
321	LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4145	LEILA CARLA DE MORAES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
259	LEILA CRISTIANE FERREIRA DA GAMA ANUNCIACAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1210	LEILA CRISTINA DA SILVA TEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4723	LEILA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
8066	LEILANE ANDREIA OLIVEIRA SANTOS ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5367	LEILIANE DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2567	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5363	LENY FOGAçA ALVES ROJAS MEDRANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
5286	LEONARDO LEITE DE MORAES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2009	LEONARDO LUCAS BRITTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1421	LEONILDE MACEDO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
1968	LESLLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1903	LETICIA FERREIRA DAS NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
995	LETICIA NEVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2644	LEUDE CLEIA BARROS RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4785	LEVY ASSIS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5219	LEYLA OLIVEIRA SILVA FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
252	LEYLIA OLIVEIRA DOS SNATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	
1491	LIA DO NASCIMENTO FRANçA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
646	LIANA CELIA FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
1688	LIANE CAMPOS DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5531	LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
134	LIDIA INêS SALDANHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
580	LIDIANA MARTINS CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2205	LIDIANA OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1301	LIDIANE ANDRADE LEMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1434	LIDIANE DA CONCEIçãO ALBUQUERQUE SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2891	LíGIA RENATA VASQUEZ LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1228	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2668	LILIAN CRISTIANE ALVES PEIXOTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4703	LILIAN DE OLIVEIRA AGUIAR NICOLAU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2505	LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
78	LíLIAN JÚLIA TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5072	LILIAN LOPEZ SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3326	LILIANA BORGES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			GEOGRAFIA - Porto Velho	
1119	LILIANE CORRêA DOS SANTOS GALVãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4988	LILIANE PINHEIRO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5495	LILIANE WESTPHAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3349	LINDELAINE GOMES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2652	LINDOMJONSON DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3033	LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5552	LIS DAIANE DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
589	LIVIA ROSIANE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
6133	LÍVIA SILVA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2838	LORENA CANDICE DE ARAÚJO ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7098	LORENA DEMéTRIO NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6336	LOURINILDES CANDIDO DA SILVA MESQUITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
3398	LOURIVAL RODRIGUES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3581	LUANA ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1593	LUANA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CHAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3172	LUANA BENíCIO SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3199	LUANA DA CONCEIçãO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	
4006	LUANA DE LANA ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5826	LUANA GARCIA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2286	LUANA Sá BARRETO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
22	LUANDA ANGELICA MARQUES FEMININO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3656	LUARA BALDISSERA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2384	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
8082	LUCAS DA SILVA RESENDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4503	LUCAS MOREIRADE SOUZA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2773	LUCAS RAMOS AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1290	LUCéLIA FERREIRA CAMARGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5229	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1778	LUCÉLIA RICARDO DA SILVA BARROZO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7973	LUCENIRA VERAS BRANDÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
150	LúCIA BELEM DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
1005	LUCIA GONçALVES VILELA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1221	LUCIANA BERNARDINO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
685	LUCIANA BUSSONS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	
7462	LUCIANA DáVILA DO NASCIMENTO FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5768	LUCIANA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
426	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3493	LUCIANA MARQUES DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
184	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2802	LUCIANA PACHECO DE BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5691	LUCIANA ROSSONI DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5581	LUCIANA SIERRA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2040	LUCIANA TOLENTINO SOUZA FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7158	LUCIARA DE SOUZA BISPO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5140	LUCICLEIA MACARIO FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6173	LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
394	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3323	LUCIENE MARTINS DE SOUSA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1307	LUCIETE SILVA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5862	LUCILA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5346	LUCíLIA LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1334	LUCILIO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3145	LUCIMARA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2702	LUCINÉIA BARRO RAMOS MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
679	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
238	LUCINEIA PACHECO DE SOUSA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4830	LUCINEIDE SOUZA DE MORAIS RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1880	LUDMYLLA DUNNYA SOUZA DE LIMA FIGUEIREDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
988	**LUIS FERNANDO MASCULINO SIMONI**	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3079	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3375	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3925	LUIZ FREDSON FRANçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7083	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
258	LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
5162	LUIZ RICARDO LIMA TENóRIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6447	LUIZA ANDREA PINTO MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2124	LUIZA CARDOSO SOMENZARI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3584	LUIZA CRISTINE AMARAL CIPRIANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1723	LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
711	LUíZA NASCIMENTO CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4686	LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEIçãO LOBATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
8081	LURY LEITãO BERNARDINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1977	LUZIA ALDANEI SILVESTRE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6819	LUZIA ALVES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1603	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
4501	LUZIA TáBITA SALDANHA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5810	LUZINEIDE ALENCAR OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1135	LUZINETE GOMES RODRIGUES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2857	LUZINETE TITO VARGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5035	MADALENA ALVES TOLEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
800	MADALENA DÁVILA ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3781	MAGALI APARECIDA DE SILVIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
3777	MAGALI LOEBLEIN DAVID	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2580	MáGDA XISTO DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
6735	MAIANA SILVA BARRETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6085	MAIARA OLIVEIRA TAVARES ABRAAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5430	MAÍRA SILVA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
225	MALUZA GONçALVES VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2292	MANOEL LIMA DE ALMEIDA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5186	MANUEL FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2105	MARA DUTRA DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2081	MARA SILVIA WEHRMANN DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3909	MARCELA APARECIDA CARDOSO XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3692	MARCELA CRISTINA BOAVENTURA SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7729	MARCELA CRISTINA LIMA AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6818	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2625	MARCELA GOMES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4126	MARCELAINE GONÇALVES VALERIANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7147	MARCELIA MORAIS ARANHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4138	MARCELINA ROGéRIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1647	MARCELINO FERREIRA NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1693	MARCELINO RUTZATZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6733	MARCIA ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1289	MARCIA ANDRADE DE MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6793	MARCIA ANTELO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
633	MáRCIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2715	MáRCIA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7446	MARCIA CRISTINA REIS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2027	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6969	MáRCIA DANTAS DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
7110	MARCIA DEBRIE CUJUI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
6207	MARCIA DO VALE VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
839	MARCIA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7106	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4618	MARCIA MARIA CORREA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
421	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7983	MáRCIA MICHELE NOVAES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6934	MARCIA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
884	MARCIA REGINA DE SOUZA CAMANHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
4520	MARCIA REGINA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6502	MáRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
21	MáRCIA SILVA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3782	MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4438	MARCIELE MORRONE ZÓRIO GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5538	MARCILIA DA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5258	MARCINETE LATORRE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4885	MARCINETE VIANA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5519	MARCIO BARRETO REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6903	MáRCIO FERREIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
194	MáRCIO FROTA DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5050	MáRCIO JOSé PEREIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
578	MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
894	MARCO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
625	MARCO VINICIUS DE SIQUEIRA CORTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
676	MARCOS PAULO COSTA NEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1912	MARGARETE GOMES FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7011	MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEIçãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4798	MARIA ANDRUCHEVITZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4935	MARIA ANGELA DINIZ DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
840	MARIA ANTôNIA FORTUNATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
330	MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
47	MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1484	MARIA APARECIDA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
255	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
8017	MARIA APARECIDA MAGALHAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
244	MARIA APARECIDA ROBERTO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
564	MARIA APARECIDA SANTOS MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1214	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5059	MARIA ARLENE PEREIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1158	MARIA AURINEIDE NUNES SILVESTRE NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3271	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3422	MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2033	MARIA CECILIA MACEDO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2850	MARIA CéLIA FEITOSA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6807	MARIA CIDOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
1726	MARIA CLEDIANA FONSECA DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
659	MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2807	MARIA COELHO XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2017	MARIA CREUZA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3664	MARIA DA CONCEIçAO BATISTA LEOCADIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6679	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5423	MARIA DA CONCEIçãO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4698	MARIA DA CONCEIçãO NEVES SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2380	MARIA DA CONCEIçãO PINTO LAGOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5490	MARIA DA COSTA SEMPER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3650	MARIA DA PÁSCOA SOUZA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4604	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2811	MARIA DA SAúDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2353	MARIA DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3968	MARIA DAJUDA MACHADO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1197	MARIA DAS GRAçAS DE CASTRO FRANçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
1435	MARIA DAS GRAçAS FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5278	MARIA DAS GRAçAS OLíMPIO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
924	MARIA DAS NEVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4529	MARIA DE FáTIMA APARECIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6641	MARIA DE FáTIMA ARAúJO LAMEU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3748	MARIA DE FáTIMA DOS SANTOS MENDONçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1144	MARIA DE FáTIMA MARQUES DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7548	MARIA DE FáTIMA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
6067	MARIA DE FáTIMA NASCIMENTO DA CONCEIçãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
586	MARIA DE JESUS DE BARBA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6126	MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2238	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2130	MARIA DEIGINANE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7063	MARIA DO CARMO AZEVEDO PAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6621	MARIA DO CARMO SOUZA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5610	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6968	MARIA DO ROSARIO LOURDES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
967	MARIA DO SOCORRO CAMPELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2936	MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CASTELO BRANCO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1767	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FELIX	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
730	MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3499	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
131	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4143	MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
248	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1246	MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
527	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7093	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4183	MARIA DOS PRAZERES ALVES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6966	MARIA EDINEIDE CARDOSO SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4546	MARIA ELIZABETH DE SOUZA FILGUEIRA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3633	MARIA ERINALDA DE SOUSA DIAS BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2835	MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5535	MARIA EVILAUBA LIMA FERITAS ROJAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6744	MARIA FERREIRA MAXIMIANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
2141	MARIA FRANCISCA CAMPOS PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
4298	MARIA FRANCISCA MARQUES DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1025	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1582	MARIA GORETE DE ARAúJO BARATA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1400	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3028	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
232	MARIA INES DE JESUS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3293	MARIA JANAÍNA SOUZA SILVA DA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
546	MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA DIORGENIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
2488	MARIA JOSé DE SOUSA DIAS SIMõES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
3857	MARIA JOSE DOS SANTOS COSME	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1734	MARIA JOSé RIBEIRO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1720	MARIA JOSE RODRIGUES PONDELOT GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
4379	MARIA JOSIMAR BATISTA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5704	MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO GOMES FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2377	MARIA JURACI MORAIS DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3881	MARIA LENITA BALAREZ REGIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4633	MARIA LIBERTI ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4412	MARIA LINDALVA DE FREITAS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2128	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
269	MARIA LUCIA MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
4009	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE MENDONçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4516	MARIA LÚCIA PRESTES PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3653	MARIA LUCICLEIA LOPES DO NASCIMENTO LEãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4847	MARIA LUCILENE ALVES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
804	MARIA LUDIANA PEDROZA PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
3712	MARIA LUIZA DA SILVA FIGUEREDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4586	MARIA LUIZA MORAES DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1248	MARIA LUZIA HONORATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3476	MARIA MADALENA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
2469	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
6809	MARIA MONTEIRO EVANGELISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3661	MARIA NAIARA VIEIRA BELARMINO AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
515	MARIA NAZARé FREITAS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3296	MARIA NELIDA COUTINHO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1517	MARIA NELZA MONTEIRO DA SILVA MAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4319	MARIA NEREIDA GOMES MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
638	MARIA NILCE DA SILVA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1472	MARIA ODETE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2744	MARIA ONEIDE ARAUJO LIMA MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2972	MARIA OSVALDINA MACIEL ACIOLY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2424	MARIA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3928	MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
7819	MARIA RAQUEL TAVARES RAMOS NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2561	MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3843	MARIA ROZENETE NEVES DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1611	MARIA ROZINEIDE BARROSO BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1781	MARIA SANTOS DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5518	MARIA SANTOS DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1323	MARIA SHIRLEY DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
475	MARIA SOLANGE MONTEIRO BOTELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
626	MARIA SOLANGE MONTEIRO FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
329	MARIA SONIA DANTAS FEMININO ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
808	MARIA SOUZA ALENCAR MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3629	MARIA TATIANE ARAúJO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3019	MARIA TAYNA DIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4193	MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4218	MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4616	MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
726	MARIA VERA LUCIA DA SILVA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4150	MARIA VINETE DE SOUZA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
664	MARIANA APARECIDA FRANçA LACERDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2726	MARIANA VIANA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
1962	MARIANE ALVES CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
759	MARIANE LOPES ALMEIDA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
7284	MARICELIA TRAJANO DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1564	MARICLEIDE SILVA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
309	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3651	MARILENE GOMES BEZERRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5304	MARILENE GOMES PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
706	MARILIA DA SILVA CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1369	MARILIA PEREIRA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3957	MARILÚCIA PINHEIRO DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
222	MARINALBA DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1671	MARINALVA PIO SOUZA SHREDER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3704	MARINES JOSé DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6101	MARINETE DE CARVALHO DA MATA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1002	MARINETE FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1848	MARINETE LIMA DE SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3611	MARINEZ CARNEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4245	MARINEZ DA ROCHA CABRAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
6487	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4762	MARIO JUNIOR COSTA VIRGOLINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7297	MARISA APARECIDA GONÇALVES DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1528	MARISA DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
560	MARISELMA GOMES BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
8043	MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1762	MARLA HELENA HAR FIORESE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1522	MARLEIDE MAUTA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3128	MARLEIDE QUIRINO DE MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1440	MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA BRANDAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
882	MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6125	MARLENE CAMILO RIBEIRO TELES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
391	MARLEY SANTANA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
498	MARLI BOARIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1756	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3322	MARLISE DE MELO BRASIL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2806	MARLISE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4561	MARLUCIA DE OLIVEIRA BOSSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1034	MARTA CRUZ DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5240	MARTA FREITAS DE JESUS BUENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6389	MARTA GABRIELA BARBOSA SOBREIRA LUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5422	MARTA PEREIRA ALEXANDRIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5972	MARTINHA VIEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
373	MAURA ALMEIDA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3983	MAURIANE AZEVEDO PAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5720	MAURICÉLIA ALVES DE ARAÙJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
909	MAURICELIO BATISTA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4598	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
780	MAYARA APARECIDA GALVãO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
284	MAYCON DOUGLAS PEREIRA DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1686	MAYLON BRITO GAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2597	MEIRIROSA NASMINETO DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3307	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2218	MICHEL DE CARVALHO LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
6507	MICHELA DA SIVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2622	MICHELE CORREA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1312	MICHELE MARIA BARROS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6908	MICHELE NATáLIA BARBOSA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
278	MICHELE PAULA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
6373	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5993	MICHELLE BRASIL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6157	MICILENE FRANCO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1659	MIDIã ISABEL BANDEIRA DE SOUZA DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1044	MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4924	MILENA VIEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1508	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1504	MILTON SOARES MOREIRA0	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
5071	MINERVINA ALEXANDRINO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2281	MIRELE FERNANDES DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4487	MIRIAM GODINHO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
1425	MIRIAM MELO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1043	MIRIAM MENDES MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7439	MIRIAN PEREIRA SANTANA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2992	MIRIAN RENATA LAGOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3214	MIRIAN SOUZA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1146	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2618	MISLEIDE MIRANDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
54	MIZAEL CARLOS DE SALES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1127	MONALISA PEREIRA LIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2937	MONICA FREITAS NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1991	MUNIQUE VILARINHO FURTADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3463	MYRIAM RANIELLY DUTRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
3967	NáDIA CRISTINA COSTA BOMFIM ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2431	NáDIA CRISTINA DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4129	NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4724	NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1319	NáGILA MARIA CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2000	NáGMA FONSECA DE CARVALHO SOUSA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3788	NAIANE GOMES DOS SANTOS MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2484	NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
361	NAIARA UMBELINO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
561	NAILA SAINARA NONATO COSTA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6486	NAIRA RODRIGUES NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
75	NATALI DA SILVA ROQUE BASTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3358	NATALí SARMENTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5919	NATALIA DO NASCIMENTO LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2257	NATáLIA LEITE FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
154	NATALINA LIMA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2434	NATAN GONçALVES VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5216	NATANAEL CAMILO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3767	NATANAEL COSTA PRESTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4744	NATANI DA SILVA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3649	NATáSSIA COSTA LOBATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3380	NATHáLIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
2730	NATIELE MOURA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1483	NEIFA SOARES DE BRITO ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
6420	NEILA RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
873	NEILSON DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1635	NEIVA MARIA CHAGAS DA SILVA ROQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6108	NEIVA OLIVEIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
1032	NEIVA PINHEIRO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1080	NELMA CRISTINA FERREIRA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3744	NELY COSTA DO NASCIMENTO MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4611	NERIANE MONTEIRO NéRY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3469	NERIVANIA ROCHA RODRIGUES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
7267	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
3263	NILCIMARA RIBEIRO VELôZO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3433	NILDA DE SOUZA ROZENDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4595	NILDA MARIA CONCEICAO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
795	NILVAN FERREIRA DA COSTA CORTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3447	NILZA KERKHOFF DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1690	NILZA MARIANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3691	NIVIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5668	NIVIA MARIA DA CUNHA TAVARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
1590	NOEMIR CORREIA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7470	NORMAN JOHNSON TERCEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1081	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2983	NúBIA LOPES SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4035	ODACIR XAVIER DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4811	ODAIZA ALVES COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4790	OLIVIA CHILEN DA SILVA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4510	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6478	ONEIDE MACEDO FEITOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3001	ORISMEIRE MORAIS DA CONCEIçãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7572	OSMARIA ALMEIDA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7105	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2754	OZAIRA SEVERO CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
4737	OZANA SOARES DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5374	OZANIA SILVAROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3918	OZANIAS SILVESTRE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3034	OZECLEIDE MACEDO ALENCAR DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2844	OZELMA ALVES MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
7324	OZIMAR BRAGA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4983	PABLO MARCEL BARBOSA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
354	PALOMA MARQUES RODRIGUES DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5686	PâMELA CRISTINA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4594	PAMELA JACIRA RODRIGUES VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
846	PAOLA ADRIANA OLIVEIRA BOSSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2479	PATRICIA BALARINI FONTOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
310	PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2579	PATRICIA DINIZ TORRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5577	PATRICIA MARCIA DE AZEVEDO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3237	PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5452	PATRICIA SALES DE ARAÚJO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2711	PAULA ADRIANA ROLIM PEIXOTO DOENHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2262	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1927	PAULA ANDRéA TABOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7308	PAULA ANDRÉIA LIMA QUIETES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7950	PAULA DE OLIVEIRA LEãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3796	PAULA EMANUELE RAMOS DAS NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO
6709	PAULA MELO SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4590	PAULA SANAHARA GOMES DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5916	PAULA TATIANA PORTELA AZEVEDO PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2762	PAULO ADRIANO DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6186	PAULO CESAR BORGES DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
343	PAULO FERNANDO BEZERRA BISPO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1718	PAULO RAFAEL LOPES DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
72	PAULO RICARDO MONTEIRO RABELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2	PAULO RICARDO NASCIMENTO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1181	PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
4863	PEDRO PABLO DA SILVA NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5915	POLIANA TEODORO DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5174	PRICIANNY GALDINO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2112	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1696	PRISCILA FELIPE COUTINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3131	PRISCILA VIEIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
4970	PRISCILLA PRESTES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
344	PROFIRO NERY DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4210	QUEILA DAMARIS CARIOCA BARROSO GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4497	QUEILA GUIMARAES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1657	QUELE DA SILVA PACHECO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1449	QUELE MARQUES REGO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7589	QUELE REJANE MORAES BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4073	QUELI CRISTINA DE ANDRADE MAGNO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1625	QUELMO DA SILVA LINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3183	QUILVIA MORAIS DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5043	QUIRINA ANDRADE MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7229	QUIVIA DA CUNHA SILVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
17	RAFAEL FERNANDO BATISTA DUDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7146	RAFAEL TURATTI SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5541	RAFAELA DE SOUSA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1961	RAFAELA FERNANDES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5783	RAFAELA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2549	RAIELLEN CRISTINEMENDONÇA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
376	RAILDA RODRIGUES NERY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7843	RAILENE ALMEIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - BIOLOGIA - Distrito de Nova Mutum	PORTO VELHO
2412	RAILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5152	RAILENE GOMES RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6736	RAILTON MARQUES GUIMARAES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6587	RAIMUNDA CAETANO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1406	RAIMUNDA DA CONCEIçãO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
684	RAIMUNDA LIMA XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6498	RAIMUNDA NATALIA MERENCIO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3894	RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2374	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
8140	RAIMUNDA SOUZA PINTO DA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3455	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1273	RAIMUNDO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
805	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6184	RAIMUNDO LEAL DE NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1799	RAIMUNDO NONATO MASCULINO FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
427	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4637	RAISSA CORREIA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
725	RAíSSA OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1129	RAíZA CARINE DIAS CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4099	RAIZE ARAUJO CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1680	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCCHELLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
83	RAMONA VERONICA REGIO COLOMBO MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1331	RAQUEL DE LIMA ARAúJO WISNéSKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
834	RAQUEL DE SOUZA PAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1775	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7363	RAQUEL FLORINDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3666	RAQUEL FREITAS DA SILVA MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4771	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
7074	RAQUEL RODRIGUES DO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
106	RAQUEL SANTANA DOS SANTOS LIVI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4209	RAQUELY BIANCA BARROS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2771	RAVENA NARRAIANA ARAÚJO DE CASTRO ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6732	REBECA CARVALHO DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
1995	REGIANE NOCO DE SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2055	REGIANE SANTOS DE PAULA DAMASCENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4439	REGINA CABRAL CESAR PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5787	REGINA DA SILVA PANTOJA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3850	REGINALDO MARCOS XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1586	REGIVAN DA SILVA SOBRINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2041	REGYVâNYA ALVES ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7141	REILDIMA DA SILVA FURTADO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1642	REJANE CARNEIRO PITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5758	REJANE GUANACOMA VELHEGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
4207	REJANIA NOGUEIRA DA SILVA MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2404	RENAN FELIPE SILVA DO AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4661	RENATA COSTA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4766	RENATA CRISTINA FRELIK PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5568	RENATA DE MOURA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2197	RENATA FERREIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6138	RENATA HONóRIO BARBOSA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3273	RENATA MONTEIRO DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3687	RENATO JUNIOR MEDEIROS LEHER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1531	RENATO PEREIRA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5469	RENIANE DE OLIVEIRA MALTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7348	RIAN CLISMANN ESTEVES VIAMONTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
282	RICARDO MILER DA SILVA MONTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4026	RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
8059	RITA CLARA VIEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5350	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
5350	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
1445	RITA DE CáSSIA MAR COUTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1261	RITA DOS SANTOS CONCEIçãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	
782	RITA FERREIRA MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
84	RIVANIA ALMEIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
152	ROBERTA LOPES FIDELES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
292	ROBERTA PEREIRA DE ALCÂNTARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1090	ROBERTA RAYANE LUCIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
8042	ROBERTA SANTANA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
1992	ROBERTA ZABOTT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1678	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1281	ROBSON DOMINIQUI DA SILVA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
944	ROBSON RODRIGUES ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5427	ROBSON RONI MATOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
5246	ROCHELES ALVES PADILHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3963	RODRIGO CAJUEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
2400	RODRIGO DIOGO VIDAL	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2002	RODRIGO DOS SANTOS MENESES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
82	RODRIGO GONçALVES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2249	RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1955	ROGéRIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
1413	ROGÉRIO GROTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7545	ROGINALDO ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
3674	ROMAYDA MOREIRA DE MENEZES SALDANHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5579	ROMUALDO SOUZA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7443	RONALDO DE MATTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	PORTO VELHO
1405	RONIHERE MARIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5821	ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6871	ROSA MARIA ALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5967	ROSA MARIA BATISTA CESAR DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1993	ROSA MARIA FREI MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4185	ROSA MARIA SANTANA DA SILVA SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã	PORTO VELHO
6674	ROSA MARIA TOME DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6010	ROSáLIA DE JESUS LOBATO MARTINS MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1201	ROSALINA DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4190	ROSALINA SILVA.	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Nazaré	PORTO VELHO
7256	ROSANA BARBOSA DA FROTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
525	ROSÂNGELA DA SILVA SOARES SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1707	ROSANGELA FERREIRA PINTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1150	ROSANGELA GARCIA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1178	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3999	ROSANGELA MOREIRA CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1917	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1170	ROSâNGELA PAULA MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
701	ROSâNGELA ROCHA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4512	ROSANGELA SILVA BARROS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7136	ROSE SHEILA COLARES DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7510	ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
5443	ROSECLEIA MORAES SIMONATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1343	ROSELENE ARAUJO DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
938	ROSELENE MELO DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3989	ROSELI LIMA DOS SANTOS NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
2615	ROSEMARY DE CASTRO ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1474	ROSEMERI BERGAMASCHI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
2480	ROSENIL PEREIRA DOS SANTOS PRADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3579	ROSIANE RODRIGUES FRANCO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1360	ROSIANE SOARES DA SILVA BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
6100	ROSICLEIDE DA SILVA BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
287	ROSILEIDE RODRIGUES DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6883	ROSILENE BOTELHO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
418	ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1355	ROSILENE ROCA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5684	ROSILENE SAMPAIO SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
171	ROSILEUDE LOPES VITAL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5316	ROSIMEIRE DA SILVA TORRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
4085	ROSIMEIRE PRUDENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
718	ROSINEI MORAES COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1735	ROSINEIDE DA SILVA CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5645	ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3008	ROSINETE COSTA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
831	ROSSIANE DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
604	ROSSIANE GOMES SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1867	ROZANA DE CASTRO BELéM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1527	ROZANA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1699	ROZELIR COSTA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
85	ROZILDA SANTANA DE ARAúJO RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
576	RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3416	RUBENS MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
37	RUBENS MIRANDA VLAXIO JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5817	RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5105	RUTH BATISTA DA SILVA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1	RUTH DE LIMA DANTAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3147	RUTH FERREIRA BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2705	RUTIANE MONTEIRO NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
801	SABRINA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6112	SAID ALEZANDRE AZZI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
291	SAIONARA ROSA MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5958	SAIRA FRANCISCA DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
6755	SALETE BRESOLIN NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4140	SAMARA CRISTINA DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
545	SAMELA TORRES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1314	SâMIA JOECY SERRATI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
317	SAMIRA DUARTE REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5120	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7264	SâNDI DIAS PONTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
3135	SANDOVAL RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3553	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7760	SANDRA BEATRIZ PEDRON	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4574	SANDRA CHAVES BUENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
5201	SANDRA DO NASCIMENTO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2710	SANDRA ELINETE DE SOUZA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6835	SANDRA FERNANDES DANTAS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2078	SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO RABELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
8178	SANDRA MARIA DA SILVA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1095	SANDRA MARIA FERREIRA BELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1294	SANDRA MARQUES NEPOMUCENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
6103	SANDRA MELO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1890	SANDRA RABELO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3202	SANDRA REGINA LEMOS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2394	SARA DO NASCIMENTO FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
305	SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3660	SARA GONÇALVES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
430	SARA JESSICA SANTOS BACA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
342	SARA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1788	SARAH FEITOSA DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4118	SARAH SALES SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3972	SAURO BACELAR MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4535	SAYONARA GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
880	SCHIERLLE MENDES NUNES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6093	SEBASTIANA NUNES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1614	SELMA SOUZA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4244	SEôNE EUFRASIO CORREIA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5164	SéRGIO CABRAL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3189	SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2874	SHEILA DOS SANTOS RêGO GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4147	SHEILA JANAINA SANTOS SACRAMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
3004	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
3456	SHIRLEI RODRIGUES BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1554	SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3795	SIAN DE SOUZA GADELHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1800	SIDINEI AMADIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3899	SIDONEA FIGUEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6588	SILVANA DE OLIVEIRA BASTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5252	SILVANIA DE SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
869	SILVIA APARECIDA DA SILVA RODOVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1249	SILVIA BEATRIZ MENDES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5178	SILVIA CAROLINE NERY DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1672	SIMONE CARDOSO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3495	SIMONE CARVALHO SANGI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
42	SIMONE DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7659	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
634	SIMONE FRANçA JORDãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7932	SINGEILA FERREIRA AQUINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
435	SIôNIA DA SILVA RUDRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5342	SIRENE RIBEIRO FRANCO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7277	SIRLENE FRANÇA VENTURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1612	SIRLENE GOMES GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
2925	SOLANGE SILVA BRUM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5835	SOLÍ OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5057	SOLIEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7427	SÔNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4818	SONIA ZAKALUK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3922	SORAIA COSTA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6276	SORAYA CLáUDIA MALONEY MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5612	SORAYA REBOUçAS DE SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7168	SUELEEN XAVIER FREIRE RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1630	SUELEM KEIZIANY COSTA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5293	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
1949	SUELEN ALVES DE ARAUJO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1021	SUELEN ALVES TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1232	SUELEN DE QUEIROZ REBOUçAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7099	SUELI DA SILVA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
436	SUELLEM PINTO DE SÁ COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
146	SUELLEN DA SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
824	SUENE FIGUEIREDO ALENCAR GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
697	SULAMITA GLORIA CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2365	SUMARA MATOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3212	SUZANA RODRIGUES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6915	SUZANE KARINA RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2392	SUZANE LIMA DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
18	SUZANE MORAES NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1518	SUZENI CORDEIRO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7728	SUZI ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
5854	TAIANA DE SOUZA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
623	TAILAN RICARDO MORAIS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
3637	TAINA COSTA MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1557	TAINÁ SANTOS DE MELO RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
7599	TAIS ALVES LOURENçO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7087	TAIS NUNES DA SILVA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5725	TALINE MATIAS DOS SANTOS CAVALCANTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
367	TALISSON MORAIS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1853	TALITA DUARTE DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1141	TALLES GOES PAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4481	TAMARA CASTRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2683	TAMARA LIMOEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3862	TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2928	TâMELA EULI RODRIGUES SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1878	TAMIRES CUNHA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
346	TANIA LUIZA MATIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5020	TANIA MARA ADELINO MAIA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4372	TâNIA PONTES DA COSTA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
6759	TATIANA CRUZ BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2963	TATIANA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2396	TATIANA TAYLON DA SILVA OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7007	TATIANA VASCONCELO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
7834	TATIANE GERUZA VALENTE DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
186	TATIANE MARTINS LEAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3913	TATIANY AMARAL RODRIGUES LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
790	TATIANY BELEZA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
764	TATILENE SILVA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2756	TAYNA MAYARA VEIBER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
2303	TAYS CRISTINA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5412	TEILA PAULA DE AVELAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7415	TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7150	TEREZINHA DA APARECIDA CODEIRO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6816	TEREZINHA HERMINIA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
771	TEREZINHA VITALINO SILVA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
1431	THAILA SABRINA BERNARDINO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7207	THAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	PORTO VELHO
3496	THAIS DA SILVA GAMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3080	THAÍS MOURA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
7891	THAISA ARAGÃO AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
431	THAIZA ANGREWSKI COUTINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4312	THALISSA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2970	THALYTA FERNANDA BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3962	THANY HASSEGAWA MOSCOSO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3003	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3003	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1220	THIAGO SOUZA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5340	THIANY IZABELLE LIMA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1499	TIAGO CARVALHO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
2519	TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7108	TÍFANE NASCIMENTO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
4659	TIRLA TAVARES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4297	TITA ISIS MONTEIRO LEÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
96	TITO JOSÉ DE BARBA AVAROMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
450	TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3130	TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2007	UARLISON SILVA SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3069	UDISSON RASFASKI DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1526	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1378	UECSON SUENDEL COSTA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1020	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7852	UILZA CLEMâNCI ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
5544	VALCENIR DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7051	VALDEIR MIATELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4153	VALDELICE MARIA ÁGUIDA DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
4446	VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
1488	VALDENE RIBEIRO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4859	VALDENIZE DE LIMA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1188	VALDENIZE LEITE DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
16	VALDETE COELHO FEMININO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3569	VALDILANE CORREIA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4832	VALDIRENE MELO NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5260	VALDIVA CARVALHO MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2547	VALDIZETE SILVA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3769	VALéRIA BRASILIANO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3000	VALÉRIA DE OLIVEIRA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5820	VALéRIA FERREIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO
6013	VALERIA TEJAS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1326	VALESCA BRASIL BALAREZ SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
1258	VALMIR DIAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
174	VALMIRA ROCA LOBATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1370	VALMIRA SERRAO DE FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
175	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3616	VALNICE GOMES DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1894	VALTEVIR ANDRADE NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3472	VANDERLEI AGUIAR DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
4353	VANDERLEIA VARGAS SALES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5058	VANESSA CAMPANHIN DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	PORTO VELHO
624	VANESSA DE SOUZA BANDEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
811	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
825	VANESSA FERREIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
3254	VANESSA FRANÇA AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3383	VANESSA MARNEI PRATES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7540	VANESSA OJOPI DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3190	VANESSA SILVA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3185	VANí SOUSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
645	VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2494	VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
1306	VâNICE DE MELO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5516	VANIEIDE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6651	VANILCE DO NASCIMENTO CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3702	VANILCE GOMES DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	PORTO VELHO
742	VANILCE NOGUEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
3825	VANUZA PEREIRA DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5065	VERA IZABEL ERMANDINA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
4065	VERA LUCIA DA SILVA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7180	VERANILCE BOAIS PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito De Triunfo	PORTO VELHO
4117	VERIDIANA PAIVA DA SILVA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1132	VERONICA ARIADNE CORDEIRO ROMANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
4337	VERôNICA CASTRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
822	VERôNICA HONORATO MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1332	VERONICA MARIA MOTA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
945	VERONICE DA SILVA CUNHA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1239	VICTO HUGO GUEDES CABRAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
002801	VíCTOR DE SOUSA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
3626	VICTóRIA KATRINE DE SANTIAGO LOBATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
7153	VILCEANE CARLOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
7103	VILCIMA ALVES VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2541	VILIANA MARIA PAIVA VITORINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4669	VILMA DE SÁ PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			PORTUGUESA - Porto Velho	
3868	VILMA GOMES DA SILVA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5318	VILMA LILIA TAVARES FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1336	VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2582	VILSON LOPES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
5890	VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
2111	VITóRIA FERNANDES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	PORTO VELHO
4088	VIVIANA PIMENTA ALECRIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
7472	VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6351	VIVIANE FERREIRA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
1544	VLADIMIR JORGE DE AMARAL STREIT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2093	WAGNER CAIALO HURTADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6546	WALERIA ARAUJO DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	PORTO VELHO
2916	WANDERSON CABRAL DE FRANçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
241	WANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
1124	WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6428	WANISLAY ALEXANDRE DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	PORTO VELHO
2846	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H -	PORTO VELHO

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			MATEMÁTICA - Porto Velho	
4078	WENDELL ROBERTO LIMA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	PORTO VELHO
3884	WILLIAN ARAUJO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
595	WILLIAN LUDGERIO LOPES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5012	XARTALA CRISTINA DA SILVA SÁ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
5244	YLCIMAR SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
6592	YOANA TURQUETI DE SOUZA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
2825	YONE VALMICILHA MERELES DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3743	YURI DA SILVA TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	PORTO VELHO
7219	ZAINE LENE MARTINS LEAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	PORTO VELHO
2760	ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
5447	ZELIA GOMES AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
3221	ZELIA MARQUES REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6581	ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
5095	ZENILDA MOREIRA DO CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	PORTO VELHO
147	ZENIR VILAFORTE DA SILVA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
6201	ZILDA MARIA DA SILVA FELIX	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PORTO VELHO
007049	ADAIDO BALBINO SABINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002233	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Santa Luzia do Oeste	ROLIM DE MOURA
004259	ADEMAR BEZERRA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
006029	ADEMIRO BRAUN BELINGE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002065	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
003030	ALCIR ALMIRO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
000434	ALEXSANDRO DOS SANTOS NOBRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
007450	ALTANIR DE MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
005441	ALTEMIR JOSÉ SBARDELOTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
006923	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
004758	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis	ROLIM DE MOURA
001801	ANDERSON DE JESUS SILVA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Santa Luzia do Oeste	ROLIM DE MOURA
005739	ANDERSON FRANCISCATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
006597	ANDREIA LOPES CAETANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Brasilândia do Oeste	ROLIM DE MOURA
000486	ANE CAROLINE GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
004784	AUDREI PAVANELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
007977	CARINA TACIANE PONTES CABRAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
006317	CAROLINA SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004514	CEONI TEREZINHA CISNOSKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis	ROLIM DE MOURA
002946	CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - GEOGRAFIA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
002080	CLAUDINÉIA LEITE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
001024	CLAUDIO ANTONIO TURCATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
000694	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002679	CLEIDE LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
004366	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Brasilândia do Oeste	ROLIM DE MOURA
005853	CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
001596	CRISTIANE DA SILVA SANTOS LáRIOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
006767	DAISY WILKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
005526	DANIELLE DE ARAUJO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
002169	DIEGO TORRES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002206	DJALMA DE OLIVEIRA BISPO FILHO	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
000767	EDILENE PAGUNG ERDMANN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
007437	EDIONATAS KLIPEL DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
001198	EDNALDO PEREIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
000556	EDUARDO ALVES DE PAULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002588	ELLEN CRISTINA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
000480	ESTELI ROSA DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
001547	FABIOLA GOMES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002386	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
000124	FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
005419	FRANCIELY DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
003533	GEANE CRUZ BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Santa Luzia do Oeste	ROLIM DE MOURA
002559	GECILANE SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002595	GEDALIA DE ANDRADE MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
004745	GENICLEI PIRES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
000314	GENISELMA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste	ROLIM DE MOURA
006075	GIANY MARLY KLOOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
008072	GILBERTO FRATA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
006813	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
007928	GLEISIANE KLIPEL DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002048	GREICE KELI LAURENTINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
003519	HIGOR LUã BORGES DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007315	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
000182	JéFERSON SOARES DE MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
000952	JESSICA DE ASSIS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste	ROLIM DE MOURA
005378	JONIEL SILVARES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
004062	JOSE ANTONIO CHIME	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste	ROLIM DE MOURA
003794	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis	ROLIM DE MOURA
005448	JOSIANE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
001443	JUCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
005664	JULIANE LIMA ARAÚJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002917	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
001663	LUCIMAR DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste	ROLIM DE MOURA
001638	MADJANE CUSTODIO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
007745	MARCIA MELO FERREIRA SUCHOW	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis	ROLIM DE MOURA
004600	MARCOS ANTONIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
004842	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste	ROLIM DE MOURA
003306	MATHEUS SABARá DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002584	MELKIS RUFINO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Migrantinópolis	ROLIM DE MOURA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002438	MONIZE LORENA HOLZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
000328	OZAIR FERREIRA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
005410	PATRICIA DE SOUZA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
004217	PATRICIA NEUMANN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
003700	PATRICIA STORCH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
003812	PAULO DO NASCIMENTO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
003354	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - GEOGRAFIA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
000162	RENATO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
005549	RICARDO CIRIACO GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
005688	RONEPABLO DA SILVA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
000813	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
002750	SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
003786	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Brasilândia do Oeste	ROLIM DE MOURA
005266	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste	ROLIM DE MOURA
007670	SIMÉIA TAVARES DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
004081	SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
003025	SONIA TEIXEIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
001725	SUELI BRAUN COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
004445	SUELLEN DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
004792	TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
003854	TASSIANE APARECIDA LIMA GODOI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras	ROLIM DE MOURA
005522	TELMA LUCIA LIICK OTONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
003206	TIAGO ROCHA TEIXEIRA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
005241	VAGNER GONÇANVES COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste	ROLIM DE MOURA
004223	VALDEIR JUNIOR LOUDOVICO DUTRA GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
002674	VALQUIRIA ALVES DE FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
007701	VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	ROLIM DE MOURA
004878	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
001457	VILMA FERREIRA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
006930	WéMERSON LEITE GAVIOLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA
004197	ADRIANA CORREIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002566	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI GORZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005319	ALIETE TEODORO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005365	ALINI TORLAI DE ALMEIDA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005466	ANA PAULA DIAS TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004303	ANDRéIA CARBONERA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - São Miguel do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001755	ANDREIA TETZNER LEONARDI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000133	ÂNGELA MARIA SOARES PACHECO COMINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004213	ANGELA MERIS WELFER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005010	ANGELITA LEANDRO CAMILLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006030	APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001896	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
007596	BRUNO ALVES FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Miguel do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000568	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA CECATTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - São Miguel do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003006	CLARISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006566	CLAUANE DE SOUSA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - São Miguel do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003662	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002902	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003930	DEBORA DE ÁVILA GOMES DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002311	DEBORA MAILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005796	DEBORA SPERANDIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
			do Guaporé	
002564	DEISE CRISTINA MáXIMO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002675	DEISY LOPES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004735	DEUZELI BERNARDO LUCIO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
007259	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001989	EDERÇON FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003053	EDILAINE ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
007362	EDMAR DE JESUS CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003269	EDNA BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005717	ELIANA CELESTE DALLAQUA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004975	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005898	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006384	ELIZANDRA GRACIOLI DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004809	ERVIN DORNA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004221	ESDRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006369	éULI RODRIGUES SAID HORTIZ NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003953	FABIANA BALEM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Miguel do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007765	FABIO DOS SANTOS SILVA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000982	FABíOLA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000672	FRANCIELE TOSE KEMPER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006801	FRANCIELI APARECIDA VICENZI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002385	GEDEON JACÓ DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001974	GEISIANE ALVES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006281	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005494	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000318	GILVAN DIAS DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001954	GLAUCINEIA MARTINS DE MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001828	GLECIDES ANTONIO CARVALHO BORBA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001886	INELEY ROSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000100	JACILENE CHAVES DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002783	JAILSON AUGUSTO PERES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002456	JAIR DOS SANTOS TEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000605	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Quilombola de Pedras Negras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003388	JOELY COELHO SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005228	JOSELITA JORGE DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001783	LEANDRO APARECIDO SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001874	LEONI SOARES DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Miguel do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000079	LINDONDIONSON DA CRUZ BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003204	LUCIA RODRIGUES FREIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006985	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000295	LUZANIRA CARNEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003746	LUZIA CUSTODIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002008	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006468	MARCIA MELO DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003071	MARCILENE DE MELO CATELAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Miguel do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004188	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003232	MARGARETE CORREA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006439	MARGARETE JARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004417	MARIA DO PRADO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005298	MARIA DO ROSARIA MOURA DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000787	MARIA LUCINEIA LANGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004650	MARIA MACENA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002001	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001254	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001883	MIRIAN FURTADO TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002389	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003696	ODINALHA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004174	PAMELA FERNANDA CARNEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001772	PAULO ROBERTO INáCIO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Quilombola de Pedras Negras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
007448	PAULO VENCESLAU SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002751	REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006115	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003191	REJANE VALENDOLF DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004316	RENATA ALVES MAGALHAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002245	ROSANGELA TOLENTINO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
007519	ROSEMARY BARBOSA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003171	ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003088	SALETE VICENTE VITORIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000567	SANDRA FERREIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001000	SCHEILLA ROSSOW MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Quilombola Jesus	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003299	SÉRGIO DE SOUZA BASTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001067	SILVANA DE PAULA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
005434	SILVANE DA SILVA VITOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006935	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004509	SíNTIA NASCIMENTO BATISTA BESSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003840	STELA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006161	STEPHANE PEREIRA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
000188	SUERLENE SILVA VIEIRA BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002520	SUIZE PEREIRA VAZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
003538	VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
006438	VANESSA MARIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001515	VILMA MEIRA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
001618	VINICIUS SILVA THOME	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
002964	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005483	ZENITE TEIXEIRA DE FRANÇA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
004396	ADELINA RODRIGUES PRATES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
001895	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia	VILHENA
004227	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
005666	AILTON VILELA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
001512	ALANA NAYARA NASCIMENTO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
002866	ALESSANDRO BUENO FELIPE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
004652	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
002913	ALEXANDRE FERREIRA FONSECA OSORIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
000837	ALICE CASTRO DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	VILHENA
007402	ALINE NUNES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
000051	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
004663	ANA PAULA DE JESUS NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
000549	ANA PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA
003954	ANA PAULA SITOWSKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007737	ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
006187	ANDREIA DE MORAES DRUMOND	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
005125	ANDREIA DE SOUSA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
003677	ANDRESSA JESUS DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia	VILHENA
000033	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
000803	APARECIDA SOUZA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
003408	ARISTELA FERNANDA BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
006084	ARLETE CATARINA DE LIMA CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
006996	AUGUSTO CEZAR DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
002708	AUGUSTO DONINI AKKARI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	VILHENA
007220	AURI MARIA GRZEGOZEWSKI DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
000263	BASTHIER USTINOV TAVARES ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
004522	BRUNA DE AZEVEDO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste	VILHENA
005066	CAMILA MARCONE DOS SANTOS FONTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia	VILHENA
004255	CÂNDIDA APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007279	CARLA CLEIA PEREIRA BROCANELLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
002998	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
004884	CARLOS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
003279	CARMELINDA DA SILVA PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
001276	CAROLINE MARIA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
001849	CASSIA ALINE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
005926	CESAR ALVES DE MATOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
007237	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA
001587	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
002357	CLESIANE DA SILVA MOREIRA XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
003826	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
001868	CRISTIANE SANTOS COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
006490	CRISTINA MARIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
001462	CRISTINA PETRI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
006611	DAIARA FONSECA LACERDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004867	DANIELLA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	VILHENA
003277	DEBORA DA CRUZ BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste	VILHENA
005970	DENISE SCHNEIDER BORBA CAMPAGNOLLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
000233	DENISE SITLER LIMA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Chupinguaia	VILHENA
006473	DEUSIANE CESAR NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
000478	DIEYFER SVIDERSKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
002781	DIONES DA SILVA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA
004875	DIVINA SILVA SOUZA BUENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
001816	DULCE MIRNA KLAINERT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
001275	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
000432	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
007457	EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
001381	EDILAYNE BEZERRA FELIX	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
006980	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA
005302	EDMILSON INáCIO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
003582	ELAINE JANUARIO SOUTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
002723	ELAINE MENEZES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
005590	ELDINA LOPES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
004519	ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
001673	ELESSANDRA SOUSA RANGEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
001284	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
008025	ELIANE DE CAMARGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
004908	ELIANI GARMUS MENEGOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
001436	ELIENE RAMOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
002537	ELIZANGELA APARECIDA CAMPOS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA
005636	ELIZÂNGELA RAMOS RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
003247	ELTON ALVES DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
002647	ERCILENE LOPES AGUERA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
007009	ÉRICA CAROLINA CAMPANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
001257	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007120	ÉRICA HAESE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	VILHENA
006436	ERIEDNA DA SILVA RECH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
004349	éRIKA LOVINSKI GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
006316	ESTÉR SOARES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
002948	EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
002798	EVELYN ANNE BUCANAC MOHAMED	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
003514	EVERALDO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
007169	EZIEL DIAS CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
003613	EZILANDRA LIMA DE SANTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
002950	FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
004968	FABIO ALVES JORGE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
003622	FABíOLA DE PáDUA MELO PADILHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
000854	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
006404	FáTIMA CEROZINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
001389	FERNANDA ALVES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
000349	FERNANDA CíCERA CONCEIçãO SAMPAIO MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000438	FLáVIA DE FÁTIMA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
002757	FLÁVIA ULISSES DE QUEIROGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
000757	FRANCIELLY MAYARA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA
000493	FRANCISCO MARCELO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	VILHENA
002818	GABRIELA SALES BENTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
005876	GEAN CARLOS DE SOUZA ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste	VILHENA
004410	GENILDO DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia	VILHENA
005793	GESIEL CASSIANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Colorado do Oeste	VILHENA
002443	GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA
001830	GISELE ELAINE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	VILHENA
001423	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
007562	GISELLY FERREIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA
000871	GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
007609	GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
002393	GLEICI ALVES CORREA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA
002617	GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
004310	HENRIQUE CARDOSO BRAGA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	VILHENA
005382	IRIS SOARES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
006370	IVETE BARBOSA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
001274	JANAINA GRASSIOTE SOUZA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
000319	JANAINE DA CRUZ SCHARF JANJOB	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA
001709	JANES APARECIDA BUENO DA SILVEIRA COUTINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
002542	JANETE APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
007630	JANETE SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
001964	JANICE MARIA DE ARAÚJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
002515	JANICE MARTINS TOFOLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
002745	JASCIANA SECUNDO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
003477	JEAN ARAUJO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia	VILHENA
000851	JEAN LOPES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste	VILHENA
007162	JENYFFER DUARTE SILVA INÊS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
000290	JESSICA DA CRUZ SCHARF	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena	VILHENA
000738	JéSSICA LUANA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002514	JÉSSICA STÉPHANY CUSTÓDIO TALEVI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
001987	JéSSICA TAIANA SOARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena	VILHENA
005362	JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
003059	JOãO PAULO SILVA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
002816	JOãO VICTOR SATYRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
000468	JOCIéLLY NOGUEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA
000382	JOSE MARCIO ANDRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
005727	JOSE WELLINGTON DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
006237	JOSEMAR BORGES FARIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	VILHENA
001361	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
004157	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
006327	JOZILEIDE MENDES MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
007261	JULIANA CONCEIçãO SOBRINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
003101	JULIANA PEREIRA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste	VILHENA
005992	JULIANE SCHNEIDER BORBA CRESPIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
002325	KASSIA TAMARA DOS SANTOS TANAKA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	VILHENA
001372	KATIA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005073	KATIANE APARECIDA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Chupinguaia	VILHENA
005028	KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNçãO D'ORAZIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	VILHENA
000320	KATIUSA DA SILVA NERIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
001689	LARISSA GABRIELA ARAUJO GOEBEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
003524	LEANDRO COSTA MARCIANO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	VILHENA
002464	LEIDIANE CRISTINA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
004697	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
000975	LEILA SANTOS BELINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
000533	LEIR ALVES FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	VILHENA
007041	LENIR ALVES DA COSTA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
004402	LEONARDO GALINA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Chupinguaia	VILHENA
0004581	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	VILHENA
001171	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Chupinguaia	VILHENA
005948	LIDIANE SOBIERAI MARGUTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
000066	LIETE AMARAL RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
000246	LUCAS HENRIQUE DA COSTA MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000592	LUCIANA BARRO DA CONCEIçãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA
001823	LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
000862	LUCIENE SOARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
006056	LUCILENE RIBAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
002378	LUCILENE SOARES MORAES RITZEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
006283	LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
001960	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	VILHENA
003879	LUIZ ALBERTO ARRUDA DE ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia	VILHENA
006620	LURDES ARCONTI SPIRONELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
005501	LUZINETE DO NASCIMENTO	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Chupinguaia	VILHENA
006820	MARCELA PAES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
005871	MáRCIA KUIPERS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
005222	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
003765	MARCOS ANTONIO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
005385	MARIA APARECIDA BOTELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	VILHENA
005223	MARIA CELMA ARAUJO FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007571	MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
005504	MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
002091	MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
005833	MARIEL ACáCIO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
006945	MARILEIDE EVANGELISTA LANGUER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
002209	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
000566	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste	VILHENA
003220	MARIZA DE LIMA SCHIAVI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
001311	MARIZELI GRANEMANN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
006375	MARLENE FORTUNATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
005566	MARLENE PEREIRA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
000524	MARLENE URUP TOSSUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
004592	MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA
000853	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
003678	MIRACI ALVES DANTAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
005299	NATáLIA ALVES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007944	NATAN GURKEWICZ NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	VILHENA
008044	NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
005428	NAYANE DUARTE CARNEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
001681	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
001829	NEUSA FRANCISCA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste	VILHENA
006271	NILDE LÚCIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
004130	NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
002527	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
006579	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
007859	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
001810	OSVANDA SILVA DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	VILHENA
005743	OTONIEL HENRIQUE DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA
006599	PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
006131	PATRICIA FERREIRA VEIGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
005183	PAULA ALVES COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
006932	PAULA CARDOSO RAMOS DE MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
002156	RAQUEL BARBOSA RUAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
001969	RAQUEL COLUNA TAQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
001345	RAQUEL DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
007530	RAQUEL LATARO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
006861	RAQUEL MARIA XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia	VILHENA
003257	REGIANE ALVES DE AGUIAR CHINCOVIAKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
004726	REGINA CORUMBIARA DA SILVA FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
002906	REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
003776	RHOGER THIAGO COSTA CORRÊA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA
005889	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
000359	RODRIGO JANJOB SOUZA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	VILHENA
005047	ROSÁLIA DE ARAÚJO COLOMBO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
002351	ROSANA PEREIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
001162	ROSANE HOSANA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia	VILHENA
007896	ROSANE MARIA ZANCO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
000294	ROSâNGELA BOHERER DA SILVA BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
003790	SABRINA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
002540	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
002212	SANDRA APARECIDA CEROZINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
000004	SANDRA CRISTINA GONçALVES COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia	VILHENA
002135	SANDRA GOMES SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
004201	SCHIRLEI SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
001808	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
006185	SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
004172	SILVANA ALVES KOLCAVIK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
000946	SILVANEI DE ALMEIDA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
004341	SILVANELLA KARLLA TAVARES ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
005624	SILVANGELA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	VILHENA
003828	SILVANIA DALL ALBA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
002772	SIMARY PAULA DA SILVA GENTIL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
002039	SIMONE PADILHA SIQUEIRA CÂMARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
005403	SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
000288	SINEZIA REBEIRO DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
006752	SIRLENE SIMONE DALL ALBA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
001530	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia	VILHENA
004548	SôNIA MARIA ROMAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
007699	SUELANGELA ROCHA DA SILVA ARARIPE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
003265	SUELEN EUGENIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
000918	SUELI APARECIDA FERNADES WERNECK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	VILHENA
007723	SUZICLEIA BALBO DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
005512	TALITA RAQUEL DE OLIVEIRA PEDRAZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
006649	TARCISO ARAUJO SARAH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
002832	TARSCILA DUARTE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
000231	TATIANE CAROLINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do Perobal/Vilhena	VILHENA
007700	TATIANE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	VILHENA
006914	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
002247	TATIELE LIMA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
007914	TAYSSON BENTO DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	VILHENA

Insc.	Nome	PCD	Cargo/Vaga	CRE
007193	VALDOMIRA ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
007288	VALQUIRIA FELIX DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
002294	VANESSA CAMPOS DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste	VILHENA
006364	VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
001407	VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
007192	VERALICE ALVARENGA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA
001643	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	VILHENA
002342	VIVIANE EVALD	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena	VILHENA
005157	WILLIAN JUSTINIANO DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	VILHENA
000830	WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Chupinguaia	VILHENA
003439	YUNA DALVA FERREIRA CARRIJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	VILHENA
001111	YURI FREDERICO SOUZA FELINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	VILHENA
006250	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	VILHENA

Porto Velho – RO, 25 de março de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198909** e o código CRC **B7C90B16**.

Notificação nº 50/2019/SEGEP-NCSR **25 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicado no DOE. Edição. 009, de 15.1.2019, **Notifica o** senhor **EDUARDO ERNESTO RIEGEL, Matricula 300114479**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.01-2201.13641-00/2012.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial de Gabinete
Portaria n.º 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n.º 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199547** e o código CRC **E6FACBDA**.

Notificação nº 51/2019/SEGEP-NCSR **25 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicado no DOE. Edição. 009, de 15.1.2019, **Notifica o** senhor **JOSEMAR CAMARA FEITOSA, Matricula 300138134**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.01-1712.05310-0000/2017.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial de Gabinete
Portaria n.º 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n.º 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199966** e o código CRC **CD4D846F**.

Notificação nº 52/2019/SEGEP-NCSR **25 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicado no DOE. Edição. 009, de 15.1.2019, **Notifica o** senhor **LUIZ LUCIO RODRIGUES DE LIMA, Matricula 300031241**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.01-2201.20219-00/2010.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial de Gabinete
Portaria n.º 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n.º 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200370** e o código CRC **AE6B78B6**.

Notificação nº 53/2019/SEGEP-NCSR **25 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicado no DOE. Edição. 009, de 15.1.2019, **Notifica a** senhora **ANA MARIA Matricula 300119262**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.01-2201.21409-0000/2013.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial de Gabinete
Portaria n.º 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n.º 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200655** e o código CRC **DDBDE1E6**.

Notificação nº 54/2019/SEGEP-NCSR **25 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicado no DOE. Edição. 009, de 15.1.2019, **Notifica o** senhor **RODRIGO SARDINHA HERMES, Matricula 300101102**, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.0036.400212/2018-13.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial de Gabinete
Portaria n.º 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n.º 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201707** e o código CRC **932A7E85**.

SUPEL

Portaria nº 67/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Catalogação no âmbito da Superintendência Estadual de Licitações- SUPEL, relativo ao exercício de 2019, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Coordenadora Técnica:
a) ARIANNE MONTEIRO LOPES;

II - Coordenador Administrativo:
a) WEYDER PÊGO DE ALMEIDA;

III- Coordenado de Projetos:
a) HUDSON FERNANDO MENDES DE FRANÇA

IV- Executores:
a) LUCAS SOUSA CASTRO;
b) MILTON BUENO JUNIOR;

Art. 2º Os coordenadores irão atuar na Comissão sem prejuízo das atividades nos setores em que estão lotados.

Art. 3º Torna-se sem efeitos os termo da Portaria nº 11/2019/SUPEL-CI, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria ficará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRILE
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5059796** e o código CRC **C5C94753**.

Portaria nº 77/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar a** Comissão Permanente de Apuração da Produtividade - CPAP da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, que será composta pelos seguintes servidores:**

I – PRESIDENTE:
a) IAN BARROS MOLLMANN.
II - MEMBROS:
a) CÁTIA MARINA BELLETTI;
b) HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR;
c) WEYDER PEGO DE ALMEIDA;
d) NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16/02/2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203860** e o código CRC **19FBEBA2**.

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº IV

Pregão Eletrônico Nº. 504/2018/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.276632/2018-72

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar e assemelhadas, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo "D", para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz – POC, Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia – LACEN e Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste terno de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações e esclarecimentos interpostos. As documentações foram anexadas aos autos e encaminhadas a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro substituto SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188795** e o código CRC **952DE80A**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2019/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0036.468517/2018-22/SESAU

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Básico Tipo "B" e de Suporte Avançado Tipo "D" (UTI Móvel) e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), **em caráter emergencial**, para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP/II e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, de forma contínua e complementar, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente nomeado na Portaria nº 90/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 142, de 06.08.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o procedimento está SUSPENSA SINE DIE, no aguardo de resposta da Secretaria de Origem - SESAU, quanto aos pedidos de impugnação impetrados por licitantes.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2019.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Presidente Substituta CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189842** e o código CRC **193A0FEA**.

AVISO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº**. 585/2018/DELTA/SUPEL/RO**.
Processo Administrativo: **0020.049711/2018-81**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preço para aquisição eventual e futura de equipamentos permanentes (computadores, monitores, Digitalizador (scanners) e TV para monitoramento. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para **26/03/2019**, está **"SUSPENSA "SINE DIE"** para que seja respondido pedido de impugnação. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9265.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2019.
JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300130075

Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5194698** e o código CRC **27AEB58F**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.016486/2019-38 – SEAGRI-RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância e segurança, patrimonial preventiva e ostensiva diurna/noturna, na área do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack-Ji-Paraná/RO. Os serviços serão prestados na área localizada no km 333 da BR 364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da Rondônia Rural Show.
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria Nº 35/2019/SUPEL-CI de 11 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 12 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia **26/03/2019, às 10h:00min**, no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br,** está **SUSPENSA para retificação do quadro estimativo de preços, visando atender o pedido de impugnação.** Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto a retificação do quadro estimativo de preços, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2019.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200586** e o código CRC **16FA879B**.

AVISO

Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **601/2018/DELTA/SUPEL/RO**.
Processo Administrativo: **0036.350679/2018-13**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de material de consumo (**MEDICAMENTOS SÓLIDOS E SEMI-SÓLIDOS III**) para atendimento as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais Estaduais. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria nº 46/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE N. 32, de 18.02.2019**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, informa que o mesmo teve o ano de sua numeração alterado, de 601/2019 para 601/2018, **prevalecendo inalteradas todas as cláusulas do edital**, e esclarece que o **AVISO** está disponível na íntegra nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 **fica reagendada** a data da sessão de abertura para o **dia 08/04/2019 ás 09h30min (horário de Brasília – DF)**. Porto Velho/RO, 25 de março de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL/DELTA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201401** e o código CRC **5149501B**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N°. 43/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: Menor preço por Item. Processo Eletrônico: 0037.004000/2017-18 - FUNESBOM/RO. Objeto: Contratação de empresa especializada e continuados na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos e esquadrias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, assim como dos Equipamentos e Ferramentas adequados à execução dos serviços**.** Valor Estimado: 148.955,40 **(**Cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 09/04/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 25 de março de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200142** e o código CRC **ADD8C495**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2019/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.063089/2019-55 / SEAGRI/RO
OBJETO: Contratação de empresas especializadas em realização de limpeza, cerimonial e recepção para atender às FEIRAS DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 8ª Rondônia Rural Show Internacional e II Rondoleite, a serem realizada no período de 22 a 25 de maio de 2019, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO.VALOR ESTIMADO: R$ 111.159,96. DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2019 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202404** e o código CRC **F13687DD**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 602/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043.417967/2018-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - SUPEL

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/03/2019, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

TEM	CONSUMO ESTIMADO
003	**59.622**

LEIA-SE:

ITEM	CONSUMO ESTIMADO
003	**238.488**

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2019.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 25/03/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197296** e o código CRC **45F5FE36**.

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 329/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0036.061867/2017-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 25/03/2019, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM	EMPRESA DETENTORA
064	**ELITE ORTOPEDIA LTDA**

LEIA-SE:

ITEM	EMPRESA DETENTORA
064	**BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2019.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 26/03/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209204** e o código CRC **A0378961**.

SEPAT

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA — HORA EMISSÃO: 10:10:19
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 22/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		461,30	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		461,30	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		461,30	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		954.842,36	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		100.000,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		854.842,36	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		664.095,94	0,00
Inscrição RPNP do Exercício		663.845,94	0,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		250,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00

Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		0,00	0,00
Caixa e equivalente de caixa			
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		1.619.399,60	0,00

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA — HORA EMISSÃO: 10:10:19
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 22/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		798.971,95	0,00
Ordinária		78.207,71	0,00
Vinculada		720.764,24	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		648.944,44	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		71.819,80	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		621.842,36	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		621.842,36	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		198.585,29	0,00
Caixa e equivalente de caixa		198.335,29	
Depositos restit. e valores vinculados		250,00	
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		1.619.399,60	0,00

1 - BALANÇO FINANCEIRO - BF

A Lei nº 4.320/1964 define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extras - orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. (MCASP, 7ª Ed. 2017).

As tabelas seguintes apresentam os ingressos e os dispêndios financeiros ocorridos na data base de 31/12/2018.

2.1 - INGRESSOS

Em 31/12/2018, o Balanço Financeiro da SEPAT apresentou Saldo de R$ 1.619.399,60. O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo de transferência financeiras recebidas, que representou 99,97% de todas as entradas financeiras. Esse valor se refere às Transferências intragovernamentais repassadas a SEPAT pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

As Receitas Próprias Arrecadadas decorrem da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

Os recebimentos extra orçamentários representam 69.55% do total dos ingressos financeiros. Referente a RPNP: compreende o saldo de crédito empenhado do exercício em atendimento ao Art. 103 (Lei nº 4.320,1964), que dispõe que “os restos a pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”, nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).

Quadro - Ingressos - Composição		
Ingressos	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Receitas Orçamentarias	461.30	
Transferencias Financeiras Recebidas	954,842.36	0.00
Recebimentos Extra Orçamentarios	664,095.94	0.00
Saldo do Exercicio Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00	0.00
Saldo do Exercicio Anterior: Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	0.00	0.00
TOTAL	1,619,399.60	0.00
FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.		

2.2 - DISPÊNDIOS

Os dispêndios financeiros são constituídos essencialmente, pelas despesas orçamentárias. No período analisado, dos R$ 1.619.399,60 de dispêndios financeiros, 49,33% se referem às despesas orçamentárias. Essas despesas se subdividem em dispêndios ordinários e vinculados e são executados conforme determinação da Lei Orçamentária Anual. O Caixa e Equivalente de Caixa são valores depositados em conta corrente oriundos de convênios firmados com outros entes do setor público e que possuem vinculação com o objeto do convênio. As despesas Extra orçamentárias não houve movimento contábil. Compreendem, principalmente, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, além de Pagamentos de Restos a Pagar Processados.

Quadro - Dispêndios - Composição			
Dispêndios	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**AH**
Despesas Orçamentarias	798.971,95	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	621.842,36	0,00	0,00
Despesa Extra Orçamentarias	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	198.335,29	0,00	0,00
Saldo do Exercício Seguinte: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	250,00	0,00	0,00
TOTAL	1.619.399,60	0,00	0,00
FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM.			

2.3 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro pode ser obtido através do resultado entre o Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa e o Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa, assim como apresentado no quadro abaixo.

O resultado financeiro no final do Exercício de 2018 houve um superavit no valor de R$ 198.335,29 tendo em vista que suas atividades se iniciaram em abril de 2018.

Quadro - Resultado Financeiro		
Dispêndios	**31/12/2018**	**31/12/2017**
(+) Saldo do Exercicio Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	198.335,29	0,00
Ingressos	**31/12/2018**	**31/12/2017**
(-) Saldo do Exercicio Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
TOTAL	198.335,29	0,00
FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM.		

Porto Velho, 22 de março de 2019.
Rosinete de Sá Normando
Contadora Responsável
CRC 007551/O-2

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente - SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE DE SA NORMANDO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170346** e o código CRC **92EB8562**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARI HORA EMISSÃO: 12:52:20
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 22/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		198.335,29	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		250,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		94.900,01	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		7.149,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		300.634,30	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00

Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		9.558,80	0,00
Bens Moveis		9.558,80	0,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		9.558,80	0,00
TOTAL DO ATIVO		310.193,10	0,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		784,76	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		250,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		1.034,76	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.034,76	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		309.158,34	0,00
Superáv/Défic de Exerc Anter		0,00	0,00
Ajustes de exerc anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		309.158,34	0,00

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	310.193,10	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	198.585,29	0,00
Ativo Permanente	111.607,81	0,00
Total do Ativo	310.193,10	0,00
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	664.095,94	0,00
Passivo Permanente	784,76	
Total do Passivo	664.880,70	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	-354.687,60	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	94.900,01	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	94.900,01	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	154.792,29	0,00
Vinculado	-620.302,94	0,00
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS	28.641,50	0,00
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	-648.944,44	0,00
Total das Fontes de Recursos	-465.510,65	0,00

3 - BALANÇO PATRIMONIAL - BP

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 7ª Ed. 2017)

3.1 - ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E PL

O Ativo Circulante no fim do exercício de 2018 equivale a 96,92% em relação ao montante do Ativo Total. Sendo o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa o que mais contribuiu para esse resultado com 93,40%, seguidos de Demais Créditos a Curto Prazo 0,31% e Estoques 0,24% em relação ao Ativo Circulante.

O Saldo do Ativo não Circulante no fim de 2018 equivale a 0,31% do Ativo Total.

O Passivo Circulante equivale a 0,33% do Total do Passivo e PL.

O grupo Obrigações Trabalhistas e previdenciárias e equivale a 75,83% do Passivo Circulante, seguido de Valores restituiveis 24,16% do Passivo Circulante.

Já no Passivo Não Circulante não consta saldos registrados.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 99,66% do Passivo total e apresentou em termos gerais uma redução de 30,71% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior, para tanto será apresentado ao final a análise específica quanto ao resultado do Patrimônio.

QUADRO – ATIVO – COMPOSIÇÃO		
ATIVO	**31/12/2018**	**31/12/2017**
ATIVO CIRCULANTE	300.634,30	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	198.335,29	0,00
Valores Restituíveis	250,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	94.900,01	0,00
Estoques	7.149,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.558,80	0,00
Imobilizado	9.558,80	0,00
TOTAL DO ATIVO	310.193,10	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO - COMPOSIÇÃO		
PASSIVO	**31/12/2018**	**31/12/2017**
PASSIVO CIRCULANTE	1.034,76	0,00
Obrigações Trab. e Previdenciárias	784,76	0,00
Valores Restituíveis	250,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	309.158,34	0,00
Superavit/Déficits do Exercício	309.158,34	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	310.193,10	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

3.2 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O grupo Caixas e equivalente de caixa incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

No Quadro a seguir é apresentada a composição do item Caixa e Equivalentes de Caixa, para o Exercício de 2018 em comparação ao Exercício Anterior.

DETALHAMENTO	**31/12/2018**	**31/12/2017**
CONTA ÚNICA	169.693,79	0,00
DEMAIS CONTAS BANCO DO BRASIL	28.641,50	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	198.335,29	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Observa-se que 85,55% das disponibilidades do Caixa e Equivalentes de Caixa são Recursos da Conta Única do Tesouro decorrentes de transferências realizadas pela Secretaria de Finanças do Estado.

Já em relação ao Grupo Demais Contas – Banco do Brasil, esse valor se origina dos rendimentos de aplicações financeiras reconhecidas mensalmente, no Exercício de 2018 este grupo Representa 14,44% do Total de Caixa e Equivalente de Caixas.

3.3 - ESTOQUES

No Quadro a seguir, apresenta-se a composição do Grupo Estoques, para o Exercício de 2018 em comparação ao Exercício Anterior.

QUADRO - ESTOQUES		
	31/12/2018	**31/12/2017**
Estoques	7.149,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

No Quadro abaixo demonstra-se a Composição do Grupo Estoques.

QUADRO - ESTOQUES - COMPOSIÇÃO	
CONTA 1.1.5.6.10.100	**31/12/2018**
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.492,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.220,00
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.185,00
FERRAMENTAS	252,00
TOTAL DO ESTOQUES	**7.149,00**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

3.4 – IMOBILIZADO

O Imobilizado é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis.

No Quadro a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado, para o Exercício de 2018 em comparação ao Exercício Anterior.

QUADRO - IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO		
	31/12/2018	31/12/2017
Bens móveis		
(+) VALOR CONTÁBIL BRUTO	9.558,80	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	0,00	0,00
(=) VALOR CONTÁBIL LIQUIDO	9.558,80	0,00
Bens Imóveis		
(+) VALOR CONTÁBIL BRUTO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	0,00	0,00
(=) VALOR CONTÁBIL LIQUIDO	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

3.4.1 - BENS MÓVEIS

Os Bens Móveis desta SEPAT em 31/12/2018 totalizavam R$ 9.558,80 e estão distribuídos em contas contábeis individualizadas conforme detalhado no Quadro a seguir:

QUADRO - BENS MÓVEIS - COMPOSIÇÃO	
CONTA DISCRIMINAÇÃO	31/12/2018
1.2.3.1.10.100 - Bens móveis	
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.612,80
Máquinas, ferramentas e utensílios.	3.946,00
TOTAL	9.558,80

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Dos Bens Móveis registrados na UG 130009 – SEPAT, foi adquirido poucos itens devido a Superintendencia estar iniciando suas atividades no mes de abril de 2018.

A gestão dos bens móveis do Imobilizado foi norteada pela Superintendência de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, que elaborou a Instrução Normativa 001/2018/SEPAT-GAB de setembro/2018, revogada pela IN 002/2018/SEPAT-GAB em novembro/2018, visto que foram identificadas situações práticas durante a execução das atividades que requerem a adequação da norma.

Estabelecendo novos prazos quanto à alimentação em sistema e entrega do inventário para o dia 21/12/2018 à comissão Setorial composta pelo Controle Interno e Contabilidade.

A metodologia proposta é através da Reavaliação dos Bens, os dados são captados através do levantamento físico e inserido no Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, disponibilizado em outubro/2018.

Considerando o conturbado período de transição e inúmeras dificuldades encontradas durante o levantamento de dados e a correta implantação no sistema, obteve-se a razoabilidade pela corte do TCE em aceite a prorrogação para junho/2019, através do Decreto 23.480 de 28 de dezembro de 2018.

3.4.2 - BENS IMÓVEIS

Não constam saldos no Grupo Bens Imóveis conforme descrito no Quadro acima;

3.5 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Não houve movimentação na conta contábil.

3.6 - RESULTADOS ACUMULADOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme evidencia o Quadro a seguir, o patrimônio líquido do órgão em 31 de dezembro de 2018 apresenta o valor de R$ 309.158,34.

QUADRO - PATRIMONIO LIQUIDO - COMPOSIÇÃO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Superávit/Déficits do Exercício	309.158,34	0,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	309.158,34	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Rosinete de Sá Normando
Contadora Responsável
CRC 007551/O-2

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente - SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE DE SA NORMANDO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180099** e o código CRC **F2924B72**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIAR — HORA EMISSÃO: 11:55:23
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 01/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

anexo12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	461,30	461,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	461,30	461,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	461,30	461,30
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	461,30	461,30
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	461,30	461,30
DÉFICIT (VI)	0,00	1.219.894,44	798.510,65	-421.383,79
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	1.219.894,44	798.971,95	-420.922,49

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	1.184.894,44	789.413,15	125.567,21	125.567,21	395.481,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.184.894,44	789.413,15	125.567,21	125.567,21	395.481,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	35.000,00	9.558,80	9.558,80	9.558,80	25.441,20
INVESTIMENTOS	0,00	35.000,00	9.558,80	9.558,80	9.558,80	25.441,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS(XI)=(VIII+IX+X)	0,00	1.219.894,44	798.971,95	135.126,01	135.126,01	420.922,49
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+XII)	0,00	1.219.894,44	798.971,95	135.126,01	135.126,01	420.922,49
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	1.219.894,44	798.971,95	135.126,01	135.126,01	420.922,49

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTEXTO GERAL

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, inscrita sob o CNPJ 29.581.876/0001-50, vinculada e subordinada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com sede na Av. Farquar, 2986, bairro Pedrinhas, Edifício Rio Pacaás Novos, 4ºandar.

A SEPAT tem por finalidade administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual.

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, com adequações a Lei n. 101/2000,(Decreto de Execução Orçamentária n° 23.205, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.). Sob as orientações do Órgão Central Contabilidade/Super SEFIN.

As demonstrações contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro. Estas notas explicativas contêm informações complementares e suplementares, ajudando na compreensão das demonstrações contábeis, sendo parte integrante dessas.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para publicação no dia 01/03/2019 pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

As Demonstrações Contábeis da SEPAT são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011(NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014).

As NBC TSP citadas acima possuem correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência à normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações da Superintendência Estadual de Compras de Licitações e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

É importante que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho, conforme cronograma estabelecido por esta portaria.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da SUPEL, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentes a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações da SEPAT são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas na SEPAT, correspondem a provisões de riscos trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

De acordo com a STN “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “entre público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõe o ente.

Resultado Financeiro – O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizadas para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS – SEPAT – EXERCICIO 2018

1.BALANÇO ORÇAMENTARIO – BO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por um quadro principal, um quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao BO, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

Inicialmente destacamos que a SEPAT não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de sub-repasse da Secretaria de Estado de Finanças para subsidiar o financiamento de suas atividades.

1.1 RECEITAS

Em 31/12/2018 o Balanço Orçamentário apresentou receitas realizadas no valor de R$ 461,30 e essa receita se deu em função da "Remuneração de Depósitos Banca. – Principal" é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas da SEPAT, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

1.2 DESPESAS

Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

No quadro abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referem-se à categoria Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria Despesas de Capital. Analisando o total das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada, foram executadas findo o exercício 65,49%. Das Despesas Correntes, o total executado foi de 66,62% e das Despesas de Capital foi de 27,31%.

No que diz respeito à composição das despesas é importante mencionar que dos R$ 798.971,95 de despesas estimadas para o exercício de 2018, somente R$ 35.000,00 se referem a despesas de capital, ou seja, apenas 4,38%. Em relação à estimativa das despesas correntes, R$ 0,00 (0%) se referem a despesas com pessoal e encargos sociais e R$ 0,00 (0%) E 789.413,15 (66,62%) se referem a outras despesas correntes, tais como a própria manutenção da instituição.

É possível notar que as despesas com pessoas e encargos sociais foram 0% no período analisado e no Total das despesas foram executados um total de 66,62%.

Cabe salientar ainda que as atividades se iniciaram no mês de abril/2018, o exercício de 2017 não houve das despesas em relação ao exercício anterior no total de 0% referente à somatória das despesas correntes e de capital.

QUADRO DE DESPESA ORÇAMENTARIA							
	GRUPO DE DESPESA	**2018**		**2017**			
	DESPESA CORRENTES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AH (DOT)%	AV-2018 (EMP)/ (DOT)%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,184,894.44	789,413.15	0.00	0.00	0.00	66.62
	SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	1,184,894.44	789,413.15	0.00	0.00	0.00	66.62
	DESPESA DE CAPITAL						
4	INVESTIMENTO	35,000.00	9,558.80	0.00	0.00	0.00	27.31
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	SUBTOTAL DE DESPESA DE CAPITAL	35,000.00	9,558.80	0.00	0.00	0.00	27.31

	TOTAL	**1,219,894.44**	**798,971.95**	**-**	**-**	**-**	**65.50**
FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municipios - SIAFEM.							

1.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR

No período analisado não consta saldos no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados. A Superintendencia iniciou sua atividades orçamentarias em abril de 2018.

GRUPO DE DESPESA	**Inscritos**		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.					

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Rosinete de Sá Normando
Contadora Responsável
CRC 007551/O-2

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente - SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE DE SA NORMANDO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5150535** e o código CRC **9515818F**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:14:18
DATA EMISSÃO: 01/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

anexo 19

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				0,00		0,00
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							309.158,34		309.158,34
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				309.158,34		309.158,34

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Rosinete de Sá Normando
Contadora Responsável
CRC 007551/O-2

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente – SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE DE SA NORMANDO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196731** e o código CRC **EFA80A9A**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIAR — HORA EMISSÃO: 12:03:02
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 01/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS — ANEXO 15a

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	461,30	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	461,30	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	954.842,36	0,00
Transferências Intragovernamentais	954.842,36	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	955.303,66	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	784,76	0,00
Remuneração a Pessoal	784,76	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23.518,20	0,00
Uso de Material de Consumo	8.562,54	0,00
Serviços	14.955,66	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	621.842,36	0,00
Transferências Intragovernamentais	621.842,36	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	646.145,32	0,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	309.158,34	0,00

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronte entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

4.1 - RESULTADO PATRIMONIAL

No exercício de 2018, a SEPAT apresentou as variações patrimoniais diminutivas inferiores às variações aumentativas.

QUADRO - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO		
DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	955.303,66	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	646.145,32	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO	309.158,34	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

4.1.1- COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o item mais significativo foi as Transferências e Delegações Recebidas, com R$ 954.842,36 mil, representando 99,95% do total das VPAS, sendo a sua totalidade composta por Transferências Intragovernamentais.

QUADRO - COMPOSIÇÃO - VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		
DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	955.303,66	0,00
VPA Aumentativas Financeiras	461,30	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	954.842,36	0,00
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

4.1.2 - COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Observa-se que do Total das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item que teve maior relevância no resultado foi, “Transferências e Delegações Concedidas”, totalizando R$ 621.842,36 mil sendo seu impacto em 96,24% do valor total das VPD, seguido de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, representando 3,64% do grupo e Pessoal e Encargos 0,12%, conforme quadro abaixo:

QUADRO - COMPOSIÇÃO - VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		
DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Variações Patrimoniais Diminutivas	646.145,32	0,00
Pessoal e Encargos	784,76	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.	23.518,20	
Transferências e Delegações Concedidas	621.842,36	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Rosinete de Sá Normando
Contadora Responsável
CRC 007551/O-2

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente – SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE DE SA NORMANDO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5183112** e o código CRC **94CDB869**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA — HORA EMISSÃO: 12:06:34
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 01/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	955.553,66	0,00
Receitas derivadas e originarias	461,30	0,00
Transferências correntes recebidas	954.842,36	0,00
Outros ingressos operacionais	250,00	0,00
DESEMBOLSO	747.659,57	0,00
Pessoal e demais despesas	125.567,21	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	621.842,36	0,00
Outros desembolsos operacionais	250,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	207.894,09	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	9.558,80	0,00

Aquisição de Ativo não Circulante	9.558,80	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-9.558,80	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	198.335,29	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	198.335,29	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	461,30	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	461,30	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	954.842,36	0,00
Outras transferências recebidas	954.842,36	0,00
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	954.842,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	621.842,36	0,00
Outras transferências Concedidas	621.842,36	0,00
Total das Transferências Concedidas	621.842,36	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	17.782,00	0,00
AGRICULTURA	10.012,66	0,00
ORGANIZACAO AGRARIA	97.772,55	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	125.567,21	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	250,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	250,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no BF.

Portanto, em 31 de dezembro de 2018, a geração líquida de caixa foi positiva em R$ 198.335,29, apresentado conforme quadro abaixo:

QUADRO - RESULTADO FINANCEIRO - CONFRONTO BF X DFC		
RESULTADO FINANCEIRO - BF X DFC	2018	2017
Caixa e Equivalente de caixa final (Ex. seguinte)	198.335,29	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (Ex. Anterior).	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	198.335,29	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

O Grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentada em “Moeda Nacional”.

A Superintendência Estadual de Patrimonio e Regularização Fundiaria, em 31/12/2018, no item “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional”, apresentou o saldo de R$ 198.335,29; em comparação com o mesmo período do exercício de 2017, resultando em um aumento do percentual em 100%. Devido suas atividades financeiras começar em abril de 2018.

5.1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

Dos Ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição foram o de Transferências Financeiras Recebidas, com R$ 954.842,36 representando 99,93% do total dos ingressos, seguidos de Receitas derivadas e originarias 0,05% e Outros Ingressos Operacionais com 0,02% do valor total, juntos somam aproximadamente 100% do total dos Ingressos, tendo em vista que as Receitas Derivadas e Originárias tem valor mínimo se comparado com o valor total, sendo este o valor de Remuneração de Depósitos e Aplicações Financeiras.

As transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos recebidos pela SEPAT da SEFIN, para pagamento das despesas orçamentárias do exercício, incluindo os Restos a pagar (extra orçamentários), relativos a exercício(s) anterior (es).

Dos Desembolsos, os itens que tiveram maior contribuição foram os Itens Pessoais e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais, que juntos representam 91,92% do total.

QUADRO - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS INGRESSOS		
Atividades Operacionais	2018	2017
INGRESSOS	955.553,66	0,00
Receitas derivadas e originarias	461,30	0,00
Transferências correntes recebidas	954.842,36	0,00
Outros ingressos operacionais	250,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

QUADRO - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS DESEMBOLSOS		
Atividades Operacionais	2018	2017
DESEMBOLSO	747.659,57	0,00
Pessoal e demais despesas	125.567,21	0,00
Transferências concedidas	621.842,36	0,00
Outros desembolsos operacionais	250,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Esclarecemos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Desta forma adotamos a inclusão das movimentações ocorridas tanto no exercício de 2017 quanto no 2018 das contas descritas abaixo nesses campos, conforme detalhamento:

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
1.1 Outros ingressos operacionais		
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	250,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
TOTAL	250,00	0,00
1.2 Outros desembolsos operacionais		
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	250,00	0,00
TOTAL	250,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

5.2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

QUADRO - COMPOSIÇÃO DO GRUPO: ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2018	2017
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	9.558,80	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	9.558,80	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

5.3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento, compreender as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Findo o exercício de 2018, não houve registros de ingressos e dispêndios no âmbito da SEPAT.

Aproveitamos o ensejo para informar que os volumes impressos estarão disponíveis nesta Superintendência Estadual de Patrimonio e Regularização Fundiaria para apreciação de qualquer cidadão que deseja exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização. A equipe SEPAT está à disposição da sociedade para prestar os esclarecimentos necessários a uma melhor compreensão dos resultados alcançados no exercício de 2018.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Rosinete de Sá Normando
Contadora Responsável
CRC 007551/O-2

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente - SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE DE SA NORMANDO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5183191** e o código CRC **EF2E3C20**.

Portaria nº 27/2019/SEPAT-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n° 13/2019/SEPAT-GAF(5008672), datado em 13 de março de 2019, que consta nos autos do processo 0064.099917/2019-27.

RESOLVE:

I - REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **Edson Lopes Lima Neto ,** matrícula n. 300147549, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado nesta Superintendência, marcado para junho de 2019, com os períodos abaixo especificados:

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	02/09/2019 à 16/09/2019	15
	26/12/2019 à 09/01/2020	15

Porto Velho, 22 de março de 2019

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues
Chefe do Núcleo de RH
Matr:. 300155908

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente por **Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues**, **Chefe de Unidade**, em 22/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176154** e o código CRC **85DD0F88**.

SEFIN

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN — HORA EMISSÃO: 16:04:52
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019

ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.1)	470.242,08	211.732,79
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		5.967,43	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	(3.2)	149.736,63	143.724,63
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		625.946,14	355.457,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos	(3.3)	249.307,24	51.916.826,87
Participações Permanentes		51.916.826,87	51.916.826,87
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	(3.3)	-51.667.519,63	0,00
Imobilizado		0,00	10.796,09
Bens Moveis		0,00	0,00
Bens Imoveis	(3.4)	0,00	10.796,09
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		249.307,24	51.927.622,96
TOTAL DO ATIVO		875.253,38	52.283.080,38

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	(3.5)	229.577.610,52	102.615.793,61
Empréstimos e Financiamentos	(3.6)	94.386.112,98	69.969.654,81
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		36.300,13	0,00
Obrigações Fiscais a CP		2.414.496,02	47.327.869,83
Valores Restituíveis		5.967,43	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	(3.6)	0,00	130.348.693,12
Total do Passivo Circulante	(3.5)	326.420.487,08	350.262.011,37
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	(3.7)	1.373.618.253,51	1.180.805.410,25
Empréstimos e Financiamentos LP	(3.7)	2.944.639.418,63	443.618.529,42
Fornecedores a Longo Prazo		131.687.021,89	95.303.840,42
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		75.064.713,01	101.226.190,74
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	(3.7)	0,00	2.310.238.405,16
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	(3.7)	4.525.009.407,04	4.131.192.375,99

TOTAL DO PASSIVO	(3.8)	4.851.429.894,12	4.481.454.387,36

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-309.248.823,96	138.867.457,72
Superáv/Défic de Exerc Anter		-4.418.737.317,71	-4.557.604.775,43
Ajustes de exerc anteriores		-122.568.499,07	-10.433.989,27
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		-4.850.554.640,74	-4.429.171.306,98

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	875.253,38	52.283.080,38

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	476.209,51	355.457,42
Ativo Permanente	399.043,87	51.927.622,96
Total do Ativo	875.253,38	52.283.080,38
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	42.267,56	0,00
Passivo Permanente	4.851.387.626,56	4.481.454.387,36
Total do Passivo	4.851.429.894,12	4.481.454.387,36
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	-4.850.554.640,74	-4.429.171.306,98

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Emprestimos a Executar	1.359.942.190,56	1.383.899.096,38
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.359.942.190,56	1.383.899.096,38

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	61.555,87	307.695,45
Vinculado	372.386,08	47.761,97
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00	36.936,38
COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	0,00	2.521,26
RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	0,00	8.304,33
RECURSOS PROVENIENTES DE CESSCAO DE DIREITOS	74.043,16	0,00
RECURSOS DE DESVINCULAçãO DAS RECEITAS -EC N.93/	298.342,92	0,00
Total das Fontes de Recursos	433.941,95	355.457,42

3 - BALANÇO PATRIMONIAL - BP

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 7ª Ed. 2017)

NOTA 3.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em CAIXA e em BANCOS, bem como EQUIVALENTES, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

Tabela 04 - Saldos Caixa e Equivalentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH(%)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	211.732,79	417.247,84	-49%
Caixa e Equivalente de caixa final	470.242,08	211.732,79	122%

Fonte:SIAFEM/2018 - Balancete

NOTA 3.2 - GRUPO ATIVO CIRCULANTE - DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO

A Conta Contábil - 1.1.3.8.1.06.14 no montante de R$143.724,63 refere-se a valores bloqueados judicialmente em exercícios anteriores e perduram até 31/12/2018, na Agência 0632-7, conta corrente 00600547-4 do Banco Caixa Econômica Federal.

Estes valores dependem de ordem judicial para serem desbloqueados, e somente assim serão movimentados. A intenção desta unidade gestora é encerrar esta conta corrente que atualmente não é movimentada desde 2016, no entanto aguardamos a execução das providências conforme documentação anexada aos processos SEI Nº0030.148893/2018-53, e 0030.011877/2019-97.

NOTA 3.3 - GRUPO ATIVO NÃO-CIRCULANTE - PERMANENTE - INVESTIMENTOS

Do Saldo inicial na conta patrimonial investimentos permanentes representando o montante de R$51.916.826,87, foram transferidos R$51.667.519,63 para a conta redutora do ativo permanente denominada (-)Redução ao valor Recuperável de Participações.

Esta técnica contábil foi utilizada para espelhar o mais próximo da situação patrimonial a ser evidenciada em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa,e Pronunciamento Técnico CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 8.

Trata-se de ações com baixa ou sem nenhuma expectativa de ganhos futuros para a unidade,tendo em vista que as empresas controladas a que se referem tais ações estão em processo de liquidação desde 2007, que serão dadas as devidas baixas no momento oportuno**,** conforme documentos e providências adotadas nos processos SEI nº0030.12286-2018-56,0030.152686-2018/01 e 0030.363216/2018-63. A parte remanescente na conta ativo permanete investimentos no valor de R$249.307,24, referem-se às ações das empresas de telecomunicações apresentadas na tabela abaixo, sobre os quais foi pedido junto às instituições financeiras responsáveis a juntada de informações do valor presente destas ações conforme processo sei nº0030.357124/2018-44.

Na tabela 05 abaixo é demonstrada a composição da conta Investimentos e as movimentações no exercício 2018:

Tabela 5 - Ativo Permanente e Variações 2018 Em Milhares de R$

DEMONSTRATIVO VARIAÇÕES NO ATIVO PERMANENTE		EXERCÍCIO DE 2018
EMPRESA	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A	6.237,62	6.237,62
BANCO DO ESTADO DE RONDONIA S/A	15.026.283,77	15.026.283,77
TELEPARA_TELECOMUNICACOES DO PAR	379,37	379,37
COMPANHIA DE DESENV URB E RURAL DE RONDONIA	12.489.493,40	12.489.493,40
RONDONIA CRED.IMOBILIARIO S/A - RONDONPOUP	5.905.011,76	5.905.011,76
CIA DE ABAST ARMAZ GERAIS E ENTREP - CAGERO	7.669.248,00	7.669.248,00
EMPRESA DE NAVEGACAO DE RONDONIA S/A-ENARO	3.292.126,70	3.292.126,70
LOTORO = LOTERIA ESTADUAL DE RONDONIA	238.285,00	238.285,00
CIA-DE PROC.DE DADOS DO ESTADO DE RONDONIA	7.047.071,00	7.047.071,00
OI S.A	242.690,25	242.690,25
SUBTOTAL	51.916.826,87	51.916.826,87
(-) Redução ao Vlr Recuperável	-51.667.519,63	-51.667.519,63
SALDO FINAL 2018 NO ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS	249.307,24	249.307,24

Fonte: SIAFEM/2018,Balancete e Detaconta.

NOTA 3.4 - IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS:

Os bens imóveis que figuravam no Balanço Patrimonial são de exercícios anteriores com saldos remanescentes ano a ano no montante de R$10.796,09 (Dez mil setecentos e noventa e seis reais e nove centavos) na conta contábil 123210601 – Obras em Andamento, lançados indevidamente nesta unidade gestora em 2007 conforme 2007NL00175, e transferido em 2018 para a unidade responsável pelo Imobilizado desta SEFIN,conforme 2018NL01533 e tabela abaixo:

NOTA 3.5 - PASSIVO CIRCULANTE

Do total do Grupo Passivo Circulante, a variação significativa foi observada no subgrupo Obrigações Trab. e Previd./ Assistenciais com saldo final em 2018 de R$229.577.610,52, evidenciando um acréscimo em 2018 de 124% em relação a 2017,tendo em vista que parte aos valores incluídos nos passivos de precatórios eram desta natureza. A outra variação significativa em 2018 comparada com 2017 foi diminutiva em 95% as Dívidas de Obrigações Fiscais a Curto Prazo, devido à quitação por término de parcelas no curso normal referente a contratos de dívida com IPERON, e a outra parte, referente a quitação antecipada de contratos do PERT E REFIS em 2018,com expressiva viabilidade econômica nesta antecipação.

NOTA 3.6 – PASSIVO CURTO PRAZO

Tabela 06 - Reclassificação CP - MSC Em Milhares de R$

RECLASSIFICAÇÃO P/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS(MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS)		
	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Contratos:	CONTA CONTÁBIL CP - 218919901	CONTA CONTÁBIL 212130402 - CP
CT0270006 - LEI 8727/93-COHAB	10.328.070,80	7.208.042,34
CT0270008 - LEI 8727-BERON/HAB	91.650,12	29.969,80
CT0270010 - L.9496/97-STN/COAF	119.928.972,20	82.788.207,61
TOTAL SALDO	130.348.693,12	90.026.219,75

Ainda sobre as variações substanciais no passivo circulante, é possível notar quanto ao subgrupo “Demais Obrigações de Curto Prazo”, que experimentou redução em 100% de seu valor, conforme reclassificação para a rubrica “ Empréstimos e Financiamentos” conforme as regras à luz da Matriz de Saldos Contábeis, objetivando uma melhor consolidação das contas públicas. Dentro do grupo o percentual de 124% referente a Obrigações trabalhistas e Previdenciárias tem o maior destaque devido a inclusão no passivo de precatórios judiciais, conforme informações repassadas pelo Tribunal de Justiça de Rondônia.

Na tabela 07 é possível visualizar o detalhamento por composição do grupo passivo circulante que sofreu estas alterações:

Tabela 07 - AH percentual de variação 2017/2018 - Passivo circulante - Em Milhares de R$

GRUPO	SUBGRUPO	Exercício Atual 2018	Exercício Anterior 2017	AH(%)
PASSIVO CIRCULANTE	Obrigações Trab. e Previdenciárias	229.577.610,52	102.615.793,61	124%
	Empréstimos e Financiamentos	94.386.112,98	69.969.654,81	35%
	Fornec e Contas a Pagar CP	36.300,13	0	0%
	Obrigações Fiscais a CP	2.414.496,02	47.327.869,83	-95%
	Valores Restituíveis	5.967,43	0	0%
	Provisões a Curto Prazo	0	0	0%
	Demais Obrigações de Curto Prazo	0	130.348.693,12	-100%
Total do Passivo Circulante		326.420.487,08	350.262.011,37	93%

Fonte: Siafem/2018 - Balanço Patrimonial

NOTA 3.7- PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

No grupo Passivo Não-circulante o valor mais expressivo está representado no aumento de 564% comparando 2017 a 2018, explicado na tabela 07 abaixo, pela reclassificação de contas, onde o valor das Demais obrigações de Longo Prazo evidenciada em 2017 no valor de R$2.310.238.405,16,(Lei 9496/97 e Lei 8727/93) foi transferido totalmente para a conta Empréstimos e financiamentos LP. Também no LP foi reconhecido em 2018 obrigações a pagar de Precatórios aumentando significativamente o valor total do Passivo Não-Circulante,conforme percentuais de variação abaixo:

Tabela 08 - Detalhamento por composição do Passivo Não-Circulante - LP Em Milhares de R$

PASSIVO NAO-CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH(%)
Obrigações Trab. e Previdenciárias	1.373.618.253,51	1.180.805.410,25	16%
Empréstimos e Financiamentos LP	2.944.639.418,63	443.618.529,42	564%
Fornecedores a Longo Prazo	131.687.021,89	95.303.840,42	38%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	75.064.713,01	101.226.190,74	-26%
Provisões a Longo Prazo	0	0	
Demais Obrigações de Longo Prazo	0	2.310.238.405,16	-100%
Resultado Diferido	0	0	
Total do Passivo Não Circulante	4.525.009.407,04	4.131.192.375,99	10%
TOTAL DO PASSIVO	4.851.429.894,12	4.481.454.387,36	8%

Fonte:SIAFEM, Balancete e Balanço Patrimonial.

Assim como no CP houve também no Longo Prazo a reclassificação de contas conforme a MSC, permutando o valor das contas “Demais Obrig. de LP” para Empréstimos e Financiamentos LP, demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 09 – Reclassificação LP - MSC Em Milhares de R$

RECLASSIFICAÇÃO P/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS)		
	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
CONTRATOS	CONTA CONTÁBIL LP 228919900	CONTA CONTÁBIL LP 222130401
CT0270006 - LEI 8727/93-COHAB	1.262.884,72	1.261.703,41
CT0270008 - LEI 8727-BERON/HAB	1.078.222,18	718.189,65
CT0270010 - L.9496/97-STN/COAF	2.307.897.298,25	2.474.920.463,13
TOTAL SALDO	2.310.238.405,15	2.476.900.356,19

NOTA 3.8 - PASSIVO TOTAL DEMONSTRADO NA RS-SEFIN

Segue controle e Bases de estimativas - Projeções de Empréstimos e Financiamentos para os próximos anos. Demonstra a Projeção para pagamentos anuais com Principal, juros e encargos da dívida ao encargo desta Unidade Gestora, considerando a taxa de juros aplicável a cada contrato, a correção monetária e liberação de recursos de operações ainda em andamento(com previsão de liberações futuras e considerando ainda a contratação do Profisco II (em pleito) e considera ainda os pagamentos da dívida do BERON decorrentes da

Renegociação da Lei 9496/97 – Dívida do BERON, que representa 81,4% de R$3.140.223.460 (Três bilhões cento e quarenta milhões duzentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais e centavos) somente referente a dívida demonstrada na RS-SEFIN-140002.

Tabela 10 - Serviço da Dívida x Saldo Devedor Total do Passivo - RS-SEFIN, exceto Precatórios , Poderes e Adm.Indireta. Em Milhares de R$

DEZEMBRO 2018
RELATÓRIO MENSAL
DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Posição em >	Dia	Mês	Ano
	31	12	2018

Tabela 08 - Perfil de Endividamento dos Contratos

		Banco/Credor	Sistema de amortização	TX de Juros	Indexador	Vigência do contrato		*Período p/ Amort. (ano)	Crédito contratado/ Dívida refinanciada	Crédito disponível	Saldo devedor SIAFEM	**% Total	***Média de pagamento mensal em 2018	Executor do Contrato
						Data de Início	Data de Fim							
	Empréstimo Interno (I)								R$1.314.573.513	R$490.395.454	R$450.202.730	14%	R$8.856.609	
1	PAC I	CX. Econômica	PRICE	6% a.a	TR	07/04/2009	08/03/2033	14,3	R$111.376.616	R$100.287.115	R$9.823.240,90	0,3%	R$104.469	DER
2	PEF I	Banco do Brasil/BNDES	SAC	3% a.a + TJLP	URTJLP	30/03/2010	15/04/2019	0,4	R$112.624.000	R$0	R$4.860.524	0,2%	R$1.314.070	DER
3	PEF II	BNDES	SAC	1,1% a.a + TJLP	URTJLP	01/11/2011	15/11/2021	3,0	R$168.936.000	R$0	R$35.920.864	1,1%	R$1.267.035	DER
4	PIDISE	BNDES	SAC	1,9% a.a + TJLP	URTJLP	01/10/2012	15/10/2024	5,9	R$450.843.366	R$326.430.680	R$77.624.847	2,5%	R$2.058.557	SEPOG
5	PROINVEST	Banco do Brasil/BNDES	SAC	1,1% a.a + TJLP	URTJLP	26/12/2012	15/01/2033	14,2	R$438.921.139	R$46.964.000	R$307.484.999	9,8%	R$3.977.361	DER
6	PAC II	CX Econômica	PRICE	6% a.a	TR	31/10/2012	08/02/2034	15,3	R$31.872.392	R$16.693.658	R$14.488.254	0,5%	R$135.117	DER
	Empréstimo Externo (II)								R$23.366.250	R$0	R$21.896.226	0,7%	R$1.081.382	
7	PROFISCO I *****	Banco Internacional de Desenvolvimento	SAC	LIBOR	Dólar (US$)	25/05/2012	15/05/2032	13,5	R$23.366.250	R$0	R$21.896.226	0,7%	R$1.081.382	SEFIN
	Refinanciamento e Parcelamentos (III)									R$0	R$2.666.124.504	85,0%	R$22.666.668	
8	Lei 9.496/97	União	PRICE	4% a.a	CAM	01/12/1999	30/02/2048	29,3	Valores residuais consolidados	-	R$2.557.708.671	81,4%	R$17.838.690	
9	LEI 8727 - COHAB (RESÍDUO)	Caixa Econômica Federal	PRICE	4,67% a.a	TR	01/04/2016	01/04/2021	2,2	Valores residuais consolidados	-	R$8.469.746	0,3%	R$292.083	
10	LEI 8727 - BERON (RESÍDUO)	Caixa Econômica Federal	PRICE	3,034% a.a	TR	01/10/2015	01/10/2020	1,8	Valores residuais consolidados	-	R$748.159	0,0%	R$36.055	
11	REFIS - BERON Prev	União		1% a.m	SELIC	01/12/2013	01/12/2028	9,9	Valores residuais consolidados	-	R$4.470.417	0,1%	R$56.498	
12	REFIS - CEPRORD	União	PRICE	1% a.m	SELIC	01/12/2013	01/12/2028	9,9	Valores residuais consolidados	-	R$1.901.028	0,1%	R$24.951	
13	REFIS - BERON DEMAIS DÉB. *******	União		1% a.m	SELIC	01/12/2013	01/02/2022	2,2	Valores residuais consolidados	-	R$0	0,0%	R$45.756	
14	PERT/BERON DEMAIS DÉB.	União	SAC	1% a.m	SELIC	31/10/2017	01/09/2023	4,8	R$78.316	-	R$67.191	0,0%	R$1.054	
15	PERT/CEPROARD PREV.	União	SAC	1% a.m	SELIC	31/10/2017	01/01/2030	11,2	R$8.719.578	-	R$4.817.721	0,2%	R$37.655	
16	IPERON 02713/2013*******	IPERON	SAC	0,50% a.m	INPC	10/01/2014	10/12/2018	0,0	R$20.052.136	-	R$0,00	0,0%	R$558.961	
17	IPERON 02756/2013	IPERON	SAC	0,50% a.m	INPC	10/01/2014	10/12/2033	15,0	R$75.353.380	-	R$66.515.035	1,8%	R$525.126	
18	IPERON 02757/2013*******	IPERON	SAC	0,50% a.m	INPC	10/01/2014	10/12/2018	0,0	R$75.352.637	-	R$0,00	0,0%	R$2.101.179	
19	IPERON 805/2014	IPERON	SAC	0,50% a.m	INPC	10/10/2014	10/09/2019	0,8	R$21.264.451	-	R$3.189.668	0,1%	R$545.298	
20	IPERON 804/2014	IPERON	SAC	0,50% a.m	INPC	10/10/2014	10/09/2019	0,8	R$10.726.622	-	R$1.608.993	0,1%	R$275.069	
21	IPERON 0751/2016	IPERON	SAC	0,50% a.m	INPC	18/10/2016	10/10/2021	2,8	R$17.182.724	-	R$9.736.877	0,3%	R$328.293	
22	PASEP/PARCELAMENTO (PERT)	União	SAC	1% a.m	SELIC						R$18.900.998	0,6%	****	
	Total I = (I+II+III)									R$490.395.454	R$3.140.223.460	100%	R$32.604.659	

Fonte:planilha de controle dos contratos-Dívida Pública, e SIAFEM/2018.

* O período de amortização compõe o período em anos entre a data de elaboração do relatório e a data final do contrato, já considerando o período de carência.

** A porcentagem do total é calculada com base no Saldo devedor atual – 31/12/2018.

*** A média de pagamento mensal considera o pagamento total da fatura (Principal, Juros e Encargos) nos últimos 12 meses. No caso do pagamento semestral, (PROFISCO I) a média é calculada baseada nas últimas duas parcelas. Para os contratos em pleito, a média de pagamento é calculada baseada na projeção até 2028.

**** O pagamento do PASEP PARCELAMENTO está suspenso aguardando homologação de pedido de compensação com prejuízos fiscais do BERON desde a adesão em 2017, não houve mais pagamento de parcelas a partir da entrada de 20% conforme previsto na lei 13.496/2017 – PERT, a consolidação ocorrida em 18/12/2018 aguarda agora a baixa dos relatórios de pendência fiscal da Secretaria da Receita Federal – SRF, para então baixar do passivo do Estado.

***** Saldo devedor PROFISCO I atualizado em dolar: US$5.651.805,72, cotação do dolar em 31/12/2018 R$3,8742.

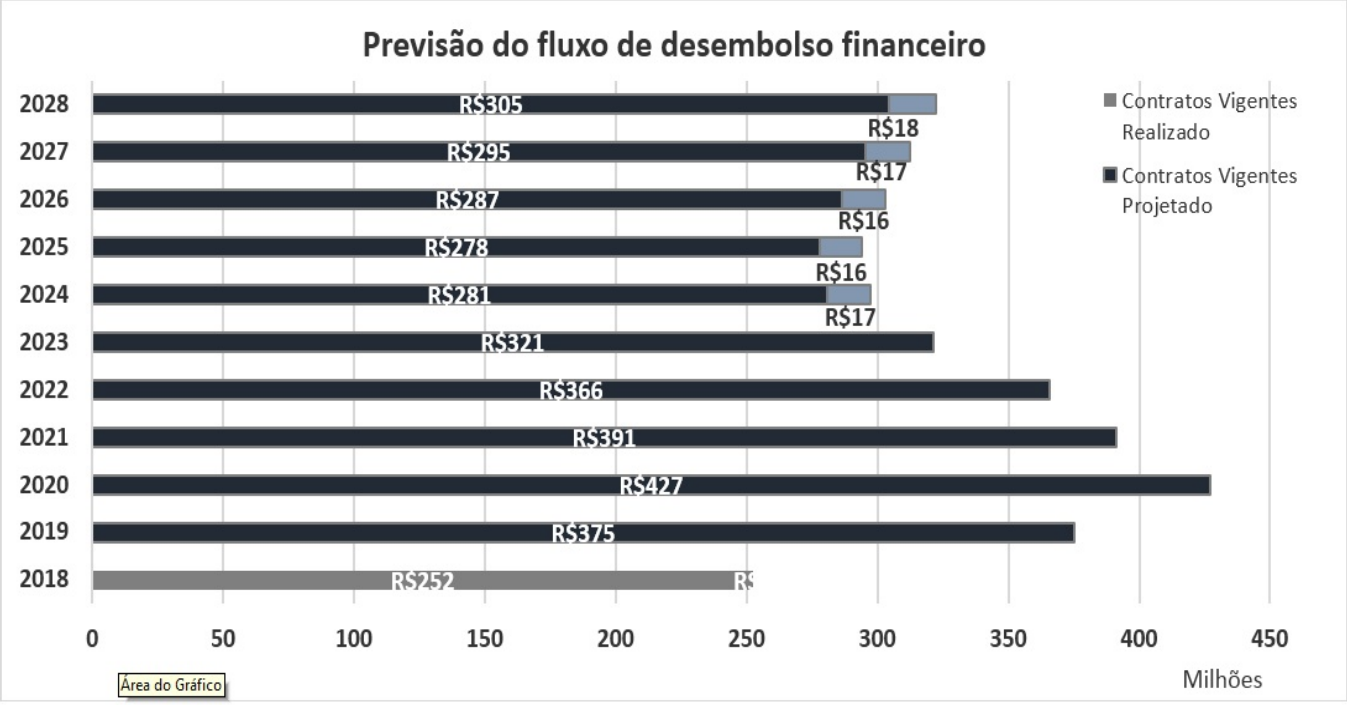
******* Contratos integralmente liquidados em dezembro de 2018.

Tabela-11 - Projeção de Desembolso da Dívida - RS-SEFIN - 140002 Em Milhares de R$

	Principal	Juros	Encargos	Total/Ano	Média/Mês
2018	R$148.019.579	R$98.322.559	R$6.051.252	R$252.393.390	R$21.032.782
2019	R$211.557.235	R$160.551.485	R$3.072.504	R$375.181.224	R$31.265.102
2020	R$248.761.552	R$173.785.186	R$4.478.844	R$427.025.582	R$35.585.465
2021	R$217.817.652	R$169.068.234	R$4.337.807	R$391.223.694	R$32.601.974
2022	R$200.478.770	R$161.179.266	R$4.189.277	R$365.847.314	R$30.487.276
2023	R$159.896.010	R$157.220.272	R$4.029.784	R$321.146.066	R$26.762.172
2024	R$119.706.479	R$156.971.349	R$3.857.912	R$280.535.740	R$23.377.978
2025	R$115.728.671	R$158.756.095	R$3.674.107	R$278.158.872	R$23.179.906
2026	R$122.332.636	R$160.823.507	R$3.476.169	R$286.632.313	R$23.886.026
2027	R$129.396.946	R$162.727.844	R$3.262.502	R$295.387.292	R$24.615.608
2028	R$137.010.699	R$164.516.453	R$3.033.823	R$304.560.975	R$25.380.081

Fonte:planilha de controle dos contratos – Dívida Pública/SEFIN

Grafico 02 - Previsão de Fluxo de Desembolso Financeiro



Fonte: Planilhas de Controle de Contratos - Dívida Pública/SEFIN

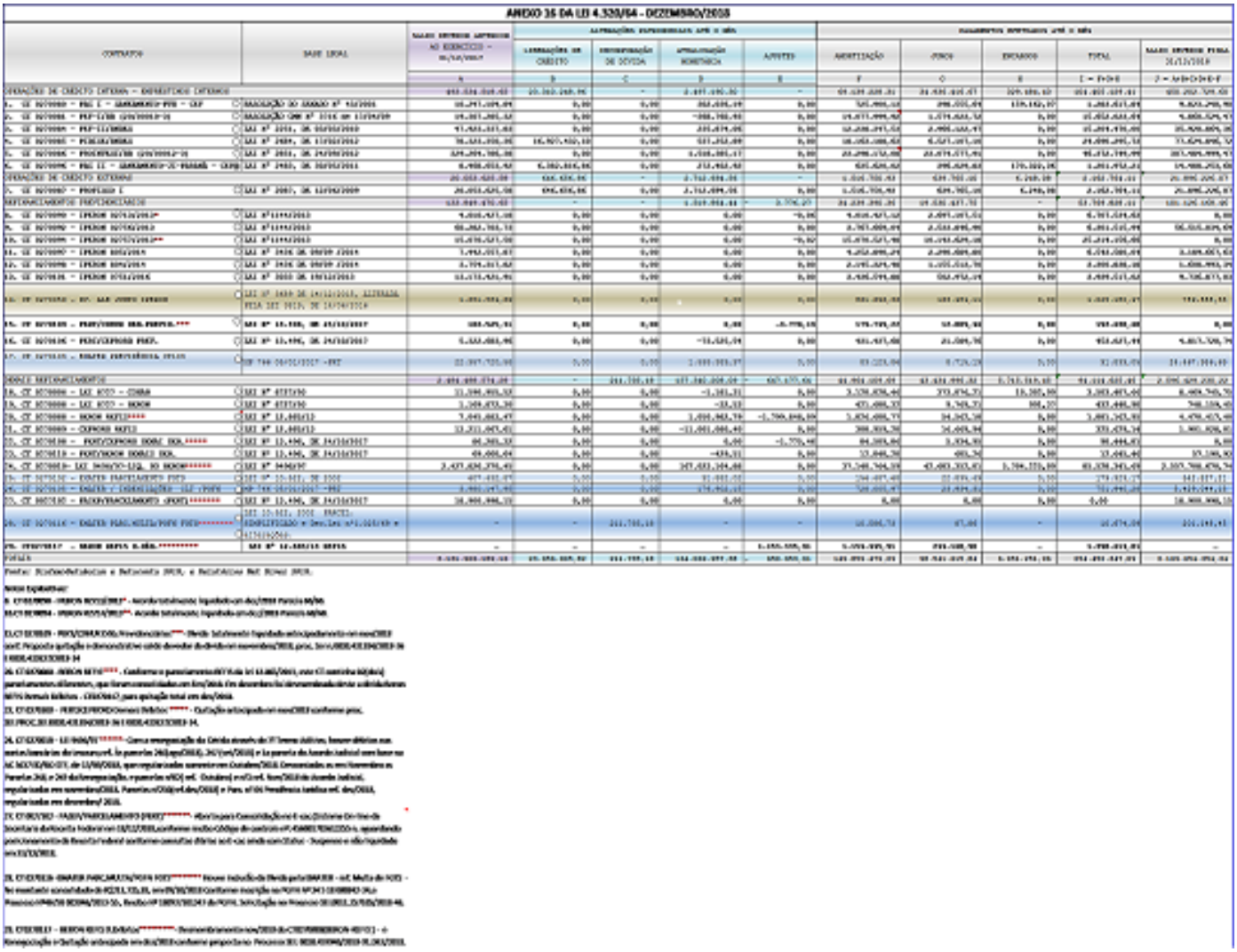
NOTA 3.9 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Com previsão para o Passivo Não-Circulante , encontra-se em andamento a contratação da Operação de Crédito externa denominada Profisco II, estimada em US$27.730.800,00, e contrapartida do Estado no valor de US$3.081.200,00 com início para amortização em 2024, caso ocorra a contratação ainda em 2019.

NOTA 3.10 - PASSIVO TOTAL - COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTOS/REFINANCIAMENTOS - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

Cabe a esta Unidade como controladora da Dívida Pública **Demonstrar** a Dívida consolidada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta, e desta forma vem apresentar o anexo 16 das Dívidas conforme exige a Lei 4.320/64 - com suas movimentações, amortizações, atualizações , baixas e saldos devedores em 31/12/2018 no montante de R$ 3.169.654.354,34(Três bilhões, cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) conforme abaixo Tabela 12:

Tabela - 12 - ANEXO 16 da Lei 4.320/64 - Em Milhares de R$



Fonte: SIAFEM, Detaconta, Balancetes e Relatórios NetDiver/2018.

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Mirian Sousa da Silva Motta
Contadora - GCDP/SEFIN
CRC RO 006698/O-0

Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Locks Greco**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Sousa da Silva Motta**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5150142** e o código CRC **31D6E895**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN — HORA EMISSÃO: 16:14:01
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		686.723.749,26	526.173.971,29
Receitas derivadas e originarias		0,00	263,86
Transferências correntes recebidas	(5.1)	380.422.458,05	298.978.844,25
Outros ingressos operacionais	(5.1)	306.301.291,21	227.194.863,18
DESEMBOLSO		538.445.661,28	395.241.870,19
Pessoal e demais despesas		124.589.490,85	51.512.569,21
Juros e encargos da dívida		104.373.810,84	46.408.413,43
Transferências concedidas		3.199.144,96	70.324.276,96
Outros desembolsos operacionais	(5.1)	306.283.214,63	226.996.610,59
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		148.278.087,98	130.932.101,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		148.019.578,69	131.137.616,15
Amortização/Refinanciamento da Dívida	(5.3)	148.019.578,69	131.137.616,15
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)		-148.019.578,69	-131.137.616,15
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	(5.3)	258.509,29	-205.515,05
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		211.732,79	417.247,84
Caixa e Equivalente de caixa final		470.242,08	211.732,79

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício: 2018	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	263,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	263,86

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

		Exercicio: 2018	
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		380.422.458,05	298.978.844,25
Outras transferências recebidas		380.422.458,05	298.978.844,25
Demais Transferências Recebidas		0,00	0,00

Transferências Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	(5.1)	380.422.458,05	298.978.844,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
a União		0,00	65.684.747,17
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.199.144,96	4.639.529,79
Outras transferências Concedidas		3.199.144,96	4.639.529,79
Total das Transferências Concedidas		3.199.144,96	70.324.276,96

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercicio: 2018	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
SAUDE	1.202.295,78	0,00
EDUCACAO	2.352.396,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	121.034.798,39	51.512.569,21
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	124.589.490,85	51.512.569,21

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercicio: 2018	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	98.322.558,88	45.606.991,87
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	6.051.251,96	801.421,56
Total dos Juros e Encargos da Dívida	104.373.810,84	46.408.413,43

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	303.443.085,43	120.755.166,66
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	106.045.084,64
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	1.421.023,64	197.305,94
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	1.413.093,56	197.305,94
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	1.415.056,21	197.305,94
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	1.419.060,99	197.305,94
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	105.806.997,99
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	303.449.097,43	120.795.000,72
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) segundo a NBC TSP 12, apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Existem dois métodos de apuração do fluxo de caixa, Direto e indireto. A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTA 5.1 - DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos decorrentes da atividade fim da entidade, tem a ver com o capital circulante líquido da entidade. Na RS-SEFIN, dentre os ingressos operacionais, as transferências correntes recebidas no total de R$380.422.458,05 em 2018 ,com o fim de atender ao pagamento da dívida pública com juros e encargos, e outras despesas como PASEP e sentenças judiciais, evidenciaram a maior representatividade, 55% dos Ingressos Operacionais, desta forma, identificando as atividades fins da entidade. Por outro lado, no Desembolso das atividades das Operações, o maior percentual de variação foi identificado em outros desembolsos com sentenças judiciais, RPV e Sentenças judiciais, representando

57% do total de desembolso operacional no exercício de 2018. A tabela 14 abaixo ilustra os percentuais das atividades das Operações em 2018:

Tabela 14 - Análise Horizontal e Vertical Fluxo das atividades operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH(%)	AV(%)
INGRESSO	686.723.749,26	526.173.971,29	31%	100%
Receitas derivadas e originarias	0	263,86	-100%	
Transferências correntes recebidas	380.422.458,05	298.978.844,25	27%	55%
Outros ingressos operacionais	306.301.291,21	227.194.863,18	35%	45%
DESEMBOLSO	538.445.661,28	395.241.870,19	36%	100%
Pessoal e demais despesas	124.589.490,85	51.512.569,21	142%	23%
Juros e encargos da dívida	104.373.810,84	46.408.413,43	125%	19%
Transferências concedidas	3.199.144,96	70.324.276,96	-95%	1%
Outros desembolsos operacionais	306.283.214,63	226.996.610,59	35%	57%
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	148.278.087,98	130.932.101,10	13%	100%

Fonte:SIAFEM/2018 - DFC

NOTA 5.2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas. Não houve atividades de investimento registradas na RS-SEFIN em 2018.

NOTA 5.3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos de Financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Como os Ingressos de refinanciamento (entradas de recursos) ocorrem nas Unidades responsáveis pela execução das despesas, não há representação na DFC da RS-SEFIN para estas atividades, somente refletindo no aumento do passivo a longo prazo. Os Desembolsos de Financiamento compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida. Os Desembolsos com principal da Dívida na RS-SEFIN representa 100% deste grupo em 2018, conforme tabela 15 a seguir de detalhamento:

Tabela 15 - Análise Horizontal e Vertical Fluxo das atividades de financiamento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH(%)	AV(%)
INGRESSOS	0	0	0	0
Operações de Créditos	0	0	0	0
Integralização do capital social de empresas depen	0	0	0	0
Transferências de capital recebidas	0	0	0	0
Outros ingressos de financiamentos	0	0	0	0
DESEMBOLSO	148.019.578,69	131.137.616,15	13%	100%
Amortização/Refinanciamento da Dívida	148.019.578,69	131.137.616,15	13%	100%
Outros desembolsos de financiamentos	0	0		
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	-148.019.578,69	-131.137.616,15	13%	-27%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	258.509,29	-205.515,05	-226%	0%

Fonte:SIAFEM/2018 - DFC

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de dezembro de 2018, a geração líquida de caixa foi positiva em R$ 258.509,29.

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Mirian Sousa da Silva Motta
Contadora - GCDP/SEFIN
CRC RO 006698/O-0

Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Sousa da Silva Motta**, **Contador(a)**, em 24/03/2019, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Locks Greco**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152172** e o código CRC **85B1963F**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN — **HORA EMISSÃO: 16:07:21**
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — **DATA EMISSÃO: 14/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contrib Sociais		0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	(4.3)	195.027.196,01	489.844.256,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		20.251.598,84	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	263,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)		174.775.597,17	489.843.992,99
Transferências e Delegações Recebidas	(4.1)	380.422.458,05	298.978.844,25
Transferências Intragovernamentais	(4.3)	380.422.458,05	298.978.844,25
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	145.991.118,44
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	145.991.118,44
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	(4.3)	575.449.654,06	934.814.219,54

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00

Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		14.825.905,09	0,00
Uso de Material de Consumo		14.825.905,09	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(4.4)	714.432.208,62	315.014.183,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		104.373.810,84	46.408.453,43
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	(4.4)	373.947.711,70	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	(4.4)	236.110.686,08	268.605.730,49
Transferências e Delegações Concedida		9.924.354,53	178.133.667,53
Transferências Intragovernamentais		3.209.941,05	127.020.811,56
Transferências Intergovernamentais		6.714.413,48	51.112.855,97
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		75.624.425,45	33.865.652,45
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	(4.2)	51.667.519,63	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos	(4.4)	23.956.905,82	33.865.652,45
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributarias		69.703.537,52	65.684.747,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	(4.4)	69.703.537,52	65.684.747,17
Custo com Tributos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		188.046,81	203.248.510,75
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		188.046,81	203.248.510,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		884.698.478,02	795.946.761,82
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	(4.5)	-309.248.823,96	138.867.457,72

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

NOTA 4.1 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Os valores do item "Transferências e Delegações Recebidas", já foram explicados no Balanço Financeiro na Nota Explicativa 2.1.

NOTA 4.2 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS

Os valores do item "Redução ao Valor Recuperável" está detalhado na Nota Explicativa 3.3, do Balanço Patrimonial.

NOTA 4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA

Dentre os valores mais relevantes, destacam-se as Transferências Intragovernamentais no montante de R$380.422.458,05, já demonstrada com minúcias na nota 2.1 do Balanço Financeiro, representando 66% do total das VPA'S de R$575.449.654,06 (100%). O montante de 195.027.196,01 das VPA's financeiras , que inclui variações monetárias e cambiais da dívida e outras variações patrimoniais (atualização de precatórios por exemplo) teve significativa representatividade em 34% restantes comparado com o total das

VPA'S. A tabela 12 abaixo demonstra a composição destes valores por índices de Análise Horizontal (AH) e Vertical (AV) em percentuais:

Tabela 12 - Análise Horizontal (AH) e Vertical (AV) - VPA's

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	% (AH)	%(AV)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	195.027.196,01	489.844.256,85	-60%	34%
Variações Monetárias e Cambiais	20.251.598,84	0	0	4%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplic. Financeiras	0	263,86	-100%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	174.775.597,17	489.843.992,99	-64%	30%
Transferências Intragovernamentais	380.422.458,05	298.978.844,25	27%	66%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	145.991.118,44	-100%	0%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	575.449.654,06	934.814.219,54	-38%	100%

Fonte:SIAFEM - DVP 2018

NOTA 4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD

No grupo de VPD destacaram-se as Financeiras representando um percentual de 81% do total (AV), nesta mesma linha houve também a maior variação percentual de 2017 para 2018 no percentual representado de 127% de aumento (AH), explicado pelas atualizações monetárias da dívida representando um percentual de 42%, seguido de Outras variações Patrimoniais com 27% (AV) devido as atualizações da dívida de Precatórios , e por fim o terceiro mais expressivo montante com Juros e Encargos da Dívida representando um percentual de 12% do total com VPDs financeiras em 2018. Já no Grupo Desvalorização Perda de ativos/Incorporação de Passivos temos os valores que ocorreram de Liberações de Operações de Créditos em andamento representando um percentual de 3% (AV) no montante de R$23.956.905,82 aumentando o passivo/dívida. O maior percentual dentro deste grupo é representado pelas VPDs de Contribuições representando um percentual de 8%(AV) sobre o total das VPD's em 2018.

Tabela 13 - Análise Horizontal (AH) e Vertical (AV) - VPD'S

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	% (AH)	%(AV)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.825.905,09	0		2%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	714.432.208,62	315.014.183,92	127%	81%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	104.373.810,84	46.408.453,43	125%	12%
Variações Monetárias e Cambiais	373.947.711,70	0	0%	42%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	236.110.686,08	268.605.730,49	-12%	27%
Transferências Concedida Intra. e Intergovernamentais	9.924.354,53	178.133.667,53	-94%	1%
Desvalorização -Perda de Ativos/Incorporação de Passivos	75.624.425,45	33.865.652,45	123%	9%
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	51.667.519,63	0	0%	6%
Incorporação de Passivos	23.956.905,82	33.865.652,45	-29%	3%
Contribuições	69.703.537,52	65.684.747,17	6%	8%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	188.046,81	203.248.510,75	-100%	0%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	884.698.478,02	795.946.761,82	11%	100%
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-309.248.823,96	138.867.457,72	-323%	0%

Fonte:SIAFEM - DVP 2018

NOTA 4.5 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

No exercício de 2018, a RS-SEFIN apresentou um resultado negativo em -323% ao comparar o mesmo período do exercício anterior onde o resultado foi positivo, totalizando - R$309.248.823,96 em 2018, evidenciando que as variações patrimoniais diminutivas superaram quantitativamente as variações aumentativas.

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Mirian Sousa da Silva Motta
Contadora - GCDP/SEFIN
CRC RO 006698/O-0

Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Sousa da Silva Motta**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Locks Greco**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5150339** e o código CRC **D6E37702**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:17:27
DATA EMISSÃO: 14/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				-4.429.171.306,98		-4.429.171.306,98
Ajustes de exercícios anteriores							-112.134.509,80		-112.134.509,80
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-309.248.823,96		-309.248.823,96
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				-4.850.554.640,74		-4.850.554.640,74

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Mirian Sousa da Silva Motta
Contadora - GCDP/SEFIN
CRC RO 006698/O-0

Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Sousa da Silva Motta**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Locks Greco**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152498** e o código CRC **A2D1B8EF**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:01:39
DATA EMISSÃO: 14/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		24.088,58	263,86
Ordinária		24.088,58	263,86
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)	(2.2)	380.422.458,05	298.978.844,25
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		184.927.734,50	298.978.844,25
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		195.494.723,55	0,00

Recebimentos Extraorçamentários(III)		304.900.409,20	226.968.740,05
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	0,00
Inscrição RPP do Exercício		36.300,13	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.421.023,64	168.488,75
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		303.443.085,43	120.755.166,66
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	106.045.084,64
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		211.732,79	417.247,84
Caixa e equivalente de caixa		211.732,79	417.247,84
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		685.558.688,62	526.365.096,00

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN — HORA EMISSÃO: 16:01:39
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		377.019.180,51	294.743.345,96
Ordinária		354.683.760,68	294.743.345,96
Vinculada		22.335.419,83	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		133.664,83	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		22.201.755,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		3.199.144,96	4.639.529,79
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	4.639.529,79
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		3.199.144,96	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		304.864.153,64	226.770.487,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.415.056,21	168.488,75
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		303.449.097,43	120.795.000,72
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	105.806.997,99
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		476.209,51	211.732,79
Caixa e equivalente de caixa		470.242,08	211.732,79
Depositos restit. e valores vinculados	(2.1)	5.967,43	
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		685.558.688,62	526.365.096,00

2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro - BF - Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

NOTA 2.1. POLÍTICAS DE RETENÇÕES

Esta Unidade Orçamentária utiliza a política de retenções de Imposto de renda somente sobre Sentenças judiciais - requisições de pequeno valor(RPV) reconhecendo a retenção no momento do pagamento, não sendo necessário nenhum ajuste que reflita no resultado financeiro.

NOTA 2.2. DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS POR FONTE DE RECURSOS

Os recursos no total de R$380.422.458,05 transferidos em 2018 foram para atender em contrapartida ao pagamento da dívida pública com amortização do principal, juros e encargos, e demais despesas como PASEP e sentenças judiciais, no valor total executado de R$377.019.180,51, ou seja, representando 99% do total disponível financeiramente . Neste ano de 2018, foi atípico ,tendo em vista que surgiram outras fontes de recursos, logo abaixo da fonte 0100, o segundo maior destaque está representado na fonte de desvinculação de

receitas - 0148 (com amparo na Emenda Constitucional Nº 93, DE 2016), e em seguida a fonte 0146, todas para atender ao pagamento de juros e encargos referente ao 7° termo aditivo ao contrato da Lei 9496/97- BERON.

Gráfico 01 - Transferências Recebidas em 2018



	Detalhamento Por Fontes
FONTE 0100	282.909.150,56
FONTE 0148	67.392.159,75
FONTE 0146	29.236.294,10
FONTE 213	578.390,55
FONTE 229	144.608,07
FONTE 232	28.131,58
FONTE 239	133.664,83
FONTE 300	58,61

FONTE SIAFEM 2018 - DETACONTA

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Mirian Sousa da Silva Motta
Contadora - GCDP/SEFIN
CRC RO 006698/O-0

Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Sousa da Silva Motta**, **Contador(a)**, em 23/03/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Locks Greco**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5148935** e o código CRC **45B4270C**.

Portaria nº 206/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049351, da Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE/SEFIN para o Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781195** e o código CRC **082276AA**.

Portaria nº 207/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, a servidora **MÁRCIA KEMMERICH GUEDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108938, do Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Gerência de Tributação- GETRI/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782288** e o código CRC **9624E895**.

Portaria nº 234/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-CONSIT (4634889), datado em 11 de março de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.420570/2018-01.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 889/2018/SEFIN-GRH (3681676), publicada no DOE/RO n. 209, de 14/11/2018, que concedeu ao servidor **JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300103976, lotado na 1ªDRRE/Porto Velho, o gozo de 12 (doze) dias de folgas compensatórias.

Onde se lê: ... nos dias 13, 14, 16, 19/11/2018 e **18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27/06/2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO...

Leia-se: ... nos dias 13, 14, 16, 19/11/2018 e **14, 17, 19, 24, 25, 26, 27 e 28/06/2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO...

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4884543** e o código CRC **6CC7B4A9**.

Portaria nº 285/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (5002884), datado em 13 de março de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.099159/2019-34.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ELIÚ QUEIROZ,** ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300039642, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos períodos **29 de março, 13 de maio e 27 de junho de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5113055** e o código CRC **2115F032**.

Portaria nº 286/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (5007365), datado em 12 de março de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.099756/2019-69.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO PASCHOALINO DE CAMPOS** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098332, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **22 de março/2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5113531** e o código CRC **8B53F2D2**.

Portaria nº 287/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GEFIS (5088864), datado em 19 de março de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.108401/2019-78.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **PATRÍCIA TAVARES FAÇANHA,** ocupante do cargo de Assessor do Gabinete 4, matrícula nº. 300127467, lotada na Gerência de Fiscalização/GEFIS/CRE, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **23, 24, 25, 26, 29 e 30 de abril de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5113854** e o código CRC **5824C199**.

Portaria nº 288/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GEFIS (4953208), datado em 08 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.426783/2018-38.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **RICHELY ROMERO RODRIGUES,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300149546, lotada na Gerência de Fiscalização-GEFIS/CRE, o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, nos períodos **28 de fevereiro, 01, 07, 25, 26, 27, 28 e 29 de março/2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições geraisde 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5114204** e o código CRC **0E20965F**.

Portaria nº 289/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (4653958), datado em 12 de fevereiro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.157377/2018-10.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RUTEMBERG GOMES BOTELHO,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110088, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto -3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **13 e 18 de abril de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2012 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5115275** e o código CRC **EB59D7E5**.

Portaria nº 290/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-3DRVHA (4869149), datado em 27 de fevereiro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.229939/2018-34.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO FURLAN,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300024007, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **07 de março de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na prestação de contas dos candidatos as eleições municipais de 2016 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5115943** e o código CRC **C3716386**.

Portaria nº 291/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (4874149), datado em 27/02/2019, contante no Processo Sei n° 0030.418862/2018-75.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **SIVERLÔ MEIRELES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109432, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto – PFWS/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no dia **29 de março de 2019**, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5117912** e o código CRC **9085C042**.

Portaria nº 292/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GEINF (4875574), datado em 27 de fevereiro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.462638/2018-11.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **IRMA NUNES DA ROCHA,** ocupante do cargo de Supervisor de Programa 3, matrícula nº. 300127992, lotada na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CRE, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias de **07, 08, 11 e 12 de março de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5118398** e o código CRC **A0EDD637**.

Portaria nº 293/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GEFIS (5053136), datado em 14 de março de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.475634/2018-01.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACÊDO,** ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300127628, lotada na Gerência de Fiscalização-

GEFIS/CRE/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **22 de março de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5118450** e o código CRC **74094A89**.

Portaria nº 295/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **SELCIMAR DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300000852, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN para o Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141697** e o código CRC **94058791**.

Portaria nº 296/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, a servidora **DARLENE AMARAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108961, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141740** e o código CRC **93AEDB49**.

Portaria nº 297/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300039587, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN para a Gerência de Tributação- GETRI/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141767** e o código CRC **976C86A3**.

Portaria nº 298/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **RONYERE SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300103980, da Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN para a Gerência de Informática - GEINF/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141814** e o código CRC **F5A8C3F5**.

Portaria nº 299/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **FELIPE JOSE PESSOA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098345, da Gerência de Informática - GEINF/CRE/SEFIN para a Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141866** e o código CRC **4E3AED48**.

Portaria nº 300/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300103976, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141890** e o código CRC **5F1E7115**.

Portaria nº 301/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **ANTONIO MENDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300150334, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN para a Gerência de Informática - GEINF/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141922** e o código CRC **C3C6393F**.

Portaria nº 302/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049348, da Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/CRE/SEFIN para o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141929** e o código CRC **526C80C1**.

Portaria nº 303/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 41/2019/SEFIN-CRE (4243786), datado em 04 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Técnico Agropecúaria, siap nº. 3078680, do Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141953** e o código CRC **67EF93DE**.

Portaria nº 304/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 71/2019/SEFIN-CRE (4255103), datado em 10 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300044812, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN para o Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142003** e o código CRC **FAD620D2**.

Portaria nº 305/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 71/2019/SEFIN-CRE (4255103), datado em 10 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor do Coordenador da Receita Estadual 4, matrícula nº. 300071480, do Grupo de Serviços Gerais/GAF/SEFIN para o Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142016** e o código CRC **88F1806B**.

Portaria nº 306/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 4/2019/SEFIN-CRE (4369852), datado em 30 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098354, da Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE/SEFIN para a Gerência de Informática - GEINF/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142042** e o código CRC **11658FE3**.

Portaria nº 307/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 4/2019/SEFIN-CRE (4369852), datado em 30 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **RONEI PLACIDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300149790, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142058** e o código CRC **425D6471**.

Portaria nº 308/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 4/2019/SEFIN-CRE (4369852), datado em 30 de janeiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **RONALDO GALVAO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300149609, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142076** e o código CRC **4CF6DB4B**.

Portaria nº 309/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1025/2019/SEFIN-CRE (4581579), datado em 06 de fevereiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 07 de fevereiro de 2019, o servidor **VICTOR HUGO SEVILLANO ARANIBAR**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300149278, da Agência de Rendas de Porto Velho/1ªDRRE/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142090** e o código CRC **0C12950A**.

Portaria nº 310/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1025/2019/SEFIN-CRE (4581579), datado em 06 de fevereiro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 07 de fevereiro de 2019, o servidor **LUIS MARCELO VIEIRA MELO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300149286, da Agência de Rendas de Porto Velho/1ªDRRE/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Fiscalização- GEFIS/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2019

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142121** e o código CRC **E78115B7**.

Portaria nº 311/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1671/2019/SEFIN-CRE (4941115), datado em 07 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de março de 2019, o servidor **CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023973, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142146** e o código CRC **566C1529**.

Portaria nº 312/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1671/2019/SEFIN-CRE (4941115), datado em 07 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 08 de março de 2019, o servidor **CESAR LUIS SALLES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023970, da Gerência de Tributação- GETRI/CRE/SEFIN para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142159** e o código CRC **211DD0A7**.

Portaria nº 313/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1671/2019/SEFIN-CRE (4941115), datado em 07 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **EDIMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300000315, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142171** e o código CRC **6A6E3EEE**.

Portaria nº 314/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1671/2019/SEFIN-CRE (4941115), datado em 07 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **EDMAR CABRAL LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300000305, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142181** e o código CRC **C516C52E**.

Portaria nº 315/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1671/2019/SEFIN-CRE (4941115), datado em 07 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, a servidora **CLEA SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300000339, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN para a Gerência de Tributação- GETRI/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142186** e o código CRC **EC8F77E7**.

Portaria nº 316/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1671/2019/SEFIN-CRE (4941115), datado em 07 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.002085/2019-21.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300000873, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN para o Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142194** e o código CRC **162BA94E**.

Portaria nº 317/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 9/2019/SEFIN-GEFIS(5003287), datado em 13 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.099220/2019-43.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de março de 2019, o servidor **CRISTIANO PETROLI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300113901, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN para a Gerência de Fiscalização- GEFIS/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142225** e o código CRC **7736BC34**.

Portaria nº 318/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 9/2019/SEFIN-GEFIS(5003287), datado em 13 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.099220/2019-43.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de março de 2019, a servidora **NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300127628, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN para a Gerência de Fiscalização- GEFIS/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142246** e o código CRC **4D3CBB2B**.

Portaria nº 319/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 9/2019/SEFIN-GEFIS(5003287), datado em 13 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.099220/2019-43.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de março de 2019, o servidor **CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300039593, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Fiscalização- GEFIS/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142252** e o código CRC **B9B5360C**.

Portaria nº 320/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 9/2019/SEFIN-GEFIS(5003287), datado em 13 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.099220/2019-43.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de março de 2019, o servidor **JORGE LUIZ MEES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049344, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Fiscalização- GEFIS/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142259** e o código CRC **8D95D4F5**.

Portaria nº 321/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 9/2019/SEFIN-GEFIS(5003287), datado em 13 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.099220/2019-43.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de março de 2019, o servidor **ERIC SERGIO SANTOS SALES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109435, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Fiscalização- GEFIS/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142265** e o código CRC **D4F376D4**.

Portaria nº 322/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 9/2019/SEFIN-GEFIS(5003287), datado em 13 de março de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.099220/2019-43.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de março de 2019, o servidor **VILMAR DE PINHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049318, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Fiscalização- GEFIS/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142267** e o código CRC **60B88CDA**.

Portaria nº 323/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEGEP-CAF (5013595), datado em 14 de março de 2019, constante no Processo Sei n° 0031.468316/2018-75.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES,** ocupante do cargo de Contador, matrícula nº. 300137993, lotada na Superintendência de Contabilidade/SUPER/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **08, 09, 10, 11, 15 e 16 de abril de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142277** e o código CRC **D6AA2B43**.

Portaria nº 324/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 12/2019/SEFIN-AGGEINF (4974875), datado em 11 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MAELY PEREIRA BRITO,** matrícula nº 300057922, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas, lotada na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de março de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	18/03/2019 a 01/04/2019	15
	17/09/2019 a 01/10/2019	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5164729** e o código CRC **77650E6D**.

Portaria nº 325/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 12/2019/SEFIN-AGGEINF (4974875), datado em 11 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **PAULO RICARDO BRITO DOS SANTOS,** matrícula nº 300095945, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas, lotado na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de março de 2019, com fruição para o período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5164765** e o código CRC **50BDC2A1**.

Portaria nº 326/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 12/2019/SEFIN-AGGEINF (4974875), datado em 11 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **JOSILDA COELHO LIMA,** matrícula nº 300147555, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas, lotada na Gerência de

Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de dezembro de 2019, com fruição para o período de **01/10/2019 a 30/10/2019**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165610** e o código CRC **09086339**.

EDITAL Nº 28/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 4/2019/SEFIN-AGJIP
ÓRGÃO EMITENTE:
AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ
2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE
EDITAL 04/2019/SEFIN-AGJIP
DATA: 22/03/2019

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, ficam os contribuintes abaixo discriminados INTIMADOS a pagar o crédito tributário lançado por meio do respectivo Auto de Infração, ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o art. 127 do citado diploma legal.
Cópias dos Processos Administrativos Tributário encontram-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná.

Proc.: 20193000200006
Suj. Passivo: ANÍZIO ALMEIDA NUNES
CPF: 538.275.543-49

Proc.: 20182900200128
Suj. Passivo: SAMUEL ARAUJO DE ALCANTARA
CAD/RURAL: 0000000132392-0

EDSON LUIS NEVES OLIVEIRA
Agente de Rendas de Ji-Paraná
Matr. 300027430

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 22/03/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182225** e o código CRC **7BCF13C8**.

EDITAL Nº 7/2019/SEFIN-AGCJB

Pelo presente Edital atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6° dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se considerará REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

1- AI: 20192901700004.
SUJEITO PASSIVO: R. DA SILVA ARAUJO - EPP.
Cad/ICMS: 0000000481986-1.
CNPJ: 28.014.351/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Cujubim, Nº 1595, Setor 04 – Cujubim/RO.

2- AI: 20192901700006.
SUJEITO PASSIVO: R. DA SILVA ARAUJO - EPP.
Cad/ICMS: 0000000481986-1.
CNPJ: 28.014.351/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Cujubim, Nº 1595, Setor 04 – Cujubim/RO.
Cujubim, 25 de março de 2019.

EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
TTE / Agente de Rendas
Mat. 30004936-7

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Oliveira**, **Chefe de Unidade**, em 25/03/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5187639** e o código CRC **9C361EB8**.

RELATÓRIO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2018 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 14/03/2019 FOLHA: 1
ORGAO: 14002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	104.373.810,84	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS		
CORRENTES	124.625.790,98	228.999.601,82			
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.088,58				
RECEITA CORRENTE INTRA	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	24.088,58			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		228.975.513,24			
SUB-TOTAL		228.999.601,82	SUB-		
TOTAL		228.999.601,82			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	148.019.578,69	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE		
CAPITAL	0,00	148.019.578,69			
RECEITA CAPITAL INTRA	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		148.019.578,69			
SUB-TOTAL		148.019.578,69	SUB-		
TOTAL		148.019.578,69			
TOTAL		377.019.180,51	TOTAL		377.019.180,51

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	24.088,58	228.999.601,82
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	148.019.578,69
SUB-TOTAL	24.088,58	377.019.180,51
DEFICIT ORCAMENTARIO	376.995.091,93	0,00
TOTAIS	377.019.180,51	377.019.180,51

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019
FOLHA:

ORGAO 14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		228.999.601,82
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		104.373.810,84
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS	104.373.810,84	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	98.322.558,88	
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.051.251,96	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.625.790,98
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	124.625.790,98	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	69.727.626,10	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	54.710.118,07	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	188.046,81	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		148.019.578,69
4.6.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		148.019.578,69
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	148.019.578,69	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	148.019.578,69	
	TOTAL DO ORGAO		377.019.180,51
	TOTAL GERAL		377.019.180,51

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO - ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 1
14002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	228.999.601,82
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	104.373.810,84	0,00
3.2.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	104.373.810,84	0,00	0,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	98.322.558,88	0,00	0,00	0,00
3.2.9.0.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CO	6.051.251,96	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	124.625.790,98	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	124.625.790,98	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	69.727.626,10	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	54.710.118,07	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	188.046,81	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	148.019.578,69
4.6.0.0.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	148.019.578,69	0,00
4.6.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	148.019.578,69	0,00	0,00
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	148.019.578,69	0,00	0,00	0,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	104.373.810,84		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	124.625.790,98	TOTAL DO GRUPO :	228.999.601,82

DESPESAS DE CAPITAL:

INVESTIMENTOS	:	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	148.019.578,69		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	148.019.578,69

DESPESA TOTAL : 377.019.180,51

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 1
ORGAO: 14002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	24.088,58
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	24.088,58	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCI	0,00	0,00	24.088,58	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0,00	24.088,58	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	24.088,58	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUICOES	24.088,58	0,00	0,00	0,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:				
RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	0,00		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	24.088,58		
RECEITA CORRENTE INTRA	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	24.088,58
RECEITAS DE CAPITAL:				
OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
RECEITA CAPITAL INTRA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00
RECEITA TOTAL	:			24.088,58

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
EXERCÍCIO: 2018 — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — HORA EMISSÃO: 15:17:49
REFERENCIA: DEZEMBRO. — PROGRAMA DE TRABALHO — PÁGINA: 1

ORGAO 14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
UO 14.002 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
10	SAUDE		1.202.295,78	1.202.295,78	
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.202.295,78	1.202.295,78
10.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			1.202.295,78	1.202.295,78
10.843.0000.0193	ASSEGURAR RECURSOS PARA PARAO PAGAM			1.202.295,78	1.202.295,78
12	EDUCACAO			2.352.396,68	2.352.396,68
12.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			2.352.396,68	2.352.396,68
12.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			2.352.396,68	2.352.396,68
12.843.0000.0194	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO			2.352.396,68	2.352.396,68
28	ENCARGOS ESPECIAIS			373.464.488,05	373.464.488,05
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			373.464.488,05	373.464.488,05
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			373.464.488,05	373.464.488,05
28.843.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EX			188.046,81	188.046,81
28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO			252.393.389,53	252.393.389,53
28.843.0000.0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO			66.172.933,64	66.172.933,64
28.843.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO			54.710.118,07	54.710.118,07
	TOTAL DA U.O.			377.019.180,51	377.019.180,51
	TOTAL DO ORGAO			377.019.180,51	377.019.180,51
	TOTAL GERAL			377.019.180,51	377.019.180,51

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO : 14002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
10	SAUDE			1.202.295,78	1.202.295,78
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.202.295,78	1.202.295,78
10.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			1.202.295,78	1.202.295,78
12	EDUCACAO			2.352.396,68	2.352.396,68
12.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			2.352.396,68	2.352.396,68
12.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			2.352.396,68	2.352.396,68
28	ENCARGOS ESPECIAIS			373.464.488,05	373.464.488,05
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			373.464.488,05	373.464.488,05
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			373.464.488,05	373.464.488,05
	TOTAL			377.019.180,51	377.019.180,51
	TOTAL GERAL			377.019.180,51	377.019.180,51

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS — ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
14002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

ORGAO 14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
UO 14.002 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAUDE	1.202.295,78		1.202.295,78
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.202.295,78		1.202.295,78
10.843.0000.	OPERACOES ESPECIAIS	1.202.295,78		1.202.295,78
12	EDUCACAO	2.352.396,68		2.352.396,68
12.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.352.396,68		2.352.396,68
12.843.0000.	OPERACOES ESPECIAIS	2.352.396,68		2.352.396,68
28	ENCARGOS ESPECIAIS	351.129.068,22	22.335.419,83	373.464.488,05
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	351.129.068,22	22.335.419,83	373.464.488,05
28.843.0000.	OPERACOES ESPECIAIS	351.129.068,22	22.335.419,83	373.464.488,05
	TOTAL DA U.O.	354.683.760,68	22.335.419,83	377.019.180,51
	TOTAL GERAL	354.683.760,68	22.335.419,83	377.019.180,51

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 1

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO! NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 2

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO! NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 3

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO! NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	1.202.295,78	0,00	2.352.396,68
TOTAL	0,00	1.202.295,78	0,00	2.352.396,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 4

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO! NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 5

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO! NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 6

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO! NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 7

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO! NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	373.464.488,05	377.019.180,51
TOTAL	0,00	0,00	0,00	373.464.488,05	377.019.180,51

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — **ANEXO 10 DA LEI 4.320/64** — **14/03/19 FOLHA: 1**

ORGAO: 14002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
GESTAO: 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		24.088,58	24.088,58	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.088,58	24.088,58	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSAR		24.088,58	24.088,58	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES		24.088,58	24.088,58	
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES		24.088,58	24.088,58	
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUICOES		24.088,58	24.088,58	
TOTAL DO ORGAO		0,00	24.088,58	24.088,58	
T O T A L		0,00	24.088,58	24.088,58	

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NÍVEL DE GRUPO DE DESPESA - ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2019 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA			
	DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	T O T A L		CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	DIFERENCAS
ORGAO: 14.002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN								
30 DESPESAS CORRENTES								
32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105.240.772,49		105.240.772,49		104.373.810,84		104.373.810,84	866.961,65
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.504.425,70		126.504.425,70		124.625.790,98		124.625.790,98	1.878.634,72
TOTAL DESPESAS CORRENTES	231.745.198,19		231.745.198,19		228.999.601,82		228.999.601,82	2.745.596,37
40 DESPESAS DE CAPITAL								
46 AMORTIZACAO DE DIVIDA	149.569.569,78		149.569.569,78		148.019.578,69		148.019.578,69	1.549.991,09
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	149.569.569,78		149.569.569,78		148.019.578,69		148.019.578,69	1.549.991,09
TOTAL DO ORGAO: 14.002	381.314.767,97		381.314.767,97		377.019.180,51		377.019.180,51	4.295.587,46

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN — HORA EMISSÃO: 16:10:57
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2018 — DATA EMISSÃO: 14/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados		36.300,13			36.300,13
Restos a Pagar Não Processados					
Subtotal	0,00	36.300,13	0,00	0,00	36.300,13

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	1.163.485,40	1.157.517,97	0,00	5.967,43
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	1.163.485,40	1.157.517,97	0,00	5.967,43
Total Geral	0,00	1.199.785,53	1.157.517,97	0,00	42.267,56

Porto Velho, 25 de março de 2019.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
CONTADORA- RS/SEFIN
CRC:006698/O-0

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Locks Greco**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Sousa da Silva Motta**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202402** e o código CRC **2943358A**.

IPERON

Portaria nº 120/2019/IPERON-EQPFP

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.441553/2018-87;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS,** ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300016222, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/02/2019 a 10/02/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492845** e o código CRC **0B5D341C**.

Portaria nº 121/2019/IPERON-EQPFP

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.445880/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034178, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 04/02/2019 a 13/02/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493209** e o código CRC **D29C9744**.

Portaria nº 178/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **LENISE GOMES DO NASCIMENTO,** matrícula **300034158**, ocupante do Cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 21/03/ a 30/03/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho - RO, 19 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4752930** e o código CRC **8A70A9DF**.

Portaria nº 179/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 459990/2018-57

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN**,** ocupante do Cargo de Digitador, matrícula 300031401, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/03/ a 10/03/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753994** e o código CRC **5F1E74D7**.

Portaria nº 184/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.475505/2018-92

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora ALCILENE ARAÚJO CHAGAS**,** ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300031367, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/03/ a 10/03/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4828855** e o código CRC **482627B9**.

Portaria nº 243/2019/IPERON-EQPFP

Incluir servidor

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** na Portaria nº 147/2019-EQPFP de 07.02.2019, que autorizou a realização de Despesas no Regime Adiantamento de Suprimento de Fundos, referente ao Exercício 2019, a servidora indicada abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Data
Aldeci dos Santos Lima	300043613	Gerente	21/03/2019

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5155433** e o código CRC **F645C30E**.

Portaria nº 247/2019/IPERON-EQPFP

Concede Progressão Funcional

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar n.º 746, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE/RO n.º 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando os relatórios expedidos pela Comissão constituída pela Portaria n.º 293/GARH/DAF/GAB/IPERON de 18 de maio de 2017, prorrogada pelas Portarias n.º 469/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11 de julho de 2017 e n.º 549/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** progressão funcional aos servidores do IPERON, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários previsto na Lei Complementar n.º 746/2013, artigo 10, na referência conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REF.
FRANCISCA PINHEIRO LIMA	300033847	ANALISTA EM PREVIDENCIA	14
AYLSON COELHO DA SILVA	300033894	TECNICO EM PREVIDENCIA	16
ANGELA BARROS GUIMARAES	300031371	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	16

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 22 de março de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178869** e o código CRC **FD598ED3**.

Portaria nº 248/2019/IPERON-EQPFP

Concede Progressão Funcional

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar n.º 746, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE/RO n.º 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando os relatórios expedidos pela Comissão constituída pela Portaria n.º 293/GARH/DAF/GAB/IPERON de 18 de maio de 2017, prorrogada pelas Portarias n.º 469/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11 de julho de 2017 e n.º 549/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** progressão funcional aos servidores do IPERON, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários previsto na Lei Complementar n.º 746/2013, artigo 10, na referência conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	REF.
KATIA FERREIRA FERNANDES	300034236	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	16
UNIVERSA LAGOS	300034125	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	16
ANTONIO ALMEIDA SILVA	300031372	TECNICO EM PREVIDENCIA	13
LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA	300031412	TECNICO EM PREVIDENCIA	16
LUDMILA CHAVES MOREIRA	300031414	TECNICO EM PREVIDENCIA	16
MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	TECNICO EM PREVIDENCIA	16

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 22 de março de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180326** e o código CRC **5E7DDF43**.

Portaria nº 249/2019/IPERON-EQPFP

Autorizar viagem de servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 33/2019/IPERON-PROGER;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem do servidor **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 300125947, ocupante do cargo de Procurador de Estado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para participar de audiência de instrução na Comarca de Buritis referente ao autos do Processo Judicial n. 7007813-77.2018.8.22.0021, no qual este Instituto figura como requerido, e do servidor **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 300034298, para conduzir o veículo oficial ao Município citado acima.

Art. 2º Conceder o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, no período 09 a 10/04/2019, para os servidores acima identificados.

Porto Velho, 25 de março de 2019.
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5187582** e o código CRC **0D8BC465**.

Portaria nº 250/2019/IPERON-EQPFP

Retificar Portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do despacho datado de 25/03/2019 (5187374);

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 158/2019/IPERON-EQPFP de 11/02/2019 que alterou (10) dias de fruição de férias da servidora **ALCILENE ARAUJO CHAGAS**, matrícula 300031367.

Onde se lê: remarcado para **22/03 a 01/04/2019.**

Leia-se: remarcado para **22/04 a 01/05/2019.**

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188189** e o código CRC **7AACEA07**.

Portaria nº 251/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o Memorando nº 2/2019/IPERON-GEFIN;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **MARILENE SANTOS CRUZ**, matrícula 300034172, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01 a 20/04/2019, sendo remarcado para 01 a 10.04.2019 e 01 a 10.07.2019

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190122** e o código CRC **9AAFBCFE**.

Portaria nº 59/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 381633/2018-76;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONDIM,** ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034309, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 22 a 31/01/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4295942** e o código CRC **DBADDBBC**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 272 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00415-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 239/2018**, publicada no **DJE nº 044,** de 08/03/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **ELENA MARIA FABIANO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **27,** cadastro nº **0023477**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 239/2018**, no **DJE nº 044,** de 08/03/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5185679** e o código CRC **56A4DE42**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 273 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00305-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 75/2018**, publicada no **DJE nº 014,** de 22/01/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **LUZIA ALVES DE FREITAS,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **003613-7**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 75/2018**, no **DJE nº 014,** de 22/01/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5185711** e o código CRC **39745CB3**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 274 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00109-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1572/2017**, publicada no **DJE nº 234,** de 20/12/2017, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **QUERINA LUIZ PEREIRA,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **26,** cadastro nº **203248-1**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1572/2017**, no **DJE nº 234,** de 20/12/2017.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5185746** e o código CRC **644C2E01**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 275 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01445-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1343/2018**, publicada no **DJE nº 149,** de 13/08/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **FRANCISCO SALVATIERRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **27,** cadastro nº **002536-4**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1343/2018**, no **DJE nº 149,** de 13/08/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5185793** e o código CRC **79594CA1**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 276 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00831-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 464/2018**, publicada no **DJE nº 074,** de 23/04/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARISA FARIAS BARBOSA,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **003669-2**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 464/2018**, no **DJE nº 074,** de 23/04/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5185854** e o código CRC **75E4E50C**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 277 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01009-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 720/2018**, publicada no **DJE nº 93,** de 21/05/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **003875-0**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 720/2018**, no **DJE nº 93,** de 21/05/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5185949** e o código CRC **58A5948B**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 278 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00130-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1595/2017**, publicada no **DJE nº 236,** de 22/12/2017, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **DAMARIS EDITE SILVA,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **24,** cadastro nº

002144-0, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1595/2017**, no **DJE nº 236,** de 22/12/2017.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5186164** e o código CRC **79FDFDA2**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 279 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00858-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 460/2018**, publicada no **DJE nº 074,** de 23/04/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **0036900**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 460/2018**, no **DJE nº 014,** de 23/04/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5186374** e o código CRC **3A8BB034**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 280 DE 25/03/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00251-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 76/2018**, publicada no **DJE nº 014,** de 22/01/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **ARLINDA LAURA TISSI RUSSO,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **25,** cadastro nº **203081-0**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 76/2018**, no **DJE nº 014,** de 22/01/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5186594** e o código CRC **652FDEA0**.

CBM

Portaria nº 106/2019/CBM-SD

Porto Velho – RO, 27 de Novembro de 2018.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 0004.436312/2018-55.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **JAIME FERNANDES DA SILVA – CAP BM**– CPF Nº 409.612.902-00, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as necessidades de manutenção predial nas instalações da 1ª Diretoria de Atividades Técnicas em Porto Velho - 1ª DAT do Corpo de Bombeiros em Porto Velho./RO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenho n.º **2018NE00287.**

Recursos			**Valores**
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R$ 8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 05/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4530035** e o código CRC **F4F1D1C0**.

Portaria nº 133/2019/CBM-SD

Porto Velho – RO, 11 de fevereiro de 2019.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 0004.003133/2019-16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **APARECIDO DOS SANTOS - CAP BM**– CPF Nº 618.772.202-72, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as necessidades de reforma de fiação elétrica, telhado e pintura do Quartel de Ji-Paraná - 1ºSGBM/2ºGBM/CBMRO.

, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenho n.º **2018NE00311.**

Recursos			**Valores**
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R$ 8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 12/02/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638874** e o código CRC **6A428A3D**.

Portaria nº 256/2019/CBM-SD

Porto Velho – RO, 13 de março de 2019.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 0004.245675/2018-83.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **MÉRYCLES GUEDES NUNES** - **CAP BM** – CPF Nº 954.275.031-53, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para atender as necessidades de aquisição de material de consumo e serviço para serem utilizados no serviço de instalação de calhas, nos alojamentos e salas administrativas do Quartel de Vilhena- 3ºGB/CBMRO, Porto Velho/RO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenho n.º **2019NE00076 e 2019NE00077.**

Recursos			**Valores**
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R$ 4.000,00
06.182.1243	2087	3390-39	R$ 2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 18/03/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4997987** e o código CRC **5D416608**.

PC

Portaria nº 300/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.405751/2018-57;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300078341	DALTER DO CARMO TAVARES REIS	Agente de Polícia	01/04/2019	15/04/2019	01/07/2019	15/07/2019				
300138327	PHOLIANE JANNAINE REIS FERREIRA	Escrivã de Polícia	01/07/2019	30/07/2019						
300148567	VANÚBIA DOS SANTOS NOGUEIRA	Agente de Polícia	16/07/2019	30/07/2019	16/12/2019	30/12/2019				

ALTERADO PARA:

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**1º Período**		**2º Período**		**3º Período**		**Abono Pecuniário Período a Converter**	
			Início	**Fim**	**Início**	**Fim**	**Início**	**Fim**	**Início**	**Fim**
300078341	**DALTER DO CARMO TAVARES REIS**	**Agente de Polícia**	**01/12/2019**	**30/12/2019**						
300138327	**PHOLIANE JANNAINE REIS FERREIRA**	**Escrivã de Polícia**	**01/09/2019**	**30/09/2019**						
300148567	**VANÚBIA DOS SANTOS NOGUEIRA**	**Agente de Polícia**	**01/09/2019**	**15/09/2019**	**16/12/2019**	**30/12/2019**				

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/02/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738949** e o código CRC **BADD28EA**.

Portaria nº 429/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.087467/2019-75;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na seguinte forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300148531	ROBSON FERREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia	01/08/2019	30/08/2019				

ALTERADO PARA:

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**1º Período**		**2º Período**		**3º Período**	
			Início	**Fim**	**Início**	**Fim**	**Início**	**Fim**
300148531	**ROBSON FERREIRA DA SILVA**	**Escrivão de Polícia**	**01/06/2019**	**30/06/2019**				

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 19/03/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5094011** e o código CRC **E509636C**.

Portaria nº 458/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.104494/2019-10;

R E S O L V E:

ART. 1º - RETIFICAR por motivo de erro material, a Portaria nº 438/2019/PC-DRH de 19 de março de 2019 na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	EXERCÍCIO
300138498	FRED MERCURY FREITAS MATOS	Delegado de Polícia	01/06/2019 até 30/06/2019	2018
300138498	FRED MERCURY FREITAS MATOS	Delegado de Polícia	01/10/2019 até 30/10/2019	2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	EXERCÍCIO
300138498	**FRED MERCURY FREITAS MATOS**	**Delegado de Polícia**	**01/07/2019 até 30/07/2019**	**2018**
300138498	**FRED MERCURY FREITAS MATOS**	**Delegado de Polícia**	**01/10/2019 até 30/10/2019**	**2019**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 21 de março 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 22/03/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5153413** e o código CRC **D618F0AB**.

Portaria nº 465/2019/PC-DRH

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 30/2019/PC-DRH (5160275); e

Considerando a Portaria nº 222/2019/PC-DRH (4583173);

R E S O L V E:

CONVALIDAR A DESIGNAÇÃO, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, do servidor **THIAGO DE CASTRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 300104236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior de Diretor de Divisão - Símbolo CDS-5, da Polícia Civil, **em substituição a titular ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA,** que encontrava-se de férias, exercendo junto a Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil as funções abaixo:

I – assessorar o GAF/PC na formulação das políticas de Recursos Humanos, mediante critérios racionais e objetivos;

II – coordenar os processos de admissão e desligamento dos servidores da Polícia Civil/RO;

III – orientar as atividades de desenvolvimento de recursos humanos da Polícia Civil/RO;

IV – coordenar e controlar as atividades pertinentes ao processamento de direitos e vantagens concedidas aos servidores da Polícia Civil;

V – desempenhar outras atividades típicas da Gerência de Administração e Finanças, delegadas por esta autoridade;

VI – coordenar o cadastramento e manutenção dos dados e registros funcionais dos servidores da Polícia Civil;

VII – dirigir e acompanhar os controles relativos aos registros de cargos efetivos integrantes da tabela de pessoal da Polícia Civil/RO;

VIII – proceder a anotação funcional de registro de progressões funcionais e elogios, mantendo-as atualizadas;

IX – emitir declarações de tempo de serviço dos servidores, para fins de benefícios e vantagens pertinentes dispostas em lei;

X – emitir declarações e certidões funcionais solicitadas pelos servidores;

XI – formalizar processos administrativos referentes aos direitos e vantagens do servidor, bem como controlar e registrar sua movimentação;

XII - examinar e informar todos os expedientes relativos a direitos, deveres e vantagens dos servidores;

XIII - registrar a movimentação dos servidores e as substituições de titulares mantendo-as atualizadas;

XIV - manter controle atualizado dos servidores afastados, licenciados e inativos;

XV - elaborar a escala anual de férias dos servidores;

XVI - manter controle do cumprimento da escala de férias dos servidores;

XVII - proceder ao controle e acompanhamento junto a SEGEP dos atos relacionados a provimento e vacância de cargos e funções dos servidores da Polícia Civil/RO;

XVIII - manter controle atualizado do quadro de pessoal estadual e federal da Polícia Civil/RO;

XIX - manter atualizado os registros de lotação de cargos em comissão e funções gratificadas da Polícia Civil/RO;

XX - analisar, instruir e acompanhar os processos de interesse do servidor e da administração; em conformidade com a legislação vigente e emitir informações em processos administrativos, pedidos de revisão ou recursos, contra decisões decorrentes de atos administrativos;

XXI – formalizar e instruir processos de concessão inicial e alterações de aposentadorias e pensões e fornecer as respectivas informações a SEGEP;

XXII – registrar nos assentos funcionais as atividades relativas a licenças;

XXIII – instruir processo para desconto de punições disciplinares para conversão de penalidade em multa.

XXIV – controlar o registro de falta ao serviço dos servidores e formalizar documento a imprensa oficial para publicação de Edital de Chamamento;

XXV – comunicar a CORREGEPOL sobre os procedimentos realizados por esta GAF/PC para descontos e punições;

XXVI – receber, controlar e encaminhar a SEGEP as frequências dos servidores da Polícia Civil estadual e federal;

XXVII – atender a SEGEP na demanda de recursos humanos no que cabe ao quadro de pessoal da Polícia Civil;

XXVIII – fornecer dados das fichas funcionais dos servidores federais do Ex-Território à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento – SAMP/RO e a SEGEP;

XXIX – receber requerimentos de vantagens e direitos dos servidores da Polícia Civil/RO, procedendo ao trâmite pertinente;

XXX – receber e encaminhar as avaliações federais a SEGEP;

XXXI - outras atividades de polícia judiciária determinadas pelo Delegado-Geral ou Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 22 de Março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil
DGA/PC/RO

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165989** e o código CRC **D3672040**.

Portaria nº 474/2019/PC-CORREGEPOL

EXTRATO. Porto Velho, 22 de março de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor Despacho nº 153/2018/AJ/GAB/COR/PC/RO, e Processo-SEI n. 0019.189185/2018-21, e anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores: **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300015215, **EVERALDO CASTRO MAGALHÃES, Delegado de polícia, Classe Especial, matricula 300006812, SERGIO ALVES RIBEIRO,** Escrivão de Polícia, Classe Especial, matricula 300012071, para sob a presidência do primeiro, constituírem **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a formalização do apuratório, que deverá iniciar os trabalhos **no prazo de sessenta (60) dias**, NOTIFICANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido, inclusive para apresentar no **prazo de cinco (05) dias**, rol de testemunhas e requerer diligências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroi**, **Corregedor(a)**, em 25/03/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176450** e o código CRC **6BA9A099**.

Portaria nº 476/2019/PC-CORREGEPOL

EXTRATO. Porto Velho, 22 de março de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor Despacho nº 15/2019/AJ/GAB/COR/PC/RO, e Sindicância Administrativa n. 008/2018/REG-VLN/PC/RO, e anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores: **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300015215, **EVERALDO CASTRO MAGALHÃES, Delegado de polícia, Classe Especial, matricula 300006812, SERGIO ALVES RIBEIRO,** Escrivão de Polícia, Classe Especial, matricula 300012071, para sob a presidência do primeiro, constituírem **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a formalização do apuratório, que deverá iniciar os trabalhos **no prazo de sessenta (60) dias**, NOTIFICANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido, inclusive para apresentar no **prazo de cinco (05) dias**, rol de testemunhas e requerer diligências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroi**, **Corregedor(a)**, em 25/03/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178296** e o código CRC **96D42EE5**.

Portaria nº 479/2019/PC-DECAMEPVH

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o Artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.083573/2019-80.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **REGINALDO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300017547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Trânsito da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DETRANSP/PCRO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro SINARM nº 002881414, a contar da data da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 22 de março de 2019.

MÁRCIO REIS MAIA
Delegado de Polícia Civil
Titular da DECAME/PC

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Reis Maia**, **Delegado(a) Titular**, em 22/03/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179817** e o código CRC **5E3281E3**.

Portaria nº 481/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.074025/2019-69;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300060101	AGNALDO GOMES JANUÁRIO	Perito Papiloscopista	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300060101	**AGNALDO GOMES JANUÁRIO**	**Perito Papiloscopista**	**01/07/2019**	**30/07/2019**						

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180162** e o código CRC **5B1612F7**.

Portaria nº 482/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso V, do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.402176/2018-31;

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER as férias de **JANEIRO/2019** referente ao **EXERCÍCIO 2019**;

ART. 2º - CONSIDERAR férias no mês de **AGOSTO/2019**, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na seguinte forma:

SUSPENDER:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS	Delegado de Polícia	01/01/2019	30/01/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Início**	**Fim**
300022730	**RONALDO CARVALHO CAMPOS**	**Delegado de Polícia**	**01/08/2019**	**30/08/2019**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180409** e o código CRC **F2A31592**.

Portaria nº 484/2019/PC-CORREGEPOL

EXTRATO. Porto Velho, 22 de março de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor Despacho nº 160/2018/AJ/GAB/COR/PC/RO, de 19.11.2018, e anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **UHANDERLY DA SILVA COSTA,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300022597, **CLÁUDIO BARBOSA MATTOS,** Agente de Polícia, Classe Especial, matricula 300011699, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE,** Escrivã de Polícia, Classe Especial, matricula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a formalização do apuratório, que deverá iniciar os trabalhos **no prazo de sessenta (60) dias**, NOTIFICANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido, inclusive para apresentar no **prazo de cinco (05) dias**, rol de testemunhas e requerer diligências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroi**, **Corregedor(a)**, em 25/03/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190810** e o código CRC **F6D5165C**.

Portaria nº 486/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA, no período de 26.03.2019 a 28.03.2019, à servidora **LIDIA COSTA ROCHA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente como Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil - GAF/PC, em substituição ao titular ANDERSON FERNANDES MELO, em razão de viagem deste a serviço no Interior do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5193672** e o código CRC **42E719A8**.

Portaria nº 487/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.112148/2019-13;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300059859	WALMEN DE SOUZA FRANÇA	Agente de Polícia	01/06/2019	30/06/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300059859	**WALMEN DE SOUZA FRANÇA**	**Agente de Polícia**	**11/06/2019**	**30/06/2019**					**01/06/2019**	**10/06/2019**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197804** e o código CRC **A4077B05**.

Portaria nº 488/2019/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a celebração do CONTRATO 511/PGE-2017 entre a Polícia Civil do Estado de Rondônia e a Empresa DIEGO DE OLIVEIRA ALVES LTDA - ME (PORTO PLACAS) localizada nesta capital;

Considerando as disposições contidas na 3ª Clausula, item 3.1.1 que assim dispõe: "As placas deverão ser entregues no Departamento de Transporte – DETRANSP, sito à Rua flores da Cunha, 4369, bairro Costa e Silva, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas".

Considerando que as Placas confeccionadas pela Empresa deverão ser recebidas por servidores deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPOR A COMISSÃO com servidores lotados no Departamento de Transportes da Polícia Civil - DETRANSP, os quais serão responsáveis pelo recebimento das placas e fiscalização do Contrato 511/PGE-2017, celebrado entre a Polícia Civil do Estado de Rondônia e a Empresa DIEGO DE OLIVEIRA ALVES LTDA - ME.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão em comento:

Recebedores do objeto contratado:

Reginaldo Ferreira de Souza - Agente de Polícia, Matrícula 300017547.

Moacir Nascimento Figueiredo - Delegado de Polícia, Matrícula 300021511.

Fiscais do Contrato:

Ismael Miranda de Oliveira - Agente de Polícia, Matrícula 300060589.
José Vieira Sobrinho - Agente de Polícia - Matrícula 300016492.
Gestor do Contrato:
Ronilton Alves de Lima - Agente de Polícia, Matrícula 300060081.

Art. 3º - Os servidores poderão atuar individualmente ou em conjunto no recebimento do objeto e fiscalização do contrato.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem até a data de 11/02/2019**.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 26/03/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209835** e o código CRC **B0E46F2A**.

POLITEC

Portaria nº 69/2019/POLITEC-GAB

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

Considerando o Requerimento (5128843).

R E S O L V E:

Art. 1º- Relotar a pedido, a contar de 01/04/2019 o Servidor Público **JOSÉ LUIS FARIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300021637, na Coordenadoria Regional de Criminalística de Cacoal, anteriormente lotado no Instituto de Criminalística.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205888** e o código CRC **347473BC**.

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Policia Técnica Cientifica, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer 63 5168753, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 0022.091971/2019-11, dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com, **aquisição de uma passagem aérea para o deslocamento do Diretor Geral da Polícia Técnico Científica - POLITEC com o intuito de participar de reunião do conselho nacional de dirigentes de Polícia Cientifica na cidade do Rio de Janeiro**, no valor total de R$ 1.999,98 (**Hum mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos**) , em favor da empresa **M.A VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 05.543.356/0001-95**, por ser mais vantajosa para Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho,25 de Março de 2019.

Domingos Sávio Oliveira da Silva
Perito Criminal - matrícula: 300062723
Diretor Geral de Polícia Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5183477** e o código CRC **1AC8E98B**.

DETRAN

Portaria nº 517/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR**, a Portaria n.º 182/2019/DETRAN-CTEC, de 05.02.2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 06 de 06.02.2018, que compôs Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários – CTTE com objetivos descritos na referida portaria.

Art. 2º - **DISPENSAR** o servidor **CLAUDINO SÉRGIO DE ALENCAR RIBEIRO,** Mat 300035454, da qualidade de membro da referida comissão.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora **JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA** – Mat. 300078145, da qualidade de membro da referida comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a **07.03.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5124767** e o código CRC **AEA8743D**.

Portaria nº 531/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Nota Técnica nº 1287/2019/DETRAN-ASSESGAB, constante aos autos do Processo SEI nº 0010.039203/2019-95, de 01.02.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratar de interesse particular, a partir de **03.04.2019**, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, o servidor **FABIANO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula **300073924**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5149011** e o código CRC **AFFA4C8B**.

Portaria nº 547/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto na Portaria n° 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo SEI nº. 0010.042322/2019-25, de 04.02.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR O CREDENCIAMENTO**, até o dia **31.12.2020**, da Instituição **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.835.363/0001-96**, estabelecida com o nome fantasia **TEMÁTICA - CURSOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO,** localizada à RUA PRUDENTE DE MORAES, N.º 2421 - CENTRO, para atuar Município de **PORTO VELHO/RO.**

Art. 2º - Remeta-se os autos à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET, pra registro, anotação, bem como **notificação** do interessado e demais providências que julgar cabíveis.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167869** e o código CRC **BD5A27D4**.

Portaria nº 550/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.097045/2019-98, de 11.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Alvaro dos Santos Pereira,** CPF/MF sob o n.º **947.801.292-49**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.300,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	600,00
Total		1.900,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173429** e o código CRC **80E0D415**.

Portaria nº 553/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2° ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados/ abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
1	130/2004	**170**	**11/2019**	CARLOS FRANCISCO LINO SENA	1945/GAB/DETRAN-RO
2	645/2006	**244-II**	**12/2019**	JACI DA SILVA RODRIGUES	697/2006/GAB/DETRAN-RO
3	14618/2009	**244-I**	**9/2019**	MAURITY SOUSA DAS SILVA	1779/GAB/DETRAN-RO
4	13995/2001	**165**	**8/2019**	NAUM ALVES DOS SANTOS	1414/GAB/DETRAN-RO
5	10856/2008	**165**	**6/2019**	GILMAR DA SILVA STUART	2789/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessárias, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5186940** e o código CRC **A7A7D4C2**.

Portaria nº 560/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.114109/2019-22, de 20.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Débora Machado Santos,** CPF/MF sob o n.º **695.965.812-87**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	250,00
Total		250,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5193358** e o código CRC **AE6CE8D1**.

Portaria nº 566/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 395/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5175028) de 22.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR,** a partir de **01.04.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	RAFAEL IZIDORO DOS SANTOS	300131703	ESTATUTÁRIO DETRAN	ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	CARGO NOVO	FG-05

Art. 2º - **NOMEAR,** a partir de **01.04.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	PEDRO SILVA COSTA	300131743	ESTATUTÁRIO DETRAN	ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	CARGO NOVO	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203094** e o código CRC **EBABE9CB**.

Portaria nº 569/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 398/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5176776) de 22.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de **01.04.2019**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	MEIRE PARO NASCIMENTO DA SILVA	300138843	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204185** e o código CRC **5D24B896**.

EXTRATO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2016

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO (CNPJ nº 04.380.507/0001-79).
OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização horizontal nas vias urbanas do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.
PROCESSO Nº 9.388/2016
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 003/2016, fica prorrogado pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20/12/2018 a 18/06/2019.**
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM:
Paulo Francisco de Moraes Mota - Diretor Geral do DETRAN/RO
Vagno Gonçalves Barros - Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste/RO
Visto:
Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152857** e o código CRC **16B17B66**.

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2018/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de renovação da Garantia e Suporte de 1800 (Hum mil e Oitocentas) Licenças do Software, Antivírus Corporativo Kaspersky Endpoint Security for Business Select, para atender às necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação/CTI do DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo SEI N°0010.295048/2018-12/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **RL2 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **05.059.711/0001-55.**, vencedora do item I no valor total de **R$ 103.500,00** (Cento e três mil e quinhentos reais). Porto Velho-RO, 19 de março de 2019. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5108465** e o código CRC **7DF4ED0E**.

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, para atender às necessidades da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF do DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo N°49.239/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO**, CNPJ: **04.414.837/0001-38**, vencedora do **Lote Único** no valor de **R$ 395.308,49** (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos). Porto Velho-RO, 22 de Março de 2019. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171364** e o código CRC **ECEAD974**.

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 001/2019/DETRAN/RO
PROCESSO Nº 0010.278460/2018-60 (Sistema SEI)
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de TI - solução de gerenciamento de rede Wi-Fi, ponto de acesso wi-fi interno tipo I, injetor de energia (Power Injector), serviço de instalação/configuração (para o item 1), garantia/suporte e treinamento, conforme justificativa, quantidade, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I (4761933).
O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado no DOE/N° 010 de 16/01/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2019/DETRAN/RO**,** que certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "SINE DIE**", para análise e respostas dos esclarecimentos e impugnações interpostas, as quais foram encaminhadas para Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, para análise e manifestação. Desta forma, assim, que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame licitatório.
Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira /DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191737** e o código CRC **147ABB61**.

ERRATA

PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-DIVPES, de 21.03.2019 (ID 5143404).

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 43/2018/DETRAN-CTEC de 05.01.2019, publicada no DOE/RO n.º 05, 09.01.2018, que nomeou interinamente o servidor **MARCIO REGINALDO DA COSTA,** matrícula 300072680.

Onde se lê:

"... no período de 03.01.2018 a **21**.01.2018...".

Leia-se:

"... no período de 03.01.2018 a **19.**01.2018...".

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1286/2018/DETRAN-CTEC de 15.06.2019, publicada no DOE/RO n.º 112, 21.06.2018, que nomeou interinamente o servidor **MARCIO REGINALDO DA COSTA,** matrícula 300072680.

Onde se lê:

"... no período de **09**.05.2018 a 23.05.2018...".

Leia-se:

"... no período de **10**.05.2018 a 23.05.2018...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167360** e o código CRC **F2C04320**.

ERRATA

PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-DIVPES, de 20.03.2019 (ID 5122314).

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2053/2018/DETRAN-CTEC de 22.08.2018, publicada no DOE/RO n.º 155, 23.08.2018, que nomeou interinamente o servidor **AMANCIO FERNANDES MANDARANO FILHO,** matrícula sob o nº **300104585**.

Onde se lê:

"... no período de 24.04.2018 a **01**.**07**.2018...".

Leia-se:

"... no período de 24.04.2018 a **29**.**06**.2018...".

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 194/2018/DETRAN-CTEC de 30.01.2018, publicada no DOE/RO n.º 22, 02.02.2018, que nomeou interinamente o servidor **AMANCIO FERNANDES MANDARANO FILHO,** matrícula sob o nº **300104585**.

Onde se lê:

"... no período de 01.02.2018 a **10.**02.2018...".

Leia-se:

"... no período de 01.02.2018 a **09.**02.2018...".

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 217/GAB/DETRAN/RO de 18.01.2017, publicada no DOE/RO n.º 16, 25.01.2017, que nomeou interinamente o servidor **AMANCIO FERNANDES MANDARANO FILHO,** matrícula sob o nº **300104585**.

Onde se lê:

"... no período de **02.**01.2017 a **21.**01.2017...".

Leia-se:

"... no período de **03.**01.2017 a **20.**01.2017...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143339** e o código CRC **2F5BCEC6**.

ERRATA

PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-DIVPES, de 20.08.2018 (ID 2708375).

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 979/GAB/DETRAN/RO de 21.03.2012, publicada no DOE/RO n.º 1944, 27.03.2012, que nomeou interinamente o servidor **ELIANE MARQUES DE MORAES**, Matrícula 300035680.

Onde se lê:
"... no período de 20.03.2012 a **19**.04.2012...".

Leia-se:
"... no período de 20.03.2012 a **18**.04.2012...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5169863** e o código CRC **52573748**.

ERRATA

PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-DIVPES, de 21.03.2019 (ID 5146690).

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2019/2018/DETRAN-CTEC de 20.08.2018, publicada no DOE/RO n.º 152, 20.08.2019, que nomeou interinamente o servidor **CLAUDINETE DE JESUS P. DA COSTA**, Mat. 300072961.

Onde se lê:
"... no período de 03.09.2018 a **30**.09.2018...".

Leia-se:
"... no período de 03.09.2018 a **28**.09.2018...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168955** e o código CRC **BEE5CF45**.

SEJUS

Portaria nº 1027/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.165769/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização de Machadinho**, a partir de 25.03.2019, o servidor **PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR**, agente penitenciário, matrícula 300137177, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5049782** e o código CRC **39A87063**.

Portaria nº 1028/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.103003/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Coordenadoria do Sistema Prisional**, a partir de 14.03.2019, a servidora **EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA**, agente penitenciária, matrícula 300097602, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5050431** e o código CRC **57BA61DA**.

Portaria nº 1029/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.141859/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Centro de Ressocialização de Machadinho**, a partir de 25.03.2019, o servidorr **CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO**, agente penitenciário, matrícula 300140451, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5050528** e o código CRC **1044CD8C**.

Portaria nº 1032/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.269750/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização de Machadinho**, a partir de 25.03.2019,a servidora **DEONICIA SOUZA OLIVEIRA**, agente penitenciária, matrícula 300116614,, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5050971** e o código CRC **E3B66B35**.

Portaria nº 1034/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de março de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.102473/2019-81,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **19 a 26.03.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula n°300117130, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **10.10.2014,04.03.2015,18.05.2015 e 27.07.2015.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5051547** e o código CRC **D05CF9A8**.

Portaria nº 1035/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.102196/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção de Rolim de Moura** , a partir de 12.03.2019, o servidor **SERGIO JARDIM GOMES**, agente penitenciário, matrícula 300092996, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciarias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5051968** e o código CRC **C7E161A6**.

Portaria nº 1044/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.104842/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 15.03.2019, servidora **JANILENE DA SILVA REIS**, agente penitenciária, matrícula 300092894, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5061343** e o código CRC **6F5F677A**.

Portaria nº 1045/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.104858/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva**, a partir de 15.03.2019, a servidora **LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300137921, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5061824** e o código CRC **82D4DDA3**.

Portaria nº 1050/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de março de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.105782/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **15 a 22.04.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **FLÁVIO RODRIGUES FIGUEIREDO**, Agente Penitenciário, matrícula n°300116511, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 10.11.2015,04.05.2016,13.07.2016 e 04.11.2016.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5070057** e o código CRC **BFFB9239**.

Portaria nº 1055/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.105255/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 11.03.2019, a servidora **ANA PAULA MOURA COLOMBO**, agente em atividade administrativa, matrícula 300116007, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência Regional- Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5100937** e o código CRC **C04A8C5D**.

Portaria nº 1056/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.109776/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 19.03.2019, a servidora **LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO**, agente penitenciária, matrícula 300099497, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5103694** e o código CRC **984D1350**.

Portaria nº 1057/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.109653/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 19.03.2019,a servidora **ALENE PEREIRA DAS NEVES**, agente penitenciária, matrícula 300097524, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria do Sistema Prisional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5104089** e o código CRC **6CCAFE11**.

Portaria nº 1058/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo sei 0033.098891/2019-67

R E S O L V E: CONCEDER, ao servidor **RÔMULO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 30010953, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, afastamento remunerado para participar da **Capacitação em Infecção Latente pelo Mycobacterium tuberculosis**, nos dias 28 e 29 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5104934** e o código CRC **F95ECB91**.

Portaria nº 1059/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.109676/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 19.03.2019, o servidor **ROSAN DA CRUZ BARROSO**, agente penitenciário, matrícula 300101719, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5105647** e o código CRC **15E2BA82**.

Portaria nº 1060/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.109245/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **15.03.2019,** com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS,** Agente Penitenciário, mat.: 300093249, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Regional de Nova Mamoré, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, matrícula: 09594301552019200000926600196691, realizado no Cartório Registros Civis e Notas de Nova Mamoré.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5105994** e o código CRC **465A94C1**.

Portaria nº 1061/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.109670/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 19.03.2019, a servidora **MATIULE MENDES BEZERRA**, agente penitenciária, matrícula 300116368, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Recambiamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5106697** e o código CRC **AB5C839F**.

Portaria nº 1062/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.109773/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho,** a partir de 19.03.2019, o servidor **ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS**, agente penitenciário, matrícula 300.137.594, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Reinserção Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5107108** e o código CRC **D34079BB**.

Portaria nº 1065/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral na função de PRIMEIRO MESÁRIO na seção 40º, na ESCOLA ESTADUAL ANA SANTANA, conforme processo 0033.108133/2019-64.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 dias, sendo os dias 21 e 26.02.2019, 23 e 28.03.2019, 22 e 27.04.2019 com base na Lei 9.504/97, ao servidor **WILLIAN DA ROCHA BRITO**, Agente Penitenciário, matricula n° 300087719, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretário de Estado da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5112241** e o código CRC **5A62FCFF**.

Portaria nº 1081/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de março de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.110233/2019-51

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **DARLLEN QUELLEN RODRIGUES DE MELO**, Enfermeira, matrícula nº 300109276, para responder interinamente pela função de Gerente de Saúde , em substituição a servidora **MIRIAM MUNIZ DA ROCHA,** Enfermeira, matrícula 300109633, pelo período de 27 e 28 de março de 2019 quando participará de reunião na cidade de Brasília.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5123092** e o código CRC **87D98266**.

Portaria nº 1084/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.111805/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Aruana**, a partir de 20.03.2019, o servidor **ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR**, agente penitenciário, matrícula 300131356, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5124216** e o código CRC **C7B41FFE**.

Portaria nº 1085/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.091038/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 20.03.2019, o servidor **ARIMALDO NOBRE DE LIMA**, agente penitenciário, matrícula 300087870, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Corregedoria Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5124828** e o código CRC **2EB12789**.

Portaria nº 1087/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.107489/2019-81

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 15.03.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **JOSÉ FELIPE CORREIA FILHO** Agente Penitenciária, matrícula nº 300060685, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 15760201552019400004006000090640.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretário de Estado da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5125054** e o código CRC **77A4C043**.

Portaria nº 1089/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.112755/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 21.03.2019, o servidor **FAGNO FERREIRA SOUSA**, agente penitenciário, matrícula 300116509, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5127830** e o código CRC **F3BE781E**.

Portaria nº 1090/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.112808/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 20.03.2019, o servidor **PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO**, agente penitenciário, matrícula 300116538, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5128092** e o código CRC **F2B112BD**.

Portaria nº 1093/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.113266/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé**, a partir de 21.03.2019, o servidor **DIEGO DUARTE PEREIRA**, agente penitenciário, matrícula 300092839, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5133054** e o código CRC **9BC1804E**.

Portaria nº 1108/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.048878/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Prisão Albergue de Cacoal**, a partir de 03.03.2019, o servidor **VALDINEI BENTO DE SOUZA**, agente penitenciário, matrícula 300097760, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143764** e o código CRC **27EACA9E**.

Portaria nº 1109/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.114225/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé**, a partir de 21.03.2019, o servidor **VALDIVAN DA SILVA QUADRO**, agente penitenciário, matrícula 300116296, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144020** e o código CRC **049CA6AF**.

Portaria nº 1110/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.114239/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 21.03.2019, o servidor **JOSE VANDEVALDO SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300016969, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144185** e o código CRC **0AACBDF2**.

Portaria nº 1111/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.114295/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 21.03.2019, o servidor **JAILSON OLIVEIRA DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300092892, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144360** e o código CRC **C2DE9666**.

Portaria nº 1113/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.114301/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva**, a partir de 21.03.2019, o servidor **RUINEI ALVES DA CUNHA**, agente penitenciário, matrícula 300116253, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144790** e o código CRC **F77214FB**.

Portaria nº 1114/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.114304/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência de Inteligência e Informação**, a partir de 21.03.2019, o servidor **ELIVELTON ARAUJO CUNHA**, agente penitenciário, matrícula 300131264, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5145039** e o código CRC **7C6390A4**.

Portaria nº 1115/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.114315/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 21.03.2019, o servidor **ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA**, agente penitenciário, matrícula 300097807, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5145407** e o código CRC **E3B45EA8**.

Portaria nº 1116/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.114319/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 21.03.2019, o servidor **ELEAZAR NOGUEIRA**, agente penitenciário, matrícula 300116331, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado nO Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5146850** e o código CRC **4A9E43A0**.

Portaria nº 1136/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.476449/2018-03

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor RONALDO ROCHA DE SOUZA, Agente Penitenciário , matrícula nº 30037940, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA na FENASPEN** - Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 01.03.2019 a 08.12.2020.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5156938** e o código CRC **D89EBC5E**.

Portaria nº 871/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.089540/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 01.03.2019 a servidora **EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA**, agente penitenciária, matrícula 300037899, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Semiaberto e Aberto Feminino e Albergue Masculino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 19/03/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4933702** e o código CRC **997D55A4**.

Portaria nº 987/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.099218/2019-44

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **ELIESER ARAUJO SOUZA**, agente penitenciário matrícula 300088765, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Vilhena, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **19.02.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 19/03/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 21/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5007103** e o código CRC **692C9529**.

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Certificado digital tipo e-CNPJ A1 e tipo e-CPF A3 para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93, para a aquisição de Certificado digital tipo e-CNPJ A1 e tipo e-CPF A3 para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO, sendo que a empresa **INSTITUTO FENACON - Departamento de Certificação Digital, CNPJ nº 11.825.802/0001-57**, apresentou melhor proposta no valor de **R$1.345,50** (Um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 25/03/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178034** e o código CRC **29F58672**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de R$ 240.566,27 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente ao período de 01/01 a 23/01/2019, em favor das Centrais elétricas de Rondônia. Considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de fornecimento de energia elétrica. A referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos orçamentários não terem sido liberados pela SEPOG em tempo hábil no início do atual exercício orçamentário.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 25/03/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195873** e o código CRC **8F3857C3**.

SESAU

Portaria nº 602/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 74/2018/HRB-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0058.066501/2019-10.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Buritis/**HRB/SESAU**, referente ao Mês de **Janeiro de 2019**, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriel Nagildo da Silva	300125959	36
Daniela de Paula Silva	300100130	42
Danilo Novaes de Souza	300134197	40
Edimar Jose Rodrigues	300076978	42
Erivaldo Soares de Souza	300131385	42
Fabia Damiane da Silva	300095876	42
Francisco Neves Ferraz	300096025	42
João Baptista Maia	300136372	42

Leomagno Ferreira de Oliveira	300149701	38
Luiz Carlos de Moraes	300068630	42
Marcos Antonio Viotto	300096024	36
Marilza Rocha	300018857	42
Melquisedeque de Assis	300135570	42
Nair Lemos Jesus Mollulo	300017132	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167353** e o código CRC **E110EA5C**.

Portaria nº 603/2019/SESAU-CRH

Porto Velho,22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.117431/2019-15.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1141/GAB/SESAU, de 12.07.2017, publicada no DOE nº. 171 de 12.09.2017, a qual **RELOTA,** a contar de 01 de Julho de 2017, no **Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal/Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**,os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Nome	Cargo	Matricula
Carlos Roberto Marcondi	Motorista	300011382
Floripes Carvalho Drumond	Auxiliar de Serviços Gerais	300018023

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5169544** e o código CRC **AA362975**.

Portaria nº 604/2019/SESAU-CRH

Porto Velho,22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.117431/2019-15.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1165/GAB/SESAU, de 14.07.2017, publicada no DOE nº. 171 de 12.09.2017, a qual **RELOTA,** a contar de 01 de Julho de 2017, no **Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal/Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotadas no Município de Jaru/RO.

Nome	Cargo	Matricula
Maria Gertrudes de Aguiar da Silva	Aux. Serv. Gerais	300016861

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5169928** e o código CRC **730A817B**.

Portaria nº 605/2019/SESAU-CRH

Porto Velho,22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.117431/2019-15.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1175/GAB/SESAU, de 19.07.2017, publicada no DOE nº. 171 de 12.09.2017, a qual **RELOTA,** a contar de 01 de Julho de 2017, na **Lavanderia** do **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Município Vilhena/RO.

Nome	Cargo	Matricula
Aurenice Soares de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	300017158
Maria Givaldete de Andrtade	Auxiliar de Serviços Gerais	300016839
Rosalina Klein	Auxiliar de Serviços Gerais	300016900

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170200** e o código CRC **0D16DB2C**.

Portaria nº 606/2019/SESAU-CRH

Porto Velho,22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.117431/2019-15.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1211/GAB/SESAU, de 26.07.2017, publicada no DOE nº. 180 de 25.09.2017, a qual **RELOTA,** a contar de 01 de Julho de 2017, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal -**

COHREC/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Município de Espigão do Oeste/RO.

Nome	Cargo	Matricula
Maria Aparecida da Silva Nascimento	Auxiliar Serviços de Saúde	300016956
Margarida Pereira Silva Cassiano	Auxiliar Serviços de Saúde	300016834

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170618** e o código CRC **81D9409A**.

Portaria nº 607/2019/SESAU-CRH

Porto Velho,22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.117431/2019-15.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1214/GAB/SESAU, de 26.07.2017, publicada no DOE nº. 180 de 25.09.2017, a qual **RELOTA,** a contar de 01 de Julho de 2017, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**,os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Município Pimenta Bueno/RO

Nome	Cargo	Matricula
Antonio Luiz Tomaz Martins	Técnico em Serviços de Saúde	300004429

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170839** e o código CRC **90C705B9**.

Portaria nº 608/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 047/2019/SESAU-CPOP, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.097051/2019-57.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU,** referente ao mês de **Fevereiro de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Emiliano Delgado Neto	300056908	40
Leticia Correia Fonseca	300134763	30
Luciana da Sulidade Lopes	300134277	5h 10

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173307** e o código CRC **531E8FA0**.

Portaria nº 609/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 10/2019/SESAU-NAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.098535/2019-13.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, H**oras Extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **NUCLEO DE ANALISE PROCESSUAL/NAP - GAD/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2019**, conforme relacionados abaixo:

NOMES	MATRÍCULA	HS
Altemar Lopes de Almeida	300094323	40
Even Xavier Palhano	300125757	40
Felipe Neri Ferreira Neto	300097153	40
Francisco de Assis Nascimento Silva	300015179	40
Maiara Oliveira Silva	300145061	24
Maria das Merces dos Santos Rocha	300014997	40
Maria Zilene de Oliveira	300015104	40

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173513** e o código CRC **6EBBB612**.

Portaria nº 611/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n.º 09/2019/SESAU-SESMT, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.106465/2019-84.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado na **SESMT/SESAU**, referente ao Mês de **Janeiro de 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Allan Robert Ramalho Morais	300103784	38

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174591** e o código CRC **50A527CA**.

Portaria nº 612/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n.º 10/2019/SESAU-SESMT, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.106494/2019-46.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado na **SESMT/SESAU**, referente ao Mês de **Fevereiro de 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Allan Robert Ramalho Morais	300103784	34

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174920** e o código CRC **04FD68B5**.

Portaria nº 613/2019/SESAU-CRH

Porto Velho,22 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Processo SEI Nº 0058.048133/2019-10.

Considerando que a Autorização de Internação Hospitalar (AIH) é o documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do Sistema de Informação Hospitalar, sendo gerada quando ocorre uma internação em um prestador público ou privado/conveniado ao SUS e é enviada ao gestor da unidade prestadora de serviços;

Considerando que através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) é que se viabiliza o faturamento dos serviços hospitalares prestados pelo SUS;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Sr. **FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS**, médico clínico geral, matricula 300147848, como Médico Autorizador do SUS para Autorização de Internação Hospitalar - AIH, no Hospital Regional de Buritis - HRB, em **Substituição ao Sr. Walter Campostrini Filho**, médico pediatra, matricula 300062788.

Art. 2º – O médico, na função de Autorizador do SUS para Autorização de Internação Hospitalar - AIH do HRB, dedicará 48 mensais de sua carga horária para desenvolvimento desta atividade.

Art. 3º – Esta portaria é retroativa a data de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5175551** e o código CRC **73F67CAA**.

Portaria nº 614/2019/SESAU-CRH

Porto Velho,22 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.117431/2019-15.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR, para fins de Regularização Funcional**, na Secretaria Municipal de Colorado do Oeste/RO**,** as servidoras, abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula
Leocadia Piva	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016892
Lourdes Aparecida da Silva	Auxiliar Atividade Administrativa	300044653
Otacilia Cecilio da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	300018595
Rosangela Mori	Auxiliar de Serviços Gerais	300016902

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 22/03/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180669** e o código CRC **78DDF156**.

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.092475/2019-25, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7008825-86.2018.8.22.0002 em favor da empresa TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ: 63.777.940/0001-01 no valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais). Parecer Jurídico nº 111/2019/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167591** e o código CRC **48DE120C**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0049.031064/2019-14

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE DA TABELA SUS ATRAVÉS DE ADESÃO, COMO "CARONA" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 90/2018 (4557104), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PRESOS N° 72/2018 (4557024) E ADVINDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 127.000329/2018-87, DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – HC/UFTM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DR° ARY PINHEIRO – HBAP.**

Em favor da empresa:

1. **ELITE ORTOPEDIA LTDAI CNPJ: 20.974.766/0001-84**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33 e 51), no valor de **R$ R$ 161.005,85** (cento e sessenta e um mil cinco reais e oitenta e cinco centavos).

No valor total de **R$ 161.005,85** (cento e sessenta e um mil cinco reais e oitenta e cinco centavos). Conforme Parecer 93 (4899127). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ R$ 161.005,85** (cento e sessenta e um mil cinco reais e oitenta e cinco centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 25 de Março de 2019.

Fernando Rodrigues Maximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 25/03/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5193849** e o código CRC **DF55A40A**.

ERRATA
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.081667/2019-14

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.004177/2018-13**, **CORRIGE** em parte, o teor da publicação relacionada à dispensa de licitação publicada em 19/03/2019 no DOE nº 50, pág. 166, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança N. 7008243- 77.2018.8.22.0005 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Parecer Jurídico nº 105/2019/SESAU-DIJUR.

Onde se lê:
... Processo Administrativo nº **0036.004177/2018-13**

Leia-se:
... Processo Administrativo nº **0036.081667/2019-14**
Publique-se.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 25/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190222** e o código CRC **01809FF8**.

AGEVISA

Portaria nº 46/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA, Matricula nº 300014789, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, para responder como Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 22/03/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162752** e o código CRC **898E7EB7**.

Portaria nº 47/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 20/AGEVISA-GAB, datado de 26/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores para responderem pelos Núcleos e Coordenações Estaduais de Programas da Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica – GTVEP/AGEVISA-RO, conforme discriminação abaixo:

- **NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO**

Função: Chefe do Núcleo Estadual de Imunização
Servidor: IVO DA SILVA BARBOSA **Matrícula:** 300053504

- **NÚCLEO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS, VEICULAÇÃO HÍDRICA E ALIMENTAR**

Função: Chefe do Núcleo Estadual de Vigilância de Doenças Imunopreveníveis, Veiculação Hídrica e Alimentar
Servidor: CLEIDINÉIA MARCIANO DO AMARAL **Matrícula:** 300124690
Função: Coordenador Estadual da Difteria e Coqueluche
Servidor: MARIA ZILDA ALVES BARROSO SOARES **Matrícula SIAPE:** 6699671
Função: Coordenador Estadual do Tétano
Servidor: EDITE LUCENA VIANA **Matrícula SIAPE:** 2312942
Função: Coordenador Estadual das DDA/VEDTHA
Servidor: SURLANGE FREIRE RAMALHÃES **Matrícula:** 300039262
Função: Coordenador Estadual das Meningites
Servidor: MARIA JOUZELLE MATINS DE SANTANA **Matrícula:** 300023060

- **NÚCLEO ESTADUAL DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS**

Função: Coordenador Estadual do Câncer
Servidor: ROSE MARY MEDEIROS BRITTO **Matrícula:** 300026938
Função: Coordenador Estadual das Violências
Servidor: JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO **Matrícula:** 300034080
Função: Coordenador Estadual das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Servidor: GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO **Matrícula:** 300017340
Função: Coordenador Estadual dos Acidentes
Servidor: EDNA CARVALHO BOTELHO **Matrícula SIAPE:** 2360113

- **NÚCLEO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS**

Função: Coordenador Estadual das Micoses de Interesse Médico
Servidor: MARIA EUNICE MAGALHÃES DOS SANTOS NAPOLIÃO **Matrícula:** 300015094
Função: Coordenador Estadual da Hanseníase
Servidor: ALBANETE ARAÚJO DE ALMEIDA **Matrícula**: 300022931
Função: Coordenador Estadual da Tuberculose
Servidor: NILDA DE OLIVEIRA BARROS **Matrícula:** 300053561
Função: Coordenador Estadual do Tracoma
Servidor: MARGARIDA MARIA DUARTE DE AZEVEDO CAPELETTE **Matrícula SIAPE:** 698550

- **NÚCLEO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO SEXUAL E HEPATITES VIRAIS**

Função: Chefe do Núcleo Estadual de Vigilância e Controle de Infecções de Transmissão Sexual e Hepatites Virais
Servidor: GILMARINA SILVA ARAUJO **Matrícula:** 300039789
Função: Coordenador Estadual do HIV
Servidor: GILMARINA SILVA ARAUJO **Matrícula:** 300039789
Função: Coordenador Estadual da AIDS
Servidor: LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS **Matrícula:** 300039108
Função: Coordenador Estadual das Hepatites Virais
Servidor: FRANCILENE ALVES DE MIRANDA **Matrícula:** 300060670
Função: Coordenador Estadual da Sífilis
Servidor: STELLA MARIS PESSOA GARCIA **Matrícula:** 300053417

- **NÚCLEO DE ANALISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE**

Função: Coordenador Estadual do Óbito Infantil e Fetal
Servidor: LIZIANE DA SILVA MENDONÇAS **Matrícula:** 300099370
Função: Coordenador Estadual do Óbito Materno e de Mulheres em idade Fértil
Servidor: LÍVIA JULIENE DA SILVA LIMA **Matrícula:** 300056005
Função: Coordenador Estadual do Óbito com Causa Básica Mal Definida
Servidor: MARCIA MARIA MORORO ALVES **Matrícula:** 300046182
Função: Coordenador Estadual do SIM e SINASC
Servidor: MAGZAN DA SILVA AZEVEDO **Matrícula:** 300099599
Função: Coordenador Estadual do SINAN
Servidor: SELMA EUTERPE SOMENZARI **Matrícula:** 3042035

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162757** e o código CRC **A0E34434**.

Portaria nº 48/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO, Matricula nº 300014954, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, para responder como Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Insumos Estratégicos/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 22/03/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162837** e o código CRC **71A99201**.

Portaria nº 49/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora CLEIDE SOARES, Matricula/SIAPE nº 2367114, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder como Chefe do Núcleo de Compras, Orçamento e Finanças/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162893** e o código CRC **0070B3F7**.

Portaria nº 50/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor AFONSO MAIA DE CASTRO, Matricula nº 300125856, ocupante do cargo de Técnico em Informática, para responder como Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 22/03/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162913** e o código CRC **9631CEDE**.

Portaria nº 51/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora LAURA DEZANETTI , Matricula nº 300024344, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, para responder como Chefe do Núcleo de Patrimônio/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162930** e o código CRC **0F279FCE**.

Portaria nº 52/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor HÉGIO COELHO DE MELO, Matricula nº 300034317, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder como Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162945** e o código CRC **C92D696B**.

Portaria nº 53/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora LOURDETE NUNES, Matricula nº 300014999, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, para responder como Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162964** e o código CRC **6B53AE90**.

Portaria nº 54/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO REIS, Matricula nº 300142675, ocupante do cargo de Contador, para responder como Chefe do Núcleo de Contabilidade/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5163065** e o código CRC **E1E89530**.

Portaria nº 55/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 25/2019/AGEVISA-GAB, datado de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS, Matricula nº 300142852, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância em saúde do Trabalhador/AGEVISA-RO, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de março de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167073** e o código CRC **A0E6D645**.

CETAS
BALANÇO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAU
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:51:02
DATA EMISSÃO: 21/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	96.844,49	96.844,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	96.844,49	96.844,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	96.844,49	96.844,49
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	96.844,49	96.844,49
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	96.844,49	96.844,49
DÉFICIT (VI)	2.895.923,00	2.530.138,21	2.279.493,37	-250.644,84
TOTAL (VII)=(V + VI)	2.895.923,00	2.530.138,21	2.376.337,86	-153.800,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.737.561,00	2.401.776,21	2.366.484,16	2.350.463,06	2.320.525,39	35.292,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.814,00	1.387.920,53	1.364.761,07	1.364.761,07	1.359.645,16	23.159,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.086.747,00	1.013.855,68	1.001.723,09	985.701,99	960.880,23	12.132,59
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	158.362,00	128.362,00	9.853,70	9.853,70	9.853,70	118.508,30
INVESTIMENTOS	158.362,00	128.362,00	9.853,70	9.853,70	9.853,70	118.508,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.895.923,00	2.530.138,21	2.376.337,86	2.360.316,76	2.330.379,09	153.800,35
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	2.895.923,00	2.530.138,21	2.376.337,86	2.360.316,76	2.330.379,09	153.800,35
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.895.923,00	2.530.138,21	2.376.337,86	2.360.316,76	2.330.379,09	153.800,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	42.744,21	0,00	42.427,49	316,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	42.744,21	0,00	42.427,49	316,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	42.744,21	0,00	42.427,49	316,72	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,27	0,00	0,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,27	0,00	0,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,27	0,00	0,27	0,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE

CETAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

CONTEXTO GERAL

O Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, inscrito sob o CNPJ 07.098.779.0001-79, integra a Administração Indireta do Poder Executivo na esfera estadual, domiciliada à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3047, Bairro Liberdade, Complemento Edifício, CEP: 76803-876 Porto Velho – Rondônia, possui sede e foro na cidade de Porto Velho com jurisdição em todo o Estado, com fins não lucrativos.

É Também denominada Escola Técnica do SUS/ ETSUS, funciona em regime especial, como autarquia e personalidade jurídica de direito público vinculado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996), resoluções e pareceres do Conselho Estadual de Educação de Rondônia (CEE-RO).

Foi criado por força da lei nº 1339, de 20 de maio de 2004, é o órgão executor da política estadual de formação profissional em saúde e tem por finalidade oferecer Educação Profissional de nível básico e técnico para os servidores empregados no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como àqueles que buscam o ingresso no mercado de trabalho em saúde, de forma a garantir a continuidade a produtividade e a qualidade dos serviços.
As competências do CETAS estão definidas no artigo 3º de sua lei de criação (1339/2004), como segue:
I – promover a habilitação, qualificação, especialização e aperfeiçoamento dos recursos humanos, na área de saúde, visando à qualidade dos serviços oferecidos à população;
II – planejar, coordenar e executar as ações de integração da escola com a comunidade, através das sociedades civis organizadas;
III – promover estudos e pesquisas que subsidiem o planejamento na área de saúde;
IV – promover a integração das ações nas áreas da saúde, através de projeto de marketing para divulgação, das atividades desenvolvidas pela escola, a nível municipal, estadual e federal;
V – propor a elaboração de convênios com o Setor Público e Privado para a execução de serviços da área de saúde;
VI – manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades pertinentes a área de saúde;
VII – apresentar à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, propostas de planejamentos anuais, e plurianuais dos CETAS, bem como as propostas orçamentárias e os relatórios de gestão;
VIII – celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos de natureza técnico-científico-financeira com instituições públicas e privadas nacionais e estrangeiras, observada a legislação pertinente; e
IX – promover a realização de conferências, simpósios e outros conclaves científicos na área de saúde.
O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo CETAS no exercício de 2018 consta na Lei 4.231 de 28 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual/2018 e suas alterações, sendo que as ações são as seguintes: Atender a Servidores com Auxílios e Transporte, Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, Manter a Administração da Unidade, Assegurar a Aquisição de Bens Permanentes e Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde, observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.
Os bens de almoxarifado, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964são avaliados com base no valor de aquisição/produção.
Importa salientarmos que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações do CETAS foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (DCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16);
O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM.
Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade plicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é composto por:
a. Quadro Principal;
b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

DAS RECEITAS

Cabe enfatizar que o CETAS não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo recebedor de sub-repasse da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para subsidiar o financiamento de suas atividades.
No quadro temos a arrecadação do CETAS por fonte de Recurso, relativos a remuneração de depósitos bancários:

Receita Orçada com a Arrecada por fonte de Recurso

Fonte	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês	%
0110	0,00	0,00	1.785,32	1,84%
0209	0,00	0,00	95.059,17	98,16%
Total Consolidado	**0,00**	**0,00**	**96.844,49**	**100%**

Fonte: SIAFEM

DAS DESPESAS

As despesas orçamentárias executadas no exercício de 2018 são provenientes de gastos com pessoal e seus encargos, bem como decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, formação de Recursos Humanos, além de investimentos, efetuados para o custeio de sua atividade.
Isto posto, do montante de R$ 2.330.379,09 em despesas pagas no exercício de 2018, 99,58% (R$ 2.320.525,39) são Despesas Correntes e 0,42% (R$ 9.853,7) dos pagamentos, despesa de Capital.
Abaixo quadro resumo das despesas pagas por fonte e por Ação Orçamentária e Categoria Econômica:

Detalhamento das Despesas pagas por Fonte e Ação Orçamentária/ Categoria Econômica

	Descrição da Ação	Pagos	%	Categoria Econômica	%
Fonte	01 - Atividades				
0110	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.117.804,62	47,97%		
0110	ATENDER OS SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E TRANSPORTE	108.657,68	4,66%		
0209	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	640.678,70	27,49%	Despesas Correntes	99,58%
0110	MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	453.384,39	19,46%		
0110	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE	9.853,70	0,42%	Despesas de Capital	0,42%
	Subtotal >>> 01 - Atividades	2.330.379,09	100%		100,00%

Fonte: SIAFEM

Apresentamos também as alterações da despesa orçamentária e valores pagos no exercício de 2018 como segue:

Alterações da Despesa Orçamentária e Pagas em 2018 - CETAS

FONTE RECURSOS	NOME P/A	NATUREZA	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Paga Até o Mês
0110	2188 ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES DA	449052	40.000,00	10.000,00	9.853,70
0110	2444 ATENDER OS SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E TRA	339046	36.647,00	32.707,28	32.707,28
0110	2444 ATENDER OS SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E TRA	339049	18.702,00	47.670,40	47.670,40
0110	2444 ATENDER OS SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E TRA	339093	28.200,00	28.280,00	28.280,00
0110	2891 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	319011	1.349.401,00	1.033.259,96	1.028.144,05
0110	2891 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	319013	19.910,00	17.433,95	17.433,95
0110	2891 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	319016	4.879,00	4.860,43	4.860,43
0110	2891 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	319113	96.624,00	67.366,19	67.366,19
0110	2998 MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	339014	0,00	0,00	0,00
0110	2998 MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	339030	7.064,00	2.606,00	2.606,00
0110	2998 MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	339039	494.496,00	485.954,00	450.778,39
Subtotal			**2.095.923,00**	**1.730.138,21**	**1.689.700,39**
0209	2188 ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES DA	449052	118.362,00	118.362,00	0,00
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	319004	90.000,00	139.000,00	132.899,40
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	319011	70.000,00	94.000,00	90.034,00
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	319013	0,00	32.000,00	18.907,14
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	319113	20.000,00	0,00	0,00
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	339014	90.000,00	165.002,84	163.540,00
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	339030	54.000,00	54.000,00	49.626,96
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	339033	10.000,00	1.704,66	1.704,66
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	339035	24.000,00	27.292,50	27.292,50
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	339036	82.535,00	72.535,00	64.109,73
0209	2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	339039	241.103,00	96.103,00	92.564,31
Subtotal			**800.000,00**	**800.000,00**	**640.678,70**
Total			**2.895.923,00**	**2.530.138,21**	**2.330.379,09**

Fonte: SIAFEM

ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O demonstrativo em tela apresenta a execução dos valores relativos aos restos a pagar não processados, revela que apenas R$ 316,72 foram cancelados, ou seja menos de 1%:

Execução dos Restos a Pagar não Processados

Item	R$	%
Inscritos	42.744,21	100,00%
Pagos	42.427,49	99,26%
Cancelados	316,72	0,74%

Abaixo as razões dos cancelamentos dos restos a pagar não processados:

Justificativa - Cancelamentos dos Restos a pagar não processados

Valor (R$)	Justificativa
0,12	Não foi pela retenção inadequada, mas por ter sido liquidada com um valor maior do que da guia do ISS.
316,60	O produdo objero da aquisição não foi utilizado, pois não haveria tempo hábil, trata-se de camisas de curso.
316,72	

ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados demonstra o valor de R$ 0,27 e este foi cancelado.
Assim em atenção ao Acórdão APL TC 00302/17 referente ao processo de 01731/2012, como segue:

"Registre no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa a justificativa em motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando houver."

Apresentamos a justificativa do cancelamento ocorrido em Restos a Pagar Processados: refere-se a 2018NL00034 - o valor liquidado foi maior que a guia de ISS.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO
Contadora CRC AM 010119/O-9

LUCIENE CARVALHO PIEDADE
Diretora/CETAS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159170** e o código CRC **A828688E**.

BALANÇO
BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE — HORA EMISSÃO: 12:56:31
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 21/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		96.844,49	629.346,43
Ordinária		0,00	3.189,44
Vinculada		96.844,49	626.156,99
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	5.1	96.844,49	626.156,99
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		1.716.768,67	1.942.214,83
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.716.768,67	1.942.214,83
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		1.706.664,07	2.203.891,63
Inscrição RPNP do Exercício		16.021,10	42.744,21
Inscrição RPP do Exercício		29.937,67	0,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		247.906,33	225.481,57
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.409.437,79	1.935.665,58
Ajustes de exercícios anteriores		3.361,18	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		11.439.381,63	11.308.061,75
Caixa e equivalente de caixa		11.439.381,63	11.308.061,75
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		14.959.658,86	16.083.514,64

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE — HORA EMISSÃO: 12:56:31
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 21/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		2.376.337,86	2.432.892,64
Ordinária		0,00	1.956.735,00
Vinculada		2.376.337,86	476.157,64
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		2.376.337,86	476.157,64
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		9.848.395,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		9.848.395,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		1.699.771,61	2.211.240,37
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	7.985,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		42.427,49	42.108,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		247.906,33	225.481,57
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.409.437,79	1.935.665,58
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		1.035.154,39	11.439.381,63
Caixa e equivalente de caixa		1.035.154,39	11.439.381,63
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		14.959.658,86	16.083.514,64

5. DO BALANÇO FINANCEIRO

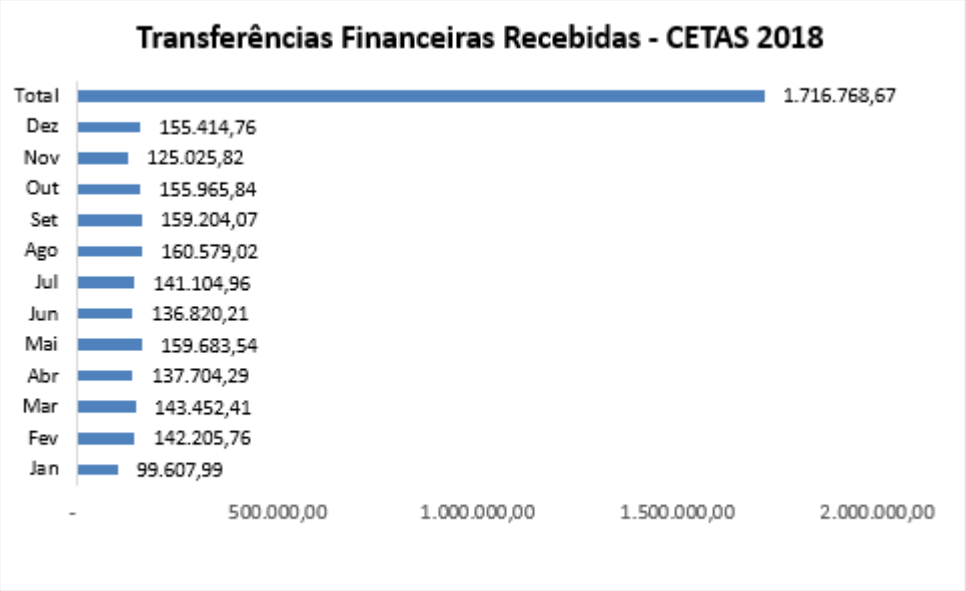
O Balanço Financeiro, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, evidencia as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza

EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com os saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.
O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.
5.1 Receita Orçamentária
As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções, conforme item 20 das Instruções de Procedimentos contábeis, IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, assim é possível visualizar essa afirmação no gráfico relativo a Receita Orçamentária Realizada:



Fonte: SIAFEM

Nota 5.2 As Transferências Financeiras Recebidas em 2018 foram na fonte 0110 e os valores mensais estão apresentados neste gráfico:



Fonte: SIAFEM

O CETAS adota como prática a política de considerar as retenções como pagas, somente após o pagamento da obrigação.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO
Contadora CRC AM 010119/O-9

LUCIENE CARVALHO PIEDADE
Diretora/CETAS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159853** e o código CRC **329EEFA4**.

BALANÇO
BALANÇO PATRIMONIAL

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUD **HORA EMISSÃO: 12:57:33**
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: **DATA EMISSÃO: 21/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.1	1.035.154,39	11.439.381,63
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	6.2	875,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques	6.3	57.342,24	116.000,69
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		1.093.371,63	11.555.382,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado	6.4	652.440,29	642.586,59
Bens Moveis	6.4.1	652.440,29	642.586,59
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		652.440,29	642.586,59
TOTAL DO ATIVO		1.745.811,92	12.197.968,91

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		5.115,91	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		24.821,76	0,27
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00

Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		29.937,67	0,27
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		29.937,67	0,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-10.485.455,57	177.415,58
Superáv/Défic de Exerc Anter		12.270.962,69	12.093.547,11
Ajustes de exerc anteriores		-69.632,87	-72.994,05
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.715.874,25	12.197.968,64
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.745.811,92	12.197.968,91

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.035.154,39	11.439.381,63
Ativo Permanente	710.657,53	758.587,28
Total do Ativo	1.745.811,92	12.197.968,91
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	45.958,77	42.744,48
Passivo Permanente		
Total do Passivo	45.958,77	42.744,48
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.699.853,15	12.155.224,43

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	875,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	875,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		

Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	48.242,43
Vinculado	989.195,62	11.348.394,72
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE S	946.579,19	11.348.394,72
RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUD	42.616,43	0,00
Total das Fontes de Recursos	989.195,62	11.396.637,15

6. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

6.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que que sua participação é de 59,29%, em comparação ao ano anterior houve uma redução expressiva decorrente em grande parte por transferência financeira concedida.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Fonte + Conta Bancária	Saldo Financeiro Disponível
Total Consolidado	1.035.154,39
0110 RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE S	80.457,60
0012757X81922	*71.689,56*
0012757X99171	*8.768,04*
0209 SISTEMA UNICO DE SAUDE	954.380,19
0012757X83291	*2.254,97*
0012757X8719X	*299.607,34*
0012757X92371	*174.358,30*
0012757X9434X	*177.020,50*
0012757X95214	*127.867,35*
0012757X95222	*173.271,73*
0609 SISTEMA UNICO DE SAUDE	316,60
0012757X9434X	*316,60*

6.2 Demais Créditos de curto prazo: O valor de 875,00 registrado na conta de Demais Créditos de curto prazo é referente a Diárias Concedidas, pendente prestação de contas, devidamente registrada em conta de controle.

6.3 Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O estoque representa 3,28% do Ativo Total.

ESTOQUE EM 31/12/2018

CONTA	SALDO
04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	337,00
07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	1.085,20
10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	3.706,39
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.903,86
17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.522,32
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.583,91
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZ	2.394,15
23 - UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS	7.516,41
26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.011,10
99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.281,90
TOTAL	57.342,24

Fonte: SIAFEM

6.4 Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
Abaixo apresentamos a abertura das contas do Imobilizado:

IMOBILIZADO

CONTA	TITULO	SALDO ATUAL
123000000	**IMOBILIZADO**	**652.440,29**
123100000	BENS MOVEIS	652.440,29
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	37.509,41
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	87.369,70
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	71.090,27
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	112.754,92
123110500	VEÍCULOS	309.693,99
123110600	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	16.800,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	17.222,00

Fonte: SIAFEM

6.4.1 Bens Móveis:

A gestão dos bens móveis do Imobilizado foi norteada pela Secretaria de SEPAT, que elaborou a Instrução Normativa 001 SEPAT – GAB, em setembro de 2018, revogada pela IN 002 SEPAT – GAB em novembro de 2018, visto que foram identificadas situações práticas durante a execução das atividades que requereram a adequação da norma.

Estabelecendo novos prazos quanto à alimentação em sistema e entrega do Inventário para o dia 21/12/2018 entrega à comissão Setorial composta pelo Controle Interno e Contabilidade.

A metodologia proposta é através da Reavaliação dos bens, e redução a valor recuperável onde os dados são captados através do levantamento físico e inserido no Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, disponibilizado em outubro de 2018.

De acordo com a normativa foi criado a Portaria n° 025/2018/CETAS-NSE para realização do inventário composta pelos seguintes Membros: Erivan A. Rosendo; Luciana Pontes Mattos Silva e Raimundo Nonato Alves.

Entretanto até o fechamento do exercício não foi entregue a consolidação dos dados, em relatórios que deveriam ter sido extraídos no SINVREA, para efetuar algum ajuste contábil, Analisando o período conturbado de transição e as inúmeras dificuldades encontradas durante o levantamento de dados e a implantação do sistema obteve-se a razoabilidade pela corte do TCE em aceitar a prorrogação do prazo de conclusão para junho de 2019, conforme Decreto 23.480 de 28 de dezembro de 2018.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO
Contadora CRC AM 010119/O-9

LUCIENE CARVALHO PIEDADE
Diretora/CETAS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5160230** e o código CRC **32F42922**.

BALANÇO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAU
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:58:37
DATA EMISSÃO: 21/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	96.844,49	629.346,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	96.844,49	629.346,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.716.768,67	1.942.214,83
Transferências Intragovernamentais	1.716.768,67	1.942.214,83
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,27	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,27	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.813.613,43	2.571.561,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.473.418,75	1.629.862,31
Remuneração a Pessoal	1.237.966,39	1.372.956,63
Encargos Patronais	126.794,68	147.774,42
Benefícios a Pessoal	108.657,68	109.131,26
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	977.255,25	764.283,37
Uso de Material de Consumo	112.124,43	76.495,67
Serviços	865.130,82	687.787,70
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	9.848.395,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	9.848.395,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00

Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	12.299.069,00	2.394.145,68
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-10.485.455,57	177.415,58

7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017)

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O saldo patrimonial apresenta uma redução de R$ 10.485.455,57 em razão das variações patrimoniais aumentativas terem sido inferiores as variações patrimoniais diminutivas, isso ocorreu de forma mais acentuada nas Variações Patrimoniais financeiras e sobretudo nas Transferências Intragovernamentais, as recebidas em 2018 sofreram uma retração de 11,61% em relação ao exercício anterior e as concedidas foi no valor de R$ 9.848.395,00, sendo esse o fator mais relevante dos que contribuíram para esse resultado.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO
Contadora CRC AM 010119/O-9

LUCIENE CARVALHO PIEDADE
Diretora/CETAS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5160415** e o código CRC **65FC6243**.

BALANÇO

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE — HORA EMISSÃO: 12:59:47
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 21/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	3.717.067,54	4.960.147,62
Receitas derivadas e originarias	96.844,49	629.346,43
Transferências correntes recebidas	1.716.768,67	1.942.214,83
Outros ingressos operacionais	1.903.454,38	2.388.586,36
DESEMBOLSO	14.111.441,08	4.817.972,74
Pessoal e demais despesas	2.362.952,88	2.429.386,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	9.848.395,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	1.900.093,20	2.388.586,36
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-10.394.373,54	142.174,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	9.853,70	10.855,00
Aquisição de Ativo não Circulante	9.853,70	10.855,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-9.853,70	-10.855,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-10.404.227,24	131.319,88
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	11.439.381,63	11.308.061,75
Caixa e Equivalente de caixa final	1.035.154,39	11.439.381,63

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	96.844,49	629.346,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	96.844,49	629.346,43

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.716.768,67	1.942.214,83
Outras transferências recebidas	1.716.768,67	1.942.214,83
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.716.768,67	1.942.214,83
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.848.395,00	0,00
Outras transferências Concedidas	9.848.395,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	9.848.395,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior (Exercicio: 2018)
SAUDE	2.362.952,88	2.429.386,38
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.362.952,88	2.429.386,38

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior (Exercicio: 2018)
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Púbico, parte V, 7ª Ed. 2017, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

8.1 Importa esclarecemos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Desta forma adotamos a inclusão das movimentações ocorridas tanto no exercício de 2017 quanto no 2018 das contas descritas a baixo nesses campos, conforme detalhamento:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1 - OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.409.437,79	1.935.665,58
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	3.361,18	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	247.906,33	226.601,51
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	242.749,08	226.319,27
TOTAL	**1.903.454,38**	**2.388.586,36**

8.1.2 - OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	247.906,33	226.601,51
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito	242.749,08	226.319,27
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.409.437,79	1.935.665,58
TOTAL	**1.900.093,20**	**2.388.586,36**

Fonte: SIAFEM

Os volumes impressos estarão disponíveis no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde, para apreciação de qualquer cidadão que desejar exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização. O CETAS está à disposição da sociedade para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários a uma melhor compreensão dos resultados alcançados no exercício de 2018.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO
Contadora CRC AM 010119/O-9

LUCIENE CARVALHO PIEDADE
Diretora/CETAS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5160520** e o código CRC **80B6AB86**.

BALANÇO

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE — HORA EMISSÃO: 13:00:32
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 21/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				12.197.968,64		12.197.968,64
Ajustes de exercicios anteriores							3.361,18		3.361,18
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercicio							-10.485.455,57		-10.485.455,57
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				1.715.874,25		1.715.874,25

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO
Contadora CRC AM 010119/O-9

LUCIENE CARVALHO PIEDADE
Diretora/CETAS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5160601** e o código CRC **63B03773**.

Portaria nº 28/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 22 de março de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA,** matrícula Siape nº**.** 3067630, para responder no período de **25/03 a 31/05/2019**, pela Coordenação do Curso de Formação Inicial e

Continuada: Microbiologia Clínica com Ênfase em Infecção Hospitalar, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - CETAS, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade da titular (Ednéia Rodrigues do Nascimento), sem prejuízos de suas funções.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206805** e o código CRC **EB3967CD**.

Portaria nº 29/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 25 de março de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos documentos 5149273, 5166603, 5183505, e Parecer do Controle Interno-CETAS 5206142, (Processo Eletrônico SEI 0055.115269/2019-72),

RESOLVE:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Artigo 92, lotada no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – CETAS, referente ao mês de fevereiro/2019:

SERVIDORA	MATRÍCULA	Nº HORAS EXTRAS
Jamile Magalhães de Santana Ferreira	300123948	26

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/R

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206854** e o código CRC **A2D8EC65**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.069414/2019-36, que foi dispensada a licitação visando a contratação de serviços especializados em coffee break - visando atender esse Centro Formador no encerramento do Curso de Formação Inicial Continuada: Microbiologia com Ênfase no Controle de Infecção Hospitalar, nesta Capital, para um público alvo de 25 pessoas, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor de Coxinhas Ind. e Com. de Pães e Alimentos Eireli, CNPJ 27.803.028/0001-13, conforme Parecer Jurídico 05-2019/CETAS.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral / CETAS

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178241** e o código CRC **F77E6C65**.

FHEMERON

BALANÇO

REPUBLICAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA — HORA EMISSÃO: 16:37:26
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 21/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2017 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		2.098.277,05	1.371.110,67
Ordinária		43.949,26	77.769,06
Vinculada		2.054.327,79	1.293.341,61
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		34.421,31	50.575,16
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		2.003.950,19	1.218.377,25
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		15.956,29	24.389,20
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)	01	35.424.727,06	35.074.318,06
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		35.424.727,06	35.074.318,06
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		48.074.763,40	51.129.070,08
Inscrição RPP do Exercício		2.054.250,32	798.655,84
Inscrição RPNP do Exercício		1.379.611,75	2.577.153,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.335.269,61	6.148.188,55
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		38.137.021,94	41.569.196,88
Ajustes de exercícios anteriores		2.397,56	35.875,14
Compensações Financeiras - IPERON		166.212,22	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		2.004.971,42	2.184.463,31
Caixa e equivalente de caixa		2.002.419,08	2.108.671,16
Depositos restit. e valores vinculados		2.552,34	75.792,15
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		87.602.738,93	89.758.962,12

UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA — HORA EMISSÃO: 16:37:26
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 21/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2017 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		35.155.108,45	36.070.760,41
Ordinária		24.216.532,09	24.475.426,55
Vinculada		10.938.576,36	11.595.333,86
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		9.487.418,63	10.611.488,38
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		1.451.157,73	983.845,48
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)	01	0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		47.135.517,40	51.683.230,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		751.592,36	2.594.112,31
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.006.604,62	1.232.198,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.284.534,67	6.242.797,89
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		38.092.101,15	41.614.117,67
Ajustes de Exercícios Anteriores		684,60	3,33
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,41
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00

Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		5.312.113,08	2.004.971,42
Caixa e equivalente de caixa		5.201.104,16	2.002.419,08
Depositos restit. e valores vinculados		111.008,92	2.552,34
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		87.602.738,93	89.758.962,12

NOTA EXPLICATIVA 1 – BALANÇO FINANCEIRO

Trata-se da **republicação do Balanço Financeiro**, após verificação de emissão indevida em 2017, no mês 14 no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM causando insubsistência dos valores, ou seja, incorreta, pois no SIAFEM há possibilidade para emissão dos demonstrativos nos meses 12, 13 e 14 de acordo com a característica de cada Balanço e os procedimentos para o encerramento do exercício. Infelizmente por um equívoco retirou-se o Balanço Financeiro no mês 14, onde não saiu o valor correto das Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1.0.00.00) e Concedidas (3.5.1.0.00.00) por se tratarem das contas de Variações Patrimoniais Diminutivas e Aumentativas das quais nos procedimentos de encerramento do exercício são encerradas em contrapartida à conta superávit/déficit do exercício (2.3.7.1.00.00).

Sendo assim, na retirada no mês indevido os valores apareceram **zerados**, pois de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 03 (Encerramento de Contas Contábeis) a Superintendência de Contabilidade – SUPER adota a rotina de encerramento no mês 13 para as contas de Variação Patrimonial.

Essa FHEMERON no exercício de 2017 não realizou transferências concedidas então permaneceram zeradas, todavia obteve o montante de R$ 35.424.727,06 em Transferências Recebidas.

_____
Nivaldo Amorim de Oliveira
Técnico de Contabilidade
CRC RO 005392/O
Ana Carolina Gonzaga de Melo
Presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Amorim de Oliveira**, **Contador(a)**, em 25/03/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5184375** e o código CRC **3C087B3C**.

Portaria nº 115/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Designar os colaboradores abaixo relacionados **para compor a comissão de Recebimento de alimentos para confecção de lanches para o doador do setor de Nutrição,** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, no período de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a partir da data de publicação.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Francisca Carneiro de Souza Lima - Presidente
Auxiliar em Ativ. Administrativa - 300011076
Marcos Rezende de Castro - Membro
Farmacêutico Bioquímico - 300037226
Onofre Monteiro da Silva - Membro
Agente em Ativ. Administrativa - 300136478

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 21/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5148976** e o código CRC **D704531A**.

Portaria nº 116/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 60/2019/FHEMERON-NRH de 06.02.2019, que designou o Vice-Presidente **George Luiz Sabag Skrobot, cadastro 300023034/300023035** responsável Gestão de Equipamentos desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 21/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5150226** e o código CRC **18FCCE3A**.

HB

Portaria nº 101/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **FEVEREIRO/2019**

Considerando o teor do Processo nº
0049.097517/2019-75

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300154493	3046352	40
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300149012	3022990	40
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	694423	32
ELENILSON ALVES DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300140089	2345348	40
FRANCISCO XAVIER SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300139720	2302877	32
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	300040903	703225	40
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300149813	3041366	40
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300150133	3046485	30
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	40
MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151379	2305668	40
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155484	3079457	40
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151464	3052267	40

MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNÇAO	Agente Administrativo	300144775	2350667	40
MARIA HELENA BENEDITTI ALBERT	Técnico em Contabilidade	300154795	2360144	32
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Agente Administrativo	300144996	2993373	16
MARIA ZULEIDE F. MASCARENHAS	Aux. Op. Serv. Diversos	300141754	2392005	40
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	300154456	3066490	40
MARLENE DA SILVA PAES	Agente Administrativo	300145325	2418660	20
PAULO FERREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	300052355	695074	40
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155237	3073832	40
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Aux. Op. Serv. Diversos	300139721	2311710	40
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478	40

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191525** e o código CRC **0D39BE10**.

Portaria nº 103/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **FEVEREIRO/2019**

Considerando o teor do Processo nº 0049.112177/2019-10

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300058827	693980	36

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202894** e o código CRC **C2D6FF05**.

Portaria nº 104/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Fevereiro/2019.**

Processo nº: 0049.094989/2019-76

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	300131355	60
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico	300036184	40

ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmacêutico	300049871	96
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	36
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	120
AMELIA GARCIA MACHADO	Psicologo	300099437	36
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	300062987	60
ANA PAULA GUEDES BRANDAO	Enfermeiro	300125804	36
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	120
ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	Enfermeiro	300126190	12
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	12
ANGELICA DE OLIVEIRA G. WANDERLEY	Fonoaudiologo	300053239	48
ANNEMARIE SCHOSSIG	Farmacêutico	300022735	80
ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA	Enfermeiro	300093363	24
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicologo	300024781	120
BRENDA CECILIA SOEIRO PRESTES	Enfermeiro	300147435	48
BRUNO UELITON V. GONÇALVES ARAUJO	Farmacêutico	300145362	96
CARLA CRISTINA DOS SANTOS	Enfermeiro	300126656	72
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	300036725	90
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	120
CLAUDEMIR DE ALMEIDA	Enfermeiro	300062660	12
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	60
DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	Enfermeiro	300093191	120
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	30
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	36
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	36
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	90
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	60
EDUARDO SARMENTO REZENDE	Psicologo	300131258	96
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	120
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	300134717	48
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	72
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	300125975	120
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
ELIZETE DE JESUS BARBOSA LEVEL	Fisioterapeuta	300058055	72
ELODY GALVAM LUBE	Nutricionista	300094321	72
EMILEIA JOSETE MACKOVIAK	Enfermeiro	300100149	24
ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	300149161	120
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	90
FABIA SILVEIRA LOPES	Nutricionista	300136091	54
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	120
FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico Bioquímico	300134723	96
FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	300131269	96
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	80
GEANI REBOUÇAS GOMES	Enfermeiro	300099830	36
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	300148219	120
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	120
GOIANESIA GIMAX HENRIQUE	Psicologo	300139240	12
GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	Psicologo	300131758	60
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	120

HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	300022546	120
INA INERAN GOMES DE CARVALHO	Enfermeiro	300149520	84
YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	Enfermeiro	300143497	120
JACKSON ALVES DE LIMA	Enfermeiro	300093535	120
JAIARA RODRIGUES TREVISAN	Fisioterapeuta	300144902	96
JOELMA SOCORRO CANETE DE M. CATACA	Terapeuta Ocupacional	300140935	120
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	96
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANA VIEIRA F. BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	96
KARLA MARIANO FELISBERTO BORGES	Nutricionista	300131350	48
KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	Enfermeiro	300144796	120
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomédico	300125147	120
LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	Enfermeiro	300135231	120
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	90
LILIANE BARBOSA RODRIGUES	Fonoaudiólogo	300096036	30
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	36
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	114
LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300126350	120
LUCIA MASCARINHO DA SILVA	Enfermeiro	300126646	84
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	300092860	96
LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	300028372	24
MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	300124670	120
MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	300124106	120
MARCELA MIRANDA SANCHES	Enfermeiro	300100664	24
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	96
MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	Psicólogo	300022367	60
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	24
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA	Fonoaudiólogo	300144905	36
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	300092752	12
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	108
MICHELE FREIRE SEIXAS	Psicólogo	300092757	48
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	54
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	300104470	33
MONIQUE ANDRADE MOREIRA	Fisioterapeuta	300144909	06
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	120
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Enfermeiro	300155568	72
PATRICIA COSTA DE SOUZA	Biomédico	300131517	24
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120
PATRICIA VICENTE	Farmacêutico	300124662	36
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	120
RAFAELA CAROLINE BRITO GARCIA	Enfermeiro	300149564	114
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	36
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	36
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	120
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	108
ROGERIO ALVES SILVA	Biomédico	300036493	60
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	300132383	120

ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	300056028	24
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	105
SERGIO COSTA MANUSSAKIS	Farmacêutico Bioquímico	300145460	96
SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	Fisioterapeuta	300022357	66
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	300120804	42
THAIS CAPELLI DE CAMPOS	Enfermeiro	300126223	120
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	36
WAGNER EDUARDO COSTENARO	Farmacêutico Bioquímico	300121118	96
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	12

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36
ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300093072	96
ADRIANA LARISSA DA SILVA M. NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300068935	120
ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143142	24
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	120
ADRIANA SILVA DE FRANCA BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143519	120
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143147	60
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300098716	36
ADRIELI DE CARVALHO FROIS	Técnico em Laboratório	300146567	56
AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142794	84
AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serv. de Saúde	300022734	42
ALANO MIRANDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300069346	120
ALEANDRA DA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300143518	48
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144896	96
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	72
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	84
ALICE SOUZA DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300143237	120
ALINE CRISTINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094290	12
ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300155072	36
ALINE DE SOUZA REIS	Técnico em Enfermagem	300143590	60
ALINE MORAIS F. BARBOZA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300143242	12
ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	72
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143151	96
ANA ARLY C. MEIRA DE ANDRADE	Téc. em Nut. e Dietética	300143517	120
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143507	36
ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147647	108
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144975	84
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300142791	120
ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	300142809	120
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	108
ANDERSON FRANÇA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300073515	48
ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300062420	120
ANDREIA GOMES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	300144974	72
ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300092824	24
ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	Técnico em Laboratório	300145254	72

ANGELA PRESTES CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300143501	60
ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143500	48
ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	Técnico em Enfermagem	300046427	84
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
ANTONIA JOSE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300100882	120
ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300148986	48
AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300016551	36
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300043921	96
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	108
BERNADETE APARECIDA SIMAO	Técnico em Enfermagem	300143308	108
BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300145049	120
CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Técnico em Enfermagem	300148322	24
CAREN REGINA NOBRE LUZ DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120562	12
CARINE FRANCIELE TORRES	Técnico em Enfermagem	300144829	48
CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099736	24
CAROL DOS SANTOS ARAUJO	Téc. em Nut. e Dietética	300146791	120
CELITA VIEIRA ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	300120321	72
CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131200	12
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	48
CLAUDIA BUENO CORREA	Técnico em Enfermagem	300149618	24
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	72
CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Técnico em Enfermagem	300144798	24
CLEONICE TEIXEIRA MIRANDA LEAO	Técnico em Enfermagem	300092853	96
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	84
CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	300130442	108
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	120
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	300062625	48
CRISTIANE FROES SIMOES	Técnico em Enfermagem	300134525	120
CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300131203	36
DALMISA DE SOUZA LOPES	Técnico em Enfermagem	300062655	24
DAMARES KATRINE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300147070	24
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	120
DANIELE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300144989	60
DANIELE DE SOUZA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300147072	96
DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142829	120
DARFLE MAXIMO CAMPOS VIEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143253	120
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DAVINA PEREIRA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	300023004	36
DEANE SANTANA FAGUNDES	Técnico em Enfermagem	300143588	24
DEANE SANTOS PINTO	Técnico em Enfermagem	300147081	36
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	24
DEISIANE APRIGIO GUEDES	Téc. em Nut. e Dietética	300145632	84
DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	Técnico em Laboratório	300144987	96
DEUZILENE SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100300	36
DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300143622	72
EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300142835	60
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	96
EDINEUZA S. DE CASTRO M. FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300062806	48
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	60

EDNA AMBROSIO DE MENEZ	Técnico em Enfermagem	300147842	12
EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300104826	120
EIMAR BORGES DA COSTA	Técnico em Serv. de Saúde	300023018	96
ELIANE ROJAS VERA	Técnico em Enfermagem	300148400	36
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem	300063709	48
ELIAZER BRUNO CAVALHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143660	24
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	24
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300068922	36
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300143661	108
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	102
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	120
ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	Técnico em Enfermagem	300142834	120
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	24
EMILE PEREIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143581	120
ENIO SOARES DE MOURA	Técnico em Serv. de Saúde	300011861	108
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098611	12
ESTHER PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300073250	36
EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300046415	48
EURICELIA DIAS DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300142856	48
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034930	36
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143177	120
FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI	Técnico em Enfermagem	300149517	72
FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	Técnico em Enfermagem	300142893	120
FERNANDA GABRIELLE MORAIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143673	108
FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300142898	60
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300093925	36
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em Enfermagem	300093185	120
FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Técnico em Enfermagem	300143594	120
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	84
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	60
FRANCISCA MONTEIRO DE C. OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300144901	60
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	72
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143291	120
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	72
GINALVA CARLA AMARAL	Técnico em Enfermagem	300053367	48
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	24
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300131291	96
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	96
HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300145651	24
HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	Técnico em Enfermagem	300073449	36
HIRLEY ANDRADE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300100231	60
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Téc. em Serviços de Saúde	300014911	36
INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Técnico em Laboratório	300145096	72
INGRID QUIRINO DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300142885	120
INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300145032	120
IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300093923	84
ISABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	84
ISABEL SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300073460	36

ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	300143569	72
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	96
IVANIR DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143535	48
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143565	60
JACKELINE SAMPAIO PAIVA	Téc. em Nut. e Dietética	300145213	36
JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147714	48
JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	84
JAQUELINE LOPES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120353	36
JELCILENE GAMA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300145962	12
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	120
JIRLANE ANDRADE DA CONCEICAO DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300138110	72
JOENDREW BARBOSA FREITAS	Téc. em Nut. e Dietética	300145343	120
JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143295	96
JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	Técnico em Enfermagem	300142926	36
JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	Técnico em Enfermagem	300062847	96
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	300073462	48
JOSELENE GOIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143060	60
JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300145029	55
JOSUE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300144924	42
JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300144795	96
JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	300103731	120
JULIANA LEONARDELI	Técnico em Enfermagem	300155242	36
JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143476	120
KACIANE SANTIAGO D AMORIM	Técnico em Enfermagem	300143674	48
KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Técnico em Enfermagem	300131348	108
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	84
KELLY MEDEIROS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300147540	48
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	48
KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143782	48
KETULLY BORGES VAZ DE MENEZES	Técnico em Enfermagem	300144842	60
LAIS RAIZA DOURADO LIMA	Técnico em Enfermagem	300143042	24
LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO	Técnico em Enfermagem	300093204	60
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300131406	60
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	72
LIVIA DEBORAH CASTELO B. M. WANISTIN	Técnico em Enfermagem	300143139	24
LOURDIANE MARIA SOUZA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147492	96
LUCIA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300102096	36
LUCIANA DE SOUZA COSTA	Técnico em Enfermagem	300143155	24
LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Técnico em Enfermagem	300100993	12
LUCIANA GONCALVES DE LIMA GOVEIA	Técnico em Enfermagem	300143153	12
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300147068	36
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	300145027	120
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	120
LUCY COSTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120317	72
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	300052796	48
LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300097424	48
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	84
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	60
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	36

MAIZA THANAYARA C. DA R. HOLOSBACH	Técnico em Enfermagem	300143186	24
MANUELA DE LIMA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	300143764	120
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	60
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	Técnico em Enfermagem	300119326	108
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	84
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	300092957	48
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	72
MARCO ANDRE SIGMARINGA FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	300155085	12
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300099814	120
MARCUS ROBERTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300034770	120
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	120
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	48
MARIA APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143338	48
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Técnico em Enfermagem	300062652	24
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	120
MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO	Técnico em Serv. de Saúde	300022437	120
MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	Técnico em Serv. de Saúde	300001786	120
MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300131461	72
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	36
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300149420	24
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Téc. em Nut. e Dietética	300017175	120
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147599	120
MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300143445	120
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Serv. de Saúde	300023027	120
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	108
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	120
MARIA MARIANA REGO	Técnico em Enfermagem	300155263	48
MARIA MUNIRA CONCEICAO C. PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	36
MARIA NELSINA PEREIRA C. LUCENA	Técnico em Enfermagem	300143458	60
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	72
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	60
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	60
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	72
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120349	108
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico em Serv. de Saúde	300015241	80
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	48
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	24
MERCIA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144906	84
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300046543	84
MILENE ALVES FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143161	54
MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	300143192	84
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	108
MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300147866	84
MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143473	60
MONICA ATAIDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300131478	84
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	72
NATALIA VALENTIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143694	84
NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	Técnico em Laboratório	300146675	72
NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enf ermagem	300054210	48

NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	36
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	300143688	120
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	36
ONICE ALVES DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143169	36
PALOMA FERREIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300148223	36
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300145067	72
PATRICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	72
PATRICIA LEITE DE MORAES	Técnico em Laboratório	300155304	48
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA C. JUNIOR	Técnico em Laboratório	300143121	72
PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	Técnico em Laboratório	300145223	60
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147878	24
RAIANE COSTA LINS	Técnico em Laboratório	300143399	72
RAIDIACLECIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119141	48
RAINE SAMILA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300143483	84
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	300131539	48
RAQUEL BARRETO DO CARMO	Téc. em Nut. e Dietética	300145068	48
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	48
REJANE BELEM PEREIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143412	120
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	60
RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300143410	48
RENATA KELEN DE JESUS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143716	48
RICHELE DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	300155083	60
ROSA MARIA PEREIRA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143114	108
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	48
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	300099855	48
ROSENI DUARTE MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300143467	36
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	96
ROSIANNE FERNANDES ROSA	Técnico em Enfermagem	300098720	120
ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300143182	120
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	72
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300120308	48
ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	300098722	96
ROSIMEIRE SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300120810	36
ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Técnico em Enfermagem	300078278	24
SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	300148261	84
SAMILA SOUZA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300143107	24
SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	Téc. em Nut. e Dietética	300145088	60
SANDRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300099488	36
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	48
SANDRA SOUSA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147063	84
SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serv. de Saúde	300022567	120
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300145619	120
SIARA JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	300147862	48
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
SIMONE APARECIDA GAMES C. BEZERRA	Técnico em Enfermagem	300102103	120
SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Técnico em Serv. de Saúde	300017069	120
SUSAN CALINE LIMA DE MENDONCA	Técnico em Enfermagem	300120310	48

SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	300144170	48
TAINARA DIAS BATISTA	Téc. em Nut. e Dietética	300146792	108
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	300145158	96
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099486	48
THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143297	72
THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	300143224	36
THATIANE VASCONCELOS REBELO	Técnico em Enfermagem	300143587	48
VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300144856	120
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	300148321	120
VANIA CRISTINA CARRILHO	Técnico em Enfermagem	300143490	84
VANILCE CHAVES CAPOUCHO	Técnico em Enfermagem	300131579	72
VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Técnico em Enfermagem	300073464	42
VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	300143280	48
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	120
VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	Técnico em Enfermagem	300147494	12
WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300095960	48
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	120
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300145226	36
ZILLANDA TEIXEIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300143276	12

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	36
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	36
ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022325	72
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	72
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	120
AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022749	42
DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300018491	84
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	84
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serv. de Saúde	300017063	120
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	108
ELIETE BARBOSA SODRE	Auxiliar em Enfermagem	300022420	120
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300022538	120
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300011520	48
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	36
FRANCISCA FRANÇA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022363	60
FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	84
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	72
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	60
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022468	96
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300017446	48
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	60
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300038851	120
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300034767	120
JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300041561	48
JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	24

JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	48
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	84
LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	300028397	24
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	120
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028485	96
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar em Enfermagem	300022572	36
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	300053454	36
MARIA DA CONCEICAO DE A. CONCEICAO	Auxiliar em Enfermagem	300044200	36
MARIA DA GLORIA CORREA	Auxiliar em Enfermagem	300009537	120
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011702	60
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300044534	120
MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	300028408	60
MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300016868	36
MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022338	96
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300034848	36
MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300022506	36
MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300044610	84
MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	300022366	36
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022459	96
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	80
MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022355	42
MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300018196	84
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	300034835	120
ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300017620	36
ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	300046710	24
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	108
SELMA MARIA DIAS FIGUEIRA LAGOS	Auxiliar em Enfermagem	300001170	24
SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	300039742	60
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	72
WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	300022419	60

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205364** e o código CRC **2CAEAFE3**.

Portaria nº 98/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Janeiro/2019.

Processo nº 0049.104118/2019-78

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
EDUARDO SARMENTO REZENDE	Psicólogo	300131258	96

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	120

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174976** e o código CRC **DF54A7DE**.

Portaria nº 99/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Reorganizar a **Comissão de Autorização de Hora Extra e Plantão Especial**, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", conforme a seguir:

Presidente:
Patrícia Pereira de Albuquerque - Enfermeira, matrícula nº 300124103

Membros:
Cristiane Nogueira da Silva - Técnico em Enfermagem**,** matrícula nº 300131203;
Greiciene de Azevedo Figueira - Enfermeira, matrícula nº 300126670;
Suellen Sales de Sousa Oliveira - Enfermeira, matrícula nº 300120804.

3º - Para validação dos pedidos de pagamentos dos Plantões Especiais a serem submetidos à apreciação da Secretaria Estadual de Saúde, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros terão que assinar o parecer da comissão;

4º - A atuação da referida Comissão no âmbito deste Hospital estará vinculada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP;

5º - Este ato cessa os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas quanto à designação de outros servidores para atuarem nesta Comissão;

6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5183217** e o código CRC **899AA221**.

HICD

Portaria nº 93/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR, em partes, os termos da Portaria nº 13/2019/HICD-NRH de 16 de janeiro de 2019, publicada no DOE Nº 12, de 18 de janeiro de 2019, que remarcou por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora, **MARIA GONÇALVES LIMA**, matrícula **nº 300015518**, lotado(a) no Núcleo de Arquivo Médico Estatístico/HICD, no cargo de Agente em Atividades Administrativas, no período de **02.01.2019 a 31.01.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual ficará para ser usufruída de **01.02.2019 a 02.03.2019.**

Onde se lê:

01.02.2019 a 02.03.2019.

Leia-se:

01.03.2019 a 30.03.2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretora Adjunto Geral /HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781405** e o código CRC **64C6D0D5**.

COHREC

Portaria nº 23/2019/COHREC-ASTEC

Destitui servidor da função de Coordenação do serviço de Tomografia Computadorizada e Raio-X do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º: Destituir o servidor **FÁBIO BARBOSA BENITES,** matrícula n°. 300126644, Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Regional de Cacoal - HRC, da função de Coordenador dos serviços referentes à Tomografia Computadorizada e Raio-X do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, nomeado para tal por meio da Portaria n.º 38/2018/COHREC-ASTEC.

Art. 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Março de 2019, revogando todos os dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 19 de março de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 20/03/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5118406** e o código CRC **C2BAF19C**.

SEDUC

Portaria nº 1105/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.140591/2018-76

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **fevereiro e março de 2017.**

Matrícula	Nome	Cargo	Fevereiro	Março	Total
300021097	Edinilce Ferreira de Lima	Professor Classe C	10	07	**17**

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes**, **Técnico(a)**, em 26/02/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 01/03/2019, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4863025** e o código CRC **1C7D1BC9**.

Portaria nº 1370/2019/SEDUC-NRE

Concede pelo tempo de vigência da Portaria nº 1747/2017-GAB/Seduc, de 21/06/2017, publicada no DOE nº 117 de 26/06/2017, de autorização de funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental João Evangelista Dias, localizada na Aldeia Central, Terra Indígena Sete de Setembro no município de Cacoal-RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 07/2019/Seduc-NRE de 15 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo tempo de vigência da Portaria nº 1747/2017-GAB/Seduc, de 21.06.2017, publicada no DOE nº 117 de 26.06.2017, de autorização de funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental João Evangelista Dias, localizada na Aldeia Central, Terra Indígena Sete de Setembro no município de Cacoal-RO para ofertar o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Cacoal deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Cacoal observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 22/03/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5068947** e o código CRC **7CFF813F**.

Portaria nº 1386/2019/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.190299/2018-02.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2017.**

Matrícula	Servidor	Cargo	**Horas**
300012881	Maria Luciene Chaves Noronha Maia	Professor Classe C	**36**

Porto Velho, 18 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes**, **Técnico(a)**, em 18/03/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 18/03/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5090017** e o código CRC **F4EFAFC8**.

Portaria nº 1460/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Contratação dos serviços Gráficos em atenção à realização dos "Jogos Escolares de Rondônia - Joer/2019" em suas fases Regionais, Etapa Estadual Individual, Etapa Estadual Coletiva e Etapa Estadual Paralímpica, " Festival Estudantil Rondoniense de Arte - Fera/2019 em suas fases Regionais e Estadual, "Congresso de Educação Física e Esporte Escolar Pólo I e II/2019", "Woorkshop/2019", "Jogos Escolares da Juventude - JEJ/2019" e "5º Prêmio Experiência de Sucesso/2019" e demais eventos da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/Gefacee/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados , sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída

1. Elani Rodrigues Lacerda, matrícula nº 300092074;
2. Sabrynne Sampaio de Sena, matrícula nº 300131194;
3. Ana Paula Lima Domingues, matrícula nº 300028013.

Art. 3º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Osvaldo da Silva, matrícula nº 300118308.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5158334** e o código CRC **D94D3399**.

Portaria nº 1496/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.100084/2019-81 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a partir de 22/03/2019 o(a) servidor(a) **REGIANY ASSUNÇÃO MEDEIROS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300050695, da função de Vice Diretora da EEEFM Irmã Maria Celeste, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/03/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182869** e o código CRC **8A644A67**.

Portaria nº 1508/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de Locação de Espaço Físico - Centro de Convivência em atenção à realização dos "Jogos Escolares de Rondônia/Joer/2019 – Etapa Estadual Paralímpica, Modalidades Coletivas e Modalidades Individuais, atendendo a Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/Gefacee/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Aucileide Gomes da Silva, matrícula nº 300058648;
2. Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº 300128408;
3. Ana Cristina Gonçalves, matrícula nº 300121931.

Art. 3º. Designar o servidor, para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula nº 300131038.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192301** e o código CRC **3FCCC85D**.

Portaria nº 1513/2019/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto,assim como a Comissão de Recebimento sobre a Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender aos alunos matriculados na rede estadual de ensino das Escolas Santa Marcelina, município de Porto Velho/RO, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa R.E.O. RAMOS EIRELI- **CNPJ: 07.119.104/0001-69** objeto do processo SEI nº 0029.046418/2017-00.

FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Transporte Escolar Santa Marcelina contrato n°503/PGE/2018.	Fiscal	Jair Alves dos Santos Filho	300125666
	Fiscal Substituto	Cássio Ueslei Cardoso Reis	300124454

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CONTRATO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Transporte Escolar - Santa Marcelina contrato n°503/PGE/2018.	Secretária	Ana Paula Nobre Luz	300058047
	Gerente Pedagógica	Anna Paula Johnson Cabral	300063132
	Chefe do NAC	Chirlane Nobre Belo	300039119
	Chefe de Prestação de Contas	Sandra Nunes Veiga	300053794

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º compete á comissão avaliar:

I - Condição do objeto ofertado;

II - Vínculo de propriedade ou posse;

III - Verificação da idade dos veículos, não podendo ser superior a 15(quinze anos de fabricação);

IV - Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (Resolução n.14/1988 do CONTRAN) e de acordo com o art. 136 e 137 do código de trânsito Brasileiro - CTB - Lei n. 9503 de 23.09.97 e o Manual do Departamento de Trânsito de Rondônia- DETRAN/RO;

V - Os veículos utilizados para transporte escolar deve ter inspeção aprovada pelo DETRAN/RO/CIRETRAN/RO, em cumprimento a Legislação Estadual e Nacional;

VI - Documentos dos motoristas (CNH compatível a categoria);

VII - Emissão de Laudo Técnico de Vistoria Prévia e Autorização do Veículo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisleia Santos Murure**, **Gestor(a) de Contrato**, em 25/03/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196576** e o código CRC **A4E8D6E8**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando o Contrato n° 194/PGE-2014 (2452369), o Parecer n° 349/2019/SEDUC-CI (5148997), o Despacho SEDUC-ATC (5165361) e demais documentos constantes nos autos do processo administrativo n° 0029.114213/2018-37, com fundamento no artigo 1° do Decreto Estadual n. 5.459/1992, **HOMOLOGO** a despesa no valor de R$6.053,08 (seis mil, cinquenta e três reais e oito centavos), referente ao período de 01 a 21 de janeiro de 2019 da locação do imóvel onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno/RO em favor da empresa TOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 13.134.603/0001-28.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197019** e o código CRC **75ACB667**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a vigência contratual nos autos, doc. 1416711 o termo de recebimento nos autos, doc. 1959759, Despacho da Assessoria de Gabinete, doc. 4802201, e o Despacho do Gabinete Seduc, doc. 4823449, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual n. 5.459/1992, **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R$ **2.177,41 (dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos),** em favor da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, **CNPJ: 22.860.100/0001-20**, correspondente ao pagamento do aluguel dos dias 01 a 27 de maio de 2018, independente de possíveis apurações de responsabilidade.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/03/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170170** e o código CRC **0E1A89F9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Contrato n° 173/PGE-2014 (1367740 – p. 81/83), o Parecer n° 311/2019/SEDUC-CI (5100114), o Despacho SEDUC-ATC (5126374) e demais documentos constantes nos autos do processo administrativo n° 0029.096990/2018-92, com fundamento no artigo 1° do Decreto Estadual n. 5.459/1992, **HOMOLOGO** a despesa no valor de R$11.961,61 (onze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), referente ao período de 01 a 21 de janeiro de 2019 da locação do imóvel onde funciona o Arquivo Setorial/FUNDEB/SEDUC/PVH em favor da empresa AMBIENTE ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.073.930/0001-51.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167104** e o código CRC **25A4F0EC**.

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 0013.070854/2018-41

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER, torna público a quem interessar, nos termos das Leis n. 8.666/93 e 10.520/2002, nos autos do processo nº 0013.070854/2018-41, acerca do pagamento da despesa referente à prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, com as especificações nos termos do edital do PE 159/2018, pela empresa CSF COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 02.77.954/0001-849, referente ao mês de fevereiro de 2019, no valor de R$ 36.714,27 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e sete reais) referente a Nota Fiscal 108/A de 07/03/2019, conforme documentos juntados aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 36.714,27 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e sete reais) em favor da empresa CSF COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, proveniente da despesa referente á contratação realizada através do processo 0013.070854/2018-41.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fabio Carneiro Leal**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190279** e o código CRC **65F119B4**.

SEAS
BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:09:46
DATA EMISSÃO: 11/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.227.201,00	1.227.201,00	339.038,27	-888.162,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	468.329,00	468.329,00	34.619,75	-433.709,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	468.329,00	468.329,00	34.619,75	-433.709,25
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	757.693,00	757.693,00	304.418,52	-453.274,48
Transf. da União e de suas Entidades	757.693,00	757.693,00	304.418,52	-453.274,48
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.179,00	1.179,00	0,00	-1.179,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.179,00	1.179,00	0,00	-1.179,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.227.201,00	1.827.201,00	339.038,27	-1.488.162,73
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.227.201,00	1.827.201,00	339.038,27	-1.488.162,73
DÉFICIT (VI)	343.732,00	2.577.710,60	1.094.423,54	-1.483.287,06
TOTAL (VII)=(V + VI)	1.570.933,00	4.404.911,60	1.433.461,81	-2.971.449,79

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	1.426.526,60			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.460.933,00	3.634.911,60	1.433.461,81	1.429.818,83	1.429.818,83	2.201.449,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.460.933,00	3.634.911,60	1.433.461,81	1.429.818,83	1.429.818,83	2.201.449,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	110.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	1.570.933,00	4.404.911,60	1.433.461,81	1.429.818,83	1.429.818,83	2.971.449,79
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	1.570.933,00	4.404.911,60	1.433.461,81	1.429.818,83	1.429.818,83	2.971.449,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.570.933,00	4.404.911,60	1.433.461,81	1.429.818,83	1.429.818,83	2.971.449,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

----------Inscritos----------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.447,00	0,00	0,00	6.447,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.447,00	0,00	0,00	6.447,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.447,00	0,00	0,00	6.447,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	924,00	924,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	924,00	924,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	7.390,00	57.390,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	7.390,00	57.390,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	8.314,00	58.314,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
CONTEXTO GERAL

Integrando a Seguridade Social Brasileira a partir da Constituição Federal de 1988, a Política de Assistência Social se consolida, hoje, com base no Sistema Único de Assistência Social / SUAS, produto do importante pacto federativo entre gestores e a sociedade que promove a descentralização, o monitoramento e o financiamento dos programas, benefícios, serviços socioassistenciais, sob um novo modelo de gestão de comando único. O Sistema Único de Assistência Social é um sistema unificado, hierarquizado, porém particularizado de assistência social, organizado em níveis de complexidade de atendimento por meio de programas, projetos, serviços e benefícios e vem sendo definido, construído, organizado em processo contínuo de categorização, conceituação e especificação.

O Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, inscrito sob CNPJ nº 01.131.631/0001-02, UG 230013, instituído através da Lei Complementar nº 145, de 27 de Dezembro de 1.995, regulamentado pelo Decreto nº 7.461 de 03 de Maio de 1.996 está vinculado à **Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS** e tem como finalidade desenvolver a política de Assistência Social com atribuições de coordenar, formular, co-financiar, bem como avaliar, capacitar e sistematizar as informações no âmbito do Sistema de Assistência Social.

Atualmente encontra-se com sede na Av. Farquar, 2986 – Pedrinhas – Palácio Rio Madeira, Edifício Jamari, 1º Andar, na cidade de Porto Velho/RO.

Constituem fontes de Receitas do FEAS:

- transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (Art. 28 da Lei nº 8.742/93);
- dotações orçamentárias do Estado e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- doações, auxílios, contribuições, subvenções transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
- receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, realizadas na forma da Lei;
- as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias, oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências previstas em lei e em convênios;
- produto da arrecadação com loterias, nos termos do Art. 195, inciso III, da Constituição Federal.
- as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias, oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências previstas em lei e em convênios;
- produto da arrecadação com loterias, nos termos do Art. 195, inciso III, da Constituição Federal.

Destacamos que a Unidade Gestora 230012 – FEAS não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de sub-repasse da Secretaria de Estado de Finanças para subsidiar o financiamento de suas atividades, possuindo como programa finalístico a criação de condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas e coordenadas pelo Órgão da Administração Pública Estadual responsável pela Coordenação da Política de Assistência Social, segundo as diretrizes do Governo do Estado.

EMBASAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto

de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Importa salientarmos que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

O FEAS integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Rondônia – SIAFEM.

As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do **Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO** (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Porto Velho, 15 de Maio de 2.019.

Eliane da Mota Santos
Contador Responsável
CRC: 009189/O-07 RO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09). O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 230012 – FEAS, encontra-se representado da seguinte forma e pelas correspondentes conta:

O quadro principal apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidencia a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada. O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidencia a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário apresenta receita arrecadada de R$ 339.038,27 e despesa empenhada de R$ 1.433.461,81, configurando déficit de R$ 1.094.423,54, Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de

exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Quadro da Receitas:

Receitas Orçamentarias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	**1.227.201,00**	**1.227.201,00**	**339.038,27**	**-888.162,73**
RECEITAS PATRIMONIAL	**468.329,00**	**468.329,00**	**34.619,75**	**-433.709,25**
Receitas de Valores Mobiliários	468.329,00	468.329,00	34.619,75	-433.709,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**757.693,00**	**757.693,00**	**304.418,52**	**-453.274,48**
Transf. da União e de suas Entidades	757.693,00	757.693,00	304.418,52	-453.274,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.170,00**	**1.170,00**	**0,00**	**-1.170,00**
Receitas Correntes Diversas	**1.170,00**	**1.170,00**	**0,00**	**-1.170,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**-600.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**-600.000,00**
Transf. Da Uniãoe de suas Entidades	0,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
TOTAL DA RECEITAS	**1.227.201,00**	**1.827.201,00**	**339.038,27**	**-1.488.162,73**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Quadro das Despesas:

Despesas Orçamentarias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
DESPESAS CORRENTES	**1.460.933,00**	**3.634.911,60**	**1.433.461,81**	**1.429.818,83**	**1.429.818,83**	**2.201.449,79**
Outras Despesas Correntes	1.460.933,00	3.634.911,60	1.433.461,81	1.429.818,83	1.429.818,83	2.201.449,79
DESPESAS DE CAPITAL	**110.000,00**	**770.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**770.000,00**
Investimentos	110.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**1.570.933,00**	**4.404.911,60**	**1.433.461,81**	**1.429.818,83**	**1.429.818,83**	**2.971.449,79**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Podemos aferir que toda as receitas orçamentárias em 2018, são receitas correntes, sendo que 10,21% corresponde a receitas patrimonial e 89,79% corresponde a transferência correntes. Com relação as despesas, o balanço apresenta execução com despesa correntes, não executando despesa de capital.

No período analisado consta no Anexo-1, o cancelamento de todo o saldo dos Restos a Pagar Não Processados. Quanto aos Restos a Pagar Processados, Anexo-2, é possível observar que houve o pagamento de todo o saldo inscritos no Exercício Anterior durante o Exercício de 2018.

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — HORA EMISSÃO: 13:11:59
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		339.038,27	1.112.642,73
Ordinária		1.948,04	4.761,73
Vinculada		337.090,23	1.107.881,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		336.347,03	1.066.577,12
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		743,20	41.303,88
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		952.110,77	363.146,67
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		952.110,77	363.146,67
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		1.125.989,17	377.924,19
Inscrição RPNP do Exercício		3.642,98	6.447,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	8.314,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.217,34	44.626,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.091.128,85	318.536,54
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		1.528.610,48	2.516.269,64
Caixa e equivalente de caixa		1.524.209,71	2.513.950,82
Depositos restit. e valores vinculados		4.400,77	2.318,82
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		3.945.748,69	4.369.983,23

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — HORA EMISSÃO: 13:11:59
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		1.433.461,81	2.019.079,93
Ordinária		875.492,57	275.101,99
Vinculada		557.969,24	1.743.977,94
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		495.545,49	1.029.677,94
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		62.423,75	714.300,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		50.000,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		50.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		1.180.660,19	822.292,82
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		58.314,00	4.040,84
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	457.170,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.217,34	42.544,70
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.091.128,85	318.536,54
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00

Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		1.281.626,69	1.528.610,48
Caixa e equivalente de caixa		1.277.225,92	1.524.209,71
Depositos restit. e valores vinculados		4.400,77	4.400,77
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		3.945.748,69	4.369.983,23

BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas.

A Unidade Gestora 230012 – FEAS possui saldo financeiro no valor de R$ 1.281.626,69, distribuídos em 13 contas correntes, todas no domicílio bancário 001/Banco do Brasil, Ag.: 2757-X, conforme quadro abaixo

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

BANCO / AGENCIA	CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO
001 / 2757-X Banco do Brasil	7951-0	222	R$ 0,00
	7955-3	222	R$ 0,00
	8679-7	100	R$ 375,00
	8785-8	216	R$ 3.863,10
	9969-4	222	R$ 447,08
	9971-6	222	R$ 280.430,28
	9973-2	222	R$ 231.207,49
	9977-5	222	R$ 58.467,58
	9990-2	222	R$ 504.872,61
	10107-9	222	R$ 90.393,65
	10362-4	222	R$ 19.834,01
	10409-4	222	R$ 42.022,79
	11167-8	100	R$ 49.929,55
Total Consolidado:			**R$ 1.281.626,69**

Informações do Sistema DRIVE PORT – SUPER – 15/03/2019

Demonstrativo Financeiro por Fonte de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0100	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	46.304,55
0216	Recursos de Convênios com Outras Esferas	3.863,10
0222	Fundo Nacional de Assistência Social – Exercício Corrente	180.283,67
0300	Recursos do Tesouro – Exercício Anterior	3.783,55
0622	Fundo Nacional de Assistência Social – Exercício Anterior	1.047.391,82
	TOTAL CONSOLIDADO	**1.281.626,69**

O Balanço Financeiro da Unidade Gestora 230012– FEAS é composto por um quadro com duas colunas denominadas, respectivamente, “ingressos” e “dispêndios”, e está assim composto:

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**339.038,27**	**1.112.642,73**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**952.110,77**	**363.146,67**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.125.989,17**	**377.924,19**
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.528.610,48**	**2.516.269,64**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.524.209,71	2.513.950,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**3.945.748,69**	**4.369.983,23**
Dispêndios	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Despesa Orçamentária (VI)	**1.433.461,81**	**2.019.079,93**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**50.000,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.180.660,19**	**822.292,82**
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**1.281.626,69**	**1.528.610,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.277.225,92	1.524.209,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.400,77	4.400,77
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**3.945.748,69**	**4.369.983,23**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

O montante dessas duas colunas se iguala. Tanto na coluna denominada ingressos, quanto na denominada Dispêndios, há a necessidade de se destacar a movimentação financeira de origem orçamentária. Isto demonstra a importância do orçamento para as entidades públicas, pois, além de existir grupo de contas próprio para registro das transações de natureza orçamentária e de existir balanço específico para demonstrar a execução do orçamento, no Balanço Financeiro, se dá destaque os ingressos e dispêndios provenientes da execução orçamentária. A receita orçamentária e a despesa orçamentária são demonstradas por destinação de recursos, deverão ser apresentadas as destinações ordinárias e as destinações vinculadas.

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício, o qual corresponde à diferença entre o montante dos ingressos e o montante dos dispêndios. O montante dos ingressos é obtido pela soma da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, enquanto o montante dos dispêndios é obtido pela soma da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários. Quando o total dos ingressos superar o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro positivo, o qual pode ser denominado superávit financeiro. Se o total dos dispêndios for maior que o dos ingressos, há o resultado financeiro negativo, também denominado déficit financeiro. O resultado financeiro positivo apurado no Balanço Financeiro, que também pode ser denominado superávit financeiro, é obtido pela diferença entre os movimentos de ingressos e dispêndios e, por conseguinte, encaixa-se no conceito de “fluxo” e, por esse motivo, deve ser denominado de resultado.

Quadro Cálculo do Resultado Financeiro

Ingressos	
Receita Orçamentária (I)	**339.038,27**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**952.110,77**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.125.989,17**
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**2.417.138,21**
Dispêndios	
Despesa Orçamentária (VI)	**1.433.461,81**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**50.000,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.180.660,19**
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**2.644.122,00**

RF = total ingressos – total dispêndios
RF = 2.417.138,21 – 2.644.122,00
RF = -246.983,79 Resultado Financeiro Negativo ou Déficit Financeiro.

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — HORA EMISSÃO: 13:13:14
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.277.225,92	1.524.209,71
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		4.400,77	4.400,77
Demais Créditos a Curto Prazo		29.620,00	107.640,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		645.208,38	6.144,86
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00

Total do Ativo Circulante		1.956.455,07	1.642.395,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		3.716.683,68	3.716.683,68
Bens Moveis		3.716.683,68	3.716.683,68
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		3.716.683,68	3.716.683,68
TOTAL DO ATIVO		5.673.138,75	5.359.079,02

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	58.314,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		4.400,77	4.400,77
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		4.400,77	62.714,77
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		4.400,77	62.714,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		413.373,73	182.720,76
Superáv/Défic de Exerc Anter		5.848.649,56	5.665.928,80
Ajustes de exerc anteriores		-593.285,31	-552.285,31
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		5.668.737,98	5.296.364,25
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.673.138,75	5.359.079,02

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.281.626,69	1.528.610,48
Ativo Permanente	4.391.512,06	3.830.468,54
Total do Ativo	5.673.138,75	5.359.079,02

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	8.043,75	69.161,77
Passivo Permanente		
Total do Passivo	8.043,75	69.161,77
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	5.665.095,00	5.289.917,25

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	24.390,00	107.640,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	24.390,00	107.640,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	11.533,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	11.533,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	46.304,55	3.952,07
Vinculado	1.227.278,39	1.455.496,64
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	0,00	65.543,65
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	3.863,10	7.339,24
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE A	1.223.415,29	0,00
RECURSOS DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	1.382.613,75
Total das Fontes de Recursos	1.273.582,94	1.459.448,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

Destarte, em atenção a NBC – TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentas, classificados de acordo com às operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 230012 – FEAS, encontra-se representado pelas seguintes conta:

1 – Ativo: O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

1.1 – Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: Estarem disponíveis para realização imediata; ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa: Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

1.1.2 – Valores Restituíveis: Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

1.1.3 - Créditos e Valores a Curto Prazo: Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária.

1.1.4 – Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis.

1.2.1 – Imobilizado: Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens

Quadro comparativo Ativo exercício 2018/2017.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	AV* 18/17		AH* 18
ATIVO CIRCULANTE	**1.956.455,07**	**1.642,395,34**	**34,49%**	**30,65%**	**+19,12%**
Caixa e equivalentes de caixa	1.277.225,92	1.524.209,71	65,28%	92,80%	-16,20%
Valores Restituiveis	4.400,77	4.400,77	0,22%	0,27%	100%
Demais Créditos a Curto Prazo	29.620,00	107.640,00	1,51%	6,55%	-72,48%
Estoques	645.208,38	6.144,86	32,99%	0,37%	10.399,97%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.716.683,68**	**3.716.683,68**	**65,51%**	**69,35%**	**100%**
Imobilizado	3.716.683,68	3.716.683,68	100%	100%	100%
Total Ativo	**5.673.138,75**	**5.359.079,02**	**100%**	**100%**	**+5,86%**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

* AV – analise vertical - montante do conta em relação ao montante do grupo;
* AV – analise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Ativo Circulante X Ativo Não Circulante

O Ativo Circulante no fim do exercício de 2018 equivale a 34,49% e o Ativo Não Circulante a 69,35% em relação ao montante do Ativo Total. Se comparado ao final do exercício de 2017 percebe-se que o Ativo Circulante teve um aumento de 19,12%, dando destaque para as contas Demais Credito a Curto Prazo, com um decréscimo de -72,48% e a conta Estoques com um acréscimo de 10.399,97%, sendo a principal contribuinte para o aumento do Ativo Circulante. Não houve alteração no Ativo Não Circulante, representado em sua totalidade pelo grupo Imobilizado.

Quadro de detalhamento do Ativo com suas respectivas conta contábil

DESCRIÇÃO	31/12/2018
100.000.000 - ATIVO	**5.673.138,75**
110.000.000 – ATIVO CIRCULANTE	**1.956.455,97**
111.000.000 - Caixa e equivalentes de caixa	1.277.255,92
111.111.902 - Banco do Brasil	1.277.255,92
113.000.000 - Demais Créditos a Curto Prazo	**29.620,00**
113.110.105 - Viagens - Adiantamento	29.620,00
113.500.000 - Valores Restituíveis	**4.400,77**
113.510.102 – Dep e Cauções – Banco do Brasil	4.400,77
115.800.000 - Estoques	**645.208,38**
115.810.100 – Outros Estoques	645.208,38
120.000.000 – ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.716.683,68**
123.000.000 - Imobilizado	**3.716.683,68**
123.100.00 – Bens Moveis	3.716.683,68

123.110.100 – Maq. Aparelhos e Equip.	83.817,24
123.110.200 – Bens de Informática	515.810,18
123.110.300 – Móveis e Utensilios	726.882,58
123.110.400 – Materiais Culturais, Educac	61.293,68
123.110.500 – Veiculo	2.328.880,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

2 – Passivo: O passivo compreende as obrigações presentes da entidade, derivados de eventos passados, cuja extinção resulte provável saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

2.1 – Passivo Circulante: Compreende os passivos exigíveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.1.1 – Valores Restituíveis: Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro comparativo Passivo exercício 2018/2017.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	AV 18/17		AH 18
Valores Restituíveis	4.400,77	4.400,77	100%	100%	100%
Total Passivo	**4.400,00**	**4.400,00**	**100%**	**100%**	**100%**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante representa 100% do passivo total. A Conta Valores Restituíveis representa a totalidade do Passivo Circulante, que não teve alteração em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Quadro de detalhamento do Passivo com suas respectivas conta contábil

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
210.000.000 – PASSIVO CIRCULANTE	**4.400,77**	**4.400,77**
218.800.000 – Valores Restituíveis	**4.400,77**	**4.400,77**
218.810.100 – Dep e Cauções	4.400,77	4.400,77

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

3 – RESULTADOS ACUMULADOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (OU SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA)

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. Em suma, o Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Quadro de detalhamento do Patrimônio Liquido

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	AV	AH
Patrimônio Liquido				
(...)				
Superávit / Déficits do Exercício	413.373,73	182,720,76	7,29%	+126,23%

Super / Defic de Exercício Anteriores	5.848.649,56	5.665.928,80	+3,17%	+3,22%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-593.285,31	-552.285,31	-	-6,91
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	-	-
Total do Patrimônio Liquido	**5.668.737,98**	**5.296.364,25**	**99,92%**	**+7,03%**
Total do Passivo + PL	**5.673.138,75**	**5.359.079,02**	**-**	**+5,86%**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

O Patrimônio Líquido representa um total de 99,92% do total do seu grupo (Passivo + PL), podemos observar um aumento de 7,03% no PL em comparação com o resultado do exercício anterior. O grupo que mais contribuiu para esse aumento foi o Super/Defic do Exercício. Esse super/defic do Exercício é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — HORA EMISSÃO: 13:16:22
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	34.619,75	245.633,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	34.619,75	226.653,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	18.979,93
Transferências e Delegações Recebidas	1.256.529,29	1.030.830,90
Transferências Intragovernamentais	952.110,77	363.146,67
Transferências Intergovernamentais	304.418,52	667.684,23
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	5.960,66
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	5.960,66
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	199.324,84
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	199.324,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.291.149,04	1.481.750,06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	507,90	50.000,00
Remuneração a Pessoal	507,90	0,00
Encargos Patronais	0,00	50.000,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00

Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	750.525,44	1.213.000,38
Uso de Material de Consumo	9.384,32	118.813,75
Serviços	741.141,12	1.094.186,63
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	50.000,00	36.028,92
Transferências Intragovernamentais	50.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	36.028,92
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	76.741,97	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	76.741,97	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	877.775,31	1.299.029,30
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	413.373,73	182.720,76

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017) O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas (VPA e VPD). O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Quadro resumidos das VPAs e VPDs da Unidade Gestora 230012 – FEAS:

Conta	Descrição	Exercício Atual
	400.000.000 – VPAs Total	**1.291.149,04**
445.000.000	Remuneração de Dep. Bancários	34.619,75
451.000.000	Transferências Intragovernamentais	952.110.77
452.000.000	Transferências Intragovernamentais	304.418,52
	300.000.000 – VPDs Total	**877.775,31**
311.000,000	Remuneração a Pessoal	507,80
331.000.000	Uso de Material de Consumo	9.384,32
332.000.000	Serviços	741.141,12
351.000.000	Transferências Intragovernamentais	50,000,00
399.000.000	Diversas Variações Patrimoniais	76.741,97

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Cálculo do Resultado Patrimonial: VPA – VPD = RP

RP = 1.291.149,04 – 877.775,31

RP = 413.373,73

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — HORA EMISSÃO: 13:20:21
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	2.449.113,34	1.885.439,37
Receitas derivadas e originarias	34.619,75	226.653,73
Transferências correntes recebidas	1.256.529,29	1.049.810,83
Outros ingressos operacionais	1.157.964,30	608.974,81
DESEMBOLSO	2.638.707,13	1.761.681,90
Pessoal e demais despesas	1.430.742,83	1.352.031,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	50.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	1.157.964,30	409.649,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-189.593,79	123.757,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	57.390,00	1.113.498,58
Aquisição de Ativo não Circulante	57.390,00	1.113.498,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-57.390,00	-1.113.498,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-246.983,79	-989.741,11
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.524.209,71	2.513.950,82
Caixa e Equivalente de caixa final	1.277.225,92	1.524.209,71

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	34.619,75	226.653,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	34.619,75	226.653,73

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	304.418,52	686.664,16
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	952.110,77	363.146,67
Outras transferências recebidas	952.110,77	363.146,67
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00

Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.256.529,29	1.049.810,83
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	50.000,00	0,00
Outras transferências Concedidas	50.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	50.000,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ASSISTENCIA SOCIAL	1.430.742,83	1.352.031,93
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.430.742,83	1.352.031,93

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.091.128,85	318.536,54
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	31.217,34	46.597,69
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	35.618,11	44.515,74
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	31.217,34	44.515,74
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	35.618,11	46.597,69
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.091.128,85	318.536,54
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Púbico, parte V, 7ª Ed. 2017, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Importa esclarecemos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas

necessidades. Desta forma adotamos a inclusão das movimentações ocorridas tanto no exercício de 2017 quanto no 2018 das contas descritas a baixo nesses campos, conforme detalhamento:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Ingressos Operacionais		
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.091.128,85	318.536,54
Valores Restituíveis, Passivo (Movimento Crédito)	31.217,34	46.597,69
Valores Restituíveis, Ativo (Movimento Crédito)	35.618,11	44.515,74
Total	**1.157.964,30**	**409.649,97**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Outros Desembolsos Operacionais		
(-) Valor Restituíveis – Passivo, Movimento Débito	31.217,34	44.515,74
(-) Valores Restituíveis - Ativo, Movimento Débito	35.618,11	46.597,69
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.091.128,85	318.536,54
Total	**1.157.964,30**	**409.649,97**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:25:12
DATA EMISSÃO: 11/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				5.296.364,25		5.296.364,25
Ajustes de exercícios anteriores							-41.000,00		-41.000,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							413.373,73		413.373,73
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				5.668.737,98		5.668.737,98

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

Portanto, este compilado visou dar transparências a execução orçamentária e financeira do ponto de vista contábil, assim como, demonstra-los de maneira clara e concisa.

Frise-se que o Fundo vem adotando medidas saneadoras as para o melhor desempenho do seu papel diante da sociedade, bem como atendendo aos ditames da Contabilidade Central do Estado – SUPER, órgão máximo de contabilidade do Poder Executivo.

Porto Velho/RO, 22 de Março de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado - SEAS
ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
ELIANE DA MOTA SANTOS
Contadora Setorial
CRC/RO 009189/O-07

Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Mota Santos**, **Contador(a)**, em 22/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 25/03/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 26/03/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182987** e o código CRC **98C528C3**.

SEAGRI

BALANÇO

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 — FOLHA: 1

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.514.295,64	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.225.412,23		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.674.536,14	17.188.831,78
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.607,51				
RECEITA CORRENTE INTRA	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	1.266.019,74			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		15.922.812,04			
SUB-TOTAL		17.188.831,78	SUB-TOTAL		17.188.831,78
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	143.458.443,81	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	132.728.283,67		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	143.458.443,81
RECEITA CAPITAL INTRA	0,00	132.728.283,67			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		10.730.160,14			
SUB-TOTAL		143.458.443,81	SUB-TOTAL		143.458.443,81
TOTAL		160.647.275,59	TOTAL		160.647.275,59

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.266.019,74	17.188.831,78
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	132.728.283,67	143.458.443,81
SUB-TOTAL	133.994.303,41	160.647.275,59
DEFICIT ORCAMENTARIO	26.652.972,18	0,00
TOTAIS	160.647.275,59	160.647.275,59

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 07/03/2019 FOLHA:

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.188.831,78
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.514.295,64
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.316.472,25	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.403.208,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	913.264,25	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	197.823,39	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	197.823,39	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.674.536,14
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.244.637,71	
3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.244.637,71	
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.118.641,78	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	1.118.641,78	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.153.325,25	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	1.153.325,25	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.146.455,79	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	627.365,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	361.841,38	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.396,68	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	750,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.731.157,03	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	14.960,00	

3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	234.143,66	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	145.842,04	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	11.475,61	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.475,61	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		143.458.443,81
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		143.458.443,81
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.809.130,39	
4.4.40.42	AUXILIOS	3.809.130,39	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.093.431,23	
4.4.50.42	AUXILIOS	3.093.431,23	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	136.555.882,19	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.545.265,13	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.617,06	
	TOTAL DO ORGAO		160.647.275,59

_

TOTAL GERAL	160.647.275,59

_

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 07/03/2019 FOLHA: 1
19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	17.188.831,78
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	8.514.295,64	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	8.316.472,25	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	7.403.208,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	913.264,25	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	197.823,39	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	197.823,39	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.674.536,14	0,00
3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	1.244.637,71	0,00	0,00
3.3.2.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.244.637,71	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	1.118.641,78	0,00	0,00
3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	1.118.641,78	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	1.153.325,25	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	1.153.325,25	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	5.146.455,79	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	627.365,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	361.841,38	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.396,68	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	750,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	3.731.157,03	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	14.960,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	234.143,66	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	145.842,04	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	11.475,61	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	11.475,61	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	143.458.443,81
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	143.458.443,81	0,00
4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	3.809.130,39	0,00	0,00
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	3.809.130,39	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	3.093.431,23	0,00	0,00
4.4.5.0.42.00	AUXILIOS	3.093.431,23	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	136.555.882,19	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.545.265,13	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.617,06	0,00	0,00	0,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 07/03/2019 FOLHA: 2
19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	8.514.295,64		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	8.674.536,14	TOTAL DO GRUPO :	17.188.831,78
DESPESAS DE CAPITAL :				
INVESTIMENTOS	:	143.458.443,81		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	143.458.443,81
DESPESA TOTAL	:			160.647.275,59

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1
ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.266.019,74
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.225.412,23	0,00
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	1.225.412,23	0,00
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	0,00	1.225.412,23	0,00	0,00
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC	1.225.412,23	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.607,51	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCI	0,00	0,00	750,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0,00	750,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	750,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUICOES	750,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	39.857,51	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	39.857,51	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	39.857,51	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	132.728.283,67
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	132.728.283,67	0,00
2.4.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	132.728.283,67	0,00
2.4.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	132.728.283,67	0,00	0,00
2.4.1.8.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E	132.728.283,67	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	132.728.283,67	0,00	0,00	0,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2008
2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI
4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 2
ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA -
SEAGRI

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :				
RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	1.225.412,23		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	40.607,51		
RECEITA CORRENTE INTRA	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	1.266.019,74
RECEITAS DE CAPITAL :				

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	132.728.283,67		
RECEITA CAPITAL INTRA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	132.728.283,67
RECEITA TOTAL	:			133.994.303,41

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

EXERCÍCIO: 2018
REFERENCIA: DEZEMBRO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO

DATA EMISSÃO: 07/03/2019
HORA EMISSÃO: 11:36:57
PÁGINA: 1

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
UO 19.001 SEC. DE EST. DE AGRIC, PEC. DES. E REG. FUNDI

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		11.553.004,24		11.553.004,24
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		11.553.004,24		11.553.004,24
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU		11.553.004,24		11.553.004,24
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		2.664.396,65		2.664.396,65
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		374.311,95		374.311,95
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		8.514.295,64		8.514.295,64
20	AGRICULTURA	10.426.168,79	138.619.122,56		149.045.291,35
20.605	ABASTECIMENTO	10.405.535,04	49.975,00		10.455.510,04
20.605.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	10.405.535,04	49.975,00		10.455.510,04
20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS C	10.405.535,04			10.405.535,04
20.605.2037.2016	APOIAR A SEGURANCA ALIMENTAR		49.975,00		49.975,00
20.606	EXTENSAO RURAL		35.940,00		35.940,00
20.606.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO F		35.940,00		35.940,00
20.606.1241.2102	REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER		35.940,00		35.940,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	20.633,75	138.078.084,03		138.098.717,78
20.608.1021	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTI		1.693.840,82		1.693.840,82
20.608.1021.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPE		1.693.840,82		1.693.840,82
20.608.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	20.633,75	136.369.063,21		136.389.696,96
20.608.2037.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESEN	20.633,75			20.633,75
20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT		136.369.063,21		136.369.063,21
20.608.2053	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PE		15.180,00		15.180,00
20.608.2053.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUIC		15.180,00		15.180,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		42.300,00		42.300,00
20.661.2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODUC		42.300,00		42.300,00
20.661.2055.2014	APOIAR A IMPLANTACAO DE AGROINDUSTRI		42.300,00		42.300,00
20.692	COMERCIALIZACAO		412.823,53		412.823,53
20.692.2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODUC		412.823,53		412.823,53
20.692.2055.2015	APOIAR A PRODUCAO E COMERCIALIZACAO		412.823,53		412.823,53
21	ORGANIZACAO AGRARIA		48.980,00		48.980,00
21.631	REFORMA AGRARIA		48.980,00		48.980,00
21.631.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO F		48.980,00		48.980,00
21.631.1241.2100	FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CR		48.980,00		48.980,00
	TOTAL DA U.O.	10.426.168,79	150.221.106,80		160.647.275,59
	TOTAL DO ORGAO	10.426.168,79	150.221.106,80		160.647.275,59
	TOTAL GERAL	10.426.168,79	150.221.106,80		160.647.275,59

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 07/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		11.553.004,24		11.553.004,24
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		11.553.004,24		11.553.004,24
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		11.553.004,24		11.553.004,24
20	AGRICULTURA	10.426.168,79	138.619.122,56		149.045.291,35
20.605	ABASTECIMENTO	10.405.535,04	49.975,00		10.455.510,04
20.605.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	10.405.535,04	49.975,00		10.455.510,04
20.606	EXTENSAO RURAL		35.940,00		35.940,00
20.606.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO		35.940,00		35.940,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	20.633,75	138.078.084,03		138.098.717,78
20.608.1021	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT		1.693.840,82		1.693.840,82
20.608.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	20.633,75	136.369.063,21		136.389.696,96
20.608.2053	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P		15.180,00		15.180,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		42.300,00		42.300,00
20.661.2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU		42.300,00		42.300,00
20.692	COMERCIALIZACAO		412.823,53		412.823,53
20.692.2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU		412.823,53		412.823,53
21	ORGANIZACAO AGRARIA		48.980,00		48.980,00

21.631	REFORMA AGRARIA		48.980,00	48.980,00
21.631.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO		48.980,00	48.980,00
	TOTAL	10.426.168,79	150.221.106,80	160.647.275,59
	TOTAL GERAL	10.426.168,79	150.221.106,80	160.647.275,59

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS — ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
19001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
UO 19.001 SEC. DE EST. DE AGRIC, PEC. DES. E REG. FUNDI

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	11.553.004,24		11.553.004,24
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	11.553.004,24		11.553.004,24
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU	11.553.004,24		11.553.004,24
20	AGRICULTURA	14.577.815,38	134.467.475,97	149.045.291,35
20.605	ABASTECIMENTO	10.455.510,04		10.455.510,04
20.605.2037.	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	10.455.510,04		10.455.510,04
20.606	EXTENSAO RURAL	35.940,00		35.940,00
20.606.1241.	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO F	35.940,00		35.940,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	3.631.241,81	134.467.475,97	138.098.717,78
20.608.1021.	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTI	1.693.840,82		1.693.840,82
20.608.2037.	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	1.922.220,99	134.467.475,97	136.389.696,96
20.608.2053.	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PE	15.180,00		15.180,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	42.300,00		42.300,00
20.661.2055.	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODUC	42.300,00		42.300,00
20.692	COMERCIALIZACAO	412.823,53		412.823,53
20.692.2055.	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODUC	412.823,53		412.823,53
21	ORGANIZACAO AGRARIA	48.980,00		48.980,00
21.631	REFORMA AGRARIA	48.980,00		48.980,00
21.631.1241.	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO F	48.980,00		48.980,00
	TOTAL DA U.O.	26.179.799,62	134.467.475,97	160.647.275,59
	TOTAL GERAL	26.179.799,62	134.467.475,97	160.647.275,59

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI – RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	11.553.004,24
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	11.553.004,24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO

		SOCIAL			
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 4

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 5

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	149.045.291,35
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	149.045.291,35

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 6

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	48.980,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	48.980,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 7

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	160.647.275,59
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	160.647.275,59

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 07/03/19 FOLHA: 1

ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
GESTAO : 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.266.019,74	1.266.019,74	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.225.412,23	1.225.412,23	
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS		1.225.412,23	1.225.412,23	
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		1.225.412,23	1.225.412,23	
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI		1.225.412,23	1.225.412,23	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.607,51	40.607,51	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSAR		750,00	750,00	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES		750,00	750,00	
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES		750,00	750,00	
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUICOES		750,00	750,00	
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		39.857,51	39.857,51	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS		39.857,51	39.857,51	
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIP		39.857,51	39.857,51	
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	156.529.597,00	132.728.283,67		23.801.313,33
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	156.529.597,00	132.728.283,67		23.801.313,33
2.4.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E	156.529.597,00	132.728.283,67		23.801.313,33
2.4.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	156.529.597,00	132.728.283,67		23.801.313,33

2.4.1.8.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	156.529.597,00	132.728.283,67	23.801.313,33
2.4.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	156.529.597,00	132.728.283,67	23.801.313,33
TOTAL DO ORGAO		156.529.597,00	133.994.303,41	22.535.293,59
T O T A L		156.529.597,00	133.994.303,41	22.535.293,59

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL	CRED. SUPLEMEN.	CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL	CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI										
30 DESPESAS CORRENTES										
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.636.191,00					8.636.191,00	8.514.295,64		8.514.295,64	121.895,36
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.474.538,58					12.474.538,58	8.674.536,14		8.674.536,14	3.800.002,44
TOTAL DESPESAS CORRENTES	21.110.729,58					21.110.729,58	17.188.831,78		17.188.831,78	3.921.897,80
40 DESPESAS DE CAPITAL										
44 INVESTIMENTOS	166.245.177,70					166.245.177,70	143.458.443,81		143.458.443,81	22.786.733,89
45 INVERSOES FINANCEIRAS										
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	166.245.177,70					166.245.177,70	143.458.443,81		143.458.443,81	22.786.733,89
TOTAL DO ORGAO: 19.001	187.355.907,28					187.355.907,28	160.647.275,59		160.647.275,59	26.708.631,69

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG — HORA EMISSÃO: 13:11:07
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.266.019,74	1.266.019,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.225.412,23	1.225.412,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.225.412,23	1.225.412,23
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.607,51	40.607,51
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	750,00	750,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	39.857,51	39.857,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	156.529.597,00	156.529.597,00	132.728.283,67	-23.801.313,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	156.529.597,00	156.529.597,00	132.728.283,67	-23.801.313,33
Transf. da União e de suas Entidades	156.529.597,00	156.529.597,00	132.728.283,67	-23.801.313,33
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	156.529.597,00	156.529.597,00	133.994.303,41	-22.535.293,59
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	156.529.597,00	156.529.597,00	133.994.303,41	-22.535.293,59
DÉFICIT (VI)	31.615.456,00	30.826.310,28	26.652.972,18	-4.173.338,10
TOTAL (VII)=(V + VI)	188.145.053,00	187.355.907,28	160.647.275,59	-26.708.631,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.946.283,00	21.110.729,58	17.188.831,78	17.162.471,97	16.533.502,37	3.921.897,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.336.191,00	8.636.191,00	8.514.295,64	8.514.295,64	8.263.284,01	121.895,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.610.092,00	12.474.538,58	8.674.536,14	8.648.176,33	8.270.218,36	3.800.002,44
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	162.198.770,00	166.245.177,70	143.458.443,81	124.787.776,80	119.250.267,09	22.786.733,89
INVESTIMENTOS	162.070.610,00	166.245.177,70	143.458.443,81	124.787.776,80	119.250.267,09	22.786.733,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	128.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	188.145.053,00	187.355.907,28	160.647.275,59	141.950.248,77	135.783.769,46	26.708.631,69
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	188.145.053,00	187.355.907,28	160.647.275,59	141.950.248,77	135.783.769,46	26.708.631,69
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	188.145.053,00	187.355.907,28	160.647.275,59	141.950.248,77	135.783.769,46	26.708.631,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.352.661,45	0,00	2.312.885,60	39.775,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.352.661,45	0,00	2.312.885,60	39.775,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.037.300,00	0,00	1.037.300,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.037.300,00	0,00	1.037.300,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.389.961,45	0,00	3.350.185,60	39.775,85	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	932.078,10	2.424.196,36	3.337.146,66	19.127,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	323.569,26	323.569,26	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	932.078,10	2.100.627,10	3.013.577,40	19.127,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	155.122,21	6.877.451,46	6.822.401,37	195.172,30	15.000,00
INVESTIMENTOS	155.122,21	6.877.451,46	6.822.401,37	195.172,30	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.087.200,31	9.301.647,82	10.159.548,03	214.300,10	15.000,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

MONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
ASPECTOS GERAIS E ESPECÍFICOS
NOTAS EXPLICATIVAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações

das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 12 de Março de 2019.

Emilian de Fátima Pinto dos Santos
CRC - 000995-O/7
SEAGRI/RO

Contexto Geral

A Secretaria de Estado de Agricultura – Seagri, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av: Farquar, Palácio Rio Madeira, Edificio Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Regularização Fundiária; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

A criação da Seagri se deu com a publicação da Lei Complementar n. 468, 21 em julho de 2008. Além de criar a Secretaria, a Lei a designa competente para promover o desenvolvimento agropecuário e a regularização fundiária em Rondônia. Até a criação da Seagri, as atividades agropecuárias eram desenvolvidas na Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social (Seapes).

De acordo com a Lei Complementar, a Seagri tem a função de promover o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial e de regularização e ordenamento territorial do Estado. Para isto, a Seagri presta serviço de assistência técnica e extensão rural aos produtores do Estado, através da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater) e faz parcerias com o Governo Federal, com Prefeituras Municipais e Associações.

A Lei Complementar também vincula à Seagri a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvipastoril do Estado de Rondônia (Idaron), o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e o Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar (Fedaf).

Apresentação Das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Secretaria de Estado de Agricultura-RO. Foram elaboradas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), com observância às disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei nº 10.180/2001 (Sistema de Administração Financeira e de Contabilidade Federal) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Normas de Contabilidade Aplicáveis

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação Contábil de propósito geral pelas entidades do Setor Público.
- Lei 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.
- Portaria Conjunta STN/SOF n. 02/2016: Aprova a Parte I da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Portaria STN nº 840/2016: Aprova as Partes Geral, II, III, IV e V da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Normas emitidas pela Superintendência Estadual de Contabilidade (SUPER/SEFIN).
- Demais normas aplicáveis.

Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do resultado

Os recursos recebidos da União e Estado, e os arrecadados pela própria Entidade foram apropriados pelo regime de caixa às receitas no exercício.

b) Caixa, equivalentes de caixa.

Equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa e de depósitos bancários à vista demonstrados ao custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Estoque

O estoque de material de consumo é demonstrado ao custo médio de aquisição, valores estes inferiores aos custos de reposição e/ou de realização.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT vinculada a Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

e) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.

f) Demais passivos circulantes e não circulantes

São apresentados por valores exigíveis reconhecidos, acrescidos de encargos financeiros e variações monetárias, quando aplicável.

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

Através da Portaria nº 542/GAB/SEFIN, de 06 de Setembro de 2017, foram estabelecidas as novas regras de contabilidade aplicada ao setor público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia de acordo com o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTES) ESTADO DE RONDÔNIA				
GRUPOS	PROCEDIMENTOS	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)	VERIFICAÇÃO PELO SICONFI (A PARTIR DE)
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	Imediato
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Imediato	Imediato	Imediato
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016	01.01.2017	2018-Dados de 2017
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc).	31.12.2016	01.01.2017	2018-Dados de 2017
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31.12.2018	01.01.2019	2020-Dados de 2019
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	31.12.2018	01.01.2019	2020-Dados de 2019
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor	31.12.2018	01.01.2019	2020-Dados de 2019

	recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31.12.2018	01.01.2019	2020-Dados de 2019
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017-Dados de 2016
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018	01.01.2019	2020-Dados de 2019
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31.12.209	01.01.2020	2021-Dados de 2020
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	31.12.2019	01.01.2020	2021-Dados de 2020
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2019	01.01.2020	2021-Dados de 2020
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31.12.2020	01.01.2021	2022-Dados de 2011
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021	01.01.2022	2023-Dados de 2022
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021	01.01.2022	2023-Dados de 2022
17	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A definir		
18	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir		
19	Reconhecimento, mensuração e	A definir		

	evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	

NOTA 01 - Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

Balanço Orçamentário de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. ORÇAMENTO A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei n. 4.231, de 28 de dezembro de 2017, dispõe "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2018". Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, vias de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

1.1 – Composição da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhadas por fonte de recurso.

CONTA	VALOR (R$)
Receita Realizada	133.994.303,41
(-) Dedução da Receita Realizada	-
TOTAL	133.994.303,41

Detalhamento da composição por fonte / destinação.

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R$)
0100 - Ordinários	63.861,23
0216 - Conveniados Adm direta	133.930.442,18
TOTAL	133.994.303,41

1.2 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

- Transferências Financeiras Recebidas

O Balanço Orçamentário discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados como os efetivamente executados.

Ressalte-se que a unidade gestora não é órgão arrecadador, suas receitas são provenientes de convênios, acordos de cooperação e Repasses Financeiros efetuados pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, repasses esses que não são evidenciados no Balanço Orçamentário, o que resulta em um saldo orçamentário deficitário na ordem de R$ 4.173.338,10, não condizente com a realidade, conforme demonstramos abaixo:

- Execução Orçamentária:

DESPESA	**VALOR EM R$**
(=)Dotação Atualizada	R$ 187.355.907,28
(-) Despesa Empenhada	R$ 160.647.275,59
(=) Saldo Orçamentário	**R$ 26.708.631,69**

(=)Despesa Empenhada	R$ 160.647.275,59
(-) Despesa Paga	R$ 135.783.769,46
(=) Saldo a Pagar	**R$ 24.863.506,13**

- Execução Financeira:

RECEITA	**VALOR EM R$**
Saldo Bancário Inicial	**30.272.182,21**
(+) Receita Arrecadada	133.994.303,41

(+) Repasses Recebidos	**27.383.744,68**
(-) Repasses Concedidos	1.789.979,12
(-) Despesas Pagas	135.783.769,46
(-) Restos a Pagar Exercício Anterior	13.509.733,63
(-) Valores em Transito	1.068.676,64
(=) Saldo em Banco – 31/12/2018	39.498.071,45
(-) Restos a Pagar Inscrito	24.863.506,13
(=) Saldo Financeiro Líquido(Superávit)	14.634.565,32

1.3 – Despesas Extraorçamentárias

Restos a Pagar compreendem os valores empenhados, mas não pagos até 31 de dezembro de 2018, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64.

CONTA	VALOR (R$)
Restos a Pagar Não Processados - a Liquidar	18.697.026,82
Restos a Pagar Processados - Liquidados	6.166.479,31
Restos a Pagar Processados - Exercícios Anteriores	15.000,00
TOTAL	24.878.506,13

Execução de Restos a Pagar

Considera-se a despesa como Restos a Pagar as despesas empenhadas e não paga no exercício e que passam para o exercício seguinte. Essas despesas são classificadas como Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Não Processado

Em R$

Valor Inscrito	18.697.026,82
Valor Pago	3.350.185,60
Valor Cancelado	39.927,70

- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados

Em R$

Valor Inscrito	6.166.479,31
Valor Pago	10.159.548,03
Valor Cancelado	233.800,10

Houve cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados que se justificaram pelos motivos abaixo expostos

Restos a Pagar Processados Cancelados

19000 01	**2018NL000124**	25/01/2018	BAIXA DO SALDO DE RESTOS A PAGAR POR SALDO NÃO UTILIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DESPACHO AS	63291010 0	R$ 10.380,10	BAIXA DO SALDO EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 817/2017/PGE-RO O QUAL OPTOU PELA NÃO REALIZAÇÃO DA DESPESA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE EVENTO TÉCNICO AS FLS. 151 DOS AUTOS.

			FLS. 207 ANEXADO NOS AUTOS.			
190001	**2018NL000247**	22/02/2018	BAIXA DA RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR PROCESSOS CONF. JUSTIFICATIVA NOS AUTOS DO PROC. PELA EMPRESA E PELA SEAGRI REF.O VALOR DA NE A MAIOR.	632910100	R$ 928,00	BAIXA DA RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR PROCESSADO EM ATENDIMENTO A JUSTIFICATIVA NOS AUTOS, ONDE FOI INFORMADO QUE OS VALORES CONSTANTES NO QUADRO COMPARATIVO E QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ESTAVAM EM DIVERGÊNCIA COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
190001	**2018NL000304**	02/03/2018	CANCELAMENTO DO RPP CONFORME OF.2207/2017/GIGOV/PV FLS.226 DOS AUTOS PARECER 059/CI/SEAGRI/2018.	632910100	R$ 19.500,00	BAIXO DO SALDO DO RESTOS A PAGAR PROCESSADO POR MOTIVO DE NÃO TER SIDO AUTORIZADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONFORME OF.2207/2017 /GIGOV/PV FLS.226 DOS AUTOS PARECER 059/CI/SEAGRI/2018.
190001	**2018NL000854**	24/04/2018	BAIXA DO SALDO DE RESTOS A PAGAR PARA CORREÇÃO DO CNPJ.	632910100	R$ 160.000,00	BAIXA DO SALDO DO RESTOS A PAGAR PROCESSADO POR MOTIVO DA DL TER SIDO FEITA COM O CNPJ ERRADO, HAVENDO A NECESSIDADE DO CANCELAMENTO E EMISSÃO DE UMA NOVA DL NO CNPJ CORRETO.

			TOTAL	**210.308,10**		

Restos a Pagar Processados Cancelados – Exercícios Anteriores

190001	**2018NL01247**	11/06/2018	BAIXA DO SALDO DA 2015NE00635 DOS RESTOS A PAGAR POR VALOR DO CONVENIO APROVADO A MENOR CONFORME SOLICITAÇÃO DO DESPACHO AS FLS 420 DOS AUTOS.	63291020 0	R$ 1.200,00	BAIXA DO SALDO DA 2015NE00635 DOS RESTOS A PAGAR POR MOTIVO DO VALOR DO CONVENIO TER SIDO APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A MENOR, HAVENDO A NECESSIDADE DA BAIXA PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO.
190001	**2018NL01248**	11/06/2018	BAIXA DO SALDO DA 2015NE00507,DO RESTOS A PAGAR POR VALOR DO CONVENIO APROVADO A MENOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DESPACHO AS FLS 523 DOS AUTOS.	63291020 0	R$ 1.074,20	BAIXA DO SALDO DA 2015NE00507 DOS RESTOS A PAGAR POR MOTIVO DO VALOR DO CONVENIO TER SIDO APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A MENOR, HAVENDO A NECESSIDADE DA BAIXA PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO.

190001	**2018NL01644**	13/08/2018	BAIXA DOS RESTOS A PAGAR POR LANÇAMENTO DA DL EM DUPLICIDADE.	63291020 0	R$ 14.472,30	BAIXA DOS RESTOS A PAGAR POR LANÇAMENTO DA LIQUIDAÇÃO A MAIOR QUE A NOTA FISCAL.
190001	**2018NL01645**	13/08/2018	BAIXA DE RESTOS A PAGAR POR LANÇAMENTO EM DUPLICIDADE.	63291020 0	R$ 6.745,50	BAIXA DO SALDO DO RESTOS A PAGAR PROCESSADO EM RAZÃO DA DESPESA NÃO TER SIDO AUTORIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
			TOTAL		**R$ 23.492,00**	

Restos a Pagar não Processados Cancelados

190001	**2018NL00870**	25/04/2018	BAIXA DA RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO POR SALDO NÃO UTILIZADO.	631991000	R$ 151,85	BAIXA DA RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR PROCESSADO EM RAZÃO DO REFERIDO PAGAMENTO TER SIDO DEVOLVIDO PELO BANCO POR CONTA INVALIDA.
190001	**2018NL01361**	26/06/2018	BAIXA DO SALDO DA NE EM RAZÃO DE NÃO HAVER COBERTURA DO TERMO ADITIVO,CONF. PARECER AS FLS 174 DOS AUTOS.	631911000	R$ 39.624,00	BAIXA DO SALDO DA NE EM RAZÃO DA PERCA DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO,CONF. PARECER AS FLS 174 DOS AUTOS "CONCLUSÃO DIANTE DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONTRATUAL EM 27.04.2018, ESTE SUBSCRITOR INDEFERE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, COM FULCRO NA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE SE ADITAR CONTRATO VENCIDO, CONFORME ENTENDIMENTO ESPOSADO PELO TCU, DEVENDO SER APURADA A RESPONSABILIDADE PELA DESÍDIA CONSTATADA. PORTO VELHO, 15 DE MAIO DE 2018. GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA

						PROCURADOR GERAL DO ESTADO
190001	**2018NL01726**	24/08/2018	BAIXA DA RELAÇÃO DO RESTOS A PAGAR PELO SALDO NÃO UTILIZADO DO EMPENHO DENTRO DO EXERCÍCIO, HAJA VISTA O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA FATURA E POSTERIOR ESTORNO DO MESMO PELO BANCO.	631991000	R$ 151,85	BAIXA DA RELAÇÃO DO RESTOS A PAGAR PELO SALDO NÃO UTILIZADO DO EMPENHO DENTRO DO EXERCÍCIO, HAJA VISTA O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA FATURA E POSTERIOR ESTORNO DO MESMO PELO BANCO.
			TOTAL		**R$ 39.927,70**	

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI — HORA EMISSÃO: 13:15:07
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		133.994.303,41	16.869.410,36
Ordinária		63.861,23	39.077,10
Vinculada		133.930.442,18	16.830.333,26
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		15.064,10	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		133.915.378,08	16.830.333,26
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		27.383.744,68	42.595.787,11
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	42.595.787,11
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		27.383.744,68	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		28.971.497,83	18.533.087,39
Inscrição RPNP do Exercício		18.697.026,82	3.389.961,45
Inscrição RPP do Exercício		6.166.479,31	9.301.647,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.007.533,38	1.511.696,42
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		2.100.360,70	4.318.959,42
Ajustes de exercícios anteriores		97,62	390,68
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	10.431,60
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		30.272.182,21	10.253.066,38
Caixa e equivalente de caixa		30.222.536,56	10.179.863,58
Depositos restit. e valores vinculados		49.645,65	73.202,80
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		220.621.728,13	88.251.351,24

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI — HORA EMISSÃO: 13:15:07
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		160.647.275,59	33.654.410,55
Ordinária		26.179.799,62	26.985.865,38
Vinculada		134.467.475,97	6.668.545,17
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00

Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	2.727.711,80
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		134.467.475,97	3.814.486,70
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	126.346,67
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		1.789.979,12	10.195.607,07
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		87.166,15	9.323.779,54
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		1.702.812,97	871.827,53
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		18.686.401,97	14.129.151,41
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		10.159.548,03	2.983.192,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		3.350.185,60	5.780.905,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.007.533,38	1.617.484,62
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.169.134,86	3.746.788,14
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,10	781,36
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		39.498.071,45	30.272.182,21
Caixa e equivalente de caixa		39.448.425,80	30.222.536,56
Depositos restit. e valores vinculados		49.645,65	49.645,65
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		220.621.728,13	88.251.351,24

-25.593.765,56

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

NOTA 02 - Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64

Balanço Financeiro de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidência as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo, que serão regularizados no exercício de 2019.

CONTA	SALDO ATUAL
Valores restituíveis (218800000)	49.645,65

Depositos Restit. e Valor. Vinc. (11350000)	49.645,65

Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

CONTA	MOVIMENTO DÉBITO (Dispêndio)	MOVIMENTO CRÉDITO (Ingresso)
Ordens Bancárias Emitidas a Compensar		
Débitos Bancários a Regularizar	1.799,20	1.799,20
Débitos Bancários a Regularizar	867,72	867,72
Débitos Bancários a Regularizar c/ seq		
Pagamento por Oficio a Regularizar	1.144,24	1.144,24
Convênios a Regularizar	3.165.323,70	2.096.549,54
TOTAL	3.169.134,86	2.100.360,50

Ajustes de Exercícios Anteriores registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes

CONTA	MOVIMENTO DÉBITO (Dispêndio)	MOVIMENTO CRÉDITO (Ingresso)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,10	97,62
TOTAL	0,10	97,62

2.2 – Despesa Orçamentária

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos.

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R$)
0100 - Ordinários	1.333.072,45
0116 - Contrapartida de Convênios Adm diret a	922.006,14
0216 - Conveniados Diretamente Adm direta	37.193.347,21
TOTAL	39.448.425,80

2.3 – Dispêndios Extraorçamentários

- Restos a Pagar pagos

CONTA	VALOR (R$)
RP Processados Pagos - Exercício Anterior	9.455.239,72
RP Processados Pagos - Exercícios Anteriores	1.063.708,31
RP Não Processados Pagos - Exercício Anterior	3.350.185,60
RP Não Processados Pagos - Exercícios Anteriores	-
TOTAL	13.869.133,63

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGR HORA EMISSÃO: 13:16:00
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		39.448.425,80	30.222.536,56
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		49.645,65	49.645,65
Demais Créditos a Curto Prazo		1.272.136,64	249.472,48
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		12.905,44	3.833.277,75
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		40.783.113,53	34.354.932,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		224.260,45	1.833.206.073,03
Participações Permanentes		224.260,45	1.833.206.073,03
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		227.183.255,04	108.260.739,86
Bens Moveis		207.648.719,24	88.726.204,06
Bens Imoveis		19.534.535,80	19.534.535,80
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		227.407.515,49	1.941.466.812,89

TOTAL DO ATIVO		268.190.629,02	1.975.821.745,33

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		251.011,63	323.569,26
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		5.254.467,68	4.237.725,01
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		49.645,65	49.645,65
Provisões a Curto Prazo		0,00	364.842,60
Demais Obrigações de Curto Prazo		676.000,00	5.827.553,86
Total do Passivo Circulante		6.231.124,96	10.803.336,38
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		6.231.124,96	10.803.336,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-1.703.059.002,41	31.814.889,10
Superáv/Défic de Exerc Anter		168.381.459,85	136.566.570,75
Ajustes de exerc anteriores		1.796.637.046,62	1.796.636.949,10
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		261.959.504,06	1.965.018.408,95
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		268.190.629,02	1.975.821.745,33

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	39.498.071,45	30.346.636,46
Ativo Permanente	228.692.557,57	1.945.475.108,87
Total do Ativo	268.190.629,02	1.975.821.745,33
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	24.928.151,78	13.828.455,23
Passivo Permanente		364.842,60
Total do Passivo	24.928.151,78	14.193.297,83
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	243.262.477,24	1.961.628.447,50

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	4.000,00	4.000,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	29.970,00	76.425,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	33.970,00	80.425,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	1.944.523,33	6.309.300,20
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.944.523,33	6.309.300,20

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	607.166,38	126.597,50
Vinculado	13.962.753,29	16.391.583,73
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	0,00	15.544.059,58
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	13.962.753,29	847.524,15
Total das Fontes de Recursos	14.569.919,67	16.518.181,23

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

NOTA 03 Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64

Balanço Patrimonial de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As contas são dispostas em ordem decrescente de liquidez, ou seja, da disponibilidade em caixa para os bens que, após um determinado período, podem ser convertidos em caixa em ATIVO CIRCULANTE. Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

3.1 Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita à conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos em contas bancárias em fontes demonstradas ao custo, acrescidos de valores de depósitos restituíveis.

CONTA	VALOR (R$)
Bancos - Fonte 0100 - Recursos do Tesouro	1.333.072,45
Bancos - Fonte 1100 - Recursos de Contra Partida	922.006,14
Bancos - Fonte 0216 - Recursos de Convênios Adm. direta	37.193.347,21
TOTAL	39.448.425,80

3.2 – Créditos a Curto Prazo

Os valores de Contas composto das subcontas: Débitos Bancários a Regularizar por Sequestro Judicial que corresponde a valores bloqueados Judicialmente e Convênios a Regularizar que corresponde a contratos firmados com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) aguardando orçamento para a devida emissão de nota de empenho e posterior a regularização dos mesmos, conforme processos gerados pelo Sei nº 0025.478796/2018-61; 0025.008973/2018-61; 0025.478744/2018-95; 0025.018172/2019-70; 0025.009022/2019-75; 0025.009032/2019-19; 0025.478848/2018-08, que serão regularizados no próximo exercício no ano de 2019.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	VALOR (R$)
Débitos Bancários a com Sequestro Judicial	36.823,75
Devolução de Saldo de Convênio à Regularizar	1.106.404,66
TOTAL	1.143.228,41

3.3 – Valores Restituíveis

A importância de R$ 49.645,65, nas contas Valores Restituíveis no Ativo Circulantes e Passivo Circulante, constituem-se de valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo que será regularizado no ano de 2019.

3.4 – Demais Créditos à Curto Prazo

CONTA	VALOR (R$)
Viagens - Adiantamento / Diárias a Comprovar	100.415,00
Adiantamentos Diversos Concedidos	23.418,23
Outros Adiantamentos a Pessoal	5.075,00
TOTAL	128.908,23

3.5 – Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Demonstra o estoque de almoxarifado, no valor total de R$ 12.905,44, composto por materiais de escritório, materiais de limpeza e outros materiais de consumo.

3.6 – Imobilizado

O imobilizado da SEAGRI está demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção.

O imobilizado decorrente da aquisição de máquinas, equipamentos e demais bens. Cabe a este Setor de Patrimônio o controle pelos bens composto das seguintes atividades: recebimento e tombamento que é realizado no momento da aquisição, a baixa ou desfazimento apurados com o inventário anual.

O imobilizado da SEAGRI está demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção.

O imobilizado decorrente da aquisição de máquinas, equipamentos e demais bens. Cabe a este Setor de Patrimônio o controle pelos bens composto das seguintes atividades: recebimento, tombamento e incorporação que é realizado no momento da aquisição e, a baixa ou desfazimento apurado com o inventário anual.

Informamos ainda no exercício de 2017 tínhamos a missão de solucionar algumas pendências as quais ficaram para serem resolvidas na elaboração deste inventário, tais como: a depreciação e amortização dos bens móveis e imóveis, o levantamento de bens inservíveis ou ociosos e da relação de veículos para o processo de leilão. Iniciamos a elaboração do inventário anual do exercício de 2018, conforme portaria nº 031/2018/SEAGRI-ASJUR, datada de 08 de maio de 2018, após reunião promovida pelo DETIC, com a presença de todos os setores de patrimônio do estado, ficou acordado de que teríamos que iniciar os trabalhos de inventário o mais breve possível para que o resultado final viesse a alimentar o sistema de controle patrimonial do estado, com o novo programa e-Estado sob a coordenação da SEPAT/SEPOG.

Hoje o nosso trabalho está centrado em alimentar o programa SINVREA, onde passamos a realizar em conjunto com diversos servidores desta secretaria a localização e atualização de bens móveis cedidos a outros órgãos com sede nesta capital, tais como: IDARON, SEDAM, EMATER, CMR, SOPH, DER, SUDER, SETUR, SEAS, SUGESP e de outros.

Apesar do atraso, e da premente necessidade de redefinir e padronizar os procedimentos contábeis de reconhecimento, mensuração e reavaliação dos bens móveis, bem como, cumprir com o prazo estabelecido no Decreto nº 23.480 de 28/12/2018, estamos realizando este acompanhamento através do sistema SINVREA, com o fim específico de dirimir dúvidas durante o cadastramento destes bens.

IMOBILIZADO	**227.183.255,04**
BENS MOVEIS	207.648.719,24
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	207.648.719,24
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS.	146.248.955,17
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	515.862,45
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUN	95.421,07
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	152.584,88
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	236.646,58
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	4.111.469,59
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTIC	132.320,05
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	14.247,29

EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	7.400,00
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	8.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂ	16.800,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLI	7.939.055,32
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLI	132.447.557,71
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRI	165.357,40
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP	406.232,83
BENS DE INFORMÁTICA	1.984.233,72
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	1.984.233,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.728.051,19
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	323.672,73
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓR	16.993,50
MOBILIÁRIO EM GERAL	2.324.743,52
UTENSÍLIOS EM GERAL	62.641,44
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	109.564,54
DISCOTECAS E FILMOTECAS	560,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E	96.144,54
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSI	12.860,00
VEÍCULOS	56.452.929,22
VEÍCULOS EM GERAL	839.606,99
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	184.999,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	55.067.192,26
EMBARCAÇÕES	361.130,97
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	48.920,40
DEMAIS BENS MÓVEIS	76.065,00
OUTROS BENS MÓVEIS	76.065,00
BENS IMÓVEIS	19.534.535,80
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	19.534.535,80
BENS DE USO ESPECIAL	740.922,99
EDIFÍCIOS	163.146,77
TERRENOS/GLEBAS	308.109,12
CEMITÉRIOS	269.667,10
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	17.872.313,02
OBRAS EM ANDAMENTO	17.844.363,02
ESTUDOS E PROJETOS	27.950,00
INSTALAÇÕES	884.281,67
DEMAIS BENS IMÓVEIS	37.018,12
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	37.018,12

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias, locação de bens, equipamentos e outros materiais utilizados nas atividades operacionais, decorrentes de obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos e a despesa processada para manutenção das atividades desta Unidade Gestora.

CONTA	VALOR (R$)
Fornecedores do Exercício Saldo em 31/12/2017	4.237.725,01
Fornecedores do Exercício Saldo em 31/12/2018	5.254.467,68

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:17:58
DATA EMISSÃO: 14/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	1.225.412,23	871.969,09

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.225.412,23	798.331,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	73.637,99
Transferências e Delegações Recebidas	160.112.028,35	69.906.726,77
Transferências Intragovernamentais	27.383.744,68	53.909.829,17
Transferências Intergovernamentais	132.728.283,67	15.996.897,60
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	579.142,70	272.433,46
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	579.142,70	272.433,46
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	40.607,51	10.613,82
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	40.607,51	10.613,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	161.957.190,79	71.061.743,14

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.888.607,59	9.773.509,28
Remuneração a Pessoal	7.403.208,00	8.135.251,61
Encargos Patronais	1.111.087,64	1.266.941,23
Benefícios a Pessoal	374.311,95	371.316,44
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	625,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	625,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.911.268,19	8.090.714,99
Uso de Material de Consumo	6.485.193,29	3.058.100,75
Serviços	4.426.074,90	5.032.614,24
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	12.202.395,48	20.918.917,89
Transferências Intragovernamentais	1.789.979,12	11.464.353,32
Transferências Intergovernamentais	6.172.409,88	5.924.673,76
Transferências a Instituições Privadas	4.240.006,48	3.529.890,81
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.832.981.812,58	82.986,45
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	82.986,45
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.832.981.812,58	0,00
Tributarias	11.475,61	16.690,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.475,61	16.690,78
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.633,75	363.409,65
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	344.381,64
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20.633,75	19.028,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.865.016.193,20	39.246.854,04
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-1.703.059.002,41	31.814.889,10

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

NOTA 04 - Variações Patrimoniais Quantitativas – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64

Os Resultado das Variações Patrimoniais A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64
SEM MOVIMENTO

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 11:55:30
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	10.388.848,13	6.166.479,31	10.373.848,13		6.181.479,31
Restos a Pagar Não Processados	3.389.961,45	18.697.026,82	3.389.961,45		18.697.026,82
Subtotal	13.778.809,58	24.863.506,13	13.763.809,58	0,00	24.878.506,13

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	49.645,65	1.781.836,00	1.781.836,00	0,00	49.645,65
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	49.645,65	1.781.836,00	1.781.836,00	0,00	49.645,65
Total Geral	13.828.455,23	26.645.342,13	15.545.645,58	0,00	24.928.151,78

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 11:56:36
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				1.965.018.408,95		1.965.018.408,95
Ajustes de exercícios anteriores							97,52		97,52
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-1.703.059.002,41		-1.703.059.002,41
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				261.959.504,06		261.959.504,06

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI HORA EMISSÃO: 11:58:35
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 07/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	34.766.769,50	53.270.649,20
Receitas derivadas e originarias	1.225.412,23	798.617,55
Transferências correntes recebidas	27.383.744,68	44.528.172,54
Outros ingressos operacionais	6.157.612,59	7.943.859,11
DESEMBOLSO	31.159.195,47	38.061.919,90
Pessoal e demais despesas	19.129.755,14	19.216.303,01
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	4.843.758,61	11.475.634,14
Outros desembolsos operacionais	7.185.681,72	7.369.982,75
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.607.574,03	15.208.729,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	127.109.968,46	9.230.568,49
Aquisição de Ativo não Circulante	127.109.968,46	9.230.568,49
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-127.109.968,46	-9.230.568,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	132.728.283,67	14.064.512,17
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	132.728.283,67	14.064.512,17
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	132.728.283,67	14.064.512,17
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	9.225.889,24	20.042.672,98
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	30.222.536,56	10.179.863,58
Caixa e Equivalente de caixa final	39.448.425,80	30.222.536,56

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.225.412,23	798.617,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.225.412,23	798.617,55

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	27.383.744,68	42.595.787,11
Outras transferências recebidas	27.383.744,68	42.595.787,11
Demais Transferências Recebidas	0,00	1.932.385,43
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	27.383.744,68	44.528.172,54

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	1.244.637,71	1.280.027,07
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	1.809.141,78	0,00
Intragovernamentais	1.789.979,12	10.195.607,07
Outras transferências Concedidas	1.789.979,12	10.195.607,07
Total das Transferências Concedidas	4.843.758,61	11.475.634,14

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

		Exercicio: 2018
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	11.164.946,37	12.188.698,90
AGRICULTURA	5.188.116,97	6.683.553,85
ORGANIZACAO AGRARIA	48.980,00	344.050,26
COMERCIO E SERVICOS	2.727.711,80	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.129.755,14	19.216.303,01

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

		Exercicio: 2018
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	2.100.360,70	4.318.959,42
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	97,62	390,68
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	2.007.533,38	1.700.115,10
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	2.009.013,38	1.840.067,10
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	10.431,60
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	2.007.533,38	1.805.903,30
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	2.009.013,38	1.816.509,95
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,10	781,36
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.169.134,86	3.746.788,14
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

NOTA 05 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64
5.1 – Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

CONTA	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício Seguinte
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.179.863,58	30.222.536,56
Depósitos Restit e Valores Vinculados	73.202,80	49.645,65
TOTAL	10.253.066,38	30.272.182,21

Documento assinado eletronicamente por **Emilian de Fatima Pinto dos Santos**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo**, **Coordenador(a)**, em 22/03/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141411** e o código CRC **AA3DEB96**.

BALANÇO

EXERCICIO : 2018 REFERENCIA :
DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 07/03/2019 FOLHA: 1
ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.740,80		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.625,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.143,20				
RECEITA CORRENTE INTRA	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	15.884,00			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	1.259,00	
SUB-TOTAL		15.884,00	SUB-TOTAL		15.884,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
RECEITA CAPITAL INTRA	0,00	0,00			
SUB-TOTAL		0,00	SUB-TOTAL		0,00
TOTAL		15.884,00	TOTAL		15.884,00

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	15.884,00	14.625,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUB-TOTAL	15.884,00	14.625,00
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	1.259,00
TOTAIS	15.884,00	15.884,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI – RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 07/03/2019 FOLHA:

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.625,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.625,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	14.625,00	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.625,00	
	TOTAL DO ORGAO		14.625,00
	TOTAL GERAL		14.625,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1
19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.625,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	14.625,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	14.625,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.625,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 2
19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	14.625,00	TOTAL DO GRUPO :	14.625,00

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

DESPESA TOTAL : 14.625,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1
ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	15.884,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.740,80	0,00
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	5.740,80	0,00
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	0,00	5.740,80	0,00	0,00
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC	5.740,80	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.143,20	0,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.143,20	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	10.143,20	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	10.143,20	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2008 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 2
ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	5.740,80		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	10.143,20		
RECEITA CORRENTE INTRA	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	15.884,00

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
RECEITA CAPITAL INTRA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 15.884,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2018
REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 07/03/2019
HORA EMISSÃO: 09:52:02
PÁGINA: 1

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
UO 19.011 FUND.DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
20	AGRICULTURA	14.625,00			14.625,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	14.625,00			14.625,00
20.608.1024	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	14.625,00			14.625,00
20.608.1024.1091	MODERNIZAR A CAFEICULTURA	14.625,00			14.625,00
	TOTAL DA U.O.	14.625,00			14.625,00
	TOTAL DO ORGAO	14.625,00			14.625,00
	TOTAL GERAL	14.625,00			14.625,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 07/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	14.625,00			14.625,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	14.625,00			14.625,00
20.608.1024	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	14.625,00			14.625,00
	TOTAL	14.625,00			14.625,00
	TOTAL GERAL	14.625,00			14.625,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS — ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
19011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
UO 19.011 FUND.DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA		14.625,00	14.625,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		14.625,00	14.625,00
20.608.1024.	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA		14.625,00	14.625,00
	TOTAL DA U.O.		14.625,00	14.625,00
	TOTAL GERAL		14.625,00	14.625,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	14.625,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	14.625,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.625,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	14.625,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 07/03/19 FOLHA: 1

ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
GESTAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.559,00	15.884,00		19.675,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	35.559,00	5.740,80		29.818,20
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	35.559,00	5.740,80		29.818,20
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	35.559,00	5.740,80		29.818,20
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI	35.559,00	5.740,80		29.818,20
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.143,20	10.143,20	
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		10.143,20	10.143,20	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS		10.143,20	10.143,20	
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIP		10.143,20	10.143,20	
TOTAL DO ORGAO		35.559,00	15.884,00		19.675,00
T O T A L		35.559,00	15.884,00		19.675,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA			DIFERENCAS
	DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	TOTAL		CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	
ORGAO: 19.011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA								
30 DESPESAS CORRENTES								
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.559,00		33.559,00		14.625,00		14.625,00	18.934,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	33.559,00		33.559,00		14.625,00		14.625,00	18.934,00
40 DESPESAS DE CAPITAL								
44 INVESTIMENTOS	2.000,00		2.000,00					2.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00		2.000,00					2.000,00
TOTAL DO ORGAO: 19.011	35.559,00		35.559,00		14.625,00		14.625,00	20.934,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDON
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 09:07:12
DATA EMISSÃO: 14/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.559,00	35.559,00	15.884,00	-19.675,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.559,00	35.559,00	5.740,80	-29.818,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.559,00	35.559,00	5.740,80	-29.818,20
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.143,20	10.143,20
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	10.143,20	10.143,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.559,00	35.559,00	15.884,00	-19.675,00
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	35.559,00	35.559,00	15.884,00	-19.675,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	35.559,00	35.559,00	15.884,00	-19.675,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.559,00	33.559,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	18.934,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.559,00	33.559,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	18.934,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	35.559,00	35.559,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	20.934,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	35.559,00	35.559,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	20.934,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.259,00	0,00	0,00	-1.259,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.559,00	35.559,00	15.884,00	14.625,00	14.625,00	19.675,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	83.125,00	0,00	5.125,00	78.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.125,00	0,00	5.125,00	78.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	83.125,00	0,00	5.125,00	78.000,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA — HORA EMISSÃO: 09:05:36
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		15.884,00	23.445,95
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		15.884,00	23.445,95
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		15.884,00	23.445,95
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		0,00	83.125,00
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	83.125,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		261.300,02	257.842,63
Caixa e equivalente de caixa		261.300,02	257.842,63
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		277.184,02	364.413,58

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA — HORA EMISSÃO: 09:05:36
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		14.625,00	97.425,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		14.625,00	97.425,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		14.625,00	97.425,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00

Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		5.125,00	5.688,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		5.125,00	5.688,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		257.434,02	261.300,02
Caixa e equivalente de caixa		257.434,02	261.300,02
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		277.184,02	364.413,58

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONI — HORA EMISSÃO: 09:09:11
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		257.434,02	261.300,02
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		1.375,00	690,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		24.364,00	24.364,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		283.173,02	286.354,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		124.335,00	124.335,00
Bens Moveis		124.335,00	124.335,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		124.335,00	124.335,00
TOTAL DO ATIVO		407.508,02	410.689,02

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00

Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-3.181,00	4.147,39
Superáv/Défic de Exerc Anter		415.598,46	411.451,07
Ajustes de exerc anteriores		-4.909,44	-4.909,44
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		407.508,02	410.689,02
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		407.508,02	410.689,02

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	257.434,02	261.300,02
Ativo Permanente	150.074,00	149.389,00
Total do Ativo	407.508,02	410.689,02
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	0,00	83.125,00
Passivo Permanente		
Total do Passivo	0,00	83.125,00
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	407.508,02	327.564,02

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	1.375,00	690,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.375,00	690,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	257.434,02	178.175,02
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	257.434,02	178.175,02
Total das Fontes de Recursos	257.434,02	178.175,02

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDON
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018
HORA EMISSÃO: 09:14:23
DATA EMISSÃO: 14/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	5.740,80	14.277,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.740,80	14.277,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.143,20	9.168,36
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.143,20	9.168,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	15.884,00	23.445,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.065,00	19.298,56
Uso de Material de Consumo	0,00	5.688,56

Serviços	19.065,00	13.610,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.065,00	19.298,56
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-3.181,00	4.147,39

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

SEM MOVIMENTO

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI – RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 10:16:01
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados	83.125,00		83.125,00		
Subtotal	83.125,00	0,00	83.125,00	0,00	0,00

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)

Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	83.125,00	0,00	0,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 10:28:06
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				410.689,02		410.689,02
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-3.181,00		-3.181,00
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				407.508,02		407.508,02

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 10:28:42
DATA EMISSÃO: 07/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	15.884,00	23.445,95
Receitas derivadas e originarias	5.740,80	14.277,59
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	10.143,20	9.168,36
DESEMBOLSO	19.750,00	19.988,56
Pessoal e demais despesas	19.750,00	19.988,56
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-3.866,00	3.457,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00

Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-3.866,00	3.457,39
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	261.300,02	257.842,63
Caixa e Equivalente de caixa final	257.434,02	261.300,02

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	5.740,80	14.277,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	5.740,80	14.277,59

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA	19.750,00	19.988,56
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.750,00	19.988,56

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

Documento assinado eletronicamente por **Emilian de Fatima Pinto dos Santos**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo**, **Coordenador(a)**, em 22/03/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152234** e o código CRC **7898DE87**.

BALANÇO

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 — FOLHA: 1

RECEITA	R$		DESPESA	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	874.851,78		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.683,30	780.683,30
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.071.766,88				
RECEITA CORRENTE INTRA	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	8.946.618,66			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		8.165.935,36
SUB-TOTAL		8.946.618,66	SUB-TOTAL		8.946.618,66
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITA CAPITAL INTRA	0,00	0,00			
SUB-TOTAL		0,00	SUB-TOTAL		0,00
TOTAL		8.946.618,66	TOTAL		8.946.618,66

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	8.946.618,66	780.683,30
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUB-TOTAL	8.946.618,66	780.683,30
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	8.165.935,36
TOTAIS	8.946.618,66	8.946.618,66

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 07/03/2019 FOLHA:

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		780.683,30
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.683,30
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	780.683,30	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.550,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720.133,30	
	TOTAL DO ORGAO		780.683,30
	TOTAL GERAL		780.683,30

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1
19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	780.683,30
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	780.683,30	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	780.683,30	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.550,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	720.133,30	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 2
19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	780.683,30	TOTAL DO GRUPO :	780.683,30

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

DESPESA TOTAL : 780.683,30

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI – RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1
ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	8.946.618,66
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	874.851,78	0,00
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	874.851,78	0,00
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	0,00	874.851,78	0,00	0,00
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC	874.851,78	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.071.766,88	0,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.071.766,88	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	8.071.766,88	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	8.071.766,88	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

EXERCICIO : 2008 2018
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2019 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	874.851,78		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	8.071.766,88		
RECEITA CORRENTE INTRA	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	8.946.618,66

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
RECEITA CAPITAL INTRA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 8.946.618,66

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

EXERCÍCIO: 2018
REFERENCIA: DEZEMBRO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO

DATA EMISSÃO: 07/03/2019
HORA EMISSÃO: 14:00:59
PÁGINA: 1

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
UO 19.017 FUNDO DE INV. AO PROG. DESENV. A PEC. LEITERA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
20	AGRICULTURA	780.683,30			780.683,30
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	780.683,30			780.683,30
20.608.1022	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUA	780.683,30			780.683,30
20.608.1022.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRON	780.683,30			780.683,30
	TOTAL DA U.O.	780.683,30			780.683,30
	TOTAL DO ORGAO	780.683,30			780.683,30
	TOTAL GERAL	780.683,30			780.683,30

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7

SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	780.683,30			780.683,30
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	780.683,30			780.683,30
20.608.1022	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU	780.683,30			780.683,30
	TOTAL	780.683,30			780.683,30
	TOTAL GERAL	780.683,30			780.683,30

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS — ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
19017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
UO 19.017 FUNDO DE INV. AO PROG. DESENV. A PEC. LEITERA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA		780.683,30	780.683,30
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		780.683,30	780.683,30
20.608.1022.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUA		780.683,30	780.683,30
	TOTAL DA U.O.		780.683,30	780.683,30
	TOTAL GERAL		780.683,30	780.683,30

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO

	SOCIAL			
19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 4

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 5

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	780.683,30
TOTAL	0,00	0,00	0,00	780.683,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 6

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 7

ORGAOS	FUNCOES				
CODIGO ! NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00	780.683,30
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	780.683,30

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 07/03/19 FOLHA: 1

ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
GESTAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.137.183,00	8.946.618,66		4.190.564,34
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.732.935,00	874.851,78		2.858.083,22
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	3.732.935,00	874.851,78		2.858.083,22
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	3.732.935,00	874.851,78		2.858.083,22
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI	3.732.935,00	874.851,78		2.858.083,22
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.404.248,00	8.071.766,88		1.332.481,12
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.404.248,00	8.071.766,88		1.332.481,12
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	9.404.248,00	8.071.766,88		1.332.481,12
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIP	9.404.248,00	8.071.766,88		1.332.481,12
TOTAL DO ORGAO		13.137.183,00	8.946.618,66		4.190.564,34
T O T A L		13.137.183,00	8.946.618,66		4.190.564,34

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2019 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENCAS
	DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	
ORGAO: 19.017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.087.183,00		10.087.183,00	780.683,30		780.683,30	9.306.499,70
TOTAL DESPESAS CORRENTES	10.087.183,00		10.087.183,00	780.683,30		780.683,30	9.306.499,70
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	2.150.000,00		2.150.000,00				2.150.000,00
45 INVERSOES FINANCEIRAS	900.000,00		900.000,00				900.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.050.000,00		3.050.000,00				3.050.000,00
TOTAL DO ORGAO: 19.017	13.137.183,00		13.137.183,00	780.683,30		780.683,30	12.356.499,70

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 09:32:38
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.137.183,00	13.137.183,00	8.946.618,66	-4.190.564,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.732.935,00	3.732.935,00	874.851,78	-2.858.083,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.732.935,00	3.732.935,00	874.851,78	-2.858.083,22
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.404.248,00	9.404.248,00	8.071.766,88	-1.332.481,12
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	9.404.248,00	9.404.248,00	8.071.766,88	-1.332.481,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.137.183,00	13.137.183,00	8.946.618,66	-4.190.564,34
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	13.137.183,00	13.137.183,00	8.946.618,66	-4.190.564,34
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	13.137.183,00	13.137.183,00	8.946.618,66	-4.190.564,34

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.087.183,00	10.087.183,00	780.683,30	299.283,42	299.283,42	9.306.499,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.087.183,00	10.087.183,00	780.683,30	299.283,42	299.283,42	9.306.499,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
INVESTIMENTOS	1.050.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	13.137.183,00	13.137.183,00	780.683,30	299.283,42	299.283,42	12.356.499,70
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	13.137.183,00	13.137.183,00	780.683,30	299.283,42	299.283,42	12.356.499,70
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	8.165.935,36	0,00	0,00	-8.165.935,36
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.137.183,00	13.137.183,00	8.946.618,66	299.283,42	299.283,42	4.190.564,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.360,00	0,00	8.610,00	750,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.360,00	0,00	8.610,00	750,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.360,00	0,00	8.610,00	750,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 09:43:20
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		8.946.618,66	11.157.810,30
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		8.946.618,66	11.157.810,30
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		8.946.618,66	11.157.810,30
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		3.980.699,11	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.980.699,11	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		4.436.794,13	166.270,00
Inscrição RPNP do Exercício		481.399,88	9.360,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	150.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00

Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.955.394,25	6.910,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		34.414.880,49	35.588.539,65
Caixa e equivalente de caixa		34.414.880,49	35.588.539,65
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		51.778.992,39	46.912.619,95

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018
HORA EMISSÃO: 09:43:20
DATA EMISSÃO: 14/03/2019
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO
PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		780.683,30	3.294.033,69
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		780.683,30	3.294.033,69
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		780.683,30	3.294.033,69
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		13.000.000,00	9.136.207,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		13.000.000,00	9.136.207,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		3.964.004,25	67.498,77
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	3.610,88
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		8.610,00	56.977,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.955.394,25	6.910,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		34.034.304,84	34.414.880,49
Caixa e equivalente de caixa		34.034.304,84	34.414.880,49
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		51.778.992,39	46.912.619,95

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018
HORA EMISSÃO: 09:50:02
DATA EMISSÃO: 14/03/2019
GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		34.034.304,84	34.414.880,49
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		16.485,00	52.210,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00

Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		34.050.789,84	34.467.090,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		1.499.340,71	1.499.340,71
Bens Moveis		960.095,48	960.095,48
Bens Imoveis		539.245,23	539.245,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.499.340,71	1.499.340,71

TOTAL DO ATIVO		35.550.130,55	35.966.431,20

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	150.000,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	150.000,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO		0,00	150.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-266.300,65	-1.221.903,33
Superáv/Défic de Exerc Anter		35.886.228,37	37.108.131,70
Ajustes de exerc anteriores		-69.797,17	-69.797,17
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		35.550.130,55	35.816.431,20

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.550.130,55	35.966.431,20

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	34.034.304,84	34.414.880,49
Ativo Permanente	1.515.825,71	1.551.550,71
Total do Ativo	35.550.130,55	35.966.431,20
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	481.399,88	159.360,00
Passivo Permanente		
Total do Passivo	481.399,88	159.360,00
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	35.068.730,67	35.807.071,20

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	900,00	36.625,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	900,00	36.625,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	0,00	150.000,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	150.000,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	33.552.904,96	34.255.520,49
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	33.552.904,96	34.255.520,49
Total das Fontes de Recursos	33.552.904,96	34.255.520,49

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 09:53:33
DATA EMISSÃO: 14/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00

Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	874.851,78	2.120.331,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	874.851,78	2.120.331,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.980.699,11	0,00
Transferências Intragovernamentais	3.980.699,11	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	150.000,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	150.000,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.071.766,88	9.037.479,20
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.071.766,88	9.037.479,20
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	13.077.317,77	11.157.810,30

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	343.618,42	1.243.506,63
Uso de Material de Consumo	0,00	112.414,29
Serviços	343.618,42	1.131.092,34
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	13.000.000,00	11.136.207,00
Transferências Intragovernamentais	13.000.000,00	9.136.207,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	2.000.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00

Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	13.343.618,42	12.379.713,63
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-266.300,65	-1.221.903,33

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

SEM MOVIMENTO

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 14:11:10
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2018 — DATA EMISSÃO: 07/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	150.000,00		150.000,00		
Restos a Pagar Não Processados	9.360,00	481.399,88	9.360,00		481.399,88
Subtotal	159.360,00	481.399,88	159.360,00	0,00	481.399,88

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	159.360,00	0,00	481.399,88

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI – RO

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 14:11:42
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 07/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				35.816.431,20		35.816.431,20
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-266.300,65		-266.300,65
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				35.550.130,55		35.550.130,55

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7

SEAGRI - RO

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 14:12:37
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 07/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	16.882.712,02	11.164.720,30
Receitas derivadas e originarias	874.851,78	2.120.331,10
Transferências correntes recebidas	3.980.699,11	0,00
Outros ingressos operacionais	12.027.161,13	9.044.389,20
DESEMBOLSO	17.263.287,67	10.273.979,51
Pessoal e demais despesas	307.893,42	1.130.862,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	13.000.000,00	9.136.207,00
Outros desembolsos operacionais	3.955.394,25	6.910,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-380.575,65	890.740,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	2.064.399,95
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	2.064.399,95
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-2.064.399,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-380.575,65	-1.173.659,16
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	34.414.880,49	35.588.539,65
Caixa e Equivalente de caixa final	34.034.304,84	34.414.880,49

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2018 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	874.851,78	2.120.331,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	874.851,78	2.120.331,10

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2018 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.980.699,11	0,00
Outras transferências recebidas	3.980.699,11	0,00
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.980.699,11	0,00

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.000.000,00	9.136.207,00
Outras transferências Concedidas	13.000.000,00	9.136.207,00
Total das Transferências Concedidas	13.000.000,00	9.136.207,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA	307.893,42	1.130.862,51
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	307.893,42	1.130.862,51

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.955.394,25	6.910,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.955.394,25	6.910,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Assessor / CRC 000995/O-7
SEAGRI - RO

Documento assinado eletronicamente por **Emilian de Fatima Pinto dos Santos**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo**, **Coordenador(a)**, em 22/03/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5158496** e o código CRC **37E62B00**.

TERMO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019/SEAGRI

A Secretaria de Estado da Agricultura, doravante denominada SEAGRI, leva ao conhecimento dos interessados que realizará processo de credenciamento com vistas à Permissão de uso de área, nas dependências do Centro Tecnológico Vandeci Rack, para exploração de serviço alimentício no evento 8ª Rondônia Rural Show e II RondoLeite.

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para permissão de uso, a titulo precário, de espaço para exploração comercial de serviço alimentício por meio de restaurantes interessados que preencham os requisitos que serão elencados a seguir.

2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pela possibilidade de quaisquer pessoas jurídicas que preencham os requisitos deste edital serem capacitadas para executarem o objeto, torna-se inviável o caráter competitivo do certame licitatório. Razão pela qual, conforme determinação do artigo 25, da Lei 8.666/93, e com base no entendimento da jurisprudência e da melhor doutrina acerca do tema, em casos como este, é inexigível a licitação.

3. **DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de seleção de empresa especializada em razão de que a Rondônia Rural Show obteve em sua 7ª Edição um satisfatório número de público e considerável volume de negócios, que somaram em 2018 mais de 52.800 participantes, 458 expositores, disponibilizou 93 intervenções educativas e pedagógicas em palestras voltadas ao agronegócio.

Com o aumento progressivo do número de visitantes, faz-se necessária a seleção de empresa especializada no fornecimento de alimentos para ocupar uma área de 600m² (20m x 30m), localizado na Rua 27, esquina com Rua 02.

Ademais, impende-se salientar que a APAE é a permissionária incumbida de outra praça de alimentação presente no local da feira, contudo não atende a demanda satisfatoriamente, motivo pelo qual se faz necessário autorizar uma segunda praça de alimentação.

Por fim, necessário apontar que a presença de duas praças de alimentação, além de suprir a demanda, irá gerar concorrência, na forma de tentar diminuir os preços praticados e aumentar a qualidade do alimento fornecido durante a feira, de forma que não haja nenhum aumento de custos para o Estado, já que toda a estrutura será providenciada pela empresa Permissionária. Além disso não se pode olvidar o fato de que não haverá nenhum tipo de despesa para o Estado de Rondônia, além de não auferir lucro direto da contratação, pois não está cobrando nenhum valor pela exploração comercial por parte da Permissionário e não há nenhum tipo de investimento por parte da administração pública.

A administração pública fez a escolha pela modalidade gratuita da permissão de uso, sem cobrar do permissionário pela exploração, pelo fato de que este é o primeiro ano da Rondônia Rural Show em que estarão presentes duas praças de alimentação, diante disso este ano será feito um teste sobre a possibilidade de coexistência de duas permissionárias do ramo alimentício explorando sua atividade comercial de forma saudável.

I. **CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:** Poderão ser credenciadas para executar o objeto do referido edital, quaisquer pessoas jurídicas que atendam os seguintes requisitos:

II. A empresa deve possuir Atestado de Capacidade técnica com atendimento em evento com no mínimo 1.500 pessoas/dia, de usuários dos serviços prestados em eventos nos últimos 03(três) anos;

III. A empresa devera possuir um tempo mínimo de 03 (três) anos de atividade no ramo de Restaurantes, bufês e assemelhados, comprovado por meio do alvará de funcionamento.

IV. A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios de no mínimo 10 (dez) funcionários contratados em nome da empresa

V. Os interessados deverão ofertar dentre os itens constantes em seus cardápios pelo menos uma faixa de produtos executivos voltados para um público variado dentre eles empreendedores, pequenos empresários, e uma faixa de produto com valores mais acessíveis levando em consideração o público estudantil, acadêmico, outros.

5. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:** A empresa, ao realizar o seu credenciamento, deverá apresentar, juntamente com os documentos que comprovem os requisitos elencados no item (4) desse edital, os seguintes documentos:

a. Documento de credenciamento, conforme modelo constante no **Anexo I** deste edital;

b. Cópia do contrato social da pessoa jurídica solicitante, devidamente registrado, ou Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;

c.Cópia do documento de identidade e do CPF dos sócios da pessoa jurídica;

d. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

e. Cardápio contendo os pratos/produtos e preços que serão oferecidos durante o evento;

f. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, dentre outros, necessários à referida exploração comercial;

g. Comprovante do exercício de suas atividades;

h. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

i. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal – unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS, podendo ser Certidão Negava ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

j. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual, expedida na sede ou domicílio da Empresa, podendo ser Certidão Negava ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

k.Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal, expedida na sede ou domicílio da Empresa, podendo ser Certidão Negava ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

l. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

m. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

n. Certidão negava de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

o. Declaração de que a empresa não possui entre os seus titulares, administradores, acionistas ou sócios com vínculo com servidores do quadro de pessoal da SEAGRI, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

I. A empresa deverá apresentar cópia dos referidos documentos, em conjunto com os originais, para que seja confirmada a autenticidade por agente administrativo do quadro da SEAGRI, membro da Coordenação da Rondônia Rural Show, nos termos da Lei 13.726/2018. Ausentes os documentos originais, deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório. A ausência de apresentação de qualquer um dos documentos exigidos incidirá na exclusão do interessado.

II. Apresentados os documentos do item 4, bem como desse item, a empresa estará Habilitada no Credenciamento, apta a participar do sorteio.

6. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DO SORTEIO PARA SELEÇÃO DA PERMISSIONÁRIA E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.**

a. Os interessados possuem até o dia 05 de abril de 2019 para entregarem os documentos elencados nos itens 4 e 5 deste edital;

b. Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Coordenação da 8ª Rondônia Rural Show, a qual emitirá parecer conclusivo;

c. O resultado da análise dos documentos será divulgado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no site da SEAGRI;

d. O sorteio será realizado no dia 12 de abril de 2019, às 10 horas, na sede da SEAGRI;

e. No referido sorteio será determinada a ordem de preferência para assinatura do Termo de Permissão;

f. Caso o primeiro sorteado não tenha interesse em participar do evento, deverá informar a SEAGRI no prazo de 24 horas;

g. Caso o primeiro sorteado não se manifeste no prazo de 36 horas acerca da assinatura do Termo de Permissão, será excluído do certame, convocando-se o segundo sorteado;

h. Caso o segundo sorteado também não se manifeste no prazo de 36 horas após comunicação por meio do Diário Oficial do Estado de Rondônia, além de notificação por telefone/e-mail, será excluído do certame;

i. Em caso de ocorrência do previsto na cláusula anterior, será repetido o processo até que se esgotem os sorteados;

j. Caso não existe pluralidade de interessados, o sorteio será dispensado;

7. **DA PERMISSÃO**

a. Após a convocação da sorteada, será assinado Termo de Permissão, conforme Anexo II deste Edital, concedido em caráter pessoal, intransferível, a título precário e sem ônus, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.

b. O Termo de Permissão terá validade de 20 a 27 de maio de 2019, valendo exclusivamente para o período descrito.

c.A Permissão poderá ser revogada pela Administração a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba à Administração ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente;

d. A Permissionária deverá iniciar as atividades tendentes à ocupação da área permitida, ou seja, deverá montar toda a estrutura necessária para atender este edital e as obrigações presentes no Termo de Permissão em anexo, até o dia 19 de maio de 2019;

8. **DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA**

a. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

b. Manter a área que lhe foi permitida, durante todo o período de exploração, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

c.Zelar pela área objeto da Permissão e comunicar de imediato à Administração a sua utilização indevida por terceiros;

d. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênicas e sanitárias;

e. Responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado, acondicionando-o nos locais indicados pela SEAGRI;

f. Responsabilizar-se pela higienização da área onde se instalará seu veículo, cuidando para que restos de alimentos ou descartáveis não fiquem jogados no chão;

g. Fazer a segregação do lixo seco e do orgânico, para possibilitar a destinação seletiva do mesmo;

h. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

i. A prestação do serviço ocorrerá entre os dias 20 e 27 de maio de 2019, sendo responsabilidade integral e exclusiva da empresa selecionada a montagem da estrutura até o dia 19 de maio de 2019. O Horário de funcionamento será das 06 horas e 30 minutos até às 20 horas, todos os dias, sendo que o horário de abastecimento ou reposição de produtos deverá ocorrer até às 07 horas e após as 18 horas, especificamente nos dias 22 a 25 de maio de 2019.

j. A empresa selecionada se comprometerá a disponibilizar café da manhã, lanches, almoço e jantar, além de sucos, refrigerantes, sorvetes e outros produtos alimentícios.

k.Nas refeições (almoço e jantar), deverão constar no cardápio ao menos dois tipos de carne (bovino, suíno, ovino, peixe). **Ademais, será terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas.**

l. Os funcionários contratados pela empresa selecionada deverão estar uniformizados, no referido uniforme deverá constar no nome da empresa e o logo da 8ª Rondônia Rural Show (o modelo do uniforme será fornecido pela Coordenação)

m. É vedada a transferência, cessão ou subcontratação, parcial ou total, do objeto do presente termo de referência.

n. A empresa responderá nas esferas cível, penal e administrativa pelos atos de seus empregados, bem como por eventuais danos e prejuízos causados a terceiros e á estrutura disponibilizada pela coordenação. A empresa selecionada deverá manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores. Igualmente, todos e quaisquer danos eu porventura venham a ocorrer aos consumidores serão de responsabilidade exclusiva da empresa selecionada.

o. A empresa deverá instalar um banheiro químico PADRÃO CONTEINER (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, no mínimo 6 (seis) vasos sanitários e 02 lavatórios, 01 mictório. Com divisória, sendo metade “masculina” e metade “Feminina”, além de possuírem identificação externa. Contêiner com caixa metálica embutida com serviço de sucção e limpeza diária, Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento será de responsabilidade do prestador de serviço. O local de instalação será contíguo ao restaurante e de acesso livre ao público em geral. A limpeza do banheiro é de responsabilidade da permissionária.

p. A empresa deverá posicionar extintores de incêndio em locais apropriados, com identificações pertinentes conforme determinação do Corpo de Bombeiros.

q. As instalações deverão ser provisórias, edificadas com tendas e fechamento em estrutura metálica revestida de placas TS, Vidro ou outros materiais assemelhados, de fácil limpeza e higienização.

r. Será obrigatória a construção de fossa séptica compatível com o tamanho e projeção de descarga de águas servidas, devendo recompor o local após o término do evento.

s.A ligação da rede de energia e abastecimento de água é de responsabilidade da empresa contratada, a rede elétrica deverá ter sistema de proteção e toda isolada, enquanto a rede hidráulica deverá ser interligada a rede de abastecimento do Centro Tecnológico.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

a. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Equipe de Coordenação da Rondônia Rural Show, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b. Caso a permissionária descumpra qualquer requisito desse Edital ou do Termo de Permissão, estará sujeita ao descredenciamento, além das sanções administrativas. Não excluída a possibilidade de responsabilização nas esferas penal, administrativa e cível;

c. Qualquer irregularidade sofrida ou observada por usuários dos serviços da permissionária deverão ser registrados junto à Coordenação da Rondônia Rural Show, por meio de denúncia/reclamações, preferencialmente por escrito, bem como registro fotográfico, ou qualquer outro meio de prova licito e admitido em direito;

d. A referida denúncia será apurada pela Coordenação da Rondônia Rural Show, a qual emitira parecer acerca da responsabilidade, ou não, da permissionária no que se refere ao fato noticiado.

e. Fazem parte desse edital: Anexo I – Modelo de Documento de Credenciamento; Anexo II – Minuta do Termo de Permissão; Anexo III – Croqui do local do evento; Anexo IV – Termo de Referência

f. As participantes observarão as determinações presentes neste Edital e em seus Anexos, que se completam de forma a regulamentar o processo;

10. **DAS PUNIÇÕES**

1. Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos I, III e IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial, a Administração Pública poderá garantida a defesa prévia, aplicar à empresa solicitada:

2. Advertência

3. Suspensão temporária da participação em contrato público e impedimento em celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

4. Declaração de inidoneidade para celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 5.1.2. As sanções estabelecidas nos itens a e b são de competência exclusiva do Secretário Estadual de Agricultura, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação de irregularidade à permissionária, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade, se for o caso.

5. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

7. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

8. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

DO FORO

. Elege-se, exclusivamente, o foro da Comarca de Porto Velho, Rondônia, como competente para dirimir quaisquer controvérsias que decorram da realização do presente processo de credenciamento.

Porto Velho, 25 de março de 2019

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura

CCCCCCCCCCC.

ANEXO I – DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A (empresa), com endereço ou sede na_____, inscrita no CNPJ nº _____, requer o credenciamento para Permissão de uso, a titulo precário, de espaço para exploração do serviço de alimentação nos termos do Edital de Credenciamento nº ____/2019/SEAGRI. Afirma, ainda, que possui toda a infraestrutura necessária para adimplir as obrigações previstas no edital supramencionado, além de concordar com todas as exigências ali previstas.

Porto Velho, ____ de _____ de 2019.

- _____

Representante Legal

ANEXO II – TERMO DE PERMISSÃO

Termo de Permissão nº _____/2019/SEAGRI
Área de ocupação nº:
Período de Ocupação: 20/05/2019 – 27/05/2019
Horário de Funcionamento: 06:30 – 20:00

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1. A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, doravante denominado SEAGRI, autoriza à titulo precário, a empresa _____, com sede em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominado Permissionária, a exploração comercial de serviço alimentício durante a Feira Agropecuária 8ª Rondônia Rural Show;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO;**
   1. Permissão de uso, a titulo precário, de espaço para exploração comercial de serviço alimentício durante a Feira Agropecuária 8ª Rondônia Rural Show e II RondoLeite;
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**
   1. O serviço deverá ser prestado no Lote 94-A, a ser ocupado pela empresa selecionada, que possui uma área de 600m² (20m x 30m), localizado na Rua 27, esquina com a Rua 02, no local do evento em Ji-Paraná, BR 364, saída para Presidente Médici, KM 11, conforme Anexo III do Edital de Credenciamento;
4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA ADEQUADA**
   1. A estrutura deverá ser montada pela Permissionária até o dia 19 de maio de 2019. Até a referida data a Permissionária deverá, inclusive, providenciar vistoria feita pelo Corpo de Bombeiros Militar, pela Policia Militar e pela Vigilância Sanitária, devendo apresentar as certidões que comprovem as referidas vistorias à Coordenação do evento;
5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA**
   1. Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos I, III e IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial, a Administração Pública poderá garantida a defesa prévia, aplicar à empresa solicitada:
   2. Advertência
   3. Suspensão temporária da participação em contrato público e impedimento em celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
   4. Declaração de inidoneidade para celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 5.1.2. As sanções estabelecidas nos itens a e b são de competência exclusiva do Secretário Estadual de Agricultura, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação de irregularidade à permissionária, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade, se for o caso.
   5. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;
   6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;
   7. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.
   8. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6. **DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA**
   1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
   2. Manter a área que lhe foi permitida, durante todo o período de exploração, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
   3. Zelar pela área objeto da Permissão e comunicar de imediato à Administração a sua utilização indevida por terceiros;
   4. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênicas e sanitárias;
   5. Responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado, acondicionando-o nos locais indicados pela SEAGRI;
   6. Responsabilizar-se pela higienização da área onde se instalará seu veículo, cuidando para que restos de alimentos ou descartáveis não fiquem jogados no chão;
   7. Fazer a segregação do lixo seco e do orgânico, para possibilitar a destinação seletiva do mesmo;
   8. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

9. A prestação do serviço ocorrerá entre os dias 20 e 27 de maio de 2019, sendo responsabilidade integral e exclusiva da empresa selecionada a montagem da estrutura até o dia 19 de maio de 2019. O Horário de funcionamento será das 06 horas e 30 minutos até às 20 horas, todos os dias, sendo que o horário de abastecimento ou reposição de produtos deverá ocorrer até às 07 horas e após 20 horas.

7. **DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI**
   1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste Termo de Permissão, bem como do edital, através de representantes designado por esta secretaria;
   2. Aplicar à Permissionária as penalidades cabíveis em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Permissão ou de qualquer obrigação prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2019/SEAGRI
8. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento serão resolvidos e decididos com base nas regras da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se em conta sempre os princípios constitucionais que regem a administração pública;
   2. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Rondônia, para dirimir quaisquer questões que possam surgir em virtude desse Termo de Permissão.
   3.

Porto Velho, ____ de _____ de 2019.

_____
Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

_____
Representante legal
Empresa Permissionária

ANEXO III – CROQUI DO LOCAL DO EVENTO



ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para permissão de uso, a titulo precário e por tempo determinado, de espaço para exploração comercial de serviço alimentício por meio de restaurantes interessados que preencham os requisitos que serão elencados a seguir.

2. DO OBJETIVO

2. DO OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do presente termo de referência é a publicação de Edital de Credenciamento de empresas privadas do ramo alimentício para prestação de serviço durante a 8ª Rondônia Rural Show e II RondoLeite;

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Permitir que os presentes na Rondônia Rural Show tenham uma segunda opção de alimentação, além da já existente nas outras feiras;

b. Possibilitar diferentes faixas de preços no tocante à alimentação dentro da feira;

c. Aumentar o espaço disponibilizado a restaurante;

d. Diminuir o tempo de espera da alimentação adquirida pelos clientes.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Poderão ser credenciadas para executar o objeto deste Termo de Referência, quaisquer pessoas jurídicas que atendam os seguintes requisitos:

I. A empresa deve possuir Atestado de Capacidade técnica comprovando fornecimento de alimento em evento de, no mínimo, 1.500 pessoas por dia. Esse atestado deve ser emitido por pessoas jurídicas produtoras de tais eventos, que devem ter ocorrido dentro do período dos últimos três anos;

II. A empresa deverá possuir um tempo mínimo de 03 (três) anos de atividade no ramo de Restaurantes, bufês e assemelhados, comprovado por meio do alvará de funcionamento.

III. A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios de no mínimo 10 (dez) funcionários contratados em nome da empresa;

IV. Os interessados deverão ofertar dentre os itens constantes em seus cardápios pelo menos duas varias de carne bovina, além de apresentar uma opção de carne de peixe ou frango. Os interessados irão ainda ofertar uma opção de carboidratos, opções de vegetais variados e outros elementos necessários para uma alimentação balanceada e nutritiva conforme indicação de um nutricionista.

3.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de que comprovem os requisitos expostos acima, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a. Documento de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I deste edital;

b. Cópia do contrato social da pessoa jurídica solicitante, devidamente registrado, ou Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;

c. Cópia do documento de identidade e do CPF dos sócios da pessoa jurídica;

d. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

e. Cardápio contendo os pratos/produtos e preços que serão oferecidos durante o evento;

f. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, dentre outros, necessários à referida exploração comercial;

g. Comprovante do exercício de suas atividades;

h. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

i. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal – unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS, podendo ser Certidão Negava ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

j. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual, expedida na sede ou domicílio da Empresa, podendo ser Certidão Negava ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

k. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal, expedida na sede ou domicílio da Empresa, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

- Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

m. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

- Certidão negava de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Declaração de que a empresa não possui entre os seus titulares, administradores, acionistas ou sócios com vínculo com servidores do quadro de pessoal da, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, sob pena de desclassificação, sem excluir quaisquer sanções nas esferas administrativa, civil e penal.

4. DO CREDENCIAMENTO

- Pela possibilidade de quaisquer pessoas jurídicas que preencham os requisitos deste Termo serem capacitadas para executarem o objeto, torna-se inviável o caráter competitivo do certame licitatório. Razão pela

qual, conforme determinação do artigo 25, da Lei 8.666/93, e com base no entendimento da jurisprudência e da melhor doutrina acerca do tema, em casos como este, é inexigível a licitação.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

a. Os interessados possuem até o dia 05 de abril de 2019 para entregarem os documentos elencados nos itens 3.1 e 3.2 deste Termo de Referência

b. Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Coordenação da 8ª Rondônia Rural Show, a qual emitirá parecer conclusivo;

c. O resultado da análise dos documentos será divulgado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no site da SEAGRI;

d. A empresa permissionária será definida mediante sorteio, a ser realizado no dia 12 de abril de 2019, às 10 horas, na sala de reuniões da SEAGRI, localizada na_____;

e. No referido sorteio será determinada a ordem de preferência para assinatura do Termo de Permissão, a ser assinado em até dois dias úteis. Caso o primeiro sorteado não assine o Termo de Permissão nesse prazo, será excluído do cadastro, momento no qual será convocado o próximo da lista, que deverá cumprir os mesmos prazos citados, sob pena de também ser excluído do cadastro e repetido o procedimento com os demais cadastrados, até que seja esgotado o cadastro;

6. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- Justifica-se a necessidade de seleção de empresa especializada em razão de que a Rondônia Rural Show obteve em sua 7ª Edição um satisfatório número de público e considerável volume de negócios, que somaram em 2018 mais de 52.800 participantes, 458 expositores, disponibilizou 93 intervenções educativas e pedagógicas em palestras voltadas ao agronegócio.
- Com o aumento progressivo do número de visitantes, faz-se necessária a seleção de empresa especializada no fornecimento de alimentos para ocupar uma área de 600m² (20m x 30m), localizado na Rua 27, esquina com Rua 02.
- Ademais, impende-se salientar que a APAE é a permissionária incumbida de outra praça de alimentação presente no local da feira, contudo não atende a demanda satisfatoriamente, motivo pelo qual se faz necessário autorizar uma segunda praça de alimentação.
- Por fim, necessário apontar que a presença de duas praças de alimentação, além de suprir a demanda, irá gerar concorrência, na forma de tentar diminuir os preços praticados e aumentar a qualidade do alimento fornecido durante a feira, de forma que não haja nenhum aumento de custos para o Estado, já que toda a estrutura será providenciada pela empresa Permissionária. Além disso, não se pode olvidar o fato de que não haverá nenhum tipo de despesa para o Estado de Rondônia, além de não auferir lucro direto da contratação, pois não está cobrando nenhum valor pela exploração comercial por parte da Permissionária e não há nenhum tipo de investimento por parte da administração pública.
- A administração pública fez a escolha pela modalidade gratuita da permissão de uso, sem cobrar do permissionário pela exploração, pelo fato de que este é o primeiro ano da Rondônia Rural Show em que estarão presentes duas praças de alimentação, diante disso este ano será feito um teste sobre a possibilidade de coexistência de duas permissionárias do ramo alimentício explorando sua atividade comercial de forma saudável.

7. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DO PRAZO PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA

- O serviço deverá ser prestado no Lote 94-A, a ser ocupado pela empresa selecionada, que possui uma área de 600m² (20m x 30m), localizado na Rua 27, esquina com a Rua 02, no local do evento em Ji-Paraná, BR 364, saída para Presidente Médici, KM 11, conforme Anexo III do Edital de Credenciamento;
- A estrutura deverá ser montada pela Permissionária até o dia 19 de maio de 2019. Até a referida data a Permissionária deverá, inclusive, providenciar vistoria feita pelo Corpo de Bombeiros Militar, pela Policia Militar e pela Vigilância Sanitária, devendo apresentar as certidões que comprovem as referidas vistorias à Coordenação do evento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

- Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- Manter a área que lhe foi permitida, durante todo o período de exploração, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- Zelar pela área objeto da permissão e comunicar de imediato à Administração a sua utilização indevida por terceiros;
- Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênicas e sanitárias;

- Responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado, acondicionando-o nos locais indicados pela SEAGRI;
- Responsabilizar-se pela higienização da área onde se instalará seu veículo, cuidando para que restos de alimentos ou descartáveis não fiquem jogados no chão;
- Fazer a segregação do lixo seco e do orgânico, para possibilitar a destinação seletiva do mesmo;
- Exercer unicamente o ramo que lhe foi permitido através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;
- A prestação do serviço ocorrerá entre os dias 20 e 27 de maio de 2019, sendo responsabilidade integral e exclusiva da empresa selecionada a montagem da estrutura até o dia 19 de maio de 2019. O Horário de funcionamento será das 06 horas e 30 minutos até às 20 horas, todos os dias, sendo que o horário de abastecimento ou reposição de produtos deverá ocorrer até às 07 horas e após as 18 horas, especificamente nos dias 22 a 25 de maio de 2019.
- A empresa sorteada se comprometerá a disponibilizar café da manhã, lanches, almoço e jantar, além de sucos, refrigerantes, sorvetes e outros produtos alimentícios.
- Nas refeições (almoço e jantar), deverão constar no cardápio ao menos dois tipos de carne (bovino, suíno, ovino, peixe). Ademais, será terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas.
- Os funcionários contratados pela empresa selecionada deverão estar uniformizados, no referido uniforme deverá constar no nome da empresa e o logo da 8ª Rondônia Rural Show (o modelo do uniforme será fornecido pela Coordenação)
- É vedada a transferência, cessão ou subcontratação, parcial ou total, do objeto do presente termo de referência.
- A empresa responderá nas esferas cível, penal e administrativa pelos atos de seus empregados, bem como por eventuais danos e prejuízos causados a terceiros e á estrutura disponibilizada pela coordenação. A empresa selecionada deverá manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área Permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores. Igualmente, todos e quaisquer danos eu porventura venham a ocorrer aos consumidores serão de responsabilidade exclusiva da empresa sorteada.
- A empresa deverá instalar um banheiro químico PADRÃO CONTEINER (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, no mínimo 6 (seis) vasos sanitários e 02 lavatórios, 01 mictório. Com divisória, sendo metade “masculina” e metade “Feminina”, além de possuírem identificação externa. Contêiner com caixa metálica embutida com serviço de sucção e limpeza diária, Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento será de responsabilidade do prestador de serviço. O local de instalação será contíguo ao restaurante e de acesso livre ao público em geral. A limpeza do banheiro é de responsabilidade da Permissionária.
- A empresa deverá posicionar extintores de incêndio em locais apropriados, com identificações pertinentes conforme determinação do Corpo de Bombeiros.
- As instalações deverão ser provisórias, edificadas com tendas e fechamento em estrutura metálica revestida de placas TS, Vidro ou outros materiais assemelhados, de fácil limpeza e higienização.
- Será obrigatória a construção de fossa séptica compatível com o tamanho e projeção de descarga de águas servidas, devendo recompor o local após o término do evento.
- A ligação da rede de energia e abastecimento de água é de responsabilidade da empresa sorteada, a rede elétrica deverá ter sistema de proteção e toda isolada, enquanto a rede hidráulica deverá ser interligada a rede de abastecimento do Centro Tecnológico.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI

- Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto di Termo de Referencia, do Termo de Permissão, bem como do edital, através de representantes designado por esta secretaria;
- Aplicar à Permissionária as penalidades cabíveis em caso de descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Permissão ou de qualquer obrigação prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2019/SEAGRI

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- A SEAGRI, conforme os termos do art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do determinando o que for necessário à regularizaçãodasfaltasoudefeitosobservados.Asdecisõeseprovidênciasqueultrapassaremasua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- O exercício da fiscalização pela não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA;
- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento

do objeto, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- O fiscal ou gestor do termo, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O representante da SEAGRI deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A fiscalização será feita por uma comissão especialmente nomeada para este fim pelo Secretário de Estado da Agricultura através de portaria a ser publicada no diário oficial do Estado.
- Não obstante a permissionária seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços e materiais, a coordenação do evento reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver em desacordo com os serviços, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- Solicitar à Permissionária a substituição de qualquer equipamento ou serviço cuja especificação ou uso considere em desacordo com o previsto nesse Termo de Referência ou que venha a ser prejudicial à segurança de pessoas, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades.
- Solicitar a contratada qualquer ajuste de procedimento ou equipamento que julgar necessário para atender plenamente os objetivos do presente Termo de Referência.
- Na fiscalização dos serviços será avaliada a conformidade com o descrito no presente Termo de Referência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Equipe de Coordenação da Rondônia Rural Show, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b. Caso a Permissionária descumpra qualquer requisito desse Edital ou do Termo de Permissão de Uso, estará sujeita ao descredenciamento, além das sanções administrativas. Não excluída a possibilidade de responsabilização nas esferas penal, administrativa e cível;

c. Qualquer irregularidade sofrida ou observada por usuários dos serviços da Permissionária deverão ser registrados junto à Coordenação da Rondônia Rural Show, por meio de denúncia/reclamações, preferencialmente por escrito, bem como registro fotográfico, ou qualquer outro meio de prova licito e admitido em direito;

d. A referida denúncia será apurada pela Coordenação da Rondônia Rural Show, a qual emitira parecer acerca da responsabilidade, ou não, da Permissionária no que se refere ao fato noticiado.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vinicius de Souza Faustino**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES**, **Assessor(a)**, em 25/03/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 25/03/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199389** e o código CRC **53539C24**.

AVISO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o **TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2018/CPLO/SUPEL/RO,** cujo objeto Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil na área de Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná-RO, em favor da Empresa: LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 06.341.060/0001-54 no valor total de R$ 1.283.593,98 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) PARA ATENDER AS NECESSIDADES A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SEAGRI/RO, junto ao Fundo Proleite, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.258880/2018-61 SEAGRI/RO foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003,, por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública).

Porto Velho, 21 de março de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5163264** e o código CRC **992B8661**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 01.1901.00685-0000/2017
CONVÊNIO: 175/PGE-2017
OBJETO: Repasse de 01 (um) caminhão 3/4 de carga seca
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Buritis

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa n° 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer n° 197/GPC/2018 da Controladoria Geral do Estado, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5149942** e o código CRC **FA7D67B1**.

IDARON

Portaria nº 241/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 21 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.110253/2019-40

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300042769	RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO	2019	11/07/2019 a 30/07/2019	01/05/2019 a 20/05/2019	IDARON-COPLAN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula - 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 21/03/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144390** e o código CRC **A16E9373**.

Portaria nº 242/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 21 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.113060/2019-41

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300116175	ELTON SILVA PASSOS	2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	IDARON-COTICDIDES

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula - 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 21/03/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144770** e o código CRC **8340E6F8**.

Portaria nº 244/2019/IDARON-DA

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a concessão de suprimento de fundos destina-se a aplicação de atendimento da despesa pública de caráter excepcional e despesas eventuais em decorrência de urgência sanitária para investigação e atendimento frente à existência de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Rondônia, em

decorrência de vigilância ativa ou passiva, devidamente justificado nas Supervisões Técnica Administrativa e Financeira, na Unidade Central, e devidamente nas demais unidades administrativas.

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto n° 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como da Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 09 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido à Servidora **ANDRÉIA LUCIANE LINDNER**, Supervisora Técnica, Administrativa e Financeira, Supervisão Regional de Vilhena, lotada na IDARON-SRDAVHA - Vilhena/RO Matrícula nº 300042591, CPF: 877.341.691-91, C/C: 7819-0 AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR: 0240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R$
339030	Material de Consumo	4.000,00
339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179116** e o código CRC **691C64FB**.

Portaria nº 249/2019/IDARON-DIPES

RETIFICAÇÃO de Portaria nº 239/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 239/2019/IDARON-DIPES, de 19 de março de 2019, publicado no DOE nº 054, de 25/03/2019, que relotou, a partir de 01 de abril de 2019, o(a) servidor(a) Adair Aparecido Gonçalves**,** matrícula nº 300043438, titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado(a) na **Ulsav de Costa Marques**, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na **Supervisão de São Francisco do Guaporé.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ:

para EXERCER SUAS ATIVIDADES na **Supervisão de São Francisco do Guaporé**.

LEIA-SE:

para EXERCER SUAS ATIVIDADES na **Ulsav de São Francisco do Guaporé**.

Porto Velho-RO, 22 de Março de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182162** e o código CRC **B5AB45E1**.

Portaria nº 250/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019

Considerando o que diz o Parágrafo Único do artigo 22 do Decreto nº 22.991, de 03 de julho de 2018: Será cancelado o registro do estabelecimento que romper seu funcionamento pelo prazo de 1 (um) ano, observada a sazonalidade das atividades industriais.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CANCELAR** o registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, do estabelecimento **LATICÍNIO SANTA CLARA**, CNPJ: 01.319.048/0001-20, com a classificação de Fábrica de Laticínios, estabelecida na Linha 81, Lote 39, Gleba 16 - A, Km 12, município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189067** e o código CRC **D8A71E0E**.

Portaria nº 252/2019/IDARON-DIPES

RETIFICAÇÃO de Portaria nº 189/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 189/2019/IDARON-DIPES, de 19 de março de 2019, de 26/02/2018, publicado no DOE nº 051, de 20/03/2019, que relotou, a partir de 18 de fevereiro de 2019, o(a) servidor(a) **BETHÂNIA SILVA SANTOS,** Matrícula Funcional nº 300100497, titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado na **Ulsav de Nova Colina**, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na **Ulsav de Ji-Paraná.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ:

titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária.

LEIA-SE:

titular do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário(Medicina Veterinária).

Porto Velho-RO, 25 de Março de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190281** e o código CRC **C01DE266**.

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 04/2018 DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESPÍRITO SANTO, resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2018, para aquisição de 200 (duzentas) estações de trabalho (desktops) pelo valor de **R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais)** em favor da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 26 e 27 do Decreto Estadual nº 18.340/13, e documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.389624/2018-33, atendendo demanda do FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matr. 3000.44798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5186124** e o código CRC **B85E414A**.

Instrução Normativa nº N. 002.GABINETE.IDARON/2019/IDARON-GAB

Estabelece normas de controle e fiscalização de produtos e subprodutos comestíveis de origem animal da agroindústria de pequeno porte no Estado de Rondônia

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e Lei Federal n° 7889, de 23 de novembro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n° 9.013, de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto Federal n° 9.069, de 31 de maio de 2017;A Diretoria Técnica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e a Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA, também no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 948, de 04 de julho de 2017, resolvem:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° 4.130, de 04 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 22.991 de 03 de julho de 2018, que regulamenta a Lei Estadual n° 4.130/2017;

CONSIDERANDO o artigo 30 do Decreto 22.991 de 03 de julho de 2018 que trata das exigências referentes à estrutura física, às dependências e aos equipamentos dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal, observado o risco mínimo de disseminação de doenças para saúde animal, de praga e de agentes microbiológicos, físicos e químicos prejudiciais à saúde pública e aos interesses dos consumidores;

CONSIDERANDO a importância das agroindústrias de pequeno porte, de agricultores familiares ou de produtor rural;

CONSIDERANDO a conveniência do estabelecimento de tratamento diferenciado às agroindústrias de pequeno porte, visando estimular a geração de empregos e a produção de renda;

CONSIDERANDO as diretrizes governamentais de facilitar, simplificar e desburocratizar procedimentos, na linha do Programa PROVE-RO.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA- IDARON, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia e pelo Artigo 96 da Lei Complementar Estadual nº 827/2015,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer, por meio desta instrução normativa, normas de controle e fiscalização de produtos e subprodutos comestíveis de origem animal da agroindustria de pequeno porte no Estado de Rondônia.

Art. 2º Para entendimento desta instrução normativa considera-se:

I. Agricultura Familiar: aquela definida pelo art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006,Intrução Normativa 05 de 14 de Fevereiro de 2017, Instrução Normativa MAPA 16 de 23de junho de 2015,Resolução Conama 385 de27 de Dezembro de 2006, compreendido e denominado aqui de agricultores familiares, colonos, pequenos agricultores, campesinos, agricultores assentados, quilombolas, pescadores, comunidades tradicionais, extrativistas e indígenas;

II. Agroindustria Familiar: aquela realizada pela agricultura familiar, nos seus distintos públicos e culturas, citados no inciso anterior, localizadas em comunidades ruais ou próximas, que em muitas regiões pode ser popularmente entendida como produto colonial;

III. Produção Artesanal - aquela realizada em pequena escala de produção, que se utiliza de micro e pequenas estruturas físicas, geralmente, de mão de obra intensiva, agregando aos produtos características peculiares de aspectos históricos, culturais, geográficos e de criatividade humana que lhe conferem identidade;

IV. Agroindustria de pequeno porte: aquela que atua na obtenção e elaboração, em pequena escala, de produtos comestíveis de origem animal, de forma individual ou coletiva, e que dispõem de instalações para:

a. Abate de animais produtores de carnes;
b. Processamento de carnes e seus derivados;
c. Processamento de pescados e seus derivados;
d. Processamento de leite e seus derivados;
e. Processamento de ovos e seus derivados;
f. Processamento de produtos das abelhas e seus derivados;

Art. 3º As ações dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária respeitarão os seguintes princípios:

I. A inclusão social e produtiva da agroindústria de pequeno porte;

II. Harmonização de procedimentos para promover a formalização e a segurança sanitária da agroindústria de pequeno porte;

III. Transparência dos procedimentos de regularização;

IV. Racionalização, simplificação e padronização dos procedimentos e requisitos de registro sanitário dos estabelecimentos, produtos e rotulagem;

V. Integração e articulação dos processos e procedimentos junto aos demais órgãos e entidades referentes ao registro sanitário dos estabelecimentos, a fim de evitar a duplicidade de exigências, na perspectiva do usuário;

VI. Razoabilidade quanto às exigências aplicadas;

VII. Disponibilização presencial e/ou eletrônica de orientações e instrumentos para o processo de registro sanitário dos estabelecimentos, produtos e rótulos;

VIII. Fomento de políticas públicas e programas de capacitação para os profissionais dos serviços de inspeção sanitária para atendimento à agroindústria de pequeno porte, de agricultores familiares ou de produtores rurais.

Art. 4º Para os efeitos desta Instrução Normativa considera se estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal aquele que:

I. Pertence, de forma individual ou coletiva, a agricultores familiares ou equivalentes ou a produtores rurais;

II. É destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal; e

III. Possui área construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados.

§1º Não serão considerados, para fins do cálculo da área construída, os vestiários, sanitários, escritórios, área de descanso, área de circulação externa, área de projeção de cobertura de cargas e descargas, área de lavagem externa de caminhões, refeitório, caldeira, sala de máquinas, estação de tratamento de água de abastecimento e esgoto, quando existentes.

§2º O estabelecimento deve fornecer ao órgão de fiscalização documentação comprobatório do requisito estabelecido no inciso I do caput deste artigo, emitida por órgão competente.

Dos Requisitos Gerais De Estrutura Física E Dependências

Art. 5º A área do terreno onde se localiza o estabelecimento deve ter tamanho suficiente para construção de todas as dependências necessárias para a atividade pretendida.

I. A pavimentação das áreas destinadas à circulação de veículos transportadores deve ser realizada com material que evite formação de poeira e empoçamentos.

II. Nas áreas de circulação de pessoas, recepção e expedição o material utilizado para pavimentação deve permitir lavagem e higienização. Sendo que no setor administrativo deverá ter acessibilidade.

III. A área do estabelecimento deve ser delimitada de modo a não permitir a entrada de pessoas não autorizadas e animais.

Art. 6º A área útil deve ser compatível com a capacidade, processo de produção e tipos de equipamentos não excedendo o limite estipulado no inciso III do artigo 4 desta normativa.

I. O estabelecimento não pode estar localizado próximo a fontes de contaminação que por sua natureza possam prejudicar a identidade, qualidade e inocuidade dos produtos.

II. O estabelecimento não deverá ser instalado anexo à residência.

Art. 7º Devem ser instaladas barreiras sanitárias em todos os pontos de acesso à área de produção.

Parágrafo único. A barreira sanitária deve possuir cobertura, lavador de botas, pias com torneiras com fechamento sem contato manual, sabão liquido inodoro e neutro, toalhas descartáveis de papel não reciclado ou dispositivo automático de secagem de mãos, cestas coletoras de papel com tampa acionadas sem contato manual e substância sanitizante.

Art. 8º As dependências devem ser construídas de maneira a oferecer um fluxograma operacional racionalizado em relação à recepção da matéria-prima, produção, embalagem, acondicionamento, armazenagem e expedição, além de atender aos seguintes requisitos:

I. Apresentar condições que permitam os trabalhos de inspeção sanitária, manipulação de matérias primas, elaboração de produtos e subprodutos, limpeza e desinfecção;

II. O pé direito deve ter altura suficiente para disposição adequada dos equipamentos, permitindo boas condições de temperatura, ventilação e iluminação;

III. Os pisos, paredes, forro, portas, janelas, equipamentos, utensílios devem ser impermeáveis, constituídos de material resistente, de fácil limpeza e desinfecção;

IV. As paredes da área de processamento devem ser revestidas com material impermeável de cores claras e rejuntes claro na altura adequada para a realização das operações; e

V. Todas as aberturas para a área externa devem ser dotadas de telas milimétricas à prova de insetos;

Parágrafo Único. É proibida a utilização de materiais do tipo elemento vazado ou cobogós na construção total ou parcial de paredes, exceto na sala de máquinas e depósito de produtos químicos, bem como a comunicação direta entre dependências industriais e residenciais.

Art. 9º As operações devem ser organizadas de tal forma a evitar contaminação.

Art. 10º Os equipamentos devem ser alocados obedecendo a um fluxograma operacional racionalizado que evite contaminação cruzada e facilite os trabalhos de manutenção e higienização.

§1º Os equipamentos devem ser instalados em número suficiente, com dimensões e especificações técnicas compatíveis com o volume de produção e particularidades dos processos produtivos do estabelecimento.

§2º A disposição dos equipamentos deve ter afastamento suficiente, entre si e demais elementos das dependências, para permitir os trabalhos de inspeção sanitária, limpeza e desinfecção.

§3º Os equipamentos e utensílios devem ser atóxicos e aptos a entrar em contato com alimentos.

§4º É proibido modificar as características dos equipamentos sem autorização prévia do serviço oficial de inspeção, bem como utilizá-los acima de sua capacidade operacional.

Art. 11. É permitida a multifuncionalidade do estabelecimento para utilização das dependências e equipamentos destinados à fabricação de diversos tipos de produtos de uma mesma matéria prima, desde que respeitadas as implicações tecnológicas, sanitárias e classificação do estabelecimento.

Art. 12. Os Instrumentos de controle devem estar em condições adequadas de funcionamento, aferidos ou calibrados.

Art. 13. Devem ser instalados exaustores ou sistema para climatização do ambiente quando a ventilação natural não for suficiente para evitar condensações, desconforto térmico ou contaminações.

Parágrafo único. É proibida a instalação de ventiladores nas áreas de processamento.

Art. 14. O estabelecimento deve possuir áreas de armazenagem em número suficiente, dimensão compatível com o volume de produção e temperatura adequada, de modo a atender as particularidades dos processos produtivos.

§ 1 Os produtos que necessitam de refrigeração devem ser armazenados com afastamento que permita a circulação de frio.

§ 2 Produtos diferentes podem ser armazenados em uma mesma área desde que não haja interferência de qualquer natureza que possa prejudicar a identidade e a inocuidade dos produtos.

§ 3 As câmaras frias podem ser substituídas por equipamentos de frio de uso industrial providos de circulação de ar forçada e termômetro com leitura externa, desde que compatíveis com os volumes de produção e particularidades dos processos produtivos.

§ 4 A armazenagem das embalagens, rótulos, ingredientes e demais insumos a serem utilizados deve ser feita em local que não permita contaminações de nenhuma natureza, separados uns dos outros de forma a não permitir contaminação cruzada, podendo ser realizada em armários de material não absorvente e de fácil limpeza.

§ 5 A armazenagem de materiais de limpeza e de produtos químicos deve ser realizada em local próprio e isolada das demais dependências.

Art. 15. A guarda para uso diário das embalagens, rótulos, ingredientes e materiais de limpeza poderão ser realizados nas áreas de produção, dentro de armários de material não absorvente e de fácil limpeza, isolados uns dos outros e adequadamente identificados.

Art. 16. A área de expedição deve possuir projeção de cobertura com prolongamento suficiente para proteção das operações nela realizadas.

Art. 17. A iluminação artificial, quando necessária, deve ser realizada com uso de luz fria.

§1º As lâmpadas localizadas sobre a área de manipulação de matéria-prima, de produtos e de armazenamento de embalagens, rótulos e ingredientes devem estar protegidas contra rompimentos.

§2º É proibida a utilização de luz colorida que mascare ou produza falsa impressão quanto à coloração dos produtos ou que dificulte a visualização de sujidades.

Art. 18. A água deve ser potável, encanada e em quantidade compatível com a demanda do estabelecimento.

§1º Em caso de cloração para obtenção de água potável, o controle do teor de cloro deve ser realizado sempre que o estabelecimento estiver em atividade.

§ 2º A cloração da água deve ser realizada por meio do dosador de cloro.

§ 3º O estabelecimento deve possuir rede de água de abastecimento com pontos de saída que possibilitem seu fornecimento para todas as dependências que necessitem de água para processamento e higienização.

§º 4 A fonte de água, canalização e reservatório devem estar protegidos de qualquer tipo de contaminação.

Art. 19. A lavagem de uniformes deve atender aos princípios das boas práticas de higiene, seja em lavanderia própria ou terceirizada.

Art. 20. O estabelecimento deve dispor de sanitários e vestiários em número estabelecido em legislação específica.

§1º Quando os sanitários e vestiários não forem contíguos ao estabelecimento, o acesso deverá ser pavimentado e não deve passar por áreas que ofereçam risco de contaminação de qualquer natureza.

§2º Os vestiários devem ser equipados com dispositivos para guarda individual de pertences que permitam separação da roupa comum dos uniformes de trabalho.

§3º Os sanitários devem ser providos de vasos sanitários com tampa, papel higiênico, pias, toalhas descartáveis de papel não reciclado ou dispositivo automático de secagem de mãos, sabão liquido inodoro e neutro, cestas coletoras de papeis com tampa acionadas sem contato manual.

§4º É proibida a instalação de vaso sanitário do tipo "turco".

§5º É proibido o acesso direto entre as instalações sanitárias e as demais dependências do estabelecimento.

Art. 21. As redes de esgoto do sanitário deverão ser independentes da rede de esgoto da indústria e exclusivas para o estabelecimento.

§1º Nas redes de esgotos devem ser instalados dispositivos que evitem refluxo de odores e entrada de roedores e outras pragas.

§2º É proibida a instalação de rede de esgoto sanitário junto a paredes, pisos e tetos da área industrial.

§3º As águas residuais não podem desaguar diretamente na superfície do terreno e seu tratamento deve atender às normas específicas em vigor.

§4º Todas as dependências do estabelecimento devem possuir canaletas ou ralos para captação de águas residuais, exceto nas câmaras frias.

§5º Os pisos de todas as dependências do estabelecimento devem contar com declividade suficiente para escoamento das águas residuais.

Art. 22. A sala de máquinas, quando existente, deve dispor de área suficiente, dependências e equipamentos segundo a capacidade e finalidade do estabelecimento.

Parágrafo único. Quando localizada no prédio industrial, deverá ser separada de outrasdependências por paredes inteiras, exceto em postos de refrigeração.

DO ESTABELECIMENTO AGROINDUSTRIAL DE PEQUENO PORTE DE LEITE E DERIVADOS

Da Estrutura Física

Art. 23. O estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de leite e derivados deve receber no máximo 2.000 litros de leite por dia para processamento.

Art. 24. O estabelecimento deve possuir área de recepção de tamanho suficiente para realizar seleção e internalização da matéria prima para processamento separada por paredes inteiras das demais dependências.

§1º A área de recepção deve possuir projeção de cobertura com prolongamento suficiente para proteção das operações nela realizadas.

§2º A área de recepção de leite deve possuir equipamentos ou utensílios destinados à filtração do leite.

§3º O estabelecimento que recebe leite em latões deve possuir área destinada a lavagem e higienização dos mesmos, localizada de forma a garantir que não haja contaminação do leite.

Art. 25. A higienização interna dos tanques dos caminhões deve ser realizada em local coberto, dispondo de água sob pressão e dos produtos de limpeza necessários, podendo ser realizada na área de recepção.

Art. 26. O posto de lavagem externa e lubrificação de veículos, quando existentes, devem ser afastados do prédio industrial.

Art. 27. O laboratório deve estar convenientemente equipado para realização das análises microbiológicas e físico-químicas necessárias para o controle da matéria-prima e processo de fabricação.

§ 1 Não é obrigatória a instalação de laboratório nas fábricas de laticínios ou queijarias que processam exclusivamente leite oriundo da propriedade rural onde estão localizadas, desde que as análises de matéria prima e de produto sejam realizadas em laboratórios externos.

§ 2 A dispensa de laboratório previsto no parágrafo anterior não desobriga a realização no estabelecimento das análises de fosfatase alcalina e peroxidase para controle do processo de pasteurização do leite para industrialização.

§ 3 Os estabelecimentos que não produzem leite para consumo direto ficam dispensados de instalar laboratório para realização das análises microbiológicas, desde que as análises de matéria-prima e de produto sejam realizadas em laboratórios externos.

Art. 28. A dependência de processamento deve possuir dimensão compatível com o volume de produção e ser separada das demais dependências por paredes inteiras.

§1º As etapas de salga por salmoura, secagem e maturação de queijos devem ser realizadas em câmaras frias.

§2º As câmaras frias podem ser substituídas por equipamentos de frio de uso industrial providos de circulação de ar forçada e termômetro com leitura externa, desde que compatíveis com os volumes de produção e particularidades dos processos produtivos.

§3º A etapa de salga por salmoura deve ser realizada em câmara fria ou equipamento de frio de uso industrial próprios, permitindo-se apenas a realização da secagem nos mesmos ambientes.

§4º Quando a tecnologia de fabricação estabelecer maturação e estocagem em temperatura ambiente, não é obrigatória a instalação de equipamento de refrigeração.

§5º O fatiamento e a ralagem de queijos devem ocorrer em dependência exclusiva sob temperatura controlada, de acordo com a tecnologia do produto.

Art. 29. Quando se tratar de fabricação de produto defumado, o defumador deve ser contíguo a área de processamento.

§1º O defumador deve ser abastecido por alimentação externa de forma a não trazer prejuízos a identidade e inocuidade dos produtos nas demais áreas de processamento.

§2º O defumador pode estar localizado em dependência separada do prédio industrial desde que o trajeto entre os dois seja pavimentado, as operações de carga e descarga dos produtos no ambiente de defumação ocorram em dependência fechada e os produtos sejam transportados em recipientes fechados.

Art. 30. O estabelecimento deve possuir sistema de provimento de água quente ou vapor para higienizar as dependências, equipamentos e utensílios.

§1º O sistema estabelecido no caput pode ser dispensado para aqueles estabelecimentos que utilizam produtos de higienização cujas especificações técnicas não exijam utilização de água quente e vapor.

§2º Quando houver uso de caldeira, a sua instalação e utilização não poderão comprometer as condições higiênico-sanitárias e de operação do estabelecimento.

Dos Equipamentos E Utensílios

Art. 31. Para realizar o pré-beneficiamento de leite cru refrigerado, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Filtro de linha sob pressão ou clarificadora;
II. Resfriador a placas;
III. Bomba sanitária; e
IV. Tanque de estocagem.

§1º Ficam dispensados de possuir resfriador a placas e tanque de estocagem os estabelecimentos que:

a. Realizam o beneficiamento ou processamento imediatamente após a recepção do leite, sendo proibida a estocagem de leite cru;

b. Recebem exclusivamente leite previamente refrigerado nas propriedades rurais fornecedoras, permitindo-se a recepção e estocagem de leite em tanques de expansão; e

c.Industrializem apenas leite da propriedade rural onde está instalado o estabelecimento, sendo permitida a refrigeração em tanque de expansão.

§2º. Para o pré-beneficiamento de leite recebido em latão, o estabelecimento deve possuir ainda cuba para recepção.

Art. 32. A pasteurização do leite deve ser realizada por meio da pasteurização rápida ou pasteurização lenta.

§ 1 Entende-se por pasteurização rápida o aquecimento do leite de 72ºC a 75ºC (setenta e dois graus centígrados a setenta e cinco graus centígrados) por 15 (quinze) a 20 (vinte) segundos, em aparelhagem própria, provida de dispositivos de controle automático de temperatura, termorregistradores, termômetros e válvula para o desvio de fluxo do leite.

§ 2 Entende-se por pasteurização lenta o aquecimento indireto do leite de 62ºC a 65ºC (sessenta e dois graus centígrados a sessenta e cinco graus centígrados) por 30 (trinta) minutos, mantendose o leite sob agitação mecânica, lenta, em aparelhagem própria.

Art. 33. Para realizar o beneficiamento de leite para consumo direto, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Filtro de linha sob pressão ou clarificadora;
II. Pasteurizador a placas, no caso de pasteurização rápida;
III. Tanque de dupla camisa e resfriador a placas, no caso de pasteurização lenta; e
IV. Envasadora.

§1º O leite destinado à pasteurização para consumo direto deve passar previamente por clarificadora ou sistema de filtros de linha que apresente efeito equivalente ao da clarificadora.

§2º O tanque de dupla camisa deve dispor de sistema uniforme de aquecimento e resfriamento, controle automático de temperatura, termorregistradores e termômetros.

§3º O leite pasteurizado destinado ao consumo direto deve ser refrigerado imediatamente após a pasteurização e mantido entre 2ºC a 4ºC (dois graus centígrados a quatro graus centígrados) durante todo o período de estocagem.

§4º É permitido o armazenamento do leite pasteurizado em tanques isotérmicos providos de agitadores automáticos, à temperatura de 2ºC a 4ºC (dois graus centígrados a quatro graus centígrados).

§5º O leite pasteurizado para consumo direto deve ser envasado em sistema automático, previstas de armazenamento e que garanta a inviolabilidade e proteção apropriada contra contaminação.

§6º É proibida a pasteurização de leite pré-envasado.

§7º É proibida a repasteurização do leite para consumo direto.

Art. 34. Após a pasteurização, seja para consumo direto ou para elaboração de produtos lácteos, devem ser realizadas as provas de fosfatase alcalina e peroxidase do leite, que deverão apresentar resultados negativo para a primeira e positiva para a segunda.

Art. 35. A higienização de caixas de transporte reutilizáveis de leite e produtos lácteos deve ocorrer em área adequada e coberta.

Art. 36. Para fabricação de leite fermentado e bebida láctea fermentada, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Fermenteira;
II. Envasadora ou bico dosador acoplado ao registro da fermenteira; e
III. Equipamento para lacrar a embalagem, assegurando a inviolabilidade do produto.

§1º A alimentação da envasadora deverá ocorrer por meio de bomba sanitária, não se permitindo o transvase manual.

§2º A fermentação de produtos pré-envasados deverá ser realizada em ambiente com temperatura compatível com o processo de fabricação.

Art. 37. Para fabricação de queijos são necessários os seguintes equipamentos:

I. Tanque de fabricação de camisa dupla; ou
II. Tanque de camisa simples associado a equipamento de pasteurização ou tratamento térmico equivalente.

§1º O tratamento térmico utilizado deverá assegurar o resultado negativo para a prova de fosfatase alcalina.

§2º Quando utilizada a injeção direta de vapor, deve ser utilizado filtro de vapor culinário.

§3º Quando a legislação permitir a fabricação de queijo a partir de leite cru fica dispensado o uso de equipamentos de pasteurização.

§4º A pasteurização lenta para a produção de queijos não necessita ser realizada sob agitação mecânica.

§5º A maturação de queijos pode ser realizada em prateleiras de madeira, desde que, em boas condições de conservação e não impliquem em risco de contaminação do produto. Sendo obrigatório a analise laboratorial do produto.

Art. 38. Para fabricação de requeijão, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Tacho de dupla camisa e coifa voltada para o exterior;
II. Equipamento para lacrar a embalagem, assegurando a inviolabilidade do produto.

Parágrafo único. O estabelecimento que produz creme e massa para elaborar requeijão deve possuir ainda os equipamentos listados nesta Instrução Normativa para produção de queijo e creme de leite.

Art. 39. Para fabricação de creme de leite, são necessários os seguintes equipamentos:

I - padronizadora ou desnatadeira;

II - tanque de fabricação de camisa dupla; e

III - envasadora e lacradora que assegure inviolabilidade do produto.

Parágrafo único. Quando o estabelecimento produzir apenas creme de leite cru de uso industrial não é obrigatório o tanque de fabricação de camisa dupla.

Art. 40. Para fabricação de manteiga, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Tanque de fabricação de camisa dupla;
II. Batedeira; e
III. Lacradora que assegure inviolabilidade do produto quando envasado em potes
IV. Plásticos.

§1º O estabelecimento que produz creme para produção de manteiga deve possuir ainda os equipamentos listados nesta Instrução Normativa para produção de creme de leite, exceto a envasadora.

§2º A água gelada utilizada no processo de fabricação de manteiga pode ser obtida pelo uso de tanque de refrigeração por expansão, o qual deverá ser instalado de forma a impossibilitar o risco de contaminação cruzada.

Art. 41. Para fabricação de doce de leite, são necessários os seguintes equipamentos:

I - tacho de dupla camisa e coifa voltada para o exterior;

II - equipamento para lacrar a embalagem que assegure inviolabilidade do produto.

Art. 42. Para fabricação de ricota, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Tanque em aço inoxidável de dupla camisa;

II. Tanque de camisa simples com injetor de vapor direto. Parágrafo único. Quando utilizada a injeção direta de vapor, deverá ser utilizado filtro de vapor culinário.

DO ESTABELECIMENTO AGROINDUSTRIAL DE PEQUENO PORTE DE PRODUTOS DAS ABELHAS E DERIVADOS

Da Estrutura Física

Art. 43. O estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos das abelhas e derivados deve receber no máximo 40 toneladas de mel por ano para processamento.

Art. 44. O estabelecimento deve possuir área de recepção de tamanho suficiente para realizar seleção e internalização da matéria prima para processamento separada por paredes inteiras das demais dependências.

§1º A área de recepção deve possuir projeção de cobertura com prolongamento suficiente para proteção das operações nela realizadas.

§2º O estabelecimento que recebe matéria-prima a granel deve possuir área para limpeza externa dos recipientes.

§3º As melgueiras podem ser mantidas na área de recepção desde que seja telada e a extração do mel seja realizada no mesmo dia da recepção.

Art. 45. O estabelecimento deve possuir dependência para armazenagem de matéria-prima com dimensão compatível com o volume de produção, sob temperatura adequada, de modo a atender as particularidades dos processos produtivos.

§1º As áreas devem ser separadas por paredes inteiras das demais dependências.

§2º O estabelecimento que recebe pólen apícola, própolis, geleia real e apitoxina deve possuir equipamentos de frio provido de termômetro com leitura externa.

§3º As melgueiras podem ser armazenadas juntamente com as demais matérias-primas.

Art. 46. O laboratório deve estar convenientemente equipado para realização das análises necessárias para o controle da matéria prima e produto.

§1º Não é obrigatória a instalação de laboratório, desde que as análises sejam realizadas em laboratórios externos;

§2º A dispensa de laboratório previsto no parágrafo anterior não desobriga a realização no estabelecimento de análise de umidade no mel.

Art. 47. A dependência de processamento deve possuir dimensão compatível com o volume de produção e ser separada das demais dependências por paredes inteiras.

§1º A descristalização do mel, quando for utilizado equipamento de banho-maria, deve ser realizada em área própria separada das demais dependências por paredes inteiras ou, quando na mesma dependência, em momentos distintos do beneficiamento.

§2º A higienização dos saches deve ser realizada em área própria separada das demais dependências por paredes inteiras ou, quando na mesma dependência, em momentos distintos do beneficiamento.

§3º O beneficiamento de própolis e a fabricação de extrato de própolis devem ser realizadas em área própria separada das demais dependências por paredes inteiras ou, quando na mesma dependência, em momentos distintos do beneficiamento.

§4º O beneficiamento de cera de abelhas deve ser realizado em área própria separada das demais dependências por paredes inteiras.

Art. 48. O estabelecimento que recebe mel a granel deve possuir área destinada à lavagem de vasilhame.

Dos Equipamentos e Utensílios

Art. 49. Para realizar a extração de mel, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Mesa desoperculadora;

II. Centrífuga; e

III. Baldes.

Art. 50. Para realizar o beneficiamento de mel, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Baldes;

II. Filtro ou peneira com malhas nos limites de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) mesh, não se permitindo o uso de material filtrante de pano;

III. Tanque de decantação;

IV. Torneira.

§1º Quando o estabelecimento realizar mistura de méis de diferentes características deve possuir equipamentos ou utensílios para homogeneização.

§2º Para envasamento em saches, o estabelecimento deve possuir ainda dosadora de sache, calha, tanque pressurizado, tanque para lavagem e mesa para secagem.

§3º Quando utilizada tubulação, esta deve ser de aço inoxidável, a exceção das tubulações flexíveis de bomba de sucção as quais poderão ser de material plástico atóxico.

§4º Quando for necessária a descristalização do mel, o estabelecimento deve possuir ainda estufa, banho-maria ou equipamento de dupla-camisa.

§5º Quando o estabelecimento realizar mistura de produtos para fabricação de compostos de produtos das abelhas, deve possuir homogeneizador.

Art. 51. Para produção de pólen apícola, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Bandejas e pinças;
II. Soprador; e
III. Mesa ou bancada.

Parágrafo único. Para produção de pólen apícola desidratado é necessário ainda a estufa de secagem.

Art. 52. Para beneficiamento de cera de abelha, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Derretedor de cera;
II. Filtro;
III. Forma; e
IV. Mesa ou bancada.

Parágrafo único. Para a produção de cera de abelha alveolada, o estabelecimento deve possuir ainda laminador e cilindro alveolador.

Art. 53. Para produção de extrato de própolis, são necessários os seguintes equipamentos:

I - recipiente de maceração;

II - filtro;

III - vasilhame para transferência do produto; e

IV - recipiente de estocagem.

Art. 54. Para beneficiamento de geleia real, são necessários os seguintes equipamentos:

I - cureta; e

II - mesa ou bancada.

Parágrafo único. Para a produção de geleia real liofilizada, é necessário ainda o liofilizador.

Art. 55. O pólen apícola, própolis, geleia real e apitoxina devem ser armazenados em equipamentos de frio provido de termômetro com leitura externa.

Art. 56. Para o processamento de produtos de abelhas silvestres nativas podem ser utilizadas as mesmas dependências industriais e equipamentos utilizados para produtos de abelhas Apis mellífera, no que couber a tecnologia de fabricação.

DOS ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAIS DE PEQUENO PORTE DE OVOS DE GALINHA E OVOS DE CODORNA E DERIVADOSXDa Estrutura Física

Art. 57 O estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de ovos de galinha e ovos de codorna e derivados deve receber, no máximo, três mil e seiscentos ovos de galinha ou dezoito mil ovos de codorna por dia, podendo ser processados os dois tipos de ovos, desde que respeitadas as quantidades máximas previstas para cada tipo.

Art. 58. O estabelecimento deve possuir área de recepção de tamanho suficiente para realizar a seleção e internalização da matéria prima para processamento, instalada em sala ou área coberta e isolada das áreas de processamento por paredes inteiras.

§1º A seleção, quando realizada de forma mecanizada, pode ocorrer na área de processamento.

§2º A área de recepção deve possuir projeção de cobertura com prolongamento suficiente para proteção das operações nela realizadas.

§3º Deve ser previsto recipiente com acionamento não manual da tampa para coleta e armazenamento de resíduos provenientes da operação.

Art. 59. A higienização das caixas de transporte de matéria prima, quando realizada no estabelecimento, deve ocorrer em área adequada, próxima a área de recepção, dotada de ponto de água corrente tratada e local coberto para secagem.

Parágrafo único. A higienização das caixas de transporte de matéria prima pode ser realizada na área de recepção, desde que em momento distinto do recebimento dos ovos.

Art. 60. A higienização de embalagem secundária, quando realizada no estabelecimento, deve ocorrer em área adequada, dotada de ponto de água corrente tratada e local coberto para secagem.

Art. 61. A dependência de processamento deve possuir dimensão compatível com o volume de produção e ser separada das demais dependências por paredes inteiras.

§1º Para a fabricação de produtos líquidos de ovos, o estabelecimento deve possuir dependência exclusiva para quebra de ovos, com temperatura ambiente não superior a 16º C (dezesseis graus centígrados).

§2º A higienização de utensílios e das embalagens primárias para acondicionamento dos ovos de galinha e ovos de codorna imersos em salmoura ou outros líquidos de cobertura pode ser realizada na área de processamento, desde que esta seja dotada de ponto de água corrente e local para secagem, exclusivos para esta finalidade e ocorrer em momento distinto da produção.

§3º A higienização das embalagens primárias deve ser realizada no dia de sua utilização.

Art. 62. O estabelecimento deve possuir sistema de provimento de água quente ou vapor para higienizar as dependências, equipamentos e utensílios.

§ 1 O sistema estabelecido no caput pode ser dispensado para aqueles estabelecimentos que utilizam produtos de higienização cujas especificações técnicas não exijam utilização de água quente e vapor.

§ 2 Quando houver uso de caldeira, a sua instalação e utilização não poderão comprometer as condições higiênicas, sanitárias e de operação do estabelecimento.

Art. 63. O estabelecimento deve utilizar matéria-prima proveniente de estabelecimento de postura comercial sob controle sanitário oficial dos órgãos competentes, conforme legislação específica.

Dos Equipamentos e Utensílios

Art. 64. A lavagem e secagem dos ovos de galinha, quando realizadas, devem ser executadas em máquina lavadora e secadora, específica para este fim.

§1º Os ovos destinados à industrialização devem ser selecionados e submetidos à lavagem e secagem.

§2º É proibida a lavagem por imersão dos ovos.

§3º Os ovos de galinha e de codorna destinados a fabricação de produtos imersos em salmoura ou outros líquidos de cobertura podem ser lavados por imersão, desde que submetidos imediatamente ao cozimento.

§4º É proibida a utilização de substâncias descontaminantes na água utilizada para lavagem de ovos, com exceção do cloro que poderá ser utilizado em níveis não superioresa 50 ppm (cinquenta partes por milhão).

Art. 65. Para a produção de ovos de galinha, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Câmara escura dotada de foco de luz incidente sob os ovos, para a operação de ovoscopia;
II. Classificador por peso;
III. Recipiente com acionamento não manual da tampa para coleta e armazenamento de resíduos provenientes da operação.

Parágrafo único. Para produção de ovos de codorna são dispensadas as etapas de ovoscopia e classificação por peso.

Art. 66. As operações de ovoscopia, classificação por peso, lavagem e secagem podem ser realizadas por processos equivalentes aos dispostos nos arts. 63 e 64 desta Instrução Normativa.

Art. 67. As embalagens primária e secundária para ovos de galinha e ovos de codorna e derivados devem ser de primeiro uso.

Parágrafo único. A embalagem secundária pode ser reutilizada, desde que fabricada com material impermeável, resistente e que permita limpeza e desinfecção.

Art. 68. Para a produção de produtos líquidos de ovos é necessário:

I. Equipamento ou utensílio para quebra;
II. Peneira ou filtro;
III. Recipiente coletor provido de embalagem primária;
IV. Recipiente com acionamento não manual da tampa para coleta e armazenamento de resíduos provenientes da operação;
V. Tanque de recepção;
VI. Filtro de linha sob pressão;
VII. Pasteurizador a placas ou pasteurizador tubular;
VIII. Resfriador a placas ou resfriador tubular;
IX. Tanque pulmão;
X. Envasadora; e
XI. Câmara fria ou equipamento de frio de uso industrial provido de circulação de ar forçada e termômetro com leitura externa

§1º Os equipamentos utilizados para a quebra mecanizada devem ser operados a uma velocidade que permita a segregação de ovos considerados impróprios.

§2º O pasteurizador deve dispor de controle automático de temperatura, termorregistradores e termômetros.

§3º Os estabelecimentos que transportam produtos para outro estabelecimento sob inspeção oficial para serem pasteurizados ficam dispensados de possuir pasteurizador, resfriador, tanque pulmão e envasadora.

§4º Os produtos, quando não pasteurizados imediatamente após a quebra, devem:

a. Ser resfriados e mantidos a temperatura de 2ºC a 4º C (dois graus centígrados a 4 graus centígrados) e submetidos à pasteurização no período máximo de 72 (setenta e duas) horas após a quebra;

b. Ser congelados e atingir a temperatura de -12 ºC (menos doze graus centígrados) em até 60 (sessenta) horas após a quebra e submetidos à pasteurização.

§ 5 Os produtos líquidos de ovos devem ser envasados em embalagem adequada para as condições previstas de armazenamento, que garanta a inviolabilidade e proteção apropriada contra contaminação.

§ 6 Os produtos líquidos de ovos devem ser refrigerados ou congelados imediatamente após a pasteurização e assim mantidos durante todo o período de estocagem

Art. 69. Para produção de ovos de galinha e ovos de codorna imersos em salmoura ou outros líquidos de cobertura, são necessários os seguintes equipamentos:

I. Recipiente para lavagem;
II. Recipiente para cozimento;
III. Fonte de calor;
IV. Cesto perfurado;
V. Recipiente para resfriamento;
VI. Máquina trincadora;
VII. Máquina descascadora;
VIII. Recipiente para salmoura ou outros líquidos;
IX. Balança; e
X. Medidor de pH.

§1º Para o processamento de produtos submetidos a tratamento térmico os estabelecimentos devem possuir ainda:

a. Recipiente para tratamento térmico do produto envasado;
b. Termômetro.

§ 2 Para o processamento de produtos não submetidos a tratamento térmico o estabelecimento deve possuir câmara fria ou equipamento de frio de uso industrial provido de circulação de ar forçada e termômetro com leitura externa.

§ 3 Os produtos não submetidos a tratamento térmico devem ser mantidos sob refrigeração.

§ 4 Os produtos devem ser envasados em embalagem hermeticamente fechada e apresentar pH máximo de 4,5 (quatro vírgula cinco) até o final do prazo de validade.

DOS ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAIS DE PEQUENO PORTE DE ABATE E/OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE ANIMAIS PRODUTORES DE CARNE E SEUS DERIVADOS, PROCESSAMENTO DE PESCADO E SEUS DERIVADOS

Art. 70. Ao estabelecimento que realize atividades distintas na mesma área industrial, em dependências diferentes ou não, e pertencente ou não à mesma razão social, será concedida a classificação que couber a cada atividade, podendo ser dispensada a construção isolada de dependências que possam ser comum.

§1º. Os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de carne e seus derivados devem receber, no máximo:

I. Animais de grande porte: até 3 animais/dia
II. Animeias de médio porte: até 10 animais/dia
III. Animais de pequeno porte: té 500 animais/dia

§2º. Para os estabelecimentos que processem pescados, a capaciade máxima de processamento não poderá ultrapassar 1.500kg de pescados por dia.

Art. 71 As agroindustriais de pequeno porte seguirão características gerais definidas nesta Instrução Normativa.

§1º Os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte podem ser multifuncionais, inclusive numa mesma sala, sendo permitido o modelo de abate estacionário, com equipamentos simples, no qual o abate do animal ou lote seguinte só poderá ocorrer após o término das operações e etapas de processamento da carcaça do animal ou lote anterior, com as operações de processamento e inspeção realizadas em ponto fixo, respeitadas as particularidades de cada espécie, inclusive quanto à higienização das instalações e equipamentos.

§2º O abate de diferentes espécies em um mesmo estabelecimento pode ser realizado desde que haja instalações e equipamentos adequados para a correspondente finalidade. §3º Para a realização do abate previsto no §2º deve estar evidenciada a completa segregação entre as diferentes espécies e seus respectivos produtos durante todas as etapas do processo, respeitadas as particularidades de cada espécie, inclusive quanto à higienização das instalações e equipamentos.

§4º O pé-direito das instalações deve facilitar troca de ar e a claridade, permitir adequada instalação dos equipamentos e nas salas de abate deverá ter altura suficiente para as carcaças penduradas manterem distância mínima de 50 centímetros do teto e do piso.

§5º Os estabelecimentos abrangidos por esta Instrução Normativa, devem dispor de uma unidade de sanitário/vestiário para estabelecimento com até 10 (dez) trabalhadores, considerando os familiares e os contratados.

§6º Fica permitido o uso de equipamentos simples, de multifuncionalidade, considerando:

a. O pré-resfriamento de carnes e pescados poderá ser efetuado com água gelada ou água com gelo, com renovação da água;

b. As instalações de frio industrial poderão ser supridas por balcão de resfriamento, refrigerador, congelador e freezer, ou outro mecanismo de frio;

c.O uso de mesa para depilação ou esfola e evisceração, funil de sangria e outros em substituição à trilhagem aérea;

d. O uso de bombonas e outros recipientes exclusivos e identificados para depositar subprodutos não comestíveis ou resíduos, retirados das áreas de trabalho quantas vezes forem necessárias de forma a impedir a contaminação;

Art. 72. Os perfis agroindustriais, elaborados por instituições públicas ou privados, servirão de referência para a implantação e registro sanitário de estabelecimentos de produtos de origem animal.

Parágrafo único. O reconhecimento dos perfis agroindustriais pelo serviço de inspeção não dispensa o registro do estabelecimento, conforme definido nesta Instrução Normativa.

Art. 73. O estabelecimento agroindustrial de pequeno porte fica dispensado de fornecer condução, alimentação e deslocamento dos funcionários do serviço de inspeção; de disponibilizar instalações, equipamentos, sala e outros materiais para o trabalho de inspeção e fiscalização, assim como material, utensílios e substâncias específicas para colheita, acondicionamento e remessa de amostras oficiais aos laboratórios.

Art. 74. No estabelecimento agroindustrial de pequeno porte o responsável técnico poderá ser suprido por profissional técnico de órgãos governamentais ou privado ou por técnico de assistência técnica, exceto agente de fiscalização sanitária.

Art. 75. Os produtos de origem animal, quando comercializados a granel diretamente ao consumidor, serão expostos acompanhados de folhetos ou cartazes, contendo as informações previstas para o rótulo de acordo com a legislação vigente.

Art. 76. O trânsito de matérias-primas e de produtos de origem animal deve ser realizado por meios de transporte apropriados, garantindo a sua integridade.

Parágrafo único. É permitido o transporte de matérias-primas e produtos frigorificados do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte em vasilhame isotérmico, em veículos sem unidade frigorífica instalada, em distância percorrida até o máximo de duas horas, desde que mantida a temperatura adequada a cada tipo de produto, em todo o percurso até o local de entrega.

DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 77. O estabelecimento agroindustrial de pequeno porte deve requerer o seu registro na Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA, da Agência IDARON, intruindo o processo com os seguintes documentos:

I - Requerimento de registro (modelo anexo I);

II - Documentos pessoais com foto (RG e CPF);

III - Declaração de Aptidão do Pronaf – DAP;

IV - Comprovante de endereço para correspondência;

V - Comprovante de propriedade, registro do imóvel e ou contrato de arrendamento (quando for o caso), contrato de locação(quando for o caso);

VI - Inscrição estadual de produtor rural, contrato social ou firma individual e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, respeitando o que for pertinente à condição de microempreendedor individual;

Alvará ou licença de funcionamento da prefeitura municipal em relação ao código de obras;

VII - Licença Ambiental do órgão do meio ambiente de acordo com resolução conama 385/2006;

VIII - Atestado de saúde dos trabalhadores (constar “apto a manipular alimentos”);

IX - Memorial Econômico e Sanitário preenchido todos os itens detalhadamente; (modelo Anexo II)

X - Laudo de análise microbiológica e fisico químico da água (validade de 6 meses);

XI - Planta da situação contendo: Metragens do terreno, área a ser construída, posição da construção em relação as vias públicas e alinhamento do terreno, orientação; localização e distância dos prédios vizinhos na escala 1:100; podendo ser elaborado por profissionais habilitados de órgãos governamentais ou privados;

XII - Planta baixa com todas as dependências, equipamentos, setas indicativas do fluxo de produção e de movimentação de colaboradores;

XIII - Planta de tratamento residual;

XIV - Planta de rede hidro-sanitária;

XV - Planta de distribuição de rede elétrica;

XVI - Planta de projeto de combate a incêndio;

XVII - Manual de Boas Práticas de Fabricação;

XVIII - Anotação de responsabilidade técnica;

XIX - Certificado de Regularidade do CRMV/RO;

XX - Formulário de registro de rótulos (Modelo anexo III);

XXI – Programa de controle de pragas e roedores;

XXII – Termo de compromisso (Modelo anexo IV);

XXIII – Vistoria emitida por Médico Veterinário da Agência IDARON;

XXIV – Resultado de exame laboratorial do(s) produto(s), para fins de concessão de Certificado de registro do estabelecimento na IDARON.

Art.78. Todas as plantas devem ser assinadas pelo proprietário e o Responsável Técnico, responsável pelo projeto, com registro no CREA/RO, sendo aceitos para estudo preliminar “croquis” ou desenhos assinados somente pelo proprietário.

Art. 79. Os documentos de que tratam o artigo 77, devem ser apresentados em 1(uma) via de todos os documentos originais, para serem conferidos e escaneados na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de cada município e enviado via Sistema Eletrônico de Informação - SEI ou sistema próprio da Agência IDARON.

§ 1° As plantas citadas no artigo 77, incisos XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI devem vir no sistema SEI, formato PDF, bem como no papel em escala 1:100.

Art. 80. Para vistoria de terreno serão necessários os seguintes documentos:

I - Requerimento de vistoria

II - Documentos pessoais (RG e CPF)

III - Planta da Situção de acordo com Artigo 77, §1° inciso XI

IV - Licença prévia do órgão do meio ambiente conforme resolução conama 385/2006;

Parágrafo único. O pedido de aprovação prévia do terreno deve ser instruído com laudo de inspeção fornecido por servidor da Agência IDARON, exigindo-se conforme a finalidade, o croqui ou planta detalhada de toda a área assinada pelo proprietário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.81. O proprietário do estabelecimento é responsável pela qualidade dos alimentos que produz e somente pode expor à venda ou distribuir produtos que:

I. Não representem risco à saúde pública, não tenham sido fraudados, falsificados ou adulterados;

II. Tenham asseguradas a rastreabilidade nas fases de recepção, fabricação e expedição;

III. Estejam rotulados e apresentem informações conforme a legislação pertinente, de forma correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa.

Art.82. O proprietário do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte responde, nos termos legais, por infrações ou danos causados à saúde pública ou aos interesses do consumidor.

Art.83. O cumprimento das exigências constantes nesta Instrução Normativa não isenta o estabelecimento de atender às demais exigências sanitárias e taxas previstas na legislação vigente.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON
MATRÍCULA FUNCIONAL 300044798

ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002.GABINETE.IDARON
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VISTORIA

Ao Ilmo Sr(a). Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

Eu_____RGn°_____CPFn°_____, (nome do proprietário) Residente no endereço _____no município de_____ representando o estabelecimento denominado _____, que se localizará à _____

(nome da agroindústria)_____, no município de _____,

(endereço)

vem respeitosamente requerer de V. Sª, vistoria ( ) final( ) do terreno ( ) do estabelecimento construído ( ) do estabelecimento em construção e a autorização para abertura de processo para obtenção do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E/RO), bem como análise dos documentos em anexo, de um (a):

( ) abatedouro frigorífico de _____; ( ) unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos;
( ) abatedouro frigorífico de pescado; ( ) unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado;
( ) granja avícola; ( ) unidade de beneficiamento de ovos e derivados;

( ) granja leiteira ( ) usina de beneficiamento ( ) fábrica de laticínios;
( ) unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas ( ) entreposto de beneficiamento de produtos de abelhas e derivados;
.

Nestes termos,
Peço Deferimento.

_____, _____/_____/_____.
(cidade) dia / mês / ano

_____
Assinatura do Proprietário requerente

Endereço eletrônico (e-mail):_____

ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002.GABINETE.IDARON

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAIS
01. Nome do(s) Proprietário(s) ou Arrendatário(s).
02. Classificação do Estabelecimento:
Matadouro de Aves( ), Suínos( ), Pequenos Ruminantes ( ) / Fábrica de Produtos Cárneo ( ) / Fábrica de Laticínios ( ) / Entreposto de Pescado ( )/ Entreposto de Mel ( ) e Entreposto de Ovos ( );
03. Endereço completo residencial Urbano (Rua, Av, ... N°... .../CEP/ BAIRRO;
04. Endereço Completo Rural (Linha, Lote, Gleba, Km...),
05. E-mail/ FONE/ FAX);
06. Relacionar todos os produtos que pretende fabricar;
07. Capacidade diária máxima de abate e ou processamento de produtos (Números de animais/Kg/Lts/) (por produto).
06. Procedência da matéria prima / para abate
Própria ( ) / De terceiros ( )
07. Procedência da Matéria prima / para processamento
Própria ( ) / ou do SIM ( ) / SIE ( ) / SIF ( )
08. Quantidades de pessoas que irão trabalhar ou que trabalham no estabelecimento, por sexo.
Homens _____ , Mulheres _____
09. Relação de máquinas e equipamentos existentes (por sala) e fora do estabelecimento; Exemplo: caldeira;
1.
2.
Natureza dos equipamentos; Aço inoxidável ( ) / Alumínio ( ) / Outros ( ) qual ? _____;
10. Relação de máquinas e **equipamentos** a serem instalados (por sala);
Natureza dos equipamentos; Aço inoxidável ( ) / Alumínio ( ) / Outros ( ) qual ? _____;
11. Água de Abastecimento :
a)procedência: Rede pública ( ) / Poço raso(Ex: Cisterna) ( );
Superfície ( ) / Poço fundo (Ex: artesiano) ( ) ;
b)volume _____; vazão suficiente SIM ( ) / Não ( );
c)Possui sistema de tratamento de água; Completo ( ) / Somente Cloro ( )/ Incompleto ( ), Como é feito ? _____ / Não tem ( );
d) Possui depósito de água / SIM ( ) Capacidade (_____) / Não ( );
e)Possui sistema de aquecimento de água ? Sim ( ) Qual o equipamento? _____/ Não ( ) ;
12. Destino dado às águas servidas ? Esgoto sanitário ( ), Caixa de gordura ( ), caixa de retenção de resíduos ( ), meios de depuração( ).
13. Destino do esgoto das instalações Sanitárias?
Fossa ( ) Superfície ( )
14. Há Sistema de coleta de resíduos: Sim ( ) Não ( )
a) Qual a frequência da coleta e qual o destino final dos resíduos, dados da empresa coletora.
15. Há local para higienização de equipamentos e utensílios: Sim ( ) Não ( )
Onde está localizado esse o local e é adequado?
16. Como é o sistema de ventilação nas diversas dependências ? natural ( ) artificial ( )

Descrever.
17. Como é o sistema de iluminação nas diversas dependências ? natural ( ) artificial ( )
Descrever.
18. Aberturas (portas, janelas e óculos), natureza do material e sistema de proteção contra entrada de insetos.
19. Natureza do piso. Paralelepípedo ( ) Lajota ( ) e material de revestimento.
20. Natureza da cobertura ? (tipo de cobertura, tipo de forro e tipo de pintura).
21. Paredes: (natureza do material, tipo de revestimento e de impermeabilização).
22. Natureza do material de revestimento das mesas e das bancadas.
23. Possui vestiários ? Sim ( ) Não ( ) / Onde está localizado?
24. Onde está localizado o banheiro ?
25. Nas proximidades do estabelecimento, há fontes produtoras de poeira, mau cheiro, rios, esgotos (que possam ser ambientes propícios para a proliferação de pragas, roedores ou poluição).
Sim ( ) Qual ? Não ( )
26. Possui instalações frigoríficas ? Sim ( ) Quantidade _____, Capacidade_____. Não ( )
27.Possui delimitação ao redor do estabelecimento. Sim ( ) Explicar Não ( )
28. Possui Bloqueio sanitário ? Sim ( ) Não ( ); Quais equipamentos existentes ?
29. Possui veículo para o transporte da produção? Sim ( ) Não ( )
30. O veículo de transporte possui licença da vigilância Sanitária? Sim ( ) Não ( )
31. Como é feito o armazenamento do Produto no veículo de transporte ?

_____,_____/_____/ 20_____
(cidade)

_____ _____
Assinatura do Proprietário Assinatura do Responsável Técnico.

ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002.GABINETE.IDARON
REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

SIE DO ESTABELECIMENTO	N° DE REGISTRO DO ROTULO	DATA DE ENTRADA NO SIE

2 - PETIÇÃO

Sr. Presidente,

A firma abaixo qualificada, através do seu representante legal e do seu responsável técnico, requer seja providenciado nessa Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA, o atendimento da solicitação especificada neste documento.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.1 - Razão Social		3.2 - CNPJ:	
3.3 - Classificação do estabelecimento:			
3.4 - Endereço			
3.5 - Bairro:	3.6 – CEP	3.7 – Município	3.8 UF
3.9 E-Mail:		3.10 Telefone de contato:	

4 - NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

[ ] Aprovação Prévia	[ ] Registro	[ ] Alteração de Rótulo
[ ] Alter. de Proces. de Fabric.e/ou Composição de Produto	[ ] Piano de Marcação	[ ] Cancelamento

5 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 - Nome do Produto
5.2 - Marca do Produto

6 - CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM

6.1 – Rótulo		
[ ] Impresso	[ ] Gravado em relevo	[ ] Gravado em Quente
[ ] Etiqueta	[ ] Litografado	[ ] Outro
_____		

6.2 - Embalagem

[ ] Lata [ ] Papel [ ] Plástico [ ] Embalagem Natural [ ] Caixa de Papelão [ ] Outro
_____

7 - QUANTIDADE / FORMA DE INDICAÇÃO

7.1 - Qtde de Produto Acondicionado / Unidade de Medida	7.2 - Data de Fabricação ou Embalagem (Local e Forma de Indicação)

8 - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

8.1 - M A T É R I A P R I M A	Kg ou L	%
S U B T O T A L		
8.2 - INGREDIENTES	Kg ou L	**%**

8.3 - T O T A L		100%

9 - SISTEMA DE EMBALAGEM

Descrição

10 - ARMAZENAMENTO

Descrição

11 - MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E CONSERVAÇÃO REALIZADO PELO ESTABELECIMENTO

Descrição

12 - TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR

Descrição

13 - DOCUMENTOS ACOMPANHANTES

14 - PROCESSO DE FABRICAÇÃO

15 - LAY OUT DA EMBALAGEM (NAS CORES ORIGINAIS) PODE SER COLADO / IMPRESSO E COLOCAR ANEXO

ANEXO IV - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002.GABINETE.IDARON
TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, RG n° _____-____/__, CPF N° _____, residente à _____ no município de _____/___, representante legal do estabelecimento _____, DAP n°

_____, Inscrição Estadual n° _____, estabelecimento situado à _____ no município de _____/___, classificado como _____, venho perante a Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON por seu Presidente, **MANIFESTAR QUE CONCORDO EM ACATAR TODAS AS EXIGÊNCIAS** contidas no Regulamento de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal -RIISPOA de acordo com o Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017 e combinando com a Lei 7889, de 23 de novembro de 1989, Lei Estadual Nº 4130 de 04 de setembro de 2017, Decreto Estadual Nº 22.991 de 03 de julho de 2018 e Normas Complementares.
Fico ciente de que **QUAISQUER ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DO ESTABELECIMENTO (REFORMA, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO) E PRODUÇÃO DE QUALQUER PRODUTO,** somente poderão ser realizadas após solicitação através de requerimento do responsável legal pelo estabelecimento, ciência do fiscal local e aprovação da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA/IDARON.
_____ ,___/___/ 20___. CIDADE

_____
Assinatura do proprietário

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192463** e o código CRC **0D200E3D**.

EMATER

ERRATA

ERRATA AO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Na publicação do **DOE prevista para Edição do dia 25/03/2019**, referente aquisição de material permanente sendo: **Impressoras Multifuncionais**, **mediante Registro de Preço**, que tem como finalidade atender as necessidades dos Escritórios Regionais, Escritórios Locais e Centro Gerencial - CENGE da EMATER-RO em todo o Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses. **onde lê-se:** QUANTIDADE 60 (SESSENTA), **leia-se: QUANTIDADE 70 (SETENTA).** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 25 de março de 2019.

Claudiana Sales Pinheiro
Presidente/Pregoeira
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro**, **Pregoeiro(a)**, em 25/03/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199903** e o código CRC **93B83F38**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.083842/2019-88

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Luciano Brandão,** perfazendo o valor de R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), no período de 11 a 14/03/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 22 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 22/03/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179723** e o código CRC **CD858A1B**.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 4.461, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Revoga as Leis nºs 1.776, de 10 de agosto de 2007, 1.843, de 28 de dezembro de 2007 e 3.277, de 12 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nºs 1.776, de 10 de agosto de 2007, que "Dispõe sobre a utilização de faixas de terras para a construção das usinas hidroelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira"; 1.843, de 28 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre o critério para concessão de incentivos fiscais, tributários, logísticos, estruturais e locacionais às empresas envolvidas direta e indiretamente na construção de usinas no Rio Madeira"; e 3.277, de 12 de dezembro de 2013, que "Concede crédito presumido de ICMS nas operações de aquisições interestaduais de mercadorias para emprego na construção e de bens para o imobilizado e redução de base de cálculo nas importações de bens para o imobilizado das empresas vinculadas à construção das usinas hidrelétricas e das linhas de transmissão relacionadas às Usinas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de março de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 4.462, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Proíbe a apreensão e a remoção de veículos em função do atraso no pagamento do IPVA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a apreensão e a remoção de veículos por autoridade de trânsito em função do atraso no pagamento do IPVA e demais tributos, taxas e multas.

§ 1º. Não se aplica a proibição contida no *caput* deste artigo quando a autoridade estiver de posse de um mandado judicial.

§ 2º. As autoridades de trânsito referida no *caput* deste artigo são:

I – Departamento Estadual de Estradas e Rodagem de Rondônia – DER/RO;

II – Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO;

III – Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO; e

IV – Conselho Estadual de Trânsito – CET/RO.

Art. 2º. Fica proibida a aplicação de multas por autoridade de trânsito quando o veículo for detido para verificação de documentação e encontrado com atraso no pagamento do IPVA e demais tributos e taxas.

Parágrafo único. É permitida à autoridade de trânsito a notificação e/ou a advertência ao condutor do veículo quando verificar a inadimplência dos pagamentos do IPVA e demais tributos e taxas.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de março de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 4.463, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde privadas do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As instituições de saúde privadas ofertarão aos profissionais de enfermagem condições adequadas de repouso, durante todo o horário de trabalho.

Parágrafo único. A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

Art. 2º. Os locais de repouso dos profissionais de enfermagem deverão:

I – ser arejados;

II – ser providos de mobilidade adequada;

III – ser equipados com instalações sanitárias;

IV – ser dotados de conforto térmico a acústico;

V – ser destinados especificamente para o descanso dos trabalhadores; e

VI – ter área útil compatível com a quantidade de profissionais diariamente em serviço.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de março de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

PORTARIA N.º 119/2019-DRH/DPE Porto Velho, 15 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Jheniffer Bueno Dos Santos, datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **JHENIFFER BUENO DOS SANTOS**, matrícula n.º 300130677, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 18.3.2019 a 01.4.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 120/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Fernanda Ferraz Schissel, datado de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **FERNANDA FERRAZ SCHISSEL**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130472, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **05 e 08 de abril e 27 e 28 de maio de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Declaração da 3.ª Zona Eleitoral datada de 04 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 121/2019-DRH/DPE Porto Velho, 19 de março 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Glaina da Silva Rodrigues, datado de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **GLAINA DA SILVA RODRIGUES**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300108330, lotada em Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 01, 02 de abril de 2019, em virtude da atuação no plantão judiciário no período de 24.4.2017 a 01.5.2017, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 04 de maio de 2017;

b) nos dias 03, 04 de abril de 2019, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário, de pelo menos 07 (sete) dias cada, no período de 29.01.2018 a 05.02.2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 23 de março de 2018; e

c) no dia 05 de abril de 2019, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário de 07 (sete) dias, no período de 16.07.2018 a 23.07.2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 25 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 122/2019-DRH/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Tereza de Fátima Fernandes Lima, datado de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES LIMA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300094461, lotada na Comarca de Rolim de Moura, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas das seguintes datas:

a) nos dias 01, 02, 03 e 04 de abril de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforme a Declaração da 29.ª Zona Eleitoral datada de 09 de novembro de 2016, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

b) no dia 05 de abril de 2019, em virtude de ter trabalhado durante o "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 817/2018-GAB/DPE, de 12 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 111, de 20 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 123/2019-DRH/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Anaíla Veronez Néry, datado de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **ANAÍLA VERONEZ NÉRY**, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130468, lotada na Comarca de Cacoal, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 02.01.2020 a 31.01.2020 para o interstício **de 03.6.2019 a 17.6.2019 e 02.01.2020 a 16.01.2020**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 124/2019-DRH/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Giovane de Souza Maia, datado de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **GIOVANE DE SOUZA MAIA**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130614, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída **no dia 12 de abril de 2019**, em virtude dos trabalhos realizados na Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos nomeados pela Portaria n.º 669/2018-GAB/DPE, de 09 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 86, de 10 de maio de 2018 (IV Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto desta Defensoria), no dia 08 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 788/2018-GAB/DPE, de 07 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 106, de 12 de junho de 2018; e

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 125/2019-DRH/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Gustavo Rodrigues Boscato de Almeida, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **GUSTAVO RODRIGUES BOSCATO DE ALMEIDA**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130715, lotado na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, os termos da Portaria n.º 436/2018-DRH/DPE, de 21 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 215, de 26 de novembro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 03.6.2019 a 02.7.2019 para os interstícios **de 02.5.2019 a 16.5.2019** e **de 03.10.2019 a 17.10.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 126/2019-DRH/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Lauriane Sbardelotto Benassi, datado de 21 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **LAURIANE SBARDELOTTO BENASSI**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130750, lotada na Comarca de Vilhena, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 01.4.2019 a 31.4.2019 para os interstícios **de 03.6.2019 a 17.6.2019 e de 02.12.2019 a 16.12.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 127/2019-DRH/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Suzane Santana de Andrade Costa, datado de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **SUZANE SANTANA DE ANDRADE COSTA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130671, lotada na Comarca de Jaru, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 01.8.2019 a 30.8.2019 para o interstício **de 02.3.2020 a 31.3.2020**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 128/2019-DRH/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento do estagiário Paulo Victor Barbosa Gomes, datado de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito **PAULO VICTOR BARBOSA GOMES**, matrícula n.º 300130770, lotado na Comarca de Porto Velho, 12 (doze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 01.4.2019 a 12.4.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 290/2019-GAB/DPE Porto Velho, 21 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOE n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOE n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no DOE n.º 2803, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1256.2018/DPE-RO, especialmente a entrada em exercício da servidora Anles Kelly Rodolfo da Silva, ocorrida em 14 de março de 2016, conforme a Portaria n.º 246/2016-GAB/DPE, de 14 de março de 2016, publicada no DOE n.º 50, de 17 de março de 2016, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório, elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora **ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130475, lotado no Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de **14.3.2019**, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de **14.3.2016**.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à servidora, com efeitos financeiros a partir de **14.3.2019**, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 301/2019-GAB/DPE Porto Velho, 15 de março de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 12/2019/DPE/NBO, de 11 de março de 2019, bem como no requerimento da servidora Fernanda Ferreira da Costa, datado de 27 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 203/2019-GAB/DPE, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 034, de 20 de fevereiro de 2019, que exonerou, a pedido, o servidor Gustavo Rodrigues Boscato do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público que exercia na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, nomeando-o para exercer o mesmo cargo na Comarca de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de **18.3.2019**, a servidora **FERNANDA FERREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 300130775, lotada na Comarca de Costa Marques, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de **18.3.2019**, **FERNANDA FERREIRA DA COSTA** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 302 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 15 de março de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Lauriane Sbardelotto Benassi, datado de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, em carácter excepcional, a pedido da servidora **LAURIANE SBARDELOTTO BENASSI**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130750, lotada na Comarca de Vilhena, a fruição de 10 (dez) folgas compensatórias nos dias **04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 4.ª Zona Eleitoral datada de 08 de novembro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 303 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 14 de março de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 048/2019/36.ªPJ, de 11 março de 2019,

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **ALINE DOS REIS**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130926, lotada na Comarca de Porto Velho, para participar do evento "Nem tão doce lar", promovido pela 36.ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO) **no dia 18 de março de 2019**, segunda-feira, das 08h às 18h, na sede do MPE-RO (Rua Jamary, n.º 1555, bairro Olaria), em Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 304 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 15 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 09/2019-1.ª DPEE/1.ª TIT, de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 4.º, inciso V da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, o gozo de 08 (oito) dias das férias referentes ao **exercício de 2018** do servidor **RENE PHILIPE SANT'ANA DE MATOS**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130419, lotado na Comarca de Porto Velho, concedidas para o interstício de 11.03.2019 a 25.03.2019 pela Portaria n.º 342/2018-DRH/DPE, de 19 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 177, de 25 de setembro de 2018, transferindo-se o gozo para o interstício de **08.4.2019 a 15.4.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 305 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 15 de março de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 038/2019/CG/DPE-RO, de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 4.º, inciso V da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, o gozo de 08 (oito) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2018** da Defensora Pública de 3.ª Entrância **MARÍLLYA GONDIM REIS**, Corregedora-Auxiliar, matrícula n.º 300108529, lotada na Comarca de Porto Velho, concedidas para o interstício de 11.3.2019 a 20.3.2019 pela Portaria n.º 1679/2018-GAB/DPE, de 05 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 224, de 07 de dezembro de 2018, transferindo-se o gozo para o interstício de **08.4.2019 a 15.4.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 313/2019-GAB/DPE Porto Velho, 15 de março de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0704.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 097/2019-GAB/DPE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 018, de 29 de janeiro de 2019, que concedeu à servidora **AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA**, Técnica em Previdência, matrícula n.º 300033998, lotada na Comarca de Ouro Preto, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 2.º (segundo) e 3.º (terceiro) quinquênios ininterruptos de efetivo exercício, nos termos do art. 123 da Lei Complementar n.º 68/199.

Assim, onde se lê:

"[...] estabelecendo-se os interstícios de gozo conforme segue.

Quinquênios	Interstícios de gozo
2.º quinquênio	De 01.02.2019 a 30.4.2019
3.º quinquênio	De 02.10.2019 a 01.01.2020"

leia-se:
"[...] estabelecendo-se os interstícios de gozo conforme segue.

Quinquênios	Interstícios de gozo
2.º quinquênio	**Fevereiro, março e abril**
3.º quinquênio	**Outubro, novembro e dezembro**"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 323 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 19 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0278.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 4.º, inciso V da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, a suspensão do gozo de 06 (seis) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2019** do Defensor Público de 3.ª Entrância **SÉRGIO MUNIZ NEVES**, matrícula n.º 300093559, lotado na Comarca de Porto Velho, concedidas para o interstício de 01.3.2019 a 20.3.2019 pela Portaria n.º 090/2019-GAB/DPE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 018, de 29 de janeiro de 2019, transferindo-se o gozo do interstício de 10.3.2019 a 15.3.2019 para o interstício **de 21.3.2019 a 26.3.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 324 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 19 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 158/2019-GAB/DPE, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 026, de 08 de fevereiro de 2019, e a posse e entrada em exercício do servidor Lucas Gadelha dos Santos, ocorridas, respectivamente, nos dias 26 de fevereiro e 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **12.3.2019**, o servidor abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
LUCAS GADELHA DOS SANTOS	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	Comarca de Buritis

Art. 2.º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão ou comarca onde estiver lotado, podendo ser livremente designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 325 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 19 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Matheus Bastos Prudente, datado de 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de **19.3.2019**, o servidor **MATHEUS BASTOS PRUDENTE**, matrícula n.º 300127612, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessor I (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 326 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 20 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 16/2019/PAZLE/DPE, de 15 de março de 2019,

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT**, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130884, lotada na Comarca de Porto Velho, para atuar na ação "Vamos conciliar?", promovida pelo Núcleo da Zona Leste desta Defensoria (Rua José Amador dos Reis, n.º 3330, bairro Tancredo Neves, Porto Velho) no dia **29 de março de 2019**, das **07h30 às 13h30**.

Art. 2.º SUSPENDER o atendimento ao público no Núcleo da Zona Leste durante todo o dia **29 de março de 2019**, em virtude da realização da referida ação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Hora da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 327 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 20 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 027/2019-ASCOM-DPE, de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, os termos da Portaria n.º 022/2019-DRH/DPE, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 010, de 16 de janeiro de 2019, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias das férias referentes ao **exercício de 2018** da servidora **APOANA DANTAS FREIRE**, Analista em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, matrícula n.º 300130658, lotada na Comarca de Porto Velho, transferindo-se o gozo de 08.4.2019 a 22.4.2019 para o interstício de **06.5.2019 a 20.5.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 329 /2019-GAB/DPE Porto Velho, 20 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOE n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOE n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no DOE n.º 2803, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1264.2018/DPE-RO, especialmente a entrada em exercício do servidor Alexandre Lucio Fernandes, ocorrida em 14 de março de 2016, conforme a Portaria n.º 246/2016-GAB/DPE, de 14 de março de 2016, publicada no DOE n.º 50, de 17 de março de 2016, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório, elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor **ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES**, Técnico em Artes Gráficas, matrícula n.º 300130477, lotado na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade do referido servidor a partir de **14.3.2019**, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de **14.3.2016**.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 ao servidor, com efeitos financeiros a partir de **14.3.2019**, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 330 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 20 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o teor do art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a contar de **19.3.2019**, as estagiárias de Direito abaixo indicados do seguinte modo:

Estagiárias	Lotação
LÁILA AMANDA RIBEIRO NASCIMENTO	21.ª Defensoria Pública
JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ	SUS Mediado

Art. 2.º A supervisão do estágio será realizada pela chefia a quem o(a) estagiário(a) estiver vinculado(a) e os respectivos relatórios de estágio serão coordenados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública, com o auxílio da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3.º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Estudos e pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 331 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 06/2019/16.ª Defensoria II Titularidade, de 11 de março de 2019,

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público de 3.ª Entrância **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho, para participar das aulas do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia (Unir), câmpus de Porto Velho, nos períodos de **18.3.2019 a 23.3.2019**, de **06.5.2019 a 11.5.2019**, de **10.6.2019 a 15.6.2019**, de **16.9.2019 a 21.9.2019**, de **21.10.2019 a 26.10.2019**, de **18.11.2019 a 23.11.2019** e de **09.12.2019 a 14.12.2019**.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º O Defensor Público deverá responder remotamente pelos processos de sua titularidade durante todos períodos de afastamento e realizar audiências, em caso da impossibilidade de comparecimento de seu substituto.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 332 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 08/2019/28.ªDPE, de 11 de março de 2019,

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público de 3.ª Entrância **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 300102430, lotado na Comarca de Porto Velho, para participar das aulas do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia (Unir), câmpus de Porto Velho, nos períodos de **18.3.2019 a 23.3.2019**, de **08.4.2019 a 13.4.2019**, de **10.6.2019 a 15.6.2019**, de **05.8.2019 a 10.8.2019**, de **21.10.2019 a 26.10.2019**, de **18.11.2019 a 23.11.2019** e de **09.12.2019 a 14.12.2019**.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º O Defensor Público deverá responder remotamente pelos processos de sua titularidade durante todos períodos de afastamento e realizar audiências, em caso da impossibilidade de comparecimento de seu substituto.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 334 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 21 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de **21.3.2019**, a servidora **SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094819, para atuar na 23.ª Defensoria Pública na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 336/2019-GAB/DPE Porto Velho, 20 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2015, de Abertura do I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, publicado no DOE n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no DOE n.º 2803, de 16 de outubro de 2015, bem como os termos da Resolução n.º 17-CSDPE-RO, de 03 de julho de 2014, publicada no DOE n.º 2492, de 07 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Vanessa Muniz de Souza, aprovada na 129.ª posição da classificação geral para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a seguinte candidata aprovada no I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

Comarcas de lotação (número de vagas)	Cargo/Especialidade	Classificação/ Lista	Nome completo	CPF
Nova Brasilândia do Oeste (1)	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	130.ª	Jeanne Fernanda Mendes	817.012.092-68

Art. 2.º No ato da posse, a candidata nomeada deverá apresentar os documentos listados no anexo I desta portaria, bem como a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Púbica do Estado de Rondônia, localizado na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490), dentro do prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria neste Diário Oficial, prorrogável por mais 30 (trinta) dias mediante requerimento encaminhado para o *e-mail* recursoshumanos@defensoria.ro.def.br.

Parágrafo único. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, a candidata nomeada deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Superintendência de Gestão de Pessoas), situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho/RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz, no Bloco

Dendê), e submeter-se à perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhe forem exigidos por esse órgão.

Art. 3.º Fica sem efeito a nomeação se a candidata, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer prorrogação de prazo.

Parágrafo único. É de 30 (trinta) dias o prazo para a candidata nomeada entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

Art. 4.º A candidata nomeada poderá tomar posse por meio de um procurador, munido de uma procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim, devendo entrar em exercício pessoalmente nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA A POSSE

Itens	Quantidade	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
5	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazendo (CPF/MF)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Ctps)	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja

			no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
11	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
12	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
13	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no *site:* https://www.sefin.ro.gov.br
14	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no *site:* www.tre.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato nomeado no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no *site* específico do Tribunal de Justiça do estado onde o candidato nomeado residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no *site:* https://www.tce.ro.gov.br
17	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no *site*: www.justicafederal.jus.br
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o candidato nomeado figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	*Curriculum vitae* em que constem	-

		eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	
22	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os candidatos classificados na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
23	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
24	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
25	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
26	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre "B" e "D" (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.

13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.

1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.

1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.

1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o "Certificado de Aptidão Física e Mental", certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.

2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitariam por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.

2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.

2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.

2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

PORTARIA N.º 337 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 20 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no art. 23, inciso VI, da Resolução n.º 02 – CSDPE-RO, de 31 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de **02.5.2019**, o estagiário **LUCAS EDUARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula n.º 300130798, lotado na Comarca de Cacoal, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 338 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 20 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no art. 23, inciso VI, da Resolução n.º 02 – CSDPE-RO, de 31 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de **19.4.2019**, a estagiária **ROANA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula n.º 300130784, lotada na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Psicologia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 339 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 20 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no art. 23, inciso VI, da Resolução n.º 02 – CSDPE-RO, de 31 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de **13.4.2019**, o estagiário **ANDRÉ GUSTAVO MOURÃO RIBEIRO**, matrícula n.º 300130796, lotado na Comarca de Ji-Paraná, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 100/2019-CG/DPE Porto Velho, 13 de março de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 131, datado de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos das Portarias n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, e 113/2019-GAB/DPE, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 022, de 04 de fevereiro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao **1º e 2.º períodos do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo conforme segue:

Portarias	Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo	Observações
Portaria n.º 113/2019-GAB/DPE, de 29 de janeiro de 2019	1.º período/2019	De 15.7.2019 a 03.8.2019	De 12.8.2019 a 31.8.2019	Alteração de 20 (vinte) dias
Portarias n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018	2.º período/2019	De 05.8.2019 a 03.9.2019	De 09.10.2019 a 18.10.2019 e de 18.11.2019 a 27.11.2019	Alteração de 20 (vinte) dias

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral em substituição
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 103 /2019-CG/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 174, datado de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Substituto **FELIPE DE MELO CATARINO**, matrícula n.º 300130808, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **15, 16 e 17 de abril de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Geral de 2018, conforme as declarações da 35.ª e 13.ª zonas eleitorais, datadas, respectivamente, de 12 e 22 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 92/2019-CG/DPE, de 11 de março de 2019, e do art. 98 da Lei n.º 9504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) folgas compensatórias referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Geral de 2018, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 104 /2019-CG/DPE Porto Velho, 19 de março de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0280.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público de 2.ª Entrância **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias relativas ao **1.º período do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 01.11.2019 a 30.11.2019 para os interstícios de **15.4.2019 a 24.4.2019** e **de 18.11.2019 a 27.11.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário de assinatura: 10h.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0943.2018/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Reserva de cota para ME, EPP e Equiparados

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. nº 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública à reabertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 016/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por item**, mediante **fornecimento parcelado**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de 100 (cem) unidades de microcomputador mini desktop, e 450 (quatrocentos e cinquenta) monitores, com garantia on site e assistência técnica, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **09/04/2019**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é **R$ 1.174.596,00 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais).**

Porto Velho - RO, 25 de março de 2019.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro

Data e horário da assinatura: 25/03/2019 às 12h10min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho – RO
Fones: 3216-7286 / 7289 / 5051 / 5053 / 5057 / 5013
www.defensoria.ro.def.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019/CPLMS- SRP

PROCESSO Nº 405/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Medicamentos para rede básica de saúde, Farmácia Básica, Medicamentos em geral e Medicamentos sujeitos a controle especial,** Valor prévio total R$ R$ 69.464,81 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 18/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 26/03/2019 às 08h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 226/SEMUSA/2019 - SRP

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Futura e Eventual contratação de empresa especializada em tratamentos de resíduos de saúde, na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamentos, usando técnicas de incineração, autoclavagem ou outra regulamentada por lei e redução de volume assim como destinação final em aterro sanitário.** Valor prévio total R$ 39.498,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 10/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 25 de março de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 25/03/2019 às 10h32min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 077/2019/SEGAB/PMCNR de 14 de fevereiro 2019, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2019/CPL-PMCNR,** que tem como objeto **Aquisição de Caminhão, Em Execução Ao Convênio SICONV 864149/2018,** conforme descrito no anexo 1 do edital **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo,** para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo **MENOR PREÇO por item** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas com valor estimado em R$ **R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: **08 de abril de 2019 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). Fone (69) 3239-2240, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min. **Órgão Gerenciador: SEAMAT, Processo Administrativo nº 1955/2018.**

Campo Novo de Rondônia, 25 de março de 2019.

JOSIANE VITORINO MILIORANSA
Pregoeira Oficial Port. 597/2018

(assinado em, *25/03/2019 às10h00min.).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 076/2019/SEGAB/PMCNR de 14 de fevereiro 2019, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019/CPL-PMCNR,** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA M. E. I. F. RIO BRANCO situada no Distrito Rio Branco linha 02 BR 421 E ESCOLA M. E. I. F. CASSIANO RICARDO localizada na Rua Duque de Caxias, em execução ao Convênio n° 429/PGE/2018,** conforme descrito no anexo 1 do edital **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura,** para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas com valor estimado em R$ **R$ 54.953,25 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos),** realizado de forma presencial, com abertura dos envelopes I e II, habilitação e propostas comerciais no dia: **12 de abril de 2019 às 09h00min.** (horário local). Fone (69) 3239-2240, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min. **Órgão Gerenciador: SEMEC, Processo Administrativo nº 159/2019.**

Campo Novo de Rondônia, 25 de março de 2019.

LOANA DE ASSIS COSTA
Presidente da CPL

(assinado em, *25/03/2019 às 10h00min.).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SETOR DE LICITAÇÃO – PREGOARIA - PRG

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2019. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 156/2019/SEMAF 151/2019/SEMOSP, 168/2019/SEMAS, 172/2019/SEMUSA e 199/2019/SEMED.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do **tipo Menor Preço Por LOTE, cujo objeto** é: **FORMAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALIMENTAÇÃO), para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Corumbiara.** Tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **25/03/2019**, data para abertura de propostas a partir do dia **08/04/2019** e início da sessão pública: dia **08/04/2019** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos **42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14** e Lei Complementar Municipal 091/2018, e demais exigências do Edital 010/2019SRP. Valor Estimado é de **R$ 136.201,40** (cento e trinta e seis mil, duzentos e um reais e quarenta centavos).
José Vilson da Silva Gomes.
Portaria N°. 011/2018.
Corumbiara-RO em 25 de Março de 2019.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO
PORTARIA 011/2018

AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129, CENTRO – TELEFAX: (69) 3343 2192 – CEP 76.995-000 – CNPJ/MF 63.762.041/0001-35.
E-MAIL: CPL@CORUMBIARA.RO.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/SEMEC/2019 EXCLUSIVA ME/EPP.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Inicio de recebimento de Propostas: 26 de Março de 2019 às 08h00min. (Brasília). Fim de recebimento de Propostas: 10 de Abril de 2019 às 09h00min. (Brasília) Inicio da sessão: 10 de Abril de 2019 às 09h00min. (Brasília) Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Ministro Andreazza/RO, com as condições do termo de referencia anexo I. O valor estimado da presente licitação é: R$ 21.133,32 (Vinte e um Mil Cento e trinta e três Reais e trinta e dois Centavos). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.
Ministro Andreazza/RO, 25 de Março de 2019.
Alfredo Henrique Pereira
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.160/2018

Ministro Andreazza, 25 de Março de 2019.

WILSON LAURENTI

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado em 25/03/2019 as 10horas25min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/SEMOSP/2019.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Inicio de recebimento de Propostas: 26 de Março de 2019 às 08h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 11 de Abril de 2019 às 09h00min. (Brasília) Inicio da sessão: 11 de Abril de 2019 às 09h00min. (Brasília) Objeto: Aquisição de material permanente sendo retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme anexo I. O valor estimado da presente licitação é: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 25 de Março de 2019.

Alfredo Henrique Pereira

Pregoeiro Oficial

Decreto 4.160/2018

Ministro Andreazza, 25 de Março de 2019.

WILSON LAURENTI

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado em 25/03/2019 as 11horas00min)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PMNM/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018 de 08 de Agosto de 2018, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço. O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 26/03/2019 até às 08h00min. do dia 05/04/2019**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 05/04/2019 (Horário de Brasília), no portal eletrônico** www.licitanet.com.br.

OBJETO: **Aquisição de Trator Agrícola e Grade Aradora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexos deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
Fonte dos Recursos: Convênio nº 047/PGE-2017 e Contrapartida do Município de Nova Mamoré.
Valor estimado para a aquisição é de **R$ 135.133,24** (cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

Nova Mamoré - RO, 25 de Março de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto nº 4853/18
(Assinado em 25/03/2019 às 13h 40min)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMNM/2019
REGISTRO DE PREÇOS – 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018 de 08 de agosto de 2018, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo* e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por ITEM para **Registro de Preço, com Itens de ampla participação e Itens de participação exclusiva de MEI, ME e EPP,** o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 26/03/2019 até às 09h00min. do dia 05/04/2019. Inicio da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 05/04/2019 (Horário de Brasília),** no portal eletrônico **www.licitanet.com.br;**

OBJETO: **Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de material de consumo (Combustível e Lubrificantes), pelo prazo de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação* e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, com valor estimado de **R$ 2.901.508,14 (dois milhões, novecentos e um mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos)**.

Nova Mamoré - RO, 25 de março de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto nº 4853/18
(Assinado em 25/03/2019 às 15h:13min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/SEMPAF/2019

PROCESSO Nº 084/2019
Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIARIO EM GERAL
**VALOR R$** R$ 66.945,00(sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais).
CONTRATADA: M. PICIANI PAZINATO E MATERIAS ELETRONICOS.
CNPJ: 31.455.241/0001-59
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICO BELAY – MARINGA - PR.
Data da Assinatura: 01/03/2019

Olvindo Luiz Dondé
Prefeito municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Ozias Soares de Oliveira, 1738, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, denominado contratante, e de outro lado à empresa R. C. TABALIPA EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, sediada na Rui Barbosa, 2054, Centro de Santa Luzia D'Oeste/RO, representado pelo seu representante legal, ao final assinado, denominada de contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo: Processo 416/SEMOSP/2018; Edital 038/2018; Tomada de Preços 003/2018; Contrato 007/2018. Considerando que o prazo de execução dos serviços referente ao contrato nº 007/2018, vencerá em 25 de março de 2019; Considerando a solicitação da contratada ás fls. nº 929, em aditivar o contrato pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de vencimento, sendo autorizado através do memorando nº 055/SEMOSP/2019, 35 (trinta e cinco) dias, igualmente ao vencimento do convenio, sendo do dia 25 de março á 29 de abril de 2019; Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de execução dos serviços, referente ao contrato nº 007/2018, por mais 35 (trinta e cinco) dias, a partir do dia 25 de março de 2019 até o dia 29 de abril de 2019, referente à construção de ampliação da sede da ´Prefeitura Municipal. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57 e 65, bem como previsto na cláusula quarta do contrato de prestação de serviços. CLÁUSULA TERCEIRA- DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam. Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D´Oeste/RO, 21 de março de 2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
Prefeito Municipal: Nelson José Velho,

Contratado: R. C. TABALIPA EIRELI – ME
Responsável Procurador: Glauber Otavio Tabalipa

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°008/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 716/SEMEC/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019,** na sede da Prefeitura, realizará a repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA REPAROS NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA NA ESCOLA PINÓQUIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ANEXO.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo n°. 716/SEMEC/2018; valor Máximo da obra: **R$ 43.994,34 (Quarenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).** A pasta contendo o Edital retificado e seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e poderá ser adquirido junto a CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 26 de Março de 2019

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PORT. N°047/GAB/PMS/2019
Presidente de CPL
(Assinado em 26/03/2019 às 09h48min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1267/SEMEC/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMTRAS.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 18 (Dezoito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA,** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **A.W.A. IMPACTOS EIRELI - ME,** inscrita sob o CNPJ **24.681.482/0001-50,** Estabelecida á Avenida Rotary Clube, nº 903, Bairro Pioneiros, Cidade Pimenta Bueno – RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) **ALDO CÉLIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF nº**962.568.772-68**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: A.W.A. IMPACTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.681.482/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY CLUBE, Nº 903, BAIRRO PIONEIROS
CIDADE: PIMENTA BUENO/RO - CEP: 76.970-000
TELEFONE: (69)-3451-2193
EMAIL: ATENDIMENTO@AWAIMPACTOS.COM.BR
REPRESENTANTE: ALDO CÉLIO ALVES DE LIMA JUNIOR, CPF: 962.568.772-68 E RG: 981.210 - SSP/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
7	150	UND	BRAÇOS PADRÃO RETO LEVE OLÍVIO 25,4MM X 075MM X 1000MMM PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA.	OLIVO	R$ 14,99	R$ 2.248,50
8	5	UND	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO 100MTS	NATICON	R$ 569,99	R$ 2.849,95
9	17	UN	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM, 750 V ROLO 100 MT	FORTECON	R$ 128,99	R$ 2.192,83
10	12	UN	CABO FLEXÍVEL, 4 MM 450 V. ROLO 100 MT	FORTECON	R$ 121,90	R$ 1.462,80
12	200	MTS	CABO TRÍPLEX 35 MM	NEOALUMINIO	R$ 8,39	R$ 1.678,00
28	420	MTS	FIO 10 MM FLEXIVEL	FORTECON	R$ 2,99	R$ 1.255,80
29	200	MTS	FIO FLEXÍVEL 25 MM	NATIFLEX	R$ 10,10	R$ 2.020,00
30	270	MTS	FIO FLEXÍVEL 4MM-	FORTECON	R$ 1,25	R$ 337,50
31	370	METRO	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM 1° LINHA	FORTECON	R$ 1,43	R$ 529,10
32	270	METRO	FIO PARALELO 2 X 4 MM 1° LINHA	FORTECON	R$ 2,84	R$ 766,80
33	23	ROLO	FIO SOLIDO 10 MM ROLO DE 100 MTS	IBERICA	R$ 449,78	R$ 10.344,94
34	15	ROLO	FIO SOLIDO 6 MM ROLO DE 100 MTS	IBERICA	R$ 272,49	R$ 4.087,35
44	150	UNID	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA, CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, SOQUETEIRA EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO. SOQUETE DE PORCELANA, ROSCA E-27 OU E-40.	OLIVO	R$ 60,89	R$ 9.133,50
54	157	UND	SOQUETE BOCAL LOUÇA CONECTOR LÂMPADA - 4A 250V	DECORLUX	R$ 2,22	R$ 348,54
93	82	UN	CAL PARA REBOCO SACO C/20 KG	USICAL	R$ 11,84	R$ 970,88
94	60	UND	CAL VIRGEM 20 KG PRETO	USICAL	R$ 25,98	R$ 1.558,80
231	16	UND	VASO SANITARIO DE CERAMICA BRANCO INFANTIL	CELITE	R$ 259,00	R$ 4.144,00
239	115	M²	VIDRO TEMPERADO 08 MM	MIRANDEX	R$ 296,19	R$ 34.061,85
241	45	M²	VIDRO TEMPERADO 6MM	MIRANDEX	R$ 276,99	R$ 12.464,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALOR TOTAL	R$ **92.455,69** (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Seringueiras – RO, 18 de Março de 2019.

LEONILDE ALBLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 18/03/2019 às 07h46min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1267/SEMEC/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMTRAS.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 18 (Dezoito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora **Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672** SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. EIRELI - ME,** inscrita sob o CNPJ **05.508.816/0001-44,** Estabelecida á Rua Quintino Bocaiúva, nº 1240, Bairro José Augusto, Cidade Rio Branco – AC, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) **EDNILDO DA SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF nº **484.484.942-53** , em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. EIRELI - ME
CNPJ: 05.508.816/0001-44
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1240, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO
CIDADE: RIO BRANCO/AC - CEP: 69.900-785
TELEFONE: (68)-3227-1358 E (68)-8124-7999
EMAIL: AC-DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: EDNILDO DA SILVA ANDRADE, CPF: 484.484.942-53 E RG: 256785 - SSP/AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	20	BARRA	BARRA DE CANO 1" E ½ ELETRODUTO PVC	COFLEX	R$ 11,99	R$ 239,80
2	25	BARRA	BARRA DE CANO DE 1" ELETRODUTO PVC	COFLEX	R$ 8,19	R$ 204,75
16	35	UN	COLAR DE TOMADA DE 150 X 100 PARA TUBO DE COLETOR	ILUMI	R$ 32,74	R$ 1.145,90
17	18	UN	CONJUNTO TOMADA 4 X 2 10 AMPERES	ILUMI	R$ 3,86	R$ 69,48
18	14	UN	CONJUNTO TOMADA 4 X 2 20 AMPERES	COFLEX	R$ 3,54	R$ 49,56
24	27	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMPERES	TRAMONTINA	R$ 99,75	R$ 2.693,25
27	8	UN	EXTENSÃO ELÉTRICO MACHO/FÊMEA 20 MM, MINIMO 6 MTS.	ILUMI	R$ 21,19	R$ 169,52
35	79	UN	FITA ISOLANTE 10 C/ MT	DECORLUX	R$ 1,53	R$ 120,87
36	25	UND	INTERRUPTOR 3 TECLAS ALVENARIA	ILUMI	R$ 8,98	R$ 224,50
39	7	UND	INTERRUPTOR PARA MADEIRA	ILUMI	R$ 4,38	R$ 30,66
47	8	UN	PADRAO BIFASICO COMPLETO MINIMO 7 MT	TAF	R$ 984,00	R$ 7.872,00
49	59	UND	PIMENTÃO DE LOUÇA PARA FIO DE ENERGIA	GERMER	R$ 6,15	R$ 362,85
51	20	UND	PONTEIRA P/ CABO 25 MM	CONIMEL	R$ 5,98	R$ 119,60
58	61	UND	TÊ ENERGIA	ILUMI	R$ 3,97	R$ 242,17
65	50	UND	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO 1"	INCA	R$ 1,19	R$ 59,50
66	50	UND	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO 1" E ½	INCA	R$ 1,64	R$ 82,00
67	60	UN	ABRAÇADEIRA REGULAGEM FERRO ¾	INCA	R$ 1,34	R$ 80,40
68	70	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA 75 GRAMAS	BRACOLA	R$ 3,15	R$ 220,50
69	3	UN	ALAVANCA 3/4 COM 1.80 MTS	SÃO ROQUE	R$ 87,00	R$ 261,00
70	2	UN	ALICATE	KALA	R$ 22,79	R$ 45,58
71	55	UND	ANEL DE VEDAÇÃO SANITÁRIO	PULVITEC	R$ 6,10	R$ 335,50
72	23	KG	ARAME RECOZIDO 18 MM	PARCEIRÃO	R$ 8,96	R$ 206,08
77	20	UND	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	METASUL	R$ 22,29	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

						445,80
78	30	UND	ASSENTO SANITÁRIO NORMAL	METASUL	R$ 15,50	R$ 465,00
80	23	UN	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LTS COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO	ARQPLAST	R$ 6,20	R$ 142,60
82	5	UN	BROCA PARA CONCRETA Nº 04,06,08,10	ATC	R$ 14,98	R$ 74,90
83	5	UN	BROCA PARA MADEIRA Nº 04, 06, 08, 10.	ATC	R$ 20,63	R$ 103,15
92	32	UN	CAIXA DE DESCARGA P/ BANHEIRO 9 LITROS	METASUL	R$ 19,64	R$ 628,48
97	53	BARRA	CANO DE PVC 100 MM C/ 06 METROS 1º LINHA PARA ESGOTO	DURO	R$ 62,98	R$ 3.337,94
100	75	BARRA	CANO DE PVC 25 MM BARRA DE 06 METROS SOLDAVEL 1º LINHA	DURO	R$ 14,99	R$ 1.124,25
102	80	UND	CANO DE PVC 50 MM C/ 06 METROS 1º LINHA PARA ESGOTO	KRONA	R$ 22,90	R$ 1.832,00
103	38	UND	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA	KRONA	R$ 5,49	R$ 208,62
104	6	UN	CARRINHO DE MÃO BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA 0,45MM CAPACIDADE DE 55 LITROS, COM PNEU E CÂMARA DE AR	FISCHER	R$ 90,90	R$ 545,40
107	80	UN	CILINDRO PARA PORTA DE FECHADURA C/ 2 CHAVE	SOPRANO	R$ 16,77	R$ 1.341,60
108	475	UN	CIMENTO DE BOA QUALIDADE SACO COM 50 KG	ITAU	R$ 33,99	R$ 16.145,25
110	7	UN	COLHER DE PEDREIRO 9 POLEGADA	RAMADA	R$ 19,17	R$ 134,19
115	38	UN	CURVA 100 MM 1º LINHA	KRONA	R$ 9,68	R$ 367,84
118	48	UN	DOBRADIÇA 3 1/2 (3 X 1) ENCARTELADA	SILVANIA	R$ 10,19	R$ 489,12
119	8	UN	ENXADA ESTREITA 3,0 LBS	RAMADA	R$ 34,59	R$ 276,72
124	8	UND	FACÃO PARA MATO AFIADO 25 CM C/ BAINHA	RAMADA	R$ 30,89	R$ 247,12
125	40	UN	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO EXTERNA L 700 COMPLETA COM 02 CHAVES	SOPRANO	R$ 37,99	R$ 1.519,60
138	50	UND	JOELHO DE 20 MM DE 90° EM PVC SOLDÁVEL	KRONA	R$ 0,27	R$ 13,50
144	2	JG	JOGO DE FORMÃO	RAMADA	R$ 86,45	R$ 172,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

147	2	UN	LINHA PARA USO DO PEDREIRO Nº 80	POLIBEL	R$ 6,59	R$ 13,18
154	350	MTS	MANGUEIRA TRANSPARENTE 3/4 1º LINHA	MANTAC	R$ 2,97	R$ 1.039,50
157	14	UN	MARTELO CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL TAMANHO 27MM C/ CABO	RAMADA	R$ 17,99	R$ 251,86
160	60	UND	MIOLO DE FECHADURA	SOPRANO	R$ 21,56	R$ 1.293,60
162	8	UN	PÁ DE FERRO C/ CABO Nº 04	RAMADA	R$ 40,49	R$ 323,92
163	4	UND	PÁ OLARIA	RAMADA	R$ 41,65	R$ 166,60
173	23	UN	PINCEL 02 POLEGADAS	CONDOR	R$ 3,54	R$ 81,42
178	40	UN	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 80 CM	MADEIRA	R$ 133,64	R$ 5.345,60
200	6	UN	SERROTE DE PODA MODELO TP 514	RAMADA	R$ 28,99	R$ 173,94
203	25	UN	TE EM PVC SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA DE 25MM	KRONA	R$ 1,64	R$ 41,00
205	30	UND	TE PARA CANO 25MM COM ROSCA INTERNA	KRONA	R$ 1,64	R$ 49,20
220	55	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO ½	LIEGE	R$ 4,06	R$ 223,30
222	25	UND	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA	HERC	R$ 18,10	R$ 452,50
223	38	UN	TORNEIRA PARA PIA ROSCA 25 MM	HERC	R$ 14,34	R$ 544,92
227	5	UN	TRENA 10 METROS C/ TRAVA	WOKER	R$ 14,59	R$ 72,95
230	8	UND	VASO SANITARIO DE CERAMICA BRANCO ACESSÍVEL	ETERNIT	R$ 243,99	R$ 1.951,92
236	3	UN	ESCADA 5 DEGRAUS EM ALUMINIO CAPACIDADE 120KG, ALTURA 1,56M	MOR	R$ 100,99	R$ 302,97
249	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº17	MAYLE	R$ 6,99	R$ 13,98
251	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº22	MAYLE	R$ 11,99	R$ 23,98
253	2	UN	CHAVE DE RODA 36	MAYLE	R$ 64,99	R$ 129,98
255	2	UN	CHAVE DE RODA Nº27	MAYLE	R$ 62,55	R$ 125,10
256	2	UN	CHAVE DE RODA Nº30	MAYLE	R$ 62,99	R$ 125,98
257	2	UN	CHAVE DE RODA Nº33	MAYLE	R$ 65,55	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

						131,10
VALOR TOTAL			R$ **57.329,95** (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 18 de Março de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 18/03/2019 às 07h53min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1267/SEMEC/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMTRAS.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 18 (Dezoito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora **Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672** SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **BONIN & BONIN LTDA - ME,** inscrita sob o CNPJ **29.004.099/0001-81,** Estabelecida á Avenida Dois de Junho, nº 2354, Bairro Centro, Cidade Cacoal – RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) **MATHEUS MORENO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **015.470.442-33**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: BONIN & BONIN LTDA - ME
CNPJ: 29.004.099/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA DOIS DE JUNHO, Nº 2354, BAIRRO CENTRO
CIDADE: CACOAL/RO - CEP: 76.963-864
TELEFONE: (69)-3441-5906
EMAIL: BONINLICITACAO@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: MATHEUS MORENO DE SOUZA, CPF: 015.470.442-33 E RG: 398426107 - SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
79	4	UNID	AVENTAL DE VINIL	PREVEMAX	R$ 241,99	R$ 967,96
151	2	PAR	LUVA 1000 W PAR	ORION	R$ 613,99	R$ 1.227,98
VALOR TOTAL			R$ **2.195,94** (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 18 de Março de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 18/03/2019 às 07h59min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1267/SEMEC/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N°084/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMTRAS.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 18 (Dezoito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.° 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora **Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672** SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto N°056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **FIORINDO L. ZANATTA - ME,** inscrita sob o CNPJ n° **04.367.871/0001-07,** Estabelecida á Avenida Jorge França Schinayder, n° 710, Bairro Centro, Cidade Seringueiras – RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) **FIORINDO LUIZ ZANATTA**, inscrito no CPF n° **846.153.039-04**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço n° 084/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL N°056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: FIORINDO L. ZANATTA-ME						
CNPJ: 04.367.871/0001-07						
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE FRANÇA SCHINAYDER, N° 710, BAIRRO CENTRO						
CIDADE: SERINGUEIRAS/RO - CEP: 76.934-000						
TELEFONE: (69)-3623-2048 E (69)-98436-3205						
EMAIL: FIORINDOZANATTA@HOTMAIL.COM						
REPRESENTANTE: FIORINDO LUIZ ZANATTA, CPF: 846.153.039-04 E RG: 420347 - SSP/RO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

73	175	M³	AREIA FINA	AREIA	R$ 59,00	R$ 10.325,00
74	70	M³	AREIA GROSSA	AREIA	R$ 61,00	R$ 4.270,00
75	195	M³	AREIA MEDIA	AREIA	R$ 64,00	R$ 12.480,00
166	82	M³	PEDRA BRITA Nº 1- 19 MM	PEDRA BRITA	R$ 177,47	R$ 14.552,54
167	75	M³	PEDRA BRITA Nº 2 -25 MM	PEDRA BRITA	R$ 194,48	R$ 14.586,00
VALOR TOTAL			R$ **56.213,54** (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 18 de Março de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 18/03/2019 às 08h06min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1267/SEMEC/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N°084/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMTRAS.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 18 (Dezoito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora **Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672** SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto N°056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **HEROPEÇAS LTDA - ME,** inscrita sob o CNPJ n° **10.685.231/0001-30,** Estabelecida á Avenida Aracaju, n° 556, Bairro Riachuelo, Cidade Ji-Paraná – RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) **HEBERSON FLAVIO DA COSTA,** inscrito no CPF n° **662.407.352-72**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL N°056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: HEROPEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 10.685.231/000-30
ENDEREÇO: AVENIDA ARACAJU, Nº 556, BAIRRO RIACHUELO
CIDADE: JI-PARANÁ/RO - CEP: 76.913-780
TELEFONE: (69)-3423-7800 E (69)-99904-3815
EMAIL: GERENCIA@COTRALPECAS.COM.BR
REPRESENTANTE: HEBERSON FLAVIO DA COSTA, CPF: 662.407.352-72 E RG: 586.090 - SSP/RO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	75	UN	BOCAL DE LOUÇA PARA LAMPADA SIMPLES	decorlux	R$ 1,88	R$ 141,00
112	6	UND	CORRENTE 3/8-42 DENTES P/ MOTO SERRA	raisman	R$ 69,99	R$ 419,94
113	6	UND	CORRENTE 3/8-46 DENTES P/ MOTO SERRA	raisman	R$ 64,67	R$ 388,02
116	2	UN	DESEMPENADORA	seniors	R$ 8,87	R$ 17,74
117	2	UN	DESEMPENADORA DE AÇO COM DENTE.	cortag	R$ 12,72	R$ 25,44
120	8	UN	ENXADA LARGA GOIVADA 2,5 LBS	paraboni	R$ 30,54	R$ 244,32
121	12	UN	ENXADAO NORTE ESTREITO 2,0 LBS	paraboni	R$ 50,19	R$ 602,28
123	2	UN	ESQUADRO	famastil	R$ 12,79	R$ 25,58
146	10	UND	LIMATÃO MÉDIO 13X64	vallorbe	R$ 5,54	R$ 55,40
165	2	UN	PÉ DE CABRA.	sao ramao	R$ 42,76	R$ 85,52
171	2	UND	PICARETA	minasul	R$ 50,22	R$ 100,44
193	17	UN	ROLO DE LA 08 CM	worker	R$ 6,99	R$ 118,83
194	28	UND	ROLO DE LA 15 CM	worker	R$ 8,99	R$ 251,72
195	18	UN	ROLO DE LA 23 CM 1316	worker	R$ 9,49	R$ 170,82
196	32	UND	ROLO DE LÃ EXTRA 23 CM	atlas	R$ 36,34	R$ 1.162,88
197	3	UND	SAIBRO DE 42 DENTES	lattork	R$ 336,99	R$ 1.010,97
198	3	UND	SAIBRO DE 46 DENTES	lattork	R$ 276,67	R$ 830,01
201	44	UN	SIFAO PARA PIA	krona	R$ 9,38	R$ 412,72
213	95	UN	TINTA ACRÍLICA, SEMI BRILHO, LATA DE 18 LITROS, PARA PINTURA EXTERIOR, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 310 MT2²	maza	R$ 229,01	R$ 21.755,95
214	30	LATA	TINTA ACRILICA, SEMI-BRILHO, LATA DE 3,6 LT PARA PINTURA	maza	R$ 58,00	R$ 1.740,00
217	53	LATA	TINTA PARA PISO LATA COM 3,6 LITROS 1° QUALIDADE	maza	R$ 89,90	R$ 4.764,70
233	10	UN	VASSOURA DE VARRER RUA	carvalho	R$ 60,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL			R$ **34.924,28** (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 18 de Março de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 18/03/2019 às 08h14min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1267/SEMEC/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMTRAS.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 18 (Dezoito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora **Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672** SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **30.511.964/0001-65,** Estabelecida á Avenida Gonçalves Dias, nº 3035 – Sala A, Bairro Jardim Aeroporto, Cidade Ouro Preto do Oeste – RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) **DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF nº **620.193.092-20**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 30.511.964/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA GONÇALVES DIAS, Nº 3035 – SALA A, BAIRRO JARDIM AEROPORTO
CIDADE: OURO PRETO DO OESTE/RO - CEP: 76.920-000
TELEFONE: (69)-99210-5787
EMAIL: MEDICALHOSPITALAR1@GMAIL.COM E PROJETEC_LTDA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO, CPF: 620.193.092-20 E RG 633845 - SSP/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
237	165	M²	VIDRO CANELADO 03 MM	onix	R$ 129,50	R$ 21.367,50
238	13	M²	VIDRO ESPELHADO 03MM	onix	R$ 173,75	R$ 2.258,75
240	110	M²	VIDRO TEMPERADO 10MM	onix	R$ 348,95	R$ 38.384,50
VALOR TOTAL			R$ **62.010,75** (SESSENTA E DOIS MIL E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 18 de Março de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 18/03/2019 às 08h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1267/SEMEC/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N°084/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMTRAS.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 18 (Dezoito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.° 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora **Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672** SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto N°056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **SISER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP,** inscrita sob o CNPJ n° **63.764.229/0001-12,** Estabelecida á Avenida Trinta de Junho, n° 1588, Bairro Centro, Cidade Presidente Médici – RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) **LINCOLN DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF n° **009.363.852-35**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL N°056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: SISER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 63.764.229/0001-12
ENDEREÇO: AVENIDA TRINTA DE JUNHO, N° 1588, BAIRRO CENTRO
CIDADE PRESIDENTE MÉDICI/RO - CEP: 76.916-000
TELEFONE: (69)-3471-2800 E (69)-98401-7430
EMAIL: TODOLARMORUNBI@GMAIL.COM E LINCOLNSMG@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: LINCOLN DA SILVA PEREIRA, CPF: 009.363.852-35 E RG 1136664 - SESDEC/RO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	40	BARRA	BARRA DE TOMADA PARA EXTENSÃO	Ilumi	R$ 10,94	R$ 437,60
5	18	UND	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA Nº 20 ELETRICA	Fortlev/Anauger	R$ 45,97	R$ 827,46
6	13	UND	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA P POÇO	Vibratec	R$ 161,99	R$ 2.105,87
14	71	UN	CAIXA DE EMBUTIR 4 X 2 PARA TOMADAS E INTERRUPTOR	Ribeiro	R$ 1,07	R$ 75,97
19	16	UND	CURVA DE 90º DE 1" ELETRODUTO PVC	Cipla	R$ 3,51	R$ 56,16
21	20	UN	DISJUNTOR BIFASICO 10 AMPERES	Margirius	R$ 19,79	R$ 395,80
22	25	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 15 AMPERES	Margirius	R$ 12,87	R$ 321,75
23	23	UN	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMPERES	Margirius	R$ 26,64	R$ 612,72
25	13	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMPERES	Margirius	R$ 24,99	R$ 324,87
26	17	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMPERES	Soprano	R$ 68,99	R$ 1.172,83
37	35	UND	INTERRUPTOR C/ TOMADA PARA ALVENARIA	Radial	R$ 9,14	R$ 319,90
38	43	UND	INTERRUPTOR CONJUGADO 2 TECLAS ALVENARIA	Radial	R$ 7,78	R$ 334,54
45	50	UND	LUVA DE 1" E ½ ELETRODUTO PVC	Cipla	R$ 4,17	R$ 208,50
46	50	UND	LUVAS DE 1" ELETRODUTO PVC	Cipla	R$ 2,74	R$ 137,00
48	4	UND	PAINEL DE 06 DISJUNTORES	Liege	R$ 20,99	R$ 83,96
50	10	UND	PLUG PARA EXTENSÃO	Margirius/Radial	R$ 1,77	R$ 17,70
56	58	UND	TE 20 MM	Krona	R$ 0,49	R$ 28,42
57	50	UND	TE 50 MM	Krona	R$ 4,94	R$ 247,00
62	139	UND	PLAFONIER COM SOQUETE DE LOUÇA BRANCO	Ilumi	R$ 2,31	R$ 321,09
76	133	UN	ARGAMASSA SACO COM 20 KG	Argafix	R$ 8,21	R$ 1.091,93
81	35	JOGO	BATENTE 13 CM MADEIRA	Condor	R$ 58,99	R$ 2.064,65
84	31	UN	BROCHA GRANDE	Atlas	R$ 8,98	R$ 278,38
85	85	UND	BUCHA P/ CONCRETO Nº 06 COM PARAFUSO	Daluminio	R$ 0,14	R$ 11,90
86	70	UN	BUCHA P/ CONCRETO Nº 08 COM PARAFUSO	Daluminio	R$ 0,20	R$ 14,00
87	30	UN	BUCHA P/ CONCRETO Nº 10 COM PARAFUSO	Daluminio	R$ 0,84	R$ 25,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

88	30	MTS	CABO DE AÇO MTS.	Diversos	R$ 20,25	R$ 607,50
89	36	UN	CADEADO E-35	Piller	R$ 11,61	R$ 417,96
90	2	UND	CAIXA D ÁGUA 1000 LITOS	Brasilit	R$ 279,97	R$ 559,94
91	4	UN	CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE DE NO MININO 2.000	Fortlev	R$ 949,99	R$ 3.799,96
95	34	UND	CANALETA	Durin/Radial	R$ 4,89	R$ 166,26
98	5	BARRA	CANO DE PVC 150 MM C/ 06 METROS 1° LINHA PARA ESGOTO	Amanco/Multilit	R$ 157,99	R$ 789,95
99	55	BARRA	CANO DE PVC 20 MM BARRA DE 06 METROS SOLDAVEL 1° LINHA	Amanco/Multilit	R$ 10,84	R$ 596,20
101	35	UND	CANO DE PVC 40 MM C/ 06 METROS 1° LINHA PARA ESGOTO1° LINHA	Amanco/Multilit	R$ 23,75	R$ 831,25
105	5	UN	CAVADEIRA BOCA DE LOBO CABO DE FERRO (GRANDE)	Paraboni/Tramontina	R$ 111,97	R$ 559,85
106	330	M²	CERAMICA PARA PISO MEDINDO 45 X 45 PI5	Lume/Incefra	R$ 15,49	R$ 5.111,70
109	60	UND	COLA PARA CANO PVC 90 GR	Brascola	R$ 8,88	R$ 532,80
122	1	UND	ESCADA DOSE DUPLA 3.00 X 4,90	Allfort	R$ 545,99	R$ 545,99
126	60	BARRA	FERRO 12 MT 4.20	Sinobras	R$ 11,64	R$ 698,40
127	78	BARRA	FERRO 12 MT 5.16	Sinobras	R$ 26,99	R$ 2.105,22
128	70	BARRA	FERRO 12 MT 9.18	Sinobras	R$ 41,99	R$ 2.939,30
129	30	UND	FITA MULTI USO 15 CM LARGURA	Otto	R$ 10,14	R$ 304,20
130	2	UN	FITA MULTIUSO COM PINCHE	Otto	R$ 22,11	R$ 44,22
131	40	UN	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50	Norton	R$ 3,94	R$ 157,60
132	300	M²	FORRO DE PVC LINEAR 10MM X20 CM COR BRANCO	NortePlast	R$ 15,98	R$ 4.794,00
133	365	M²	FORRO PVC 8 MM BRANCO	NortePlast	R$ 13,99	R$ 5.106,35
134	11	UN	GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS	Soprano	R$ 42,49	R$ 467,39
135	14	UN	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS	Soprano	R$ 28,99	R$ 405,86
136	40	UND	JOELHO DE 100 MM DE 90°	Krona	R$ 4,19	R$ 167,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			COM (NBR) ESGOTO			
137	3	UND	JOELHO DE 150 MM DE 90° COM (NBR) ESGOTO	Krona	R$ 24,49	R$ 73,47
139	50	UND	JOELHO DE 25 MM DE 90° EM PVC SOLDÁVEL	Krona	R$ 0,29	R$ 14,50
140	40	UND	JOELHO DE 40 MM DE 90° COM (NBR) ESGOTO	Krona	R$ 1,34	R$ 53,60
141	65	UND	JOELHO DE 50 MM DE 90° COM (NBR) ESGOTO	Krona	R$ 1,89	R$ 122,85
142	25	UND	JOELHO DE 50 MM DE 90° EM PVC SOLDÁVEL	Krona	R$ 3,59	R$ 89,75
143	30	UND	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM	Krona	R$ 0,97	R$ 29,10
145	2	CX	LIMA CHATA CX C/ 12 UNIDADE	KE	R$ 104,99	R$ 209,98
148	80	UN	LIXA PARA FERRO Nº 50	3M	R$ 0,79	R$ 63,20
149	54	UN	LIXA PARA MASSA CORRIDA N 80.	Unifort/Worker	R$ 1,20	R$ 64,80
150	250	MT	LONA PLÁSTICA	Negreiras/Worker	R$ 1,34	R$ 335,00
152	2	UN	MANGUEIRA DE TIRAR NÍVEL 50 MTS.	Pabovi	R$ 24,51	R$ 49,02
153	150	MTS	MANGUEIRA TRANSPARENTE 1/2	Pabovi	R$ 1,65	R$ 247,50
156	2	UN	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA.	Max Ferramentas	R$ 12,41	R$ 24,82
158	55	UN	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATA COM NO MÍNIMO 18 LITROS	Hydronorth	R$ 90,44	R$ 4.974,20
159	50	UND	MASSANETA PARA FECHADURA	Soprano	R$ 24,20	R$ 1.210,00
164	130	UN	PARAFUSO COM PORCA 250 MM.	Ciser	R$ 12,21	R$ 1.587,30
169	10	UN	PIA DE CERAMICA BRANCA C/ COLUNA PARA BANHEIRO	Fiori	R$ 114,79	R$ 1.147,90
170	7	UN	PIA DE INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 MT	Ghel Plus	R$ 274,59	R$ 1.922,13
172	10	UND	PINCEL 01½ POLEGADA	Atlas	R$ 2,89	R$ 28,90
174	15	UN	PINCEL 03 1/2 POLEGADAS	Atlas	R$ 11,99	R$ 179,85
175	33	UN	PINCEL 03 POLEGADAS	Atlas	R$ 8,97	R$ 296,01
176	40	UN	PINCEL 2 X ½ POLEGADA	Atlas	R$ 4,77	R$ 190,80
177	7	UN	PNEU 325/300 CARRINHO DE MÃO	Worker	R$ 24,44	R$ 171,08
179	25	KG	PREGO 17 X 27 PAC.	Gerdau	R$ 8,39	R$ 209,75
180	58	KG	PREGO 19 X 36 MM	Gerdau	R$ 9,19	R$ 533,02
181	45	KG	PREGO 20 X42 MM	Gerdau	R$ 8,39	R$ 377,55
182	65	KG	PREGO 22 X 48 MM	Gerdau	R$ 8,34	R$ 542,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

183	8	KG	PREGO COM CABEÇA 12 X 12 EM AÇO PACOTE COM 1KG	Gerdau	R$ 11,99	R$ 95,92
184	15	KG	PREGO COM CABEÇA 17 X 21 EM AÇO PACOTE COM 1KG	Gerdau	R$ 7,74	R$ 116,10
185	100	KG	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 MM	Gerdau	R$ 8,97	R$ 897,00
186	2	UN	PRUMO	Paraboni/Tramontina	R$ 10,09	R$ 20,18
187	10	UND	RALO PARA TUBO DE ESGOTO 100	Krona	R$ 12,29	R$ 122,90
188	38	UN	RASTELO VASSOURA C/ REGULAGEM	Collins	R$ 10,09	R$ 383,42
189	13	UND	REGISTRO 25 SOLDÁVEL	Durin	R$ 9,19	R$ 119,47
190	17	UND	REGISTRO PARA FOGÃO	Aliança	R$ 10,09	R$ 171,53
191	2	UN	RÉGUA ALUMÍNIO PEDREIRO	Novo Horizonte	R$ 34,49	R$ 68,98
192	15	UN	REJUNTE PACOTE COM 1KG CORES VARIADAS	Argafort	R$ 3,39	R$ 50,85
199	27	UN	SERRINHA 24 DENTES DISCO	Multilit/Worker	R$ 14,99	R$ 404,73
202	35	UN	TE EM PVC SOLDÁVEL 25MM	Krona	R$ 0,37	R$ 12,95
204	20	UND	TE PARA CANO 20 MM PVC SOLDÁVEL	Krona	R$ 0,38	R$ 7,60
206	33	UND	TE PARA CANO 25MM PVC SOLDÁVEL	Krona	R$ 0,50	R$ 16,50
207	30	UND	TE PARA CANO 50 MM PVC SOLDÁVEL	Krona	R$ 4,94	R$ 148,20
208	150	UN	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 X 5 MM	Brasilit	R$ 44,54	R$ 6.681,00
209	270	UN	TELHA DE AMIANTO 2.44 X 0,45 X 04 MM	Brasilit	R$ 14,72	R$ 3.974,40
210	1.200	UN	TELHA DE BARRO	Rio machado	R$ 1,12	R$ 1.344,00
211	24	UND	THINNER A 216 COM 900 ML	Gol/Farben	R$ 8,61	R$ 206,64
212	22.700	UN	TIJOLOS C/ 06 FUROS 19X24 CM	Diversos	R$ 0,62	R$ 14.074,00
215	50	LATA	TINTA BASE D AGUA 18 LITROS ACRÍLICA 1° LINHA	Hydronorth	R$ 173,85	R$ 8.692,50
216	45	LATA	TINTA ÓLEO 18 LITROS 1° LINHA	Farben	R$ 334,99	R$ 15.074,55
218	35	UN	TORNEIRA DE INOX PARA PIA DE COZINHA ROSCA 25 MM	Marchezan	R$ 59,59	R$ 2.085,65
219	40	UN	TORNEIRA DE JARDIM 3/4 PLASTICA	Durin	R$ 4,01	R$ 160,40
221	25	UND	TORNEIRA PARA	Herc	R$ 6,69	R$ 167,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			BEBEDOURO			
224	60	UN	TRELIÇA 12 METROS TB 12 MM	Sinobras	R$ 64,39	R$ 3.863,40
225	30	UN	TRELIÇA 12 METROS TB 8 MM	Sinobras	R$ 56,99	R$ 1.709,70
226	6	UN	TRENA 05 METROS COM TRAVA	Worker/Tramontina	R$ 10,15	R$ 60,90
228	8	UN	TRINCHA PARA PINTURA	Atlas	R$ 12,49	R$ 99,92
229	2	UN	TURQUESA	Tramontina	R$ 30,49	R$ 60,98
232	15	UND	VASO SANITARIO DE CERAMICA BRANCO NORMAL	Fiori	R$ 134,59	R$ 2.018,85
234	15	UN	VASSOURA PARA GRAMA C/ CABO E REGULAGEM NO CABO	Famastil	R$ 10,49	R$ 157,35
235	15	UN	VEDA LITE BALDE COM 3,6 ML	Quartzolit	R$ 42,99	R$ 644,85
244	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº11	Mayle/Tramontina	R$ 4,96	R$ 9,92
245	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº12	Mayle/Tramontina	R$ 4,99	R$ 9,98
246	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº13	Mayle/Tramontina	R$ 6,54	R$ 13,08
247	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº14	Mayle/Tramontina	R$ 6,91	R$ 13,82
248	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº16	Mayle/Tramontina	R$ 10,86	R$ 21,72
250	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº19	Mayle/Tramontina	R$ 8,09	R$ 16,18
252	2	UN	CHAVE COMBINADA Nº24	Mayle/Tramontina	R$ 14,99	R$ 29,98
254	2	UN	CHAVE DE RODA Nº24	Tramontina	R$ 46,96	R$ 93,92
VALOR TOTAL			R$ **121.894,15** (CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 18 de Março de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 18/03/2019 às 08h26min)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico **n. 066/2018** referente ao Processo administrativo n. **1247/2018,** que tem por objetivo **aquisição de uma ambulância tipo A** para atender as necessidades da **SEMSAU, ADJUDICO**, item 01 no valor de 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais) em favor do licitante: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.**

Urupá-RO, 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECRETO N. 044/2018
ASSINADO EM 25/03/2019 ÀS 12:14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL

1

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 5771 de 11 fevereiro de 2019, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 04/CPL/2019** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o **dia 22/04/2019 as 10:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000.Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

TOMADA DE PREÇO Nº 04/CPL/2019 – PROCESSO Nº 1-873/SEMOSP/2018
TIPO: **Menor Preço**
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, para a realização da obra neste Município de Vale do Paraíso - RO. A implantação da sinalização vertical e horizontal será executada na malha viária urbana, principalmente nas imediações de escolas publicas, proporcionando mais segurança aos alunos e deverão ser executadas por técnicos especializados com conhecimento das normas e dos equipamentos apropriados para a execução dos serviços, utilizando equipamentos de segurança e sinalizando visualmente os locais que serão executados os serviços atendendo as normas de segurança em vigência, conforme o projeto básico em anexo, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.
VALOR ORÇADO: R$ 257.535,90 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação:	
Órgão:	02.08 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
SMS	00145/19
Funcional:	04.122.1021/1029 – Sinalização
Elemento:	4.4.90.51-99
Ficha:	423 /Obras e instalações
Fonte de Recurso:	CONVÊNIO ESTADUAL-DETRAN/PRÓPRIO

ABERTURA DA SESSÃO: 22/04/2019 às 10:00 hs (dez horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital resumido encontrar-se-á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, porém o edital completo com seus anexos deverá solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, mediante a entrega de pen drive para upload dos arquivos ou solicitado através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005

Vale do Paraíso – RO, 25 de março de 2019.

Flávio Duarte Vargas
Presidente da CPL
Decreto nº 5771 de 11/02/2019

CACHOEIRA PARECIS S/A
CNPJ 01.938.852/0001-97 NIRE 11300001621

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

ATIVO	2018	2017
CIRCULANTE.	**221.847,66**	**47.424,30**
Caixa.	4.177,09	5.692,64
Banco c/ movimento	201.583,56	17.177,32
Realizavela Curto Prazo	5.376,82	24.554,34
Impostos a Recuperar.	7.709,88	0,00
Clientes Diversos	3.000,31	0,00
NÃO CIRCULANTE	**36.617.677,24**	**31.486.214,61**
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
Empréstimo de Pessoa Física.	0,00	0,00
IMOBILIZADO	10.555.798,34	8.370.593,70
Imobilizado Liquido	10.555.798,34	8.370.593,70
INTANGÍVEL	26.061.878,90	23.115.620,91
Intangível	26.061.878,90	23.115.620,91
TOTAL DO ATIVO	**36.839.524,90**	**31.533.638,91**

PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE	**1.136.937,40**	**1.564.592,12**
Obrigações Tributárias	27.308,52	1.965,36
Outras Obrigações	980.974,37	24.549,69
Empréstimos/Financiamentos	128.654,51	1.538.077,07
NÃO CIRCULANTE.	**28.725.077,96**	**25.835.246,79**
Outros	28.725.077,96	25.835.246,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.977.509,54**	**4.133.800,00**
Ações Ordinárias(***Nota 05***)	2.958.400,00	2.958.400,00
Ações Preferenciais(***Nota 05***)	1.175.400,00	1.175.400,00
Reserva de Lucros.	2.843.709,54	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**36.839.524,90**	**31.533.638,91**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	2018	2017
RECEITA BRUTA	**3.365.753,12**	**0,00**
Receita de Geração de Energia.	3.365.753,12	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA.	**-122.367,65**	**0,00**
Impostos Incidentes.	122.367,65	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.	**3.243.385,47**	**0,00**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	**-137.132,89**	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.	**3.106.252,58**	**0,00**
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.	**-33.284,34**	**0,00**
Administrativas.	30.172,40	0,00
Outras despesas.	0,00	0,00
Despesas tributárias.	3.111,94	0,00
RESULTADO OPERACIONAL.	**3.072.968,24**	**0,00**
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS..	**-150.406,91**	
RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS.	**382,67**	**0,00**
Outras Receitas/Despesas..	382,67	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES.	**2.922.944,00**	**0,00**
Provisão para Imposto de Renda..	43.027,03	0,00
Provisão para Contribuição Social..	36.207,43	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.	**2.843.709,54**	**0,00**
LUCRO POR AÇÕES.	**0,69**	**0,00**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em reais

Atividades Operacionais	**31/12/2018**
1 - Lucro Líquido do Período	2.843.709,54
Lucro Líquido Ajustado	**2.843.709,54**
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais	
Redução de Aplicações	0,00
Aumento de Contas a Receber a Curto Prazo	8.467,33
Aumento de Contas a Receber a Longo Prazo	0,00
	8.467,33
3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais	
Aumento de Obrigações a Curto Prazo	981.767,84
	981.767,84
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**3.833.944,71**
Atividades de Investimentos	
Aquisição de Ativo Imobilizado	-2.185.204,64
Aumento de Gastos com implantação	-2.946.257,99
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	**-5.131.462,63**
Atividades de Financiamentos	
Empréstimos e Financiamentos	-1.409.422,56
Debentures	2.940.705,58
Créditos (débitos) com sócios	-50.874,41
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	**1.480.408,61**
VARIAÇÃO NO CAIXA	**182.890,69**
(+) Caixa no início do período	22.869,96
(-) Caixa no final do período	205.760,65

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa CACHOEIRA PARECIS S/A,tem por objetivo social, as atividades de Geração de Energia Elétrica, composta por uma CGH.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos nalei 6.404/76 e 11.638/07, que dispõe as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseadono valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida as devoluções, abatimentos e impostos sobre a venda.

NOTA 04 - INÍCIO DAS ATIVIDADES – A empresa iniciou suas atividades em 20/05/1997, no ramo de Geração de Energia Elétrica.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL -O capital é composto por ações Ordinárias Nominativas (ON):

TIPO DE AÇÕES	VALOR UNIT	QUANT	VALOR DAS AÇÕES
AÇÕES ORDINÁRIAS	1,00	2.958.400	R$2.958.400,00
AÇÕES PREFERENCIAIS	1,00	1.175.400	R$1.175.400,00
VALOR DO CAPITAL SOCIAL			**R$4.133.800,00**

NOTA 06 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS – Estoque – Quando existentes, os estoques são apresentados pelo menor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. – Equivalente de Caixa – Este grupo compreende as rubricas CAIXA e BANCOS.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES
Valores expressos em reais

	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucro/Prejuízo ACM	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2017	**4.133.800,00**	**-**	**-**	**4.133.800,00**
Lucros do Período		2.843.709,54	-	2.843.709,54
Outros Valores Ingressados	-	-	-	-
(-) Destinações		**-**	**-**	**-**
Distribuição de Lucros do Período		-	-	-
SALDO EM 31/12/2018	**4.133.800,00**	**2.843.709,54**	**-**	**6.977.509,54**

Vilhena/RO, 15 de março de 2.019

Lauro Junqueira Cleto
CPF:425.516.687-00

Eucario Schulz
CRC/RO-001121/O-4.

CACHOEIRA PARECIS S/A
CNPJ/MF: 01.938.852/0001-97 - NIRE 11300001621

ATA SUMARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quinze (15) dias do mês de Março (03) do ano de 2019, às 10:00hs na sede social da CACHOEIRA PARECIS S/A, sito no lote 22-A, linha 115, setor 09, gleba Corumbiara, município de Cerejeiras, estado de Rondônia, CEP 76997-000, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária independentemente de publicação de Editais de Convocação, em face do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de presença. Assume a Presidência dos trabalhos o Dr. LAURO JUNQUEIRA CLETO, que convidou a mim, SUZINARA REGINA SARVACINSKI, para Secretária. Composta assim a mesa, o Sr. Presidente propôs que a ata desta assembleia fosse lavrada de maneira sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. A seguir propôs a apreciação da ordem do dia:I) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018;II) Colocados em discussão e votação o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018. a) Foram aprovadas por unanimidade dos presentes;b) Dispensa do Parecer do Conselho Fiscal por não haver Conselho Fiscal permanente e nem ter sido instalado no presente exercício, na forma do Estatuto Social.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo eu, secretária, lavrado apresente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Esta ata é copia fiel transcrita do livro próprio.

Cerejeiras RO, 15 de Março de 2019.

LAURO JUNQUEIRA CLETO
Presidente

SUZINARA REGINA SARVACINSKI
Secretária

Edital de Comunicação

A SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.080.732/0001-31 torna público que requereu a SEMA (Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) de Porto Velho, Rondônia, as Licenças Ambientais: Licença Prévia e Instalação para atividade de ERB Estação Rádio Base localizada na Rua Joaquim Nabuco, Nº 1234 – Areal – Porto Velho – Rondônia.